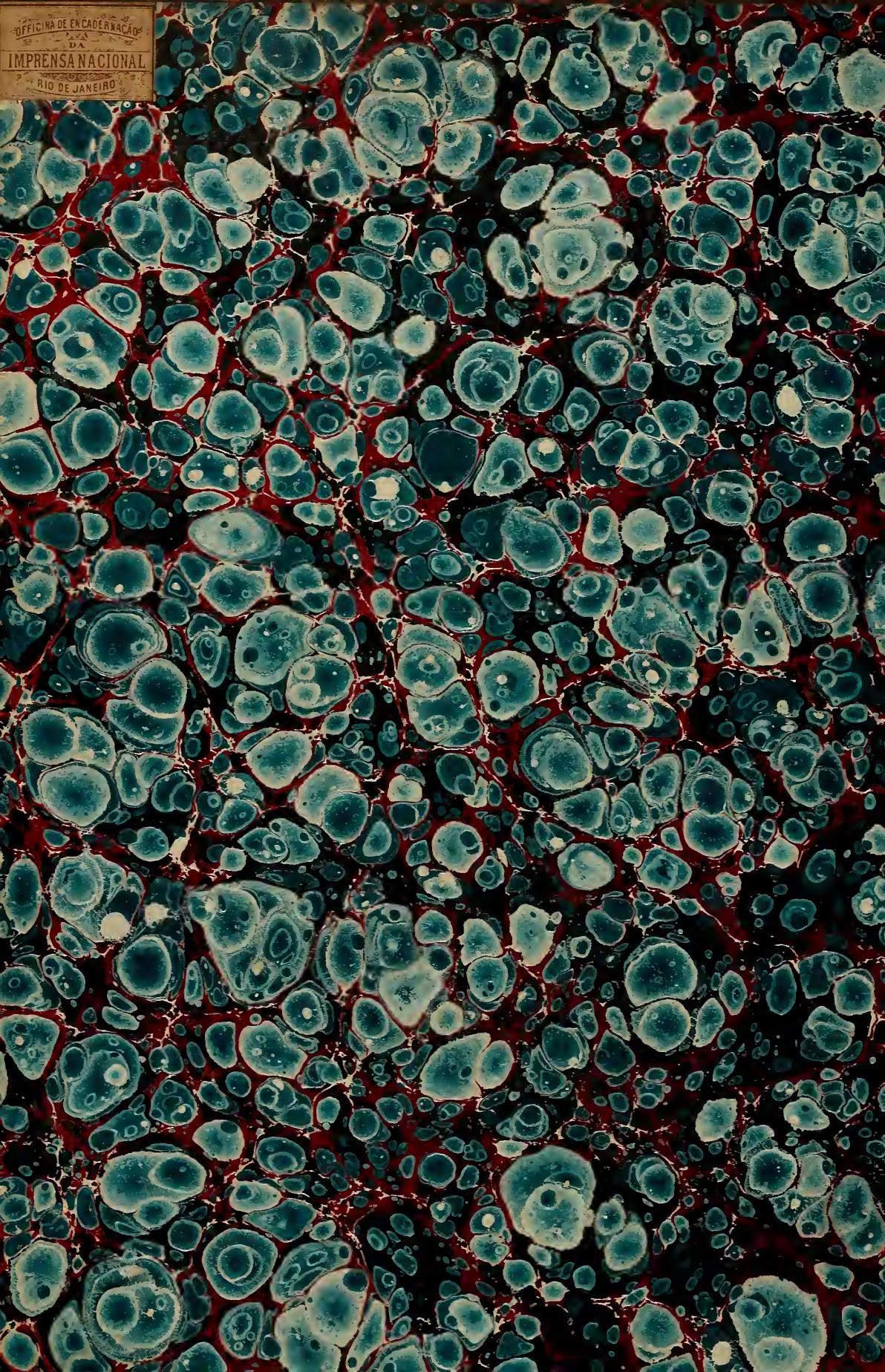


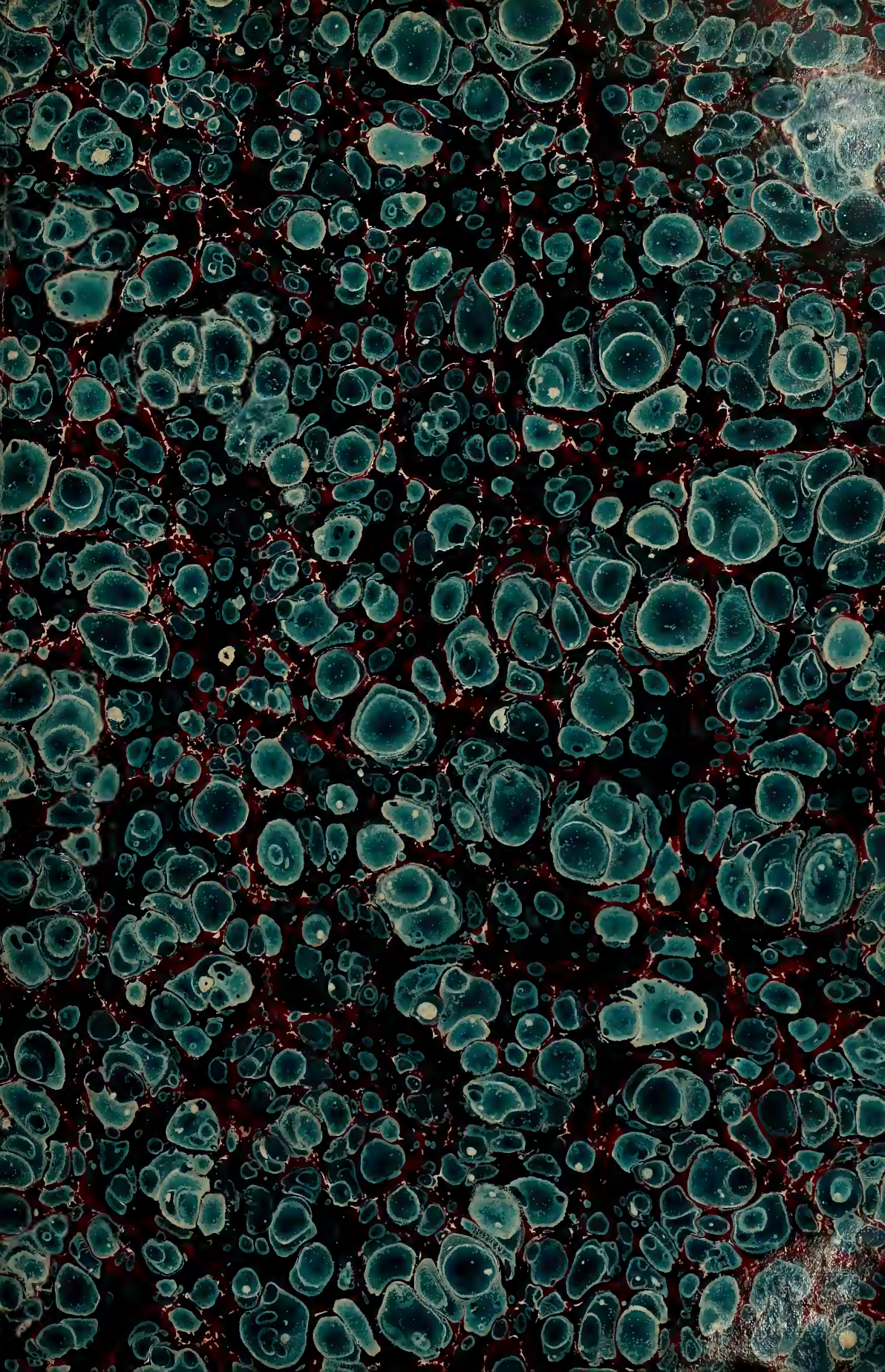




OFFICINA DE ENCADEIRACÃO  
DA  
IMPRENSA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO











29-2-30



353,98113  
R. 82







# RELATORIO

APRESENTADO AO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

*Dr. João Antonio Luiz Coelho*

PELO

SECRETARIO DA FAZENDA

*Dr. José Antonio Picanço Diniz*

RELATIVO AO ANNO DE 1909



*J. P. Diniz*

BELEM

IMPRESA OFFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

1910



9447

22/11/48



Ex.<sup>mo</sup> Dr. Governador

Chamado a occupar o espinhoso cargo de Secretario da Fazenda, somente com muito esforço de vontade pude corresponder á espectativa de V. Exc.

Passado um anno de vossa gestão governamental, sinto-me penhorado pela confiança que em mim depositastes e procurando corresponder-a venho trazer-vos o relatorio que o preceito constitucional determina que annualmente seja apresentado ao Chefe do governo.

Antes, porém, de desobrigar-me desse encargo, seja-me permittido dar a minha humilde opinião sobre a nossa situação economica. Sinto ter de discordar do geral, mas estou convencido de que cumpro um dever chamando a attenção dos competentes e dos responsaveis pelo progresso do Estado.

\* \* \*

A nossa situação economica é mais precaria do que parece. O nosso progresso mais apparente do que real. Somos um povo pobre, a fortuna particular é instavel. A nossa praça vive do credito que lhe dá a borracha. Conforme a oscillação de preço deste genero, augmenta ou diminue aquelle. Soffremos o mal dos paizes que vivem das industrias extractivas com a aggravante de só termos um producto de valor, a borracha, visto como os outros, a castanha, o cumarú, a copaliba, representam parcelas minimas em nossos recursos. O commercio repousa em base inconsistente e moveiça. Ao menor sopro de uma crise baqueia acobardado e indefeso com a passividade de victimas ante o especulador inelmente. A' menor oscillação do preço do nosso unico genero de exportação, desorganisa-se a vida do Estado, abrindo-se o *deficit* em nossa recolla. E não ha pulso de estadista, abnegação estoica de patriota que nos arranque do cairel de que nos vamos despenhar. Póde-se cortar, eliminar todas as despezas que pareçam adia-veis e desnecessarias, póde-se supprimir serviços que pareçam de ordem secundaria, póde-se ficar em atrazo com as dividas menos imprescindiveis e o mal continuará a zombar de tudo isso. A prova tivemos-a no decennio decorrido: Um homem de uma illustração não vulgar, de uma energia verdadeiramente romana, apparelhado no parlamento, de notavel competencia em finança e administração, enclausurado durante oito annos, abnegadamente, no serviço do governo que lhe fôra confiado, não vivendo senão para a vida do Estado, vê seus esforços

baldados no fim de quatro annos de lucta, de absoluta economia. Quando pensa ter conjurado o perigo, desenrola-se nova crise inutilizando todos os seus esforços,

\* \* \*

O commercio, em sua maioria inhabil e imprevidente, em vez de ser um elemento de resistencia, não está aparelhado para a grande lucta da concorrência que hoje representa.

A nossa produção agricola é mesquinha. Importamos dos Estados visinhos e do estrangeiro os generos de alimentação mais necessarios : o café, o arroz, o feijão, o milho, a carne, a farinha, o assucar etc.

Industrias agricolas que tivemos no tempo da colonia têm desapparecido por completo. O cacáo, outr'ora tão prospero, decresce todos os annos. O tabaco, optimo producto do Pará, está sendo suffocado pela concorrência dos outros Estados. A cachaça, para viver, precisa de um imposto verdadeiramente prohibitivo sobre a que nos vem de Pernambuco.

A unica industria de que vivemos, que forma o nosso organismo commercial e economico, a borracha, o ouro negro, como chama Paul Walle, é vergonhoso dizel-o, ainda é tratada com o mesmo descaso, com a mesma imprevidência de cincoenta annos atraz. Não queremos vêr o que se passa ao redor de nós. Assistimos ao phenomeno mundial da procura, da ancia com que todas as nações do mundo tentam cultivar-a, com a maior indifferença.

Ha perto de quinhentas companhias de capitaes colossaes, para plantações na America, India, Ceylão, Java, Filipinas, Africa, e não vemos a onda que nos vae submergir. Contam ellas com a protecção de todos os governos. As grandes potencias animam com rios de dinheiro todos esses projectos e tentativas e nós permanecemos impassiveis, sem um passo para a nossa defesa, sem nos apercebermos da ruina que nos ameaça, sem procurarmos impedir o perigo que vem sobre nós, imminente.

A industria pecuaria não satisfaz nem a quarta parte do nosso consumo. Todos os dias entram os grandes carregamentos de gado do Maranhão, Piauhy e Ceará. Todos os dias chegam vapores com xarque do Rio Grande do Sul e Argentina, além das conservas que vêm de Portugal, França e outros paizes. Realmente vivemos uma vida curiosa de expedientes caracteristicos da nossa incuria e indolencia.

Os sertões immensos, despovoados e improductivos, são o nosso orgulho, a nossa gloria. Temos gigantescas e assombrosas florestas e importamos o modesto pinho para os mesteres mais comeseinhos da nossa industria.

Temos medo de qualquer emprehendimento que nos possa emancipar das nossas necessidades mais elementares.

Com uma bacia hydrographica, unica do mundo, levando a fertilidade ao mais recondito ponto do Estado, as nossas vias de transporte e communicação esbarram, desencorajadas, ha poucas milhas da caudal amazonica. Não tratamos



de adquirir pela immigração o braço de que necessitamos. Não queremos comprehender que só povoando o immenso territorio de que dispomos, é que podemos contar com o nosso progresso. O exemplo de S. Paulo e de outros Estados do Sul é frisante. Estamos ameaçados da ruina e convem aproveitar emquanto é tempo. A alta da borracha, com os preços em que se mantém desde o anno passado, dá-nos elemento para apparelhamos a nossa defesa. Convem tomar energicas e promptas medidas, quer quanto á propria borracha, quer quanto ás outras fontes de renda que devemos crear.

\* \* \*

O problema da borracha que hoje se tornou mundial é muito sério e grave. Lançando um olhar em nosso balanço, verificamos que ella representa quasi a totalidade de nossa receita. Uma vez perdida a supremacia que com ella temos no mercado, nada nos restará. A grande cultura dentro de poucos annos, talvez em menos de dez, forçosamente influirá no preço.

As qualidades inferiores, os ficus africanos e outros, não são para desprezar, dada a quantidade cada vez maior. Basta vêr as revistas, as estatisticas, os jornaes, toda uma bibliographia, sua cultura e applicação, para nos convencermos do perigo. As nossas qualidades inferiores, a entre-fina, o sernamby, sobretudo este ultimo, augmentam assustadoramente, como adiante se verá.

Precisamos estar preparados para a redução do imposto que cobramos sobre ella, afim de facilitar a competencia. Devemos quanto antes, já, immediatamente, não só iniciar a plantação methodica e proveitosa, como adoptar os methodos racionaes da cultura para o preparo e beneficiamento do *latex* precioso. Tanto a administração anterior como a de V. Exc. têm tomado medidas que auxiliam o nosso commercio, mas não bastam.

A pauta movel, a lei dos syndicatos, a redução dos impostos municipaes, o poderoso amparo que nos trouxe a agencia do Banco do Brazil, que se tivesse vindo mais cedo teria evitado á praça o prejuizo de milhares de contos, mostram que começamos a olhar com interesse a questão; mas não nos podem garantir contra a grande offerta futura.

\* \* \*

Alliviados como ficamos da divida fluctuante, convém prevenir o futuro.

A crise que acabamos de atravessar deve servir-nos de lição. A baixa nos mercados consumidores teve uma terrivel repercussão em nossa praça. Unico producto de valor, unica fonte de receita do Estado, as variações de seu preço fazem alterar fatalmente as condições da economia publica, que está á mercê discricionaria dos especuladores dos mercados europeu e americano. E si não tivéssemos a acudir-nos, embora tardiamente, a agencia do Banco do Brazil, até hoje estaríamos entregues ao commercio exportador, a cujo talante nos abandonavamos.

Inestimaveis foram os serviços da agencia, quer ao commercio da Amazonia, quer em sua acção reflexa ás finanças do Estado. Este o que poude fazer, fel-o

A pauta movel, a redução do imposto municipal, concorreram efficazmente para alliviar os encargos do nosso commercio: mas sem o auxilio do Banco, a situação do mercado não teria melhorado. Praça sem capital, vivendo *au jour le jour*, com os recursos que lhe fornece o estrangeiro, sujeita á contingencia da assombrosa emigração de numerario para a Europa, como para os Estados do Sul, especialmente Portugal e Ceará, precisa o governo estar alerta com os fugazes momentos de prosperidade para não contar com estes e lançar-se no perigo de saccar sobre o futuro, tomando compromissos que os nossos recursos não nos podem garantir, senão em reduzidas proporções.

A questão da borracha não é hoje de interesse nacional, é de interesse universal. Pesa como ouro na balança commercial. Milhões e milhões aventuraram-se nas grandes potencias industriaes para o plantio de *hevea* nas zonas semelhantes as nossas. Organizam-se methodicamente, scientificamente, a plantação, a colheita, o aproveitamento do menor resultado que se possa tirar do braço do trabalhador, procura-se succedaneos, busca-se na retorta dos chimicos o producto que possa substituil-a, cria-se todo um serviço admiravel de experiencia, montam-se museus, organisam-se exposições, formam-se syndicatos de capitaes monstruosos, arriscam-se fortunas na solução desse problema, e a tudo isso assistimos nós, os privilegiados com esse verdadeiro el-dorado, indolentemente, de braços cruzados, deixando que o seringueiro liquide barbaramente as suas estradas, mate as suas arvores, prepare rudimentarmente o *latex* precioso, abandone-se ao descaso da fabricação do sernamby inferior, execute todos os actos de vandalismo selvagem da sua indole de ignorante. Urge mostrar o perigo da concorrencia do estrangeiro e abrir os olhos ante a perspecliva da ruina futura.

Já o mercado do cacáo, no Brazil, nos escapou das mãos e em menos de vinte annos o decrescimo da nossa produção é de deplorar.

\* \* \*

Devemos procurar novos mercados para a collocação dos nossos productos. A Italia, por exemplo, onde o desenvolvimento da industria fabril é enorme e sempre crescente, directamente adquiriria a borracha, o cacáo, a castanha, e todos os demais generos que ella hoje acquire nos mercados intermediarios. Somos um povo de famigeradas riquezas e vivemos a vida imprevidente do indio primitivo. O estrangeiro causa-nos terror, no entanto só uma forte corrente immigratoria convenientemente seleccionada póde trazer-nos os braços de que precisamos. Pelo facto de insuccesso na primeira tentativa que fizemos, não se segue que não a tentemos de novo, já aparelhados como estamos da experiencia das causas d'aquelle insuccesso. Outro problema que se impõe á urgente solução é a abertura do maior numero possivel de vias de transporte e comunicação terrestres.

Parece que já é tempo de despirmo-nos de uma vez de muitas das nossas illusões. De nada póde servir-nos o nosso immenso territorio deserto e improductivo. Unico producto do mundo até hoje, a borracha póde dar-nos solidos recursos para conquistarmos a prosperidade, si não confiarmos somente n'ella.



A organização dos syndicatos debaixo da lei que os protege, tanto pela União como pelo Estado, é um forte elemento de resistencia contra a especulação de que até hoje somos victimas.

A borracha deve merecer-nos verdadeiro carinho, pois que n'ella repousa a nossa fortuna, o nosso bem estar. *Ad instar* do que se fez no Sul com a defesa do café, o nosso primeiro objectivo será a defesa da borracha, o que é muito mais simples e menos perigoso, por quanto não ha na borracha actualmente super-produção, nem ha materia prima que a substitua na applicação industrial cada vez mais crescente que vae tendo.

Esta defesa constitue um verdadeiro plano de Governo e consistirá não só nos favores que as leis actuaes concedem aos agricultores para a plantação e exportação como principalmente na criação de um instituto de credito agricola apropriado a facilitar elementos aos productores para resistirem aos manejos dos intermediarios sempre interessados na baixa do preço e facilitar recursos para a maior plantação de herva que possamos fazer.

E não é demais prestarmos attenção á lucta que nos mercados consumidores se desenrola. Tornou-se este anno uma verdadeira loucura a questão da borracha. O jogo desenfreado das bolsas de Londres e de Nova-York sobre as acções das companhias que se organisam e de cujo insuccesso não é licito duvidar, porque representam verdadeiros escandalos financeiros para a pilhagem dos incautos subscriptores das celebradas acções de um schilling, a luta encarniçada entre altistas e baixistas, a audacia do mercado americano em pretender monopolisar o commercio da borracha, tudo leva-nos a prever uma nova crise dentro de pouco tempo.

Não são sómente a offerta e a procura, reaes, que regulam actualmente o mercado, mas os lances de audacia dos jogadores da bolsa, de probidade duvidosa, arrastando os incautos de todas as classes á perda total do capital empregado.

Dos actos de V. Exc. neste anno e meio decorridos resaltam estes patrioticos intuitos. Resta-nos sómente encorajar tão nobre *desideratum*.







---

Importação

E

Exportação

---





## IMPORTAÇÃO

O nosso intercambio commercial foi, em 1909, bastante animador. Quer o movimento geral da União, quer o do Estado, foi muito superior ao de 1908.

A borracha attingiu a preços extraordinarios que têm vindo até o corrente anno sempre em movimento ascendente, dando-nos assim recursos para fazer face aos compromissos da crise de 1907—1908.

O movimento do nosso commercio de importação foi, nos tres ultimos annos, o seguinte :

<i>1907</i>	<i>1908</i>	<i>1909</i>
50.421:621\$000	36.709:045\$000	49.008:476\$000

e o de exportação :

<i>1907</i>	<i>1908</i>	<i>1909</i>
95.914:575\$000	85.153:462\$000	133.749:392\$000

sendo o total de :

<i>1907</i>	<i>1908</i>	<i>1909</i>
146.336:196\$000	121.862:507\$000	182.757:868\$000

O total da União foi, para a importação :

<i>1907</i>	<i>1908</i>	<i>1909</i>
644.537:744\$000	567.271:636\$000	592.875:927\$000

cabendo ao Pará a proporção de 7,8% em 1907, 6,5% em 1908 e 8,3% em 1909.

O total para a exportação foi :

<i>1907</i>	<i>1908</i>	<i>1909</i>
860.890:882\$000	705.790:611\$000	1.016.590:270\$000

cabendo ao Pará a proporção de 11,138% em 1907, 12,065% em 1908 e 13,153% em 1909.

Pelos dados fornecidos pela Delegacia Fiscal vê-se que as rendas federaes apresentam um augmento em 1909 sobre 1908 de 1.937:006\$098 ouro e 6.211:266\$633 papel.

## DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ

### QUADRO COMPARATIVO DAS RENDAS ARRECADADAS EM 1908 E 1909

TITULOS	1908		1909		DIFFERENÇA EM 1909			
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	PARA MAIS		PARA MENOS	
					Ouro	Papel	Ouro	Papel
Importação .....	5.039:992\$313	9.078:844\$547	7.007:906\$507	12.170:496\$765	1.967:914\$194	3.091:652\$218	.....	.....
Entrada e sahida de navios .....	51:683\$426	1:277\$877	56:775\$330	902\$892	5:091\$904	.....	.....	374\$985
Addicionaes .....	.....	22:452\$350	.....	18:014\$311	.....	.....	.....	4:411\$039
Exportação .....	5.091:675\$739	9.102:577\$774	7.064:681\$837	12.189:413\$968	1.973:006\$098	3.091:652\$218	.....	4:816\$024
	.....	4:236:074\$419	.....	7.360:504\$858	.....	3.124:430\$439	.....	.....
	5.091:675\$739	13.338:652\$193	7.064:681\$837	19.549:918\$826	1.973:006\$098	6.216:082\$657	.....	4:816\$024

Do presente quadro se verifica a differença para mais de Rs. 1.973:006\$098, ouro, e Rs. 6.211:266\$633, papel.

Contadoria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, Belem, 12 de Julho de 1910.

*Archimedes M. C. Rego*, Contador interino.

*Manoel Ferreira Lima*, 2.º Escripturario.

A tonelagem bruta das mercadorias importadas em 1908 foi de 226.494 e em 1909, de 263.000.

No valor da importação de 1908 os generos destinados á alimentação representam 14.077:273\$000 e em 1909 perto de 16.000:000\$000.

Estes dados são fornecidos pelas publicações officiaes do Ministerio da Fazenda, das quaes se vê que o Pará occupa o quarto logar na importação entre os demais Estados do Brazil, sendo precedido pelo Rio de Janeiro, S. Paulo e Rio Grande do Sul; e o terceiro logar quanto á exportação, estando S. Paulo em primeiro logar e o Amazonas em segundo.

Fazendo-se porem a deducção da exportação do Estado de Minas, incluída em S. Paulo e no Rio de Janeiro e da do Acre, Perú, Bolivia e Matto-Grosso incluídas igualmente no Amazonas e Pará, vem este occupar o segundo logar no movimento commercial da União.

Dos dados fornecidos pela Recebedoria do Estado temos que o valor da exportação geral fiscalizada por aquella repartição :

1907.....	87.114:993\$000
1908.....	68.474:399\$000
1909.....	115.597:120\$000

A differença entre estes algarismos e os do relatorio do Ministerio da Fazenda provém não só da exportação do Perú, Bolivia e Acre, não fiscalizada, como tambem da pauta federal muito superior á do Estado.

Deduzindo da exportação total a que pertence á Bolivia, Perú, Acre, Amazonas e Matto-Grosso, parte fiscalizada pela Recebedoria e parte não fiscalizada, verificamos que o valor da producção paraense foi :

1907. ....	48.087:299\$000
1908 .....	42.761:082\$000
1909.....	69.955:412\$000

Não nos foi possivel obter dados sobre a importação nacional por cabotagem.

Ha nas nossas repartições fiscaes verdadeira carencia de informes, alem da falta de pessoal absoluta. E esta importação é enorme. Suprimo-nos nos mercados do sul de assucar, café, feijão, farinha, xarque, sal, milho e muitos outros generos alimenticios, assim como tecidos, calçados, ferragens, etc., etc.

O abastecimento de carne fresca no mercado desta Capital é feito pelos Estados do Maranhão, Ceará, Piauhy, Goyaz e Minas, representando aproximadamente 3/4 do nosso consumo.



O valor e a natureza da nossa importação estrangeira e as especies, deduzidas as pequenas parcelas, foi a seguinte :

Aninaes vivos .....	78:934\$000	<i>Transporte</i> .....	12.419:596\$000
Materias primas :		Alcatifas e tapetes.....	18:000\$000
Algodão em fio.....	13:400\$000	Garrações, garrafas,	
Desperdicio de algodão	27:880\$000	frascos, copos .....	305:000\$000
Cabellos, pellos e pen-		Louça em obras.....	227:000\$000
nas não especificados	2:180\$000	Balanças.....	40:000\$000
Canna da India.....	1:892\$000	Manufacturas de chi-	
Cera preparada.....	1:916\$000	fres.....	34:000\$000
Oleos animaes .....	1:652\$000	Machinas de escrever..	73:000\$000
Linho em bruto.....	22:113\$000	Machinas e appparelhos	
Terebentina e aguaraz..	50:384\$000	não especificados... ..	1.557:000\$000
Vermelhão, zarcão.....	31:985\$000	Pharoes e boias .....	56:000\$000
Folhas, flores, hervas,		Obras de madeira.....	55:000\$000
raizes e outros se-		Joaalheria .....	124:000\$000
melhantes .....	24:106\$000	Calçado .....	176:000\$000
Carvão de pedra.....	2.613:854\$000	Manufactura de seda... ..	26:000\$000
Cimento .....	977:573\$000	Graxa para calçado ... ..	27:000\$000
Carvão coke.....	37:944\$000	Cordoalha.....	96:000\$000
Summos e succos ve-		Perfumarias.....	366:000\$000
getaes .....	24:000\$000	Tintas preparadas.....	318:000\$000
Artigos manufacturados :		Aguas mineraes.....	161:000\$000
Roupas feitas .....	549:900\$000	Capsulas e confeitos	
Tecidos brancos.....	639:483\$000	medicinaes.....	42:000\$000
Tecidos estampados. ..	949:900\$000	Drogas não especifica-	
Tecidos tintos.....	1.133:000\$000	das.....	1.000:000\$000
Tecidos não especifica-		Fitas .....	100:000\$000
dos .....	1.056:000\$000	Gravatas .....	18:000\$000
Manufacturas não es-		Piteiras, cachimbos	
pecificadas .....	654:000\$000	etc .....	184:000\$000
Balas de chumbo, es-		Amostras .....	61:000\$000
poletas, munição e		Chapeos de cabeça....	237:000\$000
capsulas .....	632:000\$000	Guarda chuvas.....	57:000\$000
Carabinas e outras ar-		Flores artificiaes.....	21:000\$000
mas de fogo.....	569:000\$000	Leques .....	19:000\$000
Cutelaria .....	385:000\$000	Manufacturas de pe-	
Obras de ferro esmal-		dras.....	271:000\$000
tado .....	112:000\$000	Navios a vapor e a vela	
Folhas de Flandres....	419:000\$000	e outras embarca-	
Grampos, pregos.....	115:000\$000	ções .....	2.291:000\$000
Material de ferro para		Parafina .....	40:800\$000
construção de casas	827:000\$000	Sabão e saponaceos... ..	318:400\$000
Moveis de ferro .....	76:000\$000	Artigos destinados á	
Cordoalha .....	19:000\$000	alimentação e forra-	
Tecido de linho não es-		gens :	
pecificado.....	373:500\$000	Allhos e cebolas.....	193:000\$000
<i>Transporta</i> .....	12.419:596\$000	Arroz.....	411:016\$000
		<i>Transporta</i> .....	21.342:812\$000

<i>Transporte</i> .....	21.342:812\$000	<i>Transporte</i> .....	28.565:447\$000
Azeite de oliveira.....	521:500\$000	Manteiga .....	1.225:000\$000
Banha .....	216:330\$000	Milho .....	113:000\$000
Batatas.....	334:990\$000	Ovos .....	4:847\$000
Bebidas alcoolicas.....	222:077\$000	Sal .....	292:000\$000
Bebidas não especifica- das .....	51:211\$000	Toucinho .....	261:000\$000
Biscoitos .....	30:227\$000	Vinagre .....	18:000\$000
Cereaes e grãos alimen- ticios.....	83:300\$000	Vinho commun.....	1.954:000\$000
Cerveja .....	111:000\$000	Vinho fino.....	609:000\$000
Conservas de carne ....	109:000\$000	Xarque.....	3.569:000\$000
Conservas de fructas...	23:000\$000	Alfafa .....	156:000\$000
Conservas de peixe.....	622:000\$000	Farelo .....	19:000\$000
Farinha de trigo.....	2.910:000\$000		36.786:294\$000
Feijão e fava .....	1.083:000\$000	Especies metallicas....	1.529:003\$800
Legumes verdes.....	36:000\$000	Generos e quantidades não especificadas....	10.682:702\$200
Leite em conserva.....	869:000\$000		
<i>Transporta</i> .....	28.565:447\$000		48.998:000\$000

Do quadro exposto vê-se a situação precaria em que vivemos.

Importamos do estrangeiro e dos outros Estados do Brazil quasi todos os generos alimenticios que consumimos.

Os manifestos dos navios e barcos que nos vem do Sul attestam frisantemente a dependencia em que vivemos dos recursos extranhos.

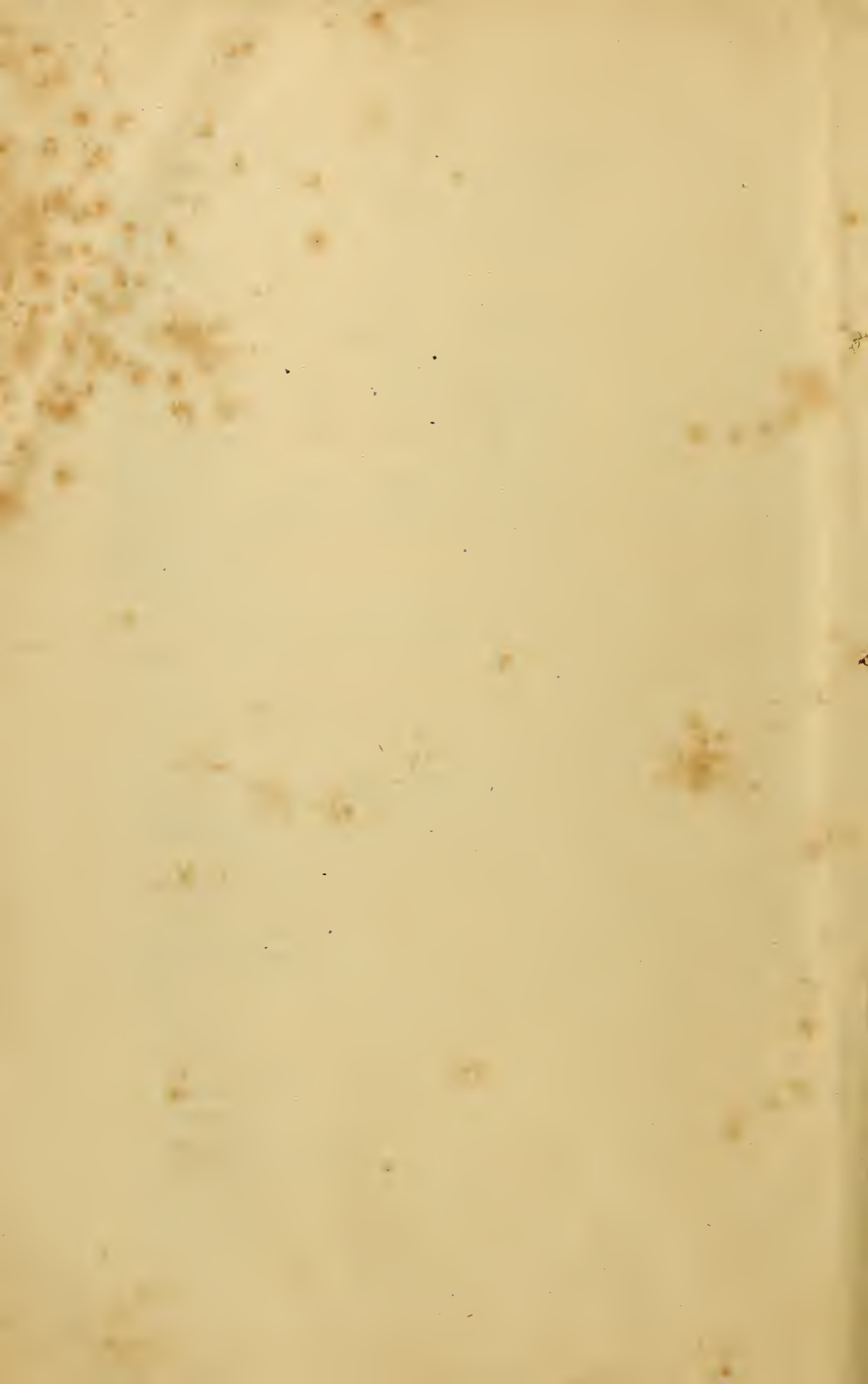
Precisamos emancipar-nos dessa situação.

A propria farinha vem-nos aos milhares de alqueires e saccas do Maranhão, Pernambuco, Rio e até de Santa Catharina. Importamos tudo.

Si fossemos comparar os nossos recursos com os dos demais Estados do Brazil, nos convenceriamos que não somos os menos necessitados.

Não nos podemos pôr em confronto quanto á variedade da exportação com muitos dos outros Estados.

E' bem verdade que a borracha dá-nos recursos mais do que extraordinarios, ao ponto de collocar-nos no segundo lugar no movimento geral do commercio brasileiro. Mas isto não nos pôde trazer o socego, a prosperidade que teriamos si os nossos recursos agricolas fossem outros.





## EXPORTAÇÃO

Devemos apreciar separadamente a nossa exportação nacional e estrangeira para fazermos algumas observações que nos parecem interessantes sobre aquella,

### EXPORTAÇÃO NACIONAL

Pelos quadros da exportação da Recebedoria relativos ao periodo 1907-1909 vemos a insignificancia da nossa permuta commercial com os demais Estados

Emquanto d'elles importamos milhares de contos, a nossa exportação é quasi nenhuma, póde-se dizer. Unicamente o Amazonas figura com um valor apreciavel. E' assim que exportamos para esse Estado :

**Para o  
Amazonas**

1907	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL
Madeira.. .. .		112:000\$000
Gado vaccum, cabeças.....	7	1:400\$000
Farinha de mandioca, alqueires.....	512.881	2.899:869\$000
Tabaco, kilos.....	346.431	1.458:128\$000
Telhas .....	95.950	16:023\$000
Tijolos .....	54.600	7:190\$000
Diversos generos nacionaes... ..	7.160.923	5.498:700\$000
Cerveja, litros.....	221.358	198:779\$000
		10.192:089\$000

1908		
Madeira.....		54:000\$000
Gado vaccum, cabeças.....	17	5:100\$000
Farinha de mandioca, alqueires.....	379.293	1.433:727\$500
Tabaco, kilos.....	195.062	737:139\$000
Tijolos .....	24.550	2:580\$000
Telhas de barro.....	50.200	8:325\$000
Cerveja, litros.....	368.646	319:247\$100
Cachaça, litros.....	576.374	271:472\$100
Diversos generos nacionaes.....	5.163.808	3.743:760\$800
		6.575:352\$000

1909	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL
Madeira .....		73.028\$400
Gado vaccum, cabeças .....	57	13.050\$000
Farinha, alqueires .....	443.742	1.044.264\$500
Tabaco, kilos .....	220.413	914.934\$300
Telhas de barro .....	62.950	7.823\$000
Tijolos .....	18.400	1.744\$000
Diversos generos nacionaes.....	7.909.946	5.869.179\$900
Cerveja, litros.....	667.021	692.367\$800
Cachaça, litros.....	231.600	169.000\$000
		11.785.391\$900

A exportação das collectorias de S. João do Araguaia, Alemquer, Almeirim, Bragança, Faro, Monte Alegre, Obidos, Prainha, Santarem e Vizeu nos annos de 1907 a 1909 foi a seguinte :

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ESTAÇÕES FISCAES DO ESTADO QUE ARRECADARAM DIREITOS DE EXPORTAÇÃO NOS ANNOS DE 1907 A 1909

ESTAÇÕES	1907	1908	1909
S. João do Araguaia .....	41.971\$872	.....	7.668\$127
Alemquer .....	22.480\$000	29.273\$994	23.971\$723
Almeirim.....	.....	.....	344\$000
Bragança .....	610\$228	439\$456	444\$621
Faro .....	1.632\$000	2.648\$000	1.784\$000
Monte-Alegre.....	7.248\$000	4.728\$000	6.801\$000
Obidos .....	23.537\$478	4.707\$370	6.377\$073
Prainha .....	2.024\$000	.....	2.327\$000
Santarem .....	916\$200	650\$000	1.165\$754
Vizeu .....	727\$116	.....	377\$553
	101.146\$894	42.446\$820	51.260\$851

Do exposto vê-se que os principaes generos de exportação de produção paraense foram farinha, tabaco e cerveja. Deixamos de computar os diversos generos nacionaes que figuram com elevadissima importancia por não constituirem produção paraense.

A exportação de gado do Baixo-Amazonas para Manaos é muitissimo maior, não sendo entretanto fiscalizada pela deficiencia de recursos aos exatores para poderem fazê-lo. Pode-se avaliar em perto de seis mil cabeças de gado vaccum essa exportação que sahe do Estado sem pagar a contribuição fiscal. Aliás sou de opinião que, em vista da situação precaria da industria pas-

toril n'aquella região, o Estado devia eliminar esse imposto até que a producção attingisse uma quantidade apreciavel. E' sabido que as enchentes seguidas do Amazonas desde 1895 até o anno passado, submergindo todos os campos de criação, tem trazido aos creadores um prejuizo de mais de 90% na quantidade total da industria pecuaria.

Até hoje o Estado não tem tomado providencia alguma para amparar aquella região em tão calamitosa situação.

A exportação para os outros Estados do Brazil foi a seguinte :

**Outros Estados  
do Brazil**

1907	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL
Borracha, kilos.....	44	272\$000
Castanha, hectolitros.....	83	1:402\$700
Pelles de veado, kilos.....	122	216\$500
Cacáo bom, kilos.....	500	560\$000
Cacáo inferior, kilos.....	500	268\$500
Madeira.....		10:994\$100
Cumarú, kilos.....	518	906\$500
Farinha, alqueires.....	238	1:345\$600
Diversos generos, kilos ..	114.791	84:733\$700
Cerveja, litros.....	58.750	52:657\$500
		<hr/>
		153:357\$100
 1908		
Borracha, kilos.....	170	833\$000
Cacao bom, kilos.....	1.400	1:134\$000
Madeira.....		17:928\$000
Cumarú, kilos.....	294	588\$000
Farinha, alqueires.....	21.840	93:895\$000
Tabaco, kilos ..	4.119	15:564\$700
Cerveja, litros.....	131.940	114:260\$000
Diversos generos.....	126.983	92:062\$600
		<hr/>
		336:265\$560
 1909		
Borracha, kilos.....	340	2:550\$000
Cacao bom, kilos.....	1.620	1:025\$400
Madeira.....		8:764\$000
Farinha, alqueires.....	120	1:093\$600
Tabaco, kilos.....	124	514\$700
Generos diversos, kilos.....	211.873	157:209\$700
Cerveja, litros.....	170.670	177:155\$400
		<hr/>
		348:312\$800



D'esses quadros vê-se que da nossa produção os generos de maior valor exportados foram cerveja e madeira, apparecendo no anno de 1908 a exportação de 4.000 kilos de tabaco, genero esse que não teve sahida nos annos de 1907 e 1909.

EXPORTAÇÃO PARA O EXTRANGEIRO

Como já vimos, o total do valor official da exportação geral do Estado fiscalizada pela Recebedoria foi o seguinte :

1907	1908	1909
87.114:993\$000	68.474:399\$000	115.597:120\$000

Deduzindo da exportação total a que pertence a Bolivia, Perú, Acre, Amazonas e Matto-Grosso, parte fiscalizada e parte não fiscalizada, verificamos que o valor official da produção paraense transitada pela Recebedoria foi :

1907	1908	1909
48.087:299\$000	42.761:082\$000	69.955.412\$000

produzindo a arrecadação de direitos em

1907	1908	1909
10.179:397\$103	8.973.059\$084	14.949.441\$709

Comparando estes algarismos, vê-se a differença para menos no valor official de 1907 para 1908 de 5.326:217\$000 e para mais no de 1908 para 1909 de 27.194.330\$000; e nos direitos arrecadados a differença para menos de 1907 a 1908 de 1.206.338\$000 e para mais no de 1908 a 1909 de 5.976.382\$000.

**Borracha**

Dos nossos generos de exportação figura a borracha em primeiro logar, salientissimo, seguindo-se-lhe o cacão, a castanha e os couros.

A borracha, como se vê, constitue o unico genero de valor para a vida economica do Estado. Sobre ella repousa a nossa prosperidade ou a nossa ruina.

Depois da crise de 1907—1908, cuja razão ou fundamento não comprehendemos senão em parte por ter sahido fóra em absoluto da lei economica da offerta e da procura, tivemos um periodo aureo até o decurso de Maio do corrente anno, em que ella em marcha ascensional constante deu-nos o inesquecivel espectaculo de ser disputada acima do valor do ouro, causando verdadeira vertigem e deslumbramento tanta prosperidade.

Para os espiritos observadores não escapou que alguma cousa de anormal no mundo economico se estava passando.

As bolsas europea e americana disputavam-n'a a preços extraordinarios, constituindo o seu commercio um perigo para quem n'elle se aventurasse.

Era a especulação bolsista desenfreada; era a organização de companhias e sindicatos phantásticos, cujas acções decuplicavam de valor da noite para o dia; eram os dividendos crescentes; as empresas de acções a preços mínimos arrastando vertiginosamente os subscriptores, em semelhante aventura onde os unicos que podiam lucrar eram os incorporadores despidos de escrupulos.

Onde iremos parar não sabemos, mas creio que não será na prosperidade, na correspondencia honesta do capital empregado.

As cotações da borracha durante o anno de 1909 attingiram no maximo a 10\$250 e no minimo 5\$720, fina, notando-se que conservou-se em alta desde o mez de Janeiro com este preço de 5\$720 á primeira semana de Outubro, quando affingiu a 10\$250, descendo até a ultima semana de Dezembro a 8\$500, e subindo no corrente anno a mais de 10\$250.

Pelos diagrammas juntos vê-se o movimento do preço da borracha nos annos de 1907 a 1910.

A nossa producção foi, em kilogrammas :

1907	1908	1909
9.680.064	9.963.475	10.152.573

havendo um augmento de 1908 para 1907 de 283.411 e de 1909 para 1908 de 189.098 e de 1909 para 1907 de 472.509.

A exportação foi :

1907	1908	1909
10.415.161	11.015.650	11.586.109

havendo, portanto, um excesso de 1908 para 1907 de 600.489 e de 1909 para 1908 de 570.477.

A differença entre estas duas classes de algarismos, producção e exportação, explica-se pela absoluta falta de meios de fiscalização para a entrada dos generos nesta capital. Enquanto que a exportação é mathematicamente verificada na sahida pela Recebedoria, a entrada dos generos nesta capital, transportados em embarcações de toda a natureza e desembarcando sem fiscalização rigorosa as canôas e barcos do municipio da capital e limitrophes, não podem corresponder exactamente aos algarismos da exportação.

Este serviço sómente será mais approximado da verdade quando a Companhia das Obras do Porto construir as docas e ancoradouros obrigatorios.

Nos quadros da Recebedoria não estão incluidos os generos transportados pela Estrada de Ferro de Bragança.

Apreciando por qualidade vemos que a exportação foi esta :

	1907	1908	1909
Fina .....	4.568.498	4.684.044	4.983.153
Entre-fina. ....	508.814	466.094	509.336
Sernamby .....	4.540.846	4.968.729	5.208.453
Cauche .....	797.003	896.783	885.167

Sendo a porcentagem do sernamby sobre o total o seguinte : 43 % em 1907, 45 % em 1908, 44 % em 1909, sendo ainda de notar que nos dois ultimos annos a quantidade de sernamby é muito maior do que a da borracha fina.

Este facto deve chamar a attenção dos poderes publicos para o processo de extracção de leite da *hevea*, sacrificada cada vez mais.

De 1890 a esta parte o augmento da quantidade de borracha fina não tem sido constante, pois tendo attingido nos annos de 1901 a 1905 a cinco milhões de kilos, desceu a quatro milhões e novecentos mil em 1906, quatro milhões e quinhentos mil em 1907, quatro milhões e seiscentos mil em 1908 e quatro milhões e novecentos mil em 1909, igual a 1906.

No sernamby a proporção tem sido cada vez maior, por quanto em 1890 foi de dois milhões e setecentos mil e em 1909 cinco milhões e duzentos mil.

A exportação total por destino foi assim distribuida :

	1907	1908	1909
America do Norte	8.361.531	9.050.419	9.467.245
Inglaterra .....	6.496.157	6.468.336	7.190.277
França .....	532.215	317.411	520.767
Allemanha.. .....	428.426	129.610	72.052

A produção mundial da borracha em 1909 foi representada por 69.372 toneladas, cabendo á Amazonia 39.150 toneladas, á Africa, America Central e Malasia 26.522 toneladas e á borracha de Ceylão 3.700 toneladas.

Devemos observar que a borracha da Africa, America Central e Malasia era em 1895 de 13.587 toneladas e a da India e Ceylão iniciada em 1898 com 1 ma tonelada, attingiu a 3.700 em 1909.

**Cacão** O segundo genero de exportação é o cacão, cujo valor official foi :

1907	1908	1909
2.304:649\$000	1.846:377\$000	1.992:140\$000

sendo a produção exportada em kilogrammas em :

1907	1908	1909
2.061.875	2.395.000	3.156.019

produzindo a arrecadação de direitos em :

1907	1908	1909
138:278\$894	110:783\$644	119:528\$407



A exportação total por destino foi distribuída da maneira seguinte :

	1907	1908	1909
França .....	1.509.221	1.431.022	2.883.602
América do Norte.....	894.933	1.083.611	690.900
Inglaterra .....	183.372	374.614	205.452
Outros paizes.....	28.819	74.199	26.630

A média dos preços foi a seguinte :

Maior .....	1.440	1.030	703
Menor .....	975	590	559

Os municípios de maior produção são os seguintes :

	1907	1908	1909
Camelá.....	498.644	644.729	756.067
Obidos .....	421.274	560.869	501.927
Santarem.....	280.694	315.192	360.548
Mocajuba.....	267.126	181.767	358.915
Alemquer.....	105.000	114.985	90.351

Dos dados comparativos da produção de 1890 a 1909, chega-se á conclusão de que a industria do cacão estacionou.

Não só em qualidade como em quantidade não ha melhoria alguma e quem conhece a região do Baixo-Amazonas, onde as enchentes têm estragado em sua maior parte os cacauaes da varzea, não errará em affimar que si o Estado não acudir, esse genero de lavoura desapparecerá.

A castanha constitue o nosso terceiro genero de exportação, sendo o seu **Castanha** valor official em :

1907	1908	1909
1.000:571\$900	1.387:446\$168	999:624\$842

e a produção exportada por hectolitros, em :

1907	1908	1909
52.200	82.041	75.446

cobrando-se de direitos, em :

1907	1908	1909
160:334\$192	222:036\$027	159:983\$175

O total da exportação por destino distribuiu-se pelos seguintes paizes :

	1907	1908	1909
America do Norte.....	43.119	44.926	35.857
Inglaterra .....	8.957	37.281	29.246
França .....	44	3	1
Allemanha .....	—	1.015	12.880

Nos annos acima a média dos preços foi a seguinte :

	1907	1908	1909
Maior .....	23\$300	19\$500	16\$000
Menor.....	10\$500	12\$100	11\$000

Os municipios do Estado que maior quantidade d'esse genero produziram foram os seguintes :

	1907	1908	1909
	Hectolitros	Hectolitros	Hectolitros
Obidos.....	19.631	30.455	32.739
Alemquer .....	16.849	30.063	10.155
Almeirim.....	3.308	5.872	6.548
Mazagão.....	3.734	4.488	4.102
Faro .....	1.833	3.051	5.739
Baião.....	1.753	5.872	6.548

Devemos accrescentar a estes dados a exportação directa de castanha por Obidos e Alemquer, de produção desses dois municipios, como se evidencia abaixo :

	1907	1908	1909
	Hectolitros	Hectolitros	Hectolitros
Obidos.....	3.245	.....	765
Alemquer.....	6.500	13.211	14.733

#### Couros

Em quarto lugar a nossa exportação é representada pelos couros. O seu valor official attingiu em :

1907	1908	1909
302:284\$523	249:108\$102	239:652\$389

correspondendo em kilogrammas :

1907	1908	1909
831.034	728.122	750.122

e produzindo em direitos 51:388\$380, 42:688\$378 e 40:155\$258, respectivamente.

Julgo de bom aviso chamar a attenção de V. Exc. para estabelecer outra fórmula de taxaço para este genero, por quanto ao fisco torna-se difficil no systema actual verificar qual a qualidade boa e qual o refugo dos couros. Seria mais proveitoso, parece-me, uniformizar as duas qualidades sob uma unica taxa, embora menor do que aquella que actualmente recae sobre a qualidade boa.

EXPORTAÇÃO DE BORRACHA E CAUCHO, PELA PRAÇA DO PARÁ. INCLUINDO O TRÁNSITO DO TERRITÓRIO FEDERAL E BENI, DUBANTE A SAFRA DE 1909 A 1910

MEZES	AMERICA				EUROPA				
	Fina	Ser- namby	Caucho	Total	Fina	Ser- namby	Caucho	Total	Grande Total
1909									
Julho.....	103	168	.....	271	170	154	17	341	612
Agosto.....	117	166	.....	283	348	158	78	584	867
Setembro.....	265	307	20	592	331	98	101	530	1.122
Outubro.....	579	544	35	1.158	502	89	84	765	1.923
Novembro.....	495	253	51	799	469	114	52	635	1.424
Dezembro.....	1.047	650	116	1.813	583	65	22	670	2.483
1910									
Janeiro.....	296	311	31	688	500	200	183	883	1.571
Fevereiro.....	791	530	173	1.494	757	258	318	1.333	2.826
Março.....	238	203	45	486	1.062	337	393	1.792	2.278
Abril.....	159	34	32	225	918	446	325	1.689	1.914
Maió.....	54	141	31	226	397	128	199	724	950
Junho.....	179	251	11	441	542	125	149	816	1.257
	4.323	3.558	595	8.476	6.669	2.172	1.921	10.762	19.238

RESUMO

	Fina e entre- fina	Ser- namby	Caucho	Total
Ilhas .. .. .	4.233	4.375	608	9.216
Alto Xingá.....	294	73	249	616
Itaituba.. .. .	890	296	129	1.315
	5.417	4.744	986	11.147
Beni.....	1.156	204	522	1.882
Juruá.....	1.152	204	262	1.618
Acre.....	3.268	577	746	4.591
	5.576	985	1.530	8.091
Grande total.....	10.993	5.729	2.516	19.238



QUADRO ORGANISADO PELA RECEBEDORIA DE RENDAS, DA BORRACHA, CASTANHA E CACÁO,  
REFERENTE AOS DOUS SEMESTRES DE 1909 E AO 1º SEMESTRE DE 1910

		VALOR OFFICIAL	
1º SEMESTRE DE 1909	PESO QUANTIDADE	Ouro	Papel
Borracha.....	Kilog. 5.352.023	13.287:002\$735	24.070:657\$130
» mangabeira.....	» 709	953\$856	1:728\$000
Castanha da terra.....	Hect. 60.478,5	443:886\$545	804:142\$293
» sapucaia.....	» 51	720\$360	1:364\$999
Cacáo.....	Kilog. 2.170.837	761:486\$675	1.379:504\$847
		14.494:050\$171	26.257:337\$269
2º SEMESTRE DE 1909			
Borracha.....	Kilog. 6.234.086	23.265:286\$750	42.300:521\$364
» mangabeira.....	» .....	»	»
Castanha da terra.....	Hect. 14.962	106:748\$152	194:087\$550
» sapucaia.....	» 9	198\$000	366\$000
Cacáo.....	Kilog. 985.182	336:949\$386	612:635\$248
		23.709:182\$288	43.107:604\$162
Total de 1909.....		38.203:232\$459	69.364:941\$431
1º SEMESTRE DE 1910			
Borracha.....	Kilog. 4.987.717,5	20.706:219\$229	37.241:401\$492
» mangabeira.....	» .....	»	»
Castanha da terra.....	Hect. 51.037	481:724\$015	866:410\$100
» sapucaia.....	» 103	3:013\$520	5:420\$000
Cacáo.....	Kilog. 1.100.433	366:886\$482	659:867\$775
		21.557:843\$246	38.773:099\$367
Total do anno de 1909 -1910		45.267:025\$534	81.880:703\$529

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CACÁO E CASTANHA EXPORTADOS PELAS COLLECTORIAS DE  
OBIDOS E ALEMQUER NOS ANOS DE 1907 A 1909

ANNO	ESTAÇÃO	GENEROS	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL	DIREITOS
1907	Obidos	Cacáo	Kilos .....	.....	.....
»	»	Castanha	Hect. 3.245	54.708\$400	8.751\$344
»	Alemquer	Cacáo	Kilos .....	.....	.....
»	»	Castanha	Hect. 6.500	.....	20.800\$000
				54.708\$400	29.551\$344
1908	Obidos	Cacáo	Kilos 1.050	766\$500	45\$990
»	»	Castanha	Hect. ....	.....	.....
»	Alemquer	Cacáo	Kilos .....	.....	.....
»	»	Castanha	Hect. 13.211	.....	27.449\$994
				766\$500	27.495\$984
1909	Obidos	Cacáo	Kilos 83.975	52.679\$255	3.160\$755
»	»	Castanha	Hect. 765	9.737\$000	1.557\$920
»	Alemquer	Cacáo	Kilos 30.460	.....	913\$800
»	»	Castanha	Hect. 14.733	.....	22.017\$920
				62.416\$255	27.650\$395





MÉDIA DAS COTAÇÕES DE BORRACHA DO PARÁ E AMAZONAS NOS MERCADOS DE  
NEW YORK E LONDRES, DURANTE O PERÍODO DE JULHO DE 1909 A JUNHO  
DE 1910.

MEZES	NEW-YORK				LONDRES			
	ILHAS		SERTÃO		SERTÃO		ILHAS	
	Fina	Sby.	Fina	Sby.	Fina	Sby.	Fina	Sby.
Julho . . . . .	1.75 c	75 c	1.90 c	1.10 c	8 5 d	5 1 d	8 0 d	3 3 d
Agosto . . . . .	1.75	70 »	1.86 »	1.06 »	8 2 »	4 10 »	7 2 »	3 0 1/2 »
Setembro . . . . .	1.88 »	70 »	1.99 »	1.21 »	9 1 1/2 »	5 5 »	8 9 1/2 »	3 2 1/2 »
Outubro . . . . .	1.95 »	75 »	2.12 »	1.30 »	9 0 »	5 3 »	8 10 »	3 2 »
Novembro . . . . .	1.72 »	70 »	1.95 »	1.18 »	8 0 »	4 9 1/2 »	7 1 1/2 »	3 1 1/2 »
Dezembro . . . . .	1.64 »	68 »	1.78 »	1.08 »	7 7 »	4 7 »	7 0 1/2 »	3 1 »
Janeiro . . . . .	1.73 »	73 »	1.80 »	1.12 »	7 11 »	4 11 »	7 8 »	3 4 1/2 »
Fevereiro . . . . .	1.87 »	82 »	1.97 »	1.21 »	8 9 1/2 »	5 7 »	8 7 »	3 10 »
Março . . . . .	2.34 »	99 »	2.40 »	1.60 »	11 6 »	7 5 1/2 »	11 5 1/2 »	4 9 »
Abril . . . . .	2.73 »	1.08 »	2.82 »	1.81 »	12 0 »	7 8 »	12 0 »	4 8 »
Maió . . . . .	2.49 »	96 »	2.55 »	1.65 »	10 0 1/2 »	6 5 1/2 »	9 9 »	4 0 1/2 »
Junho . . . . .	2.19 »	99 »	2.38 »	1.58 »	10 0 1/2 »	6 6 »	9 5 »	4 4 1/2 »

QUADRO DEMONSTRATIVO DO ACCRESCIMO E DECRESCIMO DAS SAFRAS DE JULHO  
DE 1894 A JUNHO DE 1910

SAFRAS	ILHAS	SERTÃO	CAUCHO	TOTAL	MAIS	MENOS
1894—1895	7.417	10.704	1.349	19.470	...	1,3 %
1895—1896	7.912	11.205	1.798	20.675	7,7 %	...
1896—1897	8.151	11.971	2.198	22.320	6,4 %	...
1897—1898	8.177	12.177	1.006	22.260	...	0,05 %
1898—1899	8.904	13.533	2.858	25.355	13,9 %	...
1899—1900	9.122	14.666	2.907	26.695	5,3 %	...
1900—1901	8.414	15.479	3.757	27.650	3,57 %	...
1901—1902	9.355	17.096	3.520	29.971	8,39 %	...
1902—1903	9.884	16.036	3.970	29.890	...	0,25 %
1903—1904	9.724	16.318	4.548	30.590	2,34 %	...
1904—1905	9.626	17.949	5.515	33.090	8,17 %	...
1905—1906	9.766	19.290	5.624	34.680	4,58 %	...
1906—1907	9.370	22.159	6.306	37.835	9,09 %	...
1907—1908	8.348	21.359	6.943	36.650	...	3,13 %
1908—1909	9.288	20.774	8.008	38.070	3,87 %	...
1909—1910	10.160	21.341	7.729	39.230	3,04 %	...

NOTA : —Os algarismos representam toneladas.

SAFRAS DESDE JUNHO DE 1898 A JULIO DE 1910

SAFRAS	Illas		Itaituba, B. Amazonas e Matto Grosso		Tocantins, Xingú e Jary		Beni		Jurua		Purus		Mamoré e Macoetara		Ibitos		Total		Grande Total	
	Borracha		Cacho		Cacho		Borracha		Borracha		Borracha		Cacho		Borracha		Total		Total	
Junho 1898 a Julho 1899	8,964	759	12	—	32	1,262	6	7	2,911	22	6,170	1,260	886	925	22,496	2,858	25,355			
" 1899 "	9,125	803	26	2	68	1,367	705	3,766	88	9,068	1,022	980	394	23,790	2,905	26,695				
" 1900 "	8,416	713	19	102	73	282	10	2,349	13	10,016	3,457	816	383	23,803	3,757	27,650				
" 1901 "	9,343	858	11	143	918	7	315	8	1,548	11	12,694	2,894	774	446	26,450	3,520	29,971			
" 1902 "	9,884	821	74	200	301	17	83	2	769	37	13,348	2,852	711	788	25,920	3,970	29,890			
" 1903 "	9,724	838	91	566	517	9	14	—	719	11	13,521	3,731	709	6,026,042	4,548	30,590				
" 1904 "	9,637	893	113	527	894	114	1,321	188	1,929	428	11,506	3,350	1,395	789	27,575	5,515	33,090			
" 1905 "	9,799	1,126	68	667	835	128	1,090	162	2,550	512	12,097	3,106	1,560	652	29,957	5,623	34,680			
" 1906 "	9,37	1,198	116	773	1,178	169	1,347	126	3,428	738	13,229	3,335	1,793	1,035	31,513	6,292	37,835			
" 1907 "	8,346	1,103	126	679	867	227	1,043	132	3,467	600	13,336	4,154	1,540	964	29,798	6,942	36,650			
" 1908 "	8,944	1,542	275	729	1,045	488	1,034	158	3,531	827	13,031	4,204	935	1,327	30,062	8,008	38,070			
" 1909 "	8,934	1,226	154	1,040	1,360	522	1,356	262	3,845	746	13,579	3,711	1,201	1,204	31,501	7,729	39,230			

SAFRA DE JULHO DE 1909 A JUNHO DE 1910

Os algarismos indicam toneladas

MEZES	Itambé, Caieta, Baixo Xingu, Jary, Anapu e Anapu		Alto Xingu		Itanã e Baixo Amazonas		Alto Grosso		Tocantins, Beni e Marajó		Purus e Acre		Banhoeira		Iquitos		TOTAL BORRACHA		TOTAL CAUCHO		GRANDE TOTAL	
	BORRACHA		BORRACHA		BORRACHA		BORRACHA		BORRACHA		BORRACHA		BORRACHA		BORRACHA		CAUCHO		CAUCHO			
	CAUCHO	BORRACHA	CAUCHO	BORRACHA	CAUCHO	BORRACHA	CAUCHO	BORRACHA	CAUCHO	BORRACHA	CAUCHO	BORRACHA	CAUCHO	BORRACHA	CAUCHO	BORRACHA	CAUCHO	BORRACHA	CAUCHO	BORRACHA		
Julho.....	612	18	12	9	2	—	—	—	14	58	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agosto.....	585	25	—	147	6	—	—	—	2	117	82	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Setembro....	787	37	9	131	6	—	—	—	4	104	72	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outubro.....	1.554	32	9	55	4	—	—	—	6	164	29	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Novembro...	1.142	28	4	148	12	21	3	—	24	94	27	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dezembro...	1.013	28	10	148	8	3	—	—	17	116	45	115	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Janeiro.....	867	37	6	132	13	8	21	—	35	198	120	259	28	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fevereiro....	666	43	50	109	15	8	1	—	126	—	—	331	178	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Março.....	482	61	25	78	21	—	—	—	227	234	82	230	56	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Abril.....	386	19	72	47	10	—	—	—	127	168	12	147	45	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maió.....	383	9	31	23	7	—	—	—	172	211	42	168	64	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Junho.....	590	30	21	78	25	—	—	—	37	—	—	9	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total.....	8.567	367	249	1.186	129	40	25	—	791	1.360	522	1.356	262	3.845	746	13.579	3.711	1.201	1.294	31.501	7.779	39.230

Stock em 30 de Junho de 1909.	264
Total.....	39.494



BORRACHA EXPORTADA PELA PRAÇA DO PARÁ E PRODUÇÃO (QDIES)  
DO ESTADO, DEPOIS DE DEDUZIDAS AS QUANTIDADES  
PARTAMENTOS DO ACRE E TRANSITO BOLIVIANO ( BENI ).

	FINA	ENTREFINA	SERNAMBY	CAUCHO	TOTAL
Exp. Total.....	9.809.768	1.184.140	5.728.717	2.515.881	19.238.506
Beni.....	1.020.000	136.000	204.000	522.000	1.882.000
	8.789.768	1.048.140	5.524.717	1.993.881	17.356.506
Juruá.....	1.016.000	136.000	204.000	262.000	1.618.000
	7.773.768	912.140	5.320.717	1.731.881	15.738.506
Purús.....	2.884.000	384.000	577.000	746.000	4.591.000
Estado do Pará.....	4.889.768	528.140	4.743.717	985.881	11.147.506
Alto Xingú.....	194.000	100.000	73.000	219.000	616.000
	4.695.768	428.140	4.670.717	736.881	10.531.506
Itaituba.....	653.000	237.000	296.000	12.9000	1.315.000
Liq. Ilhas.....	4.042.768	191.140	4.374.717	607.881	9.216.506
Liq. Pará :					
1909—1910.....	4.889.768	528.140	4.743.717	985.881	11.147.506
1908—1909.....	4.669.289	627.517	5.362.935	1.069.512	11.729.353
	220.479	99.377	619.218	83.731	581.847

Decrescimo verificado na borracha :

Entrefina, sernamby e caucho.....	802.326
Accrescimo verificado na borracha fina.....	2208479
Decrescimo total .....	581.847

QUADRO COMPARATIVO DO VALOR STERLINO DA PRODUÇÃO DA BORRACHA DO  
PARÁ NAS SAFRAS DE JULHO DE 1899 A JUNHO DE 1910

SAFRAS	ILHAS	ITAITUBA	CAUCHO	TOTAL	STERLINO
1899—1900	9.124	803	30	9.957	£ 2.862.400
1900—1901	8.413	718	116	9.247	» 2.647.185
1901—1902	9.355	845	133	10.333	» 2.799.720
1902—1903	9.989	831	507	11.327	» 3.059.000
1903—1904	9.861	836	665	11.362	» 2.807.641
1904—1905	9.888	893	959	11.740	» 3.462.391
1905—1906	10.105	947	830	11.882	» 3.623.440
1906—1907	9.582	916	899	11.467	» 3.391.849
1907—1908	7.915	1.369	905	10.189	» 2.241.580
1908—1909	9.098	1.562	1.069	11.729	» 3.220.093
1909—1910	8.609	1.553	986	11.148	» 5.077.457

NOTA :— Nas safras de 1906—1909 a columna de Itaituba inclue as produções do Alto Xingú e Baixo Amazonas.

Os algarismos representam toneladas de 1.000 kilos.

VALOR STERLINO DA PRODUÇÃO DA BORRACHA DO ESTADO DO PARÁ NA SAFRA DE  
JULHO DE 1908 A JUNHO DE 1910 BASEADO NA COTAÇÃO LIQUIDA COMPARADA  
COM A DE 1908—1909.

Anos	Ilhas e Cametá	Itaituba A. Xingú B. A.	Caucho	Total	V. Sterlino
1908—1909	9.098 tons.	1.562 tons.	1.069 tons.	11.729 tons.	£ 3.220.093
1909—1910	8.609 tons.	1.553 tons.	989 tons.	11.148 tons.	£ 5.077.457

EXPORTAÇÃO DE BORRACHA E CAUCHO PELOS PORTOS DE MANÁOS, IQUITOS, ITACOATIARA E PARÁ PARA AS PRAÇAS DE NEW-YORK, HAMBURGO, LIVERPOOL E HAVRE, DURANTE A SAFRA DE JULHO DE 1909 A JUNHO DE 1910.

(Quantidades em kilogrammas)

	FINA	ENTREFINA	SERNAMBY	CAUCHO	TOTAL
Manãos. .	4.944.138	1.077.193	1.446.885	949.744	8.417.960
Itacoatiara .					
Pará . .	3.774.701	552.159	3.556.988	594.625	8.477.873
IQUITOS.	64.302	3.748	22.362	91.622	182.034
Para New-York	8.782.541	1.633.100	5.026.235	1.635.991	17.077.867
IQUITOS	3.7.118	23.427	148.308	558.002	1.011.656
Itacoatiara	7.834	1.845	7.558	423	81.764
Manãos. .	3.128.970	628.341	807.483	2.211.288	5.524.868
Pará	5.293.968	607.373	2.010.763	1.743.513	8.246.545
Para Liverpool.	8.787.890	1.260.986	2.974.212	4.513.226	17.536.314
IQUITOS . .	60.711	10.932	18.159	12.377	102.169
Manãos. .	185.183	10.176	16.054	106.168	362.581
Itacoatiara .	36.777	6.179	27.233	4.447	74.636
Pará	263.453	3.933	58.005	49.249	374.640
Para Hamburgo.	546.124	31.220	164.451	172.231	914.026
P. Antuerpia Pará.	65.776	—	11.568	6.632	83.976
IQUITOS	294.261	53.944	142.854	361.122	1.122.181
Manãos	864.609	83.159	151.145	418.970	1.517.883
Itacoatiara .	26.477	5.973	21.231	1.147	54.828
Pará . .	412.300	20.675	88.632	124.623	646.230
Para Havre	1.597.647	163.751	403.862	1.175.862	3.341.122
P. Lisboa do Pará.	170	—	—	—	170
Grande total. .	19.780.148	3.089.057	8.580.328	7.503.942	38.953.475



RESUMO DO QUADRO PRECEDENTE

		1909—1910	1908—1909
De iquitos para.....	{ New-York.....	186.034	—
	{ Liverpool .....	1.086.955	1.011.656
	{ Hamburgo.....	102.169	200.207
	{ Havre.....	1.122.181	1.050.740
		<u>2.493.239</u>	<u>2.222.603</u>
De Manãos para.....	{ New-York.....	8.417.960	9.476.304
	{ Liverpool .....	6.776.182	5.524.868
	{ Hamburgo.....	362.581	728.762
	{ Antuerpia .....	—	2.788
	{ Havre.....	1.517.883	1.301.401
	<u>17.074.606</u>	<u>17.034.123</u>	
De Itacoatiara para.....	{ New-York.....	—	11.687
	{ Liverpool .....	12.660	81.764
	{ Hamburgo.....	74.636	5.572
	{ Havre.....	54.828	35.899
	<u>147.124</u>	<u>134.922</u>	
De Pará para .....	{ New-York.....	8.477.873	9.563.593
	{ Liverpool .....	9.655.617	8.46.545
	{ Hamburgo.....	374.640	368.602
	{ Antuerpia .....	83.979	75.050
	{ Havre.....	646.230	558.563
	<u>19.238.506</u>	<u>18.812.353</u>	
Total.....		38.953.475	38.244.001
Stock em 30 de Junho de 1910.....		541.000	204.000
Grande total.....		<u>39.494.475</u>	<u>38.508.001</u>

MAPPA DEMONSTRATIVO DO VALOR OFFICIAL DA PAUTA ORGANIZADA PELA RECEBEDORIA DE RENDAS DO ESTADO E ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL,  
PARA DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO, DURANTE O ANNO DE 1909, FIMDO.

MEZES E ANNO	SEMANA			BORRACHIA			MEZES E ANNO	SEMANA			BORRACHIA		
	1909	FINA (Kilo)	SERNAMBY (Kilo)	ENTRE FINA (Kilo)	SERNAMBY (Kilo)	ENTRE FINA (Kilo)		1909	FINA (Kilo)	SERNAMBY (Kilo)	ENTRE FINA (Kilo)	SERNAMBY (Kilo)	ENTRE FINA (Kilo)
Janeiro	De 4 a 10 de Janeiro . . . . .	58720	28980	58720	28980	58720	Julho	De 28 de Junho a 4 de Julho . . . . .	78220	78220	78220	48130	
"	De 11 a 16 de Janeiro . . . . .	58720	28900	58720	28900	58720	"	De 5 a 11 de Julho . . . . .	78200	78200	78200	48060	
"	De 17 a 24 de Janeiro . . . . .	58670	28850	58670	28850	58670	"	De 12 a 18 de Julho . . . . .	78270	78270	78270	48090	
"	De 25 a 31 de Janeiro . . . . .	58810	38210	58810	38210	58810	"	De 19 a 24 de Julho . . . . .	78890	78890	78890	48210	
Fevereiro	De 1 a 7 de Fevereiro . . . . .	58960	38520	58960	38520	58960	Agosto	De 25 a 31 de Julho . . . . .	88810	88810	88810	48560	
"	De 8 a 14 de Fevereiro . . . . .	58720	28080	58720	28080	58720	"	De 2 a 8 de Agosto . . . . .	98730	98730	98730	48610	
"	De 15 a 21 de Fevereiro . . . . .	68150	38650	68150	38650	68150	"	De 9 a 15 de Agosto . . . . .	88680	88680	88680	48080	
"	De 22 a 28 de Fevereiro . . . . .	58900	38190	58900	38190	58900	"	De 16 a 22 de Agosto . . . . .	88350	88350	88350	38640	
Março	De 1 a 7 de Março . . . . .	68090	38540	68090	38540	68090	"	De 23 a 29 de Agosto . . . . .	88320	88320	88320	38740	
"	De 8 a 14 de Março . . . . .	68100	38410	68100	38410	68100	"	De 30 de Ag. a 5 de Setembro . . . . .	88640	88640	88640	38980	
"	De 15 a 21 de Março . . . . .	68110	38490	68110	38490	68110	"	De 6 a 12 de Setembro . . . . .	98060	98060	98060	48180	
"	De 22 a 28 de Março . . . . .	68020	38380	68020	38380	68020	"	De 13 a 19 de Setembro . . . . .	98480	98480	98480	48500	
"	De 29 de Março a 4 de Abril . . . . .	68080	38330	68080	38330	68080	Outubro	De 20 a 26 de Setembro . . . . .	98780	98780	98780	48060	
Abril	De 5 a 11 de Abril . . . . .	58980	38980	58980	38980	58980	"	De 27 de Set. a 3 de Outubro . . . . .	108250	108250	108250	48590	
"	De 12 a 18 de Abril . . . . .	68120	38450	68120	38450	68120	"	De 4 a 10 de Outubro . . . . .	98700	98700	98700	48130	
"	De 19 a 25 de Abril . . . . .	68380	38630	68380	38630	68380	"	De 11 a 17 de Outubro . . . . .	98580	98580	98580	48030	
"	De 26 de Abril a 2 de Maio . . . . .	68420	38950	68420	38950	68420	"	De 18 a 24 de Outubro . . . . .	98350	98350	98350	48060	
Maio	De 3 a 9 de Maio . . . . .	68500	38530	68500	38530	68500	Novembro	De 25 a 31 de Outubro . . . . .	98170	98170	98170	48000	
"	De 10 a 16 de Maio . . . . .	68620	48010	68620	48010	68620	"	De 1 a 7 de Novembro . . . . .	98000	98000	98000	48000	
"	De 17 a 23 de Maio . . . . .	68560	38860	68560	38860	68560	"	De 8 a 14 de Novembro . . . . .	88700	88700	88700	38980	
"	De 24 a 30 de Maio . . . . .	68720	48000	68720	48000	68720	"	De 15 a 21 de Novembro . . . . .	88730	88730	88730	38910	
Junho	De 31 de Maio a 6 de Junho . . . . .	68730	38880	68730	38880	68730	Dezembro	De 22 a 28 de Novembro . . . . .	88780	88780	88780	38820	
"	De 7 a 13 de Junho . . . . .	68760	48200	68760	48200	68760	"	De 29 de Nov. a 5 de Dezembro . . . . .	88730	88730	88730	48000	
"	De 14 a 20 de Junho . . . . .	68860	48240	68860	48240	68860	"	De 6 a 12 de Dezembro . . . . .	88400	88400	88400	38870	
"	De 21 a 27 de Junho . . . . .	78220	48420	78220	48420	78220	"	De 13 a 19 de Dezembro . . . . .	88120	88120	88120	38800	
							"	De 20 a 26 de Dezembro . . . . .	88500	88500	88500	38910	
								neiro de 1910 . . . . .					

QUADRO DA BORRACHA DO PARÁ, EXPORTADA DE 1890 A 1909, SUAS QUALIDADES, PREÇOS MAIOR E MENOR E O SEU VALOR OFFICIAL.

ANNOS	BORRACHA FINA	ENTRE-FINA	SERNAMBY	CAUCHO	TOTAL	PREÇOS				VALOR OFFICIAL
						FINA		SERNAMBY		
						Maior	Menor	Maior	Menor	
1890	3:80\$558	985\$619	2:767\$654	.....	7:555\$831	3\$425	2\$084	2\$483	1\$242	17.905:772\$993
1891	3:948\$146	976\$929	2:714\$677	.....	7:639\$752	4\$660	3\$050	3\$591	1\$600	23.473:639\$285
1892	4:341\$370	1:052\$477	2:667\$843	.....	8:061\$690	5\$250	3\$375	3\$356	1\$784	29.234:114\$427
1893	4:446\$944	984\$444	2:942\$858	.....	8:374\$246	5\$355	3\$992	3\$455	1\$975	33.986:175\$772
1894	4:572\$452	751\$409	2:857\$167	.....	8:181\$028	5\$786	4\$485	3\$695	2\$312	36.521:552\$709
1895	4:440\$179	898\$202	3:276\$580	.....	8:614\$961	6\$580	4\$975	4\$193	2\$577	42.823:598\$734
1896	4:467\$424	1:057\$491	3:369\$965	.....	8:894\$880	8\$426	6\$050	4\$740	2\$962	51.476:717\$452
1897	4:710\$171	959\$873	3:565\$237	.....	9:235\$281	9\$506	7\$072	5\$564	4\$925	64.676:674\$729
1898	4:891\$694	665\$693	3:645\$025	109\$939	9:312\$351	12\$970	7\$490	8\$720	4\$110	73.689:940\$737
1899	4:761\$426	771\$063	3:806\$910	209\$436	9:548\$835	12\$228	9\$080	8\$650	5\$050	84.517:739\$842
1900	4:765\$100	782\$568	3:977\$629	194\$279	9:719\$576	11\$886	5\$410	7\$404	1\$720	64.195:430\$008
1901	5:550\$212	287\$054	4:056\$674	157\$659	10:051\$599	7\$150	4\$825	3\$680	2\$230	44.664:118\$676
1902	5:313\$658	335\$781	4:681\$340	170\$658	10:501\$437	5\$678	4\$225	3\$640	2\$330	39.459:936\$740
1903	5:071\$538	593\$303	5:016\$829	452\$867	11:134\$537	6\$840	5\$225	4\$306	2\$800	50.813:808\$068
1904	5:031\$318	484\$489	5:225\$079	687\$829	11:428\$715	7\$490	5\$600	4\$410	2\$860	58.373:058\$946
1905	5:238\$182	533\$729	4:801\$996	751\$208	11:325\$115	7\$430	5\$350	4\$040	2\$815	52.944:998\$070
1906	4:994\$816	506\$051	5:433\$780	812\$057	11:746\$704	6\$370	5\$280	3\$900	2\$670	52.495:090\$980
1907	4:568\$498	508\$814	4:540\$846	797\$003	10:415\$161	6\$250	3\$720	4\$190	2\$080	44.109:945\$642
1908	4:684\$044	466\$094	4:968\$729	896\$783	11:015\$650	6\$450	4\$080	3\$970	1\$980	38.972:546\$765
1909	4:983\$153	509\$336	5:208\$453	885\$167	11:586\$109	10\$250	5\$070	4\$660	2\$850	66.371:178\$494

PRODUCCÃO MUNDIAL DA BORRACHA

Quantidades em toneladas

Annos	Amazonia	Africa, America Central, Malasia	Plantação. India	Total
1895	20.700	13.577		34.277
1896	21.550	16.175		37.725
1897	22.650	17.240		39.890
1898	21.900	23.359	1	45.260
1899	25.160	24.686	4	49.790
1900	26.750	27.177	4	53.931
1901	30.300	21.547	5	51.852
1902	28.700	23.638	8	52.346
1903	31.100	24.827	21	55.948
1904	30.000	32.080	43	62.123
1905	33.900	35.428	179	69.507
1906	35.250	32.022	646	67.918
1907	37.300	30.171	1.175	68.646
1908	38.850	26.061	2.120	67.031
1909	39.150	26.522	3.700	69.372

CONSUMO MUNDIAL DA BORRACHA

Quantidades em toneladas

Annos	EUROPA			AMERICA			Grande total
	Amazonia	Outros paizes	Total	Amazonia	Outros paizes	Total	
1895	9.812	7.096	16.908	10.701	6.343	17.044	33.952
1896	10.660	10.854	21.514	9.056	5.194	14.250	35.764
1897	11.362	9.789	21.151	10.525	7.043	17.568	38.719
1898	10.518	13.520	24.038	9.847	8.926	18.773	42.811
1899	11.738	13.539	25.277	12.374	10.600	22.974	48.251
1900	12.962	16.237	29.199	11.755	8.227	19.982	49.181
1901	14.989	12.494	27.483	13.313	9.694	23.007	40.490
1902	14.623	12.765	27.388	13.302	9.608	22.910	50.298
1903	15.723	13.637	29.360	13.938	10.897	24.835	54.195
1904	14.321	17.304	31.625	14.381	13.193	27.574	59.199
1905	17.464	19.860	37.324	13.831	14.572	28.403	65.727
1906	18.430	23.133	41.563	15.139	14.969	30.108	71.671
1907	19.043	16.293	35.336	15.101	14.091	29.192	64.528
1908	20.169	18.382	38.551	16.350	12.180	28.530	67.081
1909	18.662	19.854	38.516	18.027	13.532	31.559	70.075



QUINQUENNIO DE 1905 A 1909 — ENTRADAS MENSAES NO PORTO DE LONDRES

*Borracha de produção, plantações, Ceylão e Malasia*

MEZES	1905	1906	1907	1908	1909
Janeiro . . . . .	222	217	316	235	334
Fevereiro . . . . .	149	164	296	175	360
Março . . . . .	219	196	348	231	425
Abril . . . . .	139	137	243	220	364
Maio . . . . .	194	255	327	238	471
Junho . . . . .	178	262	247	236	419
Julho . . . . .	191	189	332	246	509
Agosto . . . . .	183	193	282	200	445
Setembro . . . . .	170	228	257	277	504
Outubro . . . . .	100	256	333	279	583
Novembro . . . . .	177	281	266	340	520
Dezembro . . . . .	177	202	254	251	501
	2.099	2.580	3.501	2.928	5.435

N. B.—Os algarismos representam toneladas de 1.000 kilos.

QUINQUENNIO DE 1905 A 1909 — ENTRADAS MENSAES NO PORTO DE LIVERPOOL

*Borracha de produção africana*

MEZES	1905	1906	1907	1908	1909
Janeiro . . . . .	334	600	553	304	427
Fevereiro . . . . .	484	599	615	422	430
Março . . . . .	773	838	1.051	418	464
Abril . . . . .	629	544	603	385	462
Maio . . . . .	395	485	479	219	293
Junho . . . . .	385	272	329	253	237
Julho . . . . .	268	420	183	136	254
Agosto . . . . .	257	426	304	200	233
Setembro . . . . .	365	454	461	193	542
Outubro . . . . .	296	645	436	392	422
Novembro . . . . .	755	583	675	411	358
Dezembro . . . . .	468	468	361	230	506
	5.409	6.334	6.050	3.563	4.628

N. B.—Os algarismos representam toneladas de 1.000 kilos.

QUINQUENNIO DE 1905 A 1909 — ENTRADAS MENSUAES NO PORTO DE ANTUERPIA

*Borracha de produção do Estado do Congo, Africa*

MEZES	1905	1906	1907	1908	1909
Janeiro . . . . .	239	414	316	504	186
Fevereiro . . . . .	496	338	578	255	184
Março . . . . .	266	521	416	578	398
Abril . . . . .	229	298	540	175	219
Maió . . . . .	214	536	557	337	442
Junho . . . . .	453	203	259	397	273
Julho . . . . .	324	247	570	172	453
Agosto . . . . .	375	436	232	145	147
Setembro . . . . .	240	259	490	142	334
Outubro . . . . .	391	510	180	487	199
Novembro . . . . .	463	372	499	224	419
Dezembro . . . . .	436	579	190	455	216
	4.126	4.713	3.827	3.871	3.470

N. B.—Os algarismos representam toneladas de 1.000 kilos.

**RENTA DE EXPORTAÇÃO DE CACÁO, CASTANHA E GADO PELAS COLLECTORIAS DE ALEMQUER E  
OBIDOS DURANTE O SEMESTRE DE JANEIRO A JUNHO DE 1910**

PROCEDENCIAS	PRODUCTOS	Peso	Quantidade	Valor official	Direitos
Alemquer ....	Castanha....	Hect.	11.000		32:640\$920
Obidos .....	»	»	5.430	102:624\$000	16:567\$936
» .....	Cacáo .....	Kilos	103.550	59:672\$000	3:735\$448
» .....	Gado.....	Cabeça	302	36:240\$000	2:476\$400
					<u>55:420\$704</u>

EXPORTAÇÃO DE CASTANHA PELO PRAÇA DO PARÁ, DURANTE O PRIMEIRO  
SEMESTRE DE 1910

PROCEDENCIA	HECTOLITROS
Maués . . . . .	3 122
Tocantins . . . . .	5.210
Alemquer . . . . .	10.026
Cajary . . . . .	3.200
Jary . . . . .	5.100
Acará . . . . .	1.250
Faro . . . . .	1.500
Anapú . . . . .	200
Trombetas . . . . .	21.235
Somma . . . . .	<u>50.843</u>
Accrescimo . . . . .	2.938
Total . . . . .	<u>53.781</u>

Media de preços . . . . . 16.580

Valor official para a exportação :

53.781 a 16.580 . . . . . Rs. 891:688\$980

ENTRADAS DE CACÃO DURANTE O ANNO DE 1909

MEZES	CAMETÁ	SERTÃO E TRANSITO	TOTAL
Janeiro .....	183.464	16.536	200.000
Fevereiro .....	246.855	92.145	339.000
Março.....	214.361	205.639	420.000
Abril .....	152.062	367.838	519.900
Maió.....	475.388	443.612	919.000
Junho.....	281.396	598.493	879.889
Julho.....	357.289	563.711	921.000
Agosto .....	111.487	285.513	397.000
Setembro.....	1.356	172.110	173.466
Outubro.....	487	26.750	27.237
Novembro .....	—	7.470	7.470
Dezembro.....	4.202	155	4.357
	2.028.347	2.779.972	4.808.319

ENTRADA DE CACÃO DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1910

MEZES	CAMETÁ	SERTÃO E TRANSITO	TOTAL
Janeiro .....	12.826	1.395	14.221
Fevereiro .....	60.269	2.240	62.509
Março.....	80.587	68.260	148.847
Abril .....	174.872	136.914	311.786
Maió.....	80.911	331.000	411.911
Junho .....	181.330	649.274	830.604
	590.795	1.189.083	1.779.878



EXPORTAÇÃO DE CACAO DURANTE O 1.º SEMESTRE DE 1910

MEZES	EXPORTAÇÃO DO PARÁ		EXPORTAÇÃO DE MANAOS		EXPORTAÇÃO DE ITACOAETIRA		TOTAIS PARCIAES		GRANDE TOTAL
	Europa	America	Europa	America	Europa	America	Europa	America	
Janeiro.....	9.738	2.184	—	—	—	—	9.738	2.184	11.922
Fevereiro.....	27.747	—	—	—	2.590	—	30.337	—	30.337
Março.....	114.936	—	—	—	15.360	—	130.296	—	130.296
Abril.....	214.188	25.905	23.730	—	46.030	—	283.948	25.905	309.853
Maió.....	319.895	6.205	44.037	—	146.960	35.945	510.802	42.150	553.042
Junho.....	454.489	—	39.238	—	263.130	3.500	856.857	3.500	760.357
	1.140.993	34.294	107.005	—	474.070	39.445	1.722.068	73.339	1.795.807

EXPORTAÇÃO DE CACÁO DURANTE O ANNO DE 1909

MESES	EXPORTAÇÃO DO PARÁ		EXPORTAÇÃO DE MANAUS		EXPORTAÇÃO DE ITACOIARA		TOTAIS PARCIAES		GRANDE TOTAL
	Europa	America	Europa	America	Europa	America	Europa	America	
Janeiro.....	243.042	13.135	—	—	—	—	243.042	13.135	256.177
Fevereiro.....	234.916	26.055	—	—	12.160	—	234.916	26.055	260.971
Março.....	236.939	92.602	26.148	—	28.475	—	290.562	92.602	383.164
Abril.....	142.690	161.550	41.592	—	59.445	—	243.727	161.550	405.277
Maió.....	428.395	125.798	62.928	—	160.341	—	651.664	125.798	777.462
Junho.....	704.497	131.754	23.473	11.160	216.770	4.612	944.740	147.526	1.092.266
Julho.....	543.535	79.003	14.083	9.128	151.630	—	700.248	88.131	797.379
Agosto.....	346.277	23.292	1.599	2.250	108.010	—	455.886	25.642	481.528
Setembro.....	178.701	425	782	1.980	105.490	—	284.973	2.495	287.378
Outubro.....	28.595	—	355	—	15.464	—	45.324	—	44.324
Novembro.....	124.290	—	—	—	1.500	—	125.790	—	125.790
Dezembro.....	9.738	2.184	—	—	—	—	9.738	2.184	11.922
	3.221.525	655.738	170.960	24.518	859.285	4.612	4.238.610	685.028	4.923.638

RENDA DA EXPORTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DURANTE O PERÍODO DECORRIDO DE 1 DE JANEIRO DE 1907 A 30 DE JUNHO DE 1910

MEZES	1907		1908		1909		1910	
	IMPORTANCIAS		IMPORTANCIAS		IMPORTANCIAS		IMPORTANCIAS	
	<i>Outro</i>	<i>Papel</i>	<i>Outro</i>	<i>Papel</i>	<i>Outro</i>	<i>Papel</i>	<i>Outro</i>	<i>Papel</i>
Janeiro . . .	611:846\$658	1:092:146\$284	287:445\$686	517:563\$050	593:246\$013	1:074:370\$159	766:537\$337	1:376:701\$057
Fevereiro . . .	588:519\$317	1:050:506\$980	261:348\$120	474:346\$837	486:165\$932	869:586\$486	854:371\$078	1:534:451\$533
Março . . .	594:834\$620	1:061:779\$796	248:338\$671	450:720\$167	514:002\$763	431:021\$993	926:929\$119	1:664:704\$700
Abril . . .	435:686\$542	787:274\$730	292:470\$476	530:133\$369	463:168\$944	838:85 \$287	811:281\$010	1:457:062\$310
Maió . . .	359:663\$531	656:745\$607	413:820\$777	750:636\$738	510:526\$620	824:563\$708	568:271\$679	1:020:615\$935
Junho . . .	337:789\$006	611:736\$034	329:409\$669	602:476\$394	497:179\$940	908:392\$871	745:256\$366	1:338:469\$477
Julho . . .	422:306\$475	764:797\$026	307:250\$700	557:660\$020	535:992\$100	976:681\$693		
Agosto . . .	420:601\$886	766:710\$040	323:206\$580	586:717\$969	539:464\$551	976:970\$301		
Setembro . . .	381:480\$020	689:334\$396	437:862\$629	794:611\$771	901:731\$597	1:633:035\$700		
Outubro . . .	592:174\$388	1:075:059\$119	662:087\$656	1:201:688\$921	1:068:183\$339	1:934:483\$648		
Novembro . . .	430:186\$480	779:346\$969	715:124\$222	1:297:959\$462	1:044:446\$644	1:891:493\$872		
Dezembro . . .	438:466\$041	798:488\$645	664:757\$189	1:266:534\$298	1:101:291\$005	1:994:438\$010		
Janeiro . . .	706\$560	1:279\$580	588\$392	1:067\$935	\$	\$		
Fevereiro . . .	98\$328	16\$930	404\$715	734\$557	888\$589	1:669\$236		
Março . . .	\$		315\$917	571\$574	\$	\$		
	5:614:264\$926	10:135:222\$109	4:944:415\$412	8:974:313\$972	8:250:410\$838	14:941:494\$937	4:672:641\$989	8:392:065\$012

A comparação proporcional entre o total do valor official da exportação e o total official de cada um dos generos exportados, bem como entre a somma total dos direitos cobrados e o total de cada uma d'ellas em 1909, vê-se pelo quadro infra :

DENOMINAÇÃO	Valor official	Porcentagem	Direitos	Porcentagem
Total da exportação...	69.955.412\$708	.....	.....	.....
» dos direitos .....	.....	.....	14.949.441\$715	.....
Borracha .....	66.371.178\$494	94,080	14.602.740\$195	97,060
Cacáo.. .....	1.992.140\$095	2,080	119.528\$107	0,709
Castanha . .....	999.894\$847	1,040	159.983\$175	1,007
Couros.....	239.652\$389	0,304	40.155\$358	0,206
Outros generos.....	352.546\$883	0,500	27.034\$680	0,108

De tudo quanto se tem dito vê-se a preeminencia do valor da borracha em nosso systema economico. Até hoje temos estado ao abrigo não só de concorrência de outro paiz productor como do succedaneo na vastissima applicação industrial que ella tem actualmente e virá a ter de futuro.

Mas não vem a mal uma ponta de desconfiança sobre a presumida estabilidade da nossa primasia no mercado. A plantação systematica augmenta assombrosamente todos os annos nas regiões inter-tropicaes. E se as primeiras tentativas em Ceylão deram negativo resultado, fôram de prompto corrigidos os defeitos e hoje as estatisticas mostram que dentro de dez ou doze annos teremos mais de cem mil toneladas de borracha de cultura n'essa e em outras regiões da Asia.

A producção africana igualmente cresce todos os annos.

Ainda devemos levar em conta a materia reapplicada que augmenta igualmente em proporção da materia primitiva.

Na futura concorrência o factor mais importante a considerar, não será a quantidade, mas a baixa do preço por que póde chegar ao mercado consumidor a borracha da Asia, onde o braço do trabalhador custa uma insignificancia.

Sómente barateando a nossa despesa com a fabricação da borracha e melhorando esta com a completa eliminação do sernamby, é que o nosso producto poderá manter a concorrência.

No decennio examinado não tivemos nenhuma industria agricola nova a augmentar a nossa exportação, que limita-se ao que era no advento da Republica.

Apenas a pluma de garça e o caucho accrescentaram-se á nossa minguada lista de productos naturaes.

A primeira é de valor insignificante e tende a desaparecer, porquanto a colheita da *aigrette* faz-se com a aniquilação dos garçaes.



Apesar das leis de alguns municipios protectoras d'essas aves a devastação tem continuado inclemente, fazendo com a perseguição as sobreviventes emigrarem para as regiões do norte, procurando na fuga a propria conservação.

Parece-me que, com pequeno estímulo, póde-se conseguir o aproveitamento racional d'esse genero de commercio, creando-se uma industria semelhante á que se está desenvolvendo na Algeria e na Africa com o avestruz.

O caucho, como sabeis, não constitue um producto inexgotavel como a borracha.

A extracção do *latex* faz-se, apesar dos conselhos dos competentes, com a eliminação da arvore. A consequencia é a principio a diminuição e por fim o desaparecimento completo das arvores, como tem acontecido na Colombia. Equador e Mexico.

Conhecida, como é de V. Exc. a questão da borracha, excuso-me a maiores delongas em semelhante assumpto.

Entre nós não tem passado despercebido tão magno problema. A rara competencia do sr. José Amando Mendes tem exhaustivamente tratado do assumpto em todas as suas feições.

Quer em livros, quer em jornaes e revistas, esforça-se elle patrioticamente em dar-nos a conhecer a importancia capital do assumpto para a nossa vida economica e commercial.





---

Receita

E

Despeza

---







Transporte .....		
<i>Outros proprios do Estado</i>		
Aluguel do terreno à praça da Republica .....	3:103\$240	
Dito dos predios do Instituto Gentil Bittencourt .....	3:744\$923	
Dito dos terrenos do mesmo Instituto .....	396\$090	
Renda da Estação Experimental de Agricultura Pratica— «Augusto Montenegro» .....	754\$050	7:998\$218
Venda, emolumentos e laudemios das terras publicas .....		22:352\$807
<i>Divida activa</i>		
Impostos .....	33:850\$422	
Multas .....	502\$146	
Custas .....	165\$927	34:518\$495
<i>Indemnisações</i>		
Alcances de collectores .....	8:281\$041	
Descontos nos vencimentos dos officiaes da Brigada Militar do Estado .....	3:208\$074	
Restituições diversas .....	6:474\$288	17:963\$403
<i>Erentuaes</i>		
Multas .....	7:433\$100	
Emolumentos da Junta de Hygiene .....	2:292\$647	
SalDOS de collectorias não liquidadas .....	31:375\$279	
Premios de depositos .....	1:296\$027	
Taxa judiciaria .....	27:714\$215	
Recebido da Companhia de Loterias Nacionaes, por seus pro- curadores, proveniente de tres prestações de 1909, nos termos da clausula 2ª do contracto assignado em 21 de Ja- neiro de 1908 .....	16:530\$000	
Productos de pensões no Hospicio de Alienados .....	2:917\$090	
Dito da venda de animaes que se achavam no estabulo do hos- pital «Domingos Freire» .....	386\$400	
Dito da venda de animaes imprestaveis ao serviço do Estado feito pela cocheira da Policia Civil .....	915\$750	90:860\$508
Imposto da Bolsa .....		192:604\$902
Dito adicional de 2,5%, em beneficio da Santa Casa de Miseri- cordia, cobrado sobre os impostos de exportação, indus- trias e profissões, desembarque e transmissão de proprie- dade .....		225:233\$488
Imposto de 2,5% sobre dividendos de companhias e sociedades anonymas .....		§
		10.510:389\$805

EXPORTAÇÃO

Apreciando cada uma das verbas orçamentarias, vê-se que o excesso da receita orçada, sobre a arrecadação provém em quasi sua totalidade da exportação que, tendo sido orçada em 5.000:000\$000, produziu 8.250:410\$838, que representam 78,409% do total da receita do Estado.

Comparando os annos anteriores, desde 1900, vemos que a exportação produziu em papel:

1900.....	14.169:501\$981
1901.....	10.132:753\$114
1902.....	9.111:588\$491
1903.....	11.679:684\$098
1904.....	13.259:965\$572
1905.....	11.947:793\$786
1906.....	11.669:757\$155
1907.....	10.144:976\$721
1908.....	8.974:113\$972
1909.....	14.941:494\$027

As estações arrecadadoras da exportação foram as seguintes em 1909:

A Recebedoria.....	8.232:534\$076, ouro
Collectoria de Alemquer.....	8:996\$065, »
» » Monte-Alegre.....	2:684\$000, »
» » Bragança.....	274\$849, »
» » Satarem.....	621\$365, »
» » Obidos.....	824\$118, »
» » Vizeu.....	201\$695, »
» » Faro.....	57\$200, »
Mesa de Rendas do Araguaia.....	4:217\$470, »

O imposto de industria e profissão foi orçado para 1909 em 300:000\$000, produzindo a arrecadação 356:607\$239, havendo portanto uma differença para mais de 56:607\$239. **Industria e profissão**

Comparando o decennio anterior vemos que produziu em papel:

1900.....	1.102:012\$049
1901.....	645:657\$062
1902.....	421:049\$270
1903.....	473:227\$768
1904.....	522:741\$496
1905.....	590:172\$270

1906 .....	485:170\$624
1907.....	559:597\$195
1908.....	506:127\$727
1909 .....	645:815\$709

Torna-se urgente um melhor exame d'esta parte do orçamento, não só quanto á discriminação das profissões a collectar como das proprias contribuições.

Com o louvavel intuito de não se augmentarem as contribuições, temos mantido sem o menor exame as taxas que vigoraram em 1900, mas nem por isso muitas d'ellas deixaram de ser absurdas e incongruentes, sendo outras menos equitativas e porporcionaes ao ramo de negocio ou profissão.

Chamo a vossa attenção para a importantissima questão da taxa sobre que devem ser cobrados os ditos impostos.

Como se disse, as tabellas fôram organizadas em 1900, quando o cambio estava a 7 23/32, valendo o 18000 ouro, 3\$497 papel.

Com a actual fixidez do cambio a mais de 15 d. teremos uma redução n'este imposto em 1911 muito maior do que actualmente, podendo-se calcular a arrecadação total em menos 20 % da que produziu no exercicio de 1909. Isto é mais uma demonstração da incongruencia do nosso systema orçamentario em ouro, desde que se fixou determinadamente o pagamento de certas verbas da despesa a uma taxa fixa.

Sou de opinião que fôssem essas tabellas revistas, de modo a estabelecer uma proporção mais equitativa nas contribuições, não só eliminando-se as pequenas industrias e profissões, como alterando a taxação das grandes casas de negocio.

#### IMPOSTO DE DESEMBARQUE

Este imposto produziu em ouro :

1907	1908	1909
77:650\$695	49:920\$967	59:078\$949

tendo sido orçado para

1907	1908	1909
90:000\$000	90:000\$000	70:000\$000

No nosso systema tributario esta taxa não se pôde manter. Tanto o antecessor de V. Exc. como V. Exc. tem reconhecido a necessidade de eliminá-lo.

Representa um imposto proteccionista á industria do Estado que não pôde manter-se em concorrência com o dos outros Estados do Brazil. E' bem de ver a inconstitucionalidade de semelhante contribuição, hoje condemnada como imposto interestadual.

Eston certo que se encontrará meios de proteger a industria do Estado por outros meios que não esse.



Parece-me que ao porto de Belem, pela sua maravilhosa situação topographica, servindo de verdadeiro emporio ao valle do Amazonas, melhor aproveitaria a maior franquia que se podesse dar a todos os generos de que mais necessitamos, tornando Belem o mercado onde se viesse supprir toda a vastissima região amazonica.

E' sabido que das difficuldades existentes pelo nosso systema fiscal, resolveu a mudança de grande parte do nosso movimento commercial para o vizinho Estado do Amazonas, onde todas as nossas grandes casas tem filiaes, fazendo o seu supprimento mercantil directamente em Manáos.

SELLO

Produziu este imposto em ouro :

1907	1908	1909
121:399\$134	91:180\$543	117:159\$445

sendo o orçado n'estes exercicios 100.000\$000, 110.000\$000 e 110.000\$000, respectivamente.

Devemos discriminar em 1909 as verbas componentes d'esse imposto :

Sello de verba.....	52.570\$117, ouro
» adhesivo .....	64.589\$328, ouro

Em titulo especial, juntamos o balanço da caixa de estampilhas.

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Foi arrecadado deste imposto em ouro :

1907	1908	1909
378.717\$821	365.272\$934	367.433\$895

tendo sido orçado nos referidos periodos 300.000\$000, 320.000\$000 e 320.000\$000 respectivamente. Compõe igualmente este imposto duas especies de taxas, inter-vivos e causa-mortis, as quaes produziram em 1909 :

Inter-vivos —	277.125\$296, ouro
Causa-mortis —	90.308\$599, ouro

Devido a obscuridade na redacção da lei do orçamento da receita tem-se querido isentar da contribuição as transmissões por herança ou testamento quando o *de cuius*, os herdeiros e legatarios são domiciliados fóra do Estado.

ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

A receita orçada em ouro foi :

1907	1908	1909
350.000\$000	450.000\$000	500.000\$000

A arrecadação produziu em ouro, em :

1907	1908	1909
467.927\$927	345.373\$852	432.748\$859

SERVIÇO DE AGUAS

Orçada em ouro :

1907	1908	1909
220.000\$000	240.000\$000	250.000\$000

e a arrecadação em ouro : 250.017\$919, 199.428\$359 e 318.261\$751, respectivamente.

IMPrensa OFFICIAL.

Orçada em ouro :

1907	1908	1909
10.000\$000	12.000\$000	14.000\$000

e a receita foi, em ouro : 16.717\$196, 12.112\$260 e 12.300\$638, respectivamente.

No relatório annexo do Director dessa repartição encontra-se a demonstração do balanço do exercício de 1909.

THEATRO DA PAZ

Orçada em ouro :

1907	1908	1909
1.000\$000	1.000\$000	4.000\$000

e arrecadado em ouro : 1.338\$600, 8.872\$350 e 4.256\$375, respectivamente.

Outros propios do Estado :

Em 1909 foi orçada a receita em ouro em 15.000\$000, e a arrecadação produziu :

Aluguel do terreno á Praça Republica.....	3.103\$240
» dos predios do Instituto «Gentil Bittencourt ».....	3.744\$923
» dos terrenos do mesmo Instituto .....	396\$000
Renda da Estação « Augusto Montenegro » .....	754\$050

VENDAS, EMOLUMENTOS DE TERRAS, ETC.

A receita foi, orçada em ouro :

1907	1908	1909
10.000\$000	9.000\$000	10.000\$000

sendo a arrecadação nesses prazos financeiros de 16.416\$914, 5.463\$433 e 22.952\$807, respectivamente.

COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA

Foi orçada esta nos exercicios de :

1907	1908	1909
35.000\$000	35.000\$000	35.000\$000 ouro,

sendo a arrecadação de : 30.914\$247, 32.418\$805 e 34.518\$495, respectivamente.

Em annexo junto encontrará V. Exc. o mappa demonstrativo da cobrança da divida activa pelo contencioso.

E' urgente a reforma do regulamento sobre a cobrança da divida activa no interior, a qual é em quasi sua totalidade proveniente de industria e profissão.

Pelo processo actual as contas eternizam-se em mão dos exactores para a cobrança judicial, tornando-se a esta Secretaria muito difficil a fiscalização da cobrança. Entendo ser de melhor alvitre encarregar da cobrança judicial os promotores publicos, como anteriormente se fazia, embora tivesse o Estado de pagar uma commissão maior, tanto mais sendo reconhecida a falta de competencia profissional dos exactores para agir em Juizo contra os contribuintes relapsos.

Temos dividas a cobrar em quasi todas as collectorias nos exercicios financeiros desde 1900.

Na Capital a cobrança é feita com pontualidade reconhecida e zelo do digno Procurador Fiscal da Fazenda Estadual, Dr. Virgilio da Bohemia Sampaio.

INDEMNIZAÇÕES

Orçou-se para este titulo do orçamento nos exercicios de :

1907	1908	1909
5.000\$000	5.000\$000	10.000\$000

em ouro, produzindo

1907	1908	1909
15.185\$982	5.549\$159	17.963\$403

decompondo-se esta ultima verba em :

Alcance de collectores .....	8.221\$041
Indemnizações por desconto nos vencimentos de officiaes da Brigada Militar do Estado.....	3.208\$074
Restituições diversas .....	6.474\$288

EVENTUAES

Este titulo de receita foi orçado em ouro :

1907	1908	1909
150.000\$000	200.000\$000	200.000\$000

sendo a arrecadação produzida em :

1907	1908	1909
204.220\$454	275.388\$626	90.860\$508

A decomposição desta verba no exercicio de 1909 é a seguinte :

Multas .....	7.433\$100
Emolumentos do Serviço Sanitario.....	2.292\$647
Saldos de collectorias não liquidados .....	31.375\$279
Premios de depositos.....	1.296\$027
Taxa judiciaria .....	27.714\$215
Loterias .....	16.530\$000
Pensões do Hospicio de Alienados.....	2.917\$090
Venda de animaes do serviço do Hospital « Domingos Freire ».....	386\$400
Venda de animaes imprestaveis da Policia Civil.....	215\$750

No que se refere aos saldos de collectorias não liquidados, esta verba tende a diminuir, dada a fiscalização constante que tenho mantido no serviço das estações, não deixando ficar os collectores em atrazo com o recolhimento das rendas respectivas.

IMPOSTO DA BOLSA

Esta verba de receita foi orçada em ouro :

1907	1908	1909
150.000\$000	150.000\$000	120.000\$000

produzindo 153.995\$013, 128.572\$620 e 192.604\$902, respectivamente.

IMPOSTO ADDICIONAL DE 2,5 % EM BENEFICIO DA SANTA CASA

Orçada em ouro :

1907	1908	1909
165.000\$000	180.000\$000	143.000\$000

e arrecadado :

1907	1908	1909
159.944\$782	138.486\$701	225.233\$488

Nos quadros inclusos vos apresento a receita orçada e arrecadada nos exercicios de 1907 a 1909, assim como a arrecadação do decennio de 1900 a 1909.



RENDA DO ESTADO DO PARÁ DURANTE O PERÍODO DECORRIDO DE 1 DE JANEIRO DE 1907 A 30 DE JUNHO DE 1910

MEZES	1907		1908		1909		1910	
	IMPORTANCIAS		IMPORTANCIAS		IMPORTANCIAS		IMPORTANCIAS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Janeiro. ....	732.984\$647	1.308.377\$594	390.023\$567	704.391\$684	723.456\$575	1.310.210\$877	946.300\$906	1.69.811\$980
Fevereiro. ....	704.154\$690	1.252.451\$621	349.178\$151	681.689\$079	582.954\$664	1.055.761\$016	1.009.848\$133	1.813.868\$704
Março. ....	740.645\$232	1.322.051\$739	342.807\$845	62.427\$873	65.081\$844	1.180.951\$239	1.124.423\$727	2.019.646\$413
Abril. ....	692.017\$520	1.231.547\$209	391.867\$752	709.171\$610	593.086\$372	1.074.110\$439	1.033.311\$615	1.856.974\$105
Mai. ....	55.229\$270	1.103.487\$511	600.785\$888	1.094.966\$069	691.045\$495	1.251.514\$357	826.902\$225	1.485.316\$978
Junho. ....	623.546\$703	1.079.828\$780	591.811\$100	1.080.945\$953	776.797\$242	1.406.810\$827	1.085.173\$650	1.956.109\$493
Julho. ....	578.237\$116	1.047.187\$417	494.885\$885	898.217\$881	720.030\$091	1.300.503\$076		
Agosto. ....	742.483\$616	1.344.937\$882	520.907\$538	945.447\$181	817.149\$188	1.483.014\$178		
Setembro. ....	485.144\$595	877.198\$383	550.501\$685	999.166\$003	1.093.964\$867	1.983.155\$060		
Outubro. ....	747.802\$137	1.331.279\$003	808.011\$155	1.467.029\$917	1.260.052\$262	2.274.319\$228		
Novembro. ....	605.174\$897	1.093.551\$038	886.657\$148	1.609.822\$723	2.236.918\$311	2.242.587\$643		
Dezembro. ....	562.117\$993	1.018.050\$015	831.323\$871	1.508.853\$825	1.299.910\$836	2.356.721\$435		
Janeiro. ....	23.968\$667	43.407\$255	51.848\$277	94.104\$622	3.096\$599	5.607\$940		
Fevereiro. ....	45.750\$114	83.937\$001	23.384\$419	42.442\$720	55.233\$738	100.028\$302		
Março. ....	21.954\$507	39.847\$430	4.292\$621	7.791\$104	4.534\$751	8.212\$434		
	7.859.499\$334	14.055.939\$878	6.838.960\$278	12.414.228\$141	10.510.380\$805	19.039.709\$551	6.026.531\$494	10.824.886\$773

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇADA E ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 1907

DIZERS DO ORÇAMENTO	IMPORTANCIAS		DIFFERENÇAS	
	Orçada	Arrecadada	Para mais	Para menos
	Ouro	Ouro	Ouro	Ouro
1 Exportação .....	6.200.000\$000	5.614.264\$926	.....	585.735\$074
2 Industrias e profissões .....	280.000\$000	309.683\$008	29.683\$008	.....
3 Desembarque .....	90.000\$000	77.650\$695	.....	12.349\$305
4 Sello .....	100.000\$000	124.399\$134	24.399\$134	.....
5 Transmissão de propriedade.....	300.000\$000	378.717\$821	78.717\$821	.....
6 Estrada de Ferro de Bragança...	350.000\$000	467.927\$927	117.927\$927	.....
7 Serviço de Águas .....	220.000\$000	250.017\$919	30.017\$919	.....
8 Imprensa Official .....	10.000\$000	16.717\$196	6.717\$196	.....
9 Trapiche da Recebedoria.....	24.000\$000	21.624\$912	.....	2.375\$088
10 Theatro da Paz .....	1.000\$000	1.338\$600	338\$600	.....
11 Outros proprios do Estado.....	10.000\$000	15.337\$490	5.337\$490	.....
12 Vendas de terras .....	10.000\$000	16.416\$914	6.416\$914	.....
13 Divida activa .....	35.000\$000	30.914\$247	.....	4.085\$753
14 Indemnizações .....	5.000\$000	15.185\$982	10.185\$982	.....
15 Eventuaes .....	150.000\$000	204.220\$454	54.220\$454	.....
16 Bolsa .....	150.000\$000	153.295\$013	3.295\$013	.....
17 Adicional 2,5% .....	165.000\$000	159.944\$782	.....	5.055\$218
18 imposto sobre dividendos.....	.....	.....	.....	157\$686
19 Estrada de F. B. Constant.....	5.000\$000	4.842\$314	.....	.....
	8.105.000\$000	7.859.199\$334	364.257\$458	609.758\$124

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇADA E ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 1908

TÍTULOS	DIZERES DO ORÇAMENTO		IMPORTANCIAS		DIFERENÇAS	
			ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
			<i>Outro</i>	<i>Outro</i>	<i>Outro</i>	<i>Outro</i>
I	Exportação .....	6,500,000\$000	4,944,418\$412		\$	1,555,581\$588
II	Industrias e profissões .....	280,000\$000	278,858\$252		\$	1,141\$748
III	Desembarque .....	90,000\$000	49,920\$667		\$	40,079\$033
IV	Sello .....	110,000\$000	91,186\$543		\$	18,813\$457
V	Transmissão de propriedade .....	320,000\$000	205,272\$934		\$	54,727\$066
VI	Estrada de Ferro de Bragança .....	450,000\$000	345,337\$852		\$	104,662\$148
VII	Serviço de Águas .....	240,000\$000	199,428\$359		\$	45,571\$641
VIII	Imprensa Official .....	120,000\$000	12,111\$260		\$	112\$260
IX	Triapiche da Recebedoria .....	20,000\$000	8,951\$804		\$	11,348\$916
X	Theatro da Paz .....	1,000\$000	8,872\$350		\$	7,872\$350
XI	Outros propositos do Estado .....	10,000\$000	47,759\$462		\$	37,759\$462
XII	Venda, emolumentos e laudemios das terras publicas .....	9,000\$000	5,463\$433		\$	3,536\$567
XIII	Colrança da divida activa .....	35,000\$000	32,418\$895		\$	2,581\$195
XIV	Indemnisação .....	5,000\$000	5,549\$159		\$	
XV	Eventuacs, inclusive multas do Jury .....	200,000\$000	275,388\$626		\$	75,388\$626
XVI	Imposto da Bolsa .....	150,000\$000	128,572\$820		\$	21,427\$180
XVII	Imposto adicional de 2,5 % em beneficio da Santa Casa .....	180,000\$000	138,480\$701		\$	41,519\$299
XVIII	Imposto de 2,5 % sobre dividendos de Companhias e sociedades anonymas .....				\$	
XIX	Estrada de Ferro Benjamin Constant .....	5,000\$000	1,238\$459		\$	3,761\$541
		8,617,000\$000	6,838,960\$278		\$	1,778,039\$722
					\$	1,899,721\$579

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇADA E ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 1909

TÍTULOS	DIZERES DO ORÇAMENTO		IMPORTANCIAS		DIFERENÇAS	
			ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
			<i>Curo</i>	<i>Curo</i>	<i>Curo</i>	<i>Curo</i>
I	Expontação . . . . .	5.000.000	8.250.410	3.250.410		
II	Industria e Profissão . . . . .	300.000	356.007	56.007		
III	Desembarque . . . . .	70.000	59.078	10.921		
IV	Sello . . . . .	110.000	117.159	7.159		
V	Transmissão de propriedade . . . . .	320.000	307.333	12.667		
VI	Estrada de Ferro de Bragança . . . . .	500.000	432.748	67.251		
VII	Serviço de Águas . . . . .	250.000	318.261	68.261		
VIII	Imprensa Official . . . . .	14.000	12.308	1.692		
IX	Theatro da Paz . . . . .	4.000	4.256	256		
X	Outros proprios do Estado . . . . .	15.000	7.998	7.002		
XI	Vendas, enlhoumentos e laudemios das turnas . . . . .	10.000	22.952	12.952		
XII	Cobrança da divida activa . . . . .	35.000	34.518	481		
XIII	Indemnisações . . . . .	10.000	17.963	7.963		
XIV	Eventuaes, inclusive multas do Juy . . . . .	200.000	90.860	109.139		
XV	Imposto da Bolsa . . . . .	120.000	192.001	72.001		
XVI	Imposto adicional de 2,5 % em beneficio da Santa Casa . . . . .	143.000	225.233	82.233		
XVII	Imposto de 2 5 % sobre dividendos de companhias e sociedades anonymas . . . . .					
		7.101.000	10.510.389	3.605.884	196.494	



QUADRO COMPARATIVO DO TOTAL DA RECEITA ORÇADA E ARRECADADA NOS EXERCÍCIOS DE 1907 A 1909

ANNOS	IMPÓRTANCIAS		DIFFERENÇAS	
	Orçada Ouro	Arrecadada Ouro	Para mais Ouro	Para menos Ouro
1907 .....	8.105.000\$000	7.859.499\$334	364.257\$458	609.758\$124
1908 .....	8.617.000\$000	6.838.990\$278	121.681\$857	1.899.721\$579
1908 .....	7.101.000\$000	10.510.389\$805	3.605.884\$143	196.494\$338



RECEITA MENSUAL	Imposto adicional de 2,5 %	Imposto da Bolsa	TOTAL
Sec01\$327	18\$523		123:129\$278
Rec73\$320	218:912\$250	192:604\$902	9.272:365 603
Col79\$662	220\$670	.....	10.252\$453
12\$311	2\$216	.....	3:211\$349
53\$522	185\$784	.....	9:020\$182
59\$888	334\$148	.....	13:676\$399
26\$934	.....	.....	3:741\$382
.....	89\$602	.....	4:029\$162

## Receita do Estado do Pará no exercício de 1909, ouro

ESTAÇÕES	EXPORTAÇÃO	Industria e Profissões	Estabelecimentos do Estado	Direitos de desembarque	Transmissão de propriedade	Venda, emolumentos e landemias das terras publicas	Imposto do sello	Divida activa	RENDA EXTRAORDINARIA		Imposto adicional de 2,5 %	Imposto da Bolsa	TOTAL
									Indemnisação	Receita eventual			
Secretaria da Fazenda			7.998.821,3				44.127.816,2	29.720.865,0	17.963.840,3	23.001.832,7	1.885,23		123.129.827,8
Recebedoria	8.232.531.807,6	191.258.862,4		38.239.809,1	286.719.855,0	22.952.880,7	60.570.898,3			25.573.832,0	21.831.282,50	192.604.809,2	9.272.365.603
Collectoria de Abaeté		7.192.890,5		28.801,6	1.627.816,5		60.186,05			579.666,2	220.670		10.252.815,3
" " Acajá		62.886,0			33.896,2					3.112.831,1	282,16		3.211.831,9
" " Alimá		5.821.897,7			1.607.833,6		211.845,0	22.681,13		85.665,22	185.678,4		9.020.818,2
" " Alenquer	8.996.806,5	3.292.857,8			805.834,5		186.837,5			59.688,8	35.481,48		13.676.839,9
" " Anajas					1.411.814,8					2.326.893,1			3.711.838,2
" " Aveir		1.762.860,1			1.816.812,7		55.825,3	303.867,6			89.602		4.029.816,7
" " Abreirina		366.815,1			189.877,5					168.120	128.211		91.489,0
" " Bagre		1.261.883,7			213.810,0		168.725	26.860,28		58.500	378.273		1.829.846,3
" " Baião		2.376.819,3			2.198.862,2		65.882,10	27.083,39		58.817,2	127.849,1		6.519.875,7
" " Bicaçena		1.969.809,1									368,19		2.005.821,0
" " Bomfim					907.837,9						238,603		930.892
" " Bragança	27.188,49	8.083.821		23.815	1.986.859		862.801,1			596.639	308.526		11.857.895,6
" " Antonio Lemos		11.005.852,3			8.606.860,6		315.897,5			29.481,5	339.851,0		23.562.802,9
" " Bujari		1.266.857,5			728.893					298,166			1.898.813,1
" " Cachoeira		5.858,081		20.860	1.633.877,5		91.885,0			55.650	2.761.809,5		2.761.809,5
" " Canetá		7.816.882,0			4.239.895,7		7.858.281	117.888,1		1.169.819,8	296.879,9		11.755.895,6
" " Capão		1.885.887,7			118.815,5						388,193		2.362.825,5
" " Caraparí		1.410.802,5								162.806,7	238,993		1.326.808,5
" " Chave		1.160.892,2			1.971.828,9		22.489,55			498,165	119.807,8		7.271.812,9
" " Castanhal		1.428.879,5		5.182,08	1.050.810,5		568.889			168,500	138,177		5.711.897,1
" " Curahubo		3.126.873,9			179.893,0		238,100			2.468.839	89,232		4.005.844,0
" " Curuçá		1.783.876,0		38,003	237.817,8		213.897,6	215.862,8		2.587,06	58,071		2.739.862,5
" " Faro	57.200	1.506.816,5			281.803,6		330.891,6			2.234.81,1	45,693		1.458.822,1
" " Gurupá		8.069.801,1		618,138	933.861,0		19.429,95			31.811,3	2.48,19		9.626.861,9
" " Igarapé Assú		2.912.881,6		338.886	1.209.899,1		103.812,7	113.877,6			10.489,12		1.508.810,2
" " Igarapé Miry		6.175.899,1			4.194.899		328.821,2			815.892	266.876,5		12.078.885,9
" " Iuhang Py		951.820,3			219.867		168,563			210.873,2	198,23		1.184.875,8
" " Ititua		2.176.892,1		158,512	219.867		168,563				528,233		2.549.868,6
" " Itatuba		2.185.802			5.701.895,8		88,800			628.803,9	196.806,1		8.715.897,3
" " Jurity		528.872,8			167.833,1		28,750			384,16	178,399		719.875,3
" " Limoeiro		1.169.813,9			138,591		61.805,0			61.805,0	338.898		1.607.888,8
" " Macapá		7.998.861,6			3.262.816,5		3.168.225	1.021.853,0		1.718.801,2	816,883		13.557.863,1
" " Marapanim		1.068.871,5			538.265		118,250			58,800	118,767		568.802,7
" " Mazagão		458.820			232.837,5					2.365.822,3	568,533		2.699.817,1
" " Melgaço										2.698.196	48,150		2.728.861,6
" " Mocajuba		3.100.813,2			1.378.870,1		362.860,0			217.897,8	10.482,9		5.168.865,4
" " Moji		738.879,7			1.368.077						268,917		895.882,1
" " Maricá		2.867.825,1			388.820,1		210.891,9			128,180	668,316		3.574.890,0
" " Monte Alegre	2.681.800,0	1.879.851,5		778,880	431.823,3		327.811,5	988,227		1.711.833,7	136,873,1		7.367.833,6
" " Musqueiro		1.814.811,7			2.912.860,7						11.892,9		1.838.865,3
" " Mutá		1.658.801		133.807,8	3.757.869,4		967.889,0			172.819	212,871,0		10.193.892,2
" " Oitmas		2.236.865,1			193.898,5						598,407		2.198.813
" " Oité		1.666.873,3			350.876,7		280.812,0			998,295	598,128		2.117.828,3
" " Ponta de Pedras		1.350.880,0			561.860,1		118.835,0			618,817	178,891		2.111.818,9
" " Portel		2.283.819,2			893.893			270.812,1			183,79		3.151.838,8
" " Porto de Mez		1.298.800			158.873,8								588.853,8
" " Prainha		10.481,26								351.872,5			758.851
" " Pinheiro		1.087.868,7			2.258.819,7						438,488		3.116.897,7
" " Missolas		1.182.882,1			888,513		588,575				358,187		1.669.806,1
" " Salina		7.878,600			168,145		128,375			158,531	208,091		828.018
" " S. Cíciano		1.718.816,3		188,173	868,908		212.885,0			128,222	158,201		2.128.820
" " S. Domingos		2.057.884,8			5.308.906					798,592	828,392		3.350.875,8
" " S. Miguel		2.265.819,3			611.801,7		117.895,0	178,916		112.838,7	658,361		3.582.897,1
" " S. Sebastião		1.873.832			1.218.988		68,875				118,911		1.850.813,9
" " Santarém	621.826,5	6.029.819,1		5.968.823,7	1.965.883,5		1.175.879,0	16.813,0			178,820,9		21.556.818,8
" " Santarém Novo													8.826.898,0
" " S. Aure		1.280.850			6.698.876,6		117.818,0			598,531	197,825,0		5.266.820,6
" " S.azel		2.412.812,0			588,630			878,836		2.008.820			6.584.816,1
" " Vigia		1.858.855		378,848	317.851,2		698,525	397.811,1		1.089,73	119,88,7		3.015.851,3
" " Vizen	201.869,5	1.801.862,4		638,885	19.289,8		578,750			578,81	68,291,1		9.258.813,3
Meza de Rendas de Araguaia	1.217.847,0	3.598.821,6		978.818,2	781,50		128,25			335.805,0	215.881,0		1.137.863,8
Collectoria de Montenegro		989.884,4			230.887,7		98,800			98,816,5	298,612		1.139.863,8
" " Obidos	821.811,8	217.855,5			1.458.146		236.815	828,506		11.528.125	398,136		11.882.815,3
Estrada de Ferro de Bragança			132.718.859	12.798.875							319.859,7		319.339.851
Servico de Aguas			318.261.875,1				1.078.100,0						12.300.863,8
" Diario Officia			12.360.863,8										1.256.837,5
Teatro da Paz			1.256.837,5										220.810,0
Seguranca Publica							220.810,0						
	8.250.110.883,8	356.697.823,9	715.565.883,6	59.078.891,9	367.138.895	22.952.880,7	117.159.815	34.518.819,5	17.963.840,3	90.860.850,8	225.233.848	192.604.809,2	10.510.389.885



QUADRO COMPARATIVO DA RENDA ARRECADADA NOS EXERCÍCIOS DE 1900 A 1909, PAPEL

TÍTULOS	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	TOTAL
Exportação .....	14.169:01\$981	10.132:75\$114	9.111:588\$491	11.679:684\$098	13.259:063\$572	11.947:793\$786	11.696:757\$155	10.144:976\$721	8.974:113\$972	14.941:494\$027	116.058:628\$917
Indústrias e profissões.....	1.102:012\$019	645:657\$562	421:049\$270	473:227\$768	5.274:41\$490	500:173\$270	485:170\$624	559:597\$195	506:127\$727	645:815\$709	5.951:571\$170
Desembarque .....	541:228\$906	335:673\$987	282:341\$398	195:103\$114	243:330\$169	169:961\$453	136:242\$978	140:314\$805	90:606\$554	106:991\$976	2.241:795\$340
Sello.....	514:214\$141	206:422\$951	196:563\$147	208:944\$728	214:978\$535	206:576\$641	201:943\$165	219:368\$235	165:492\$685	212:175\$754	2.346:679\$982
Transmissão de proprie- dade .....	979:212\$936	442:480\$237	685:651\$038	475:551\$727	544:964\$566	1.059:522\$872	530:007\$040	684:334\$102	481:470\$374	665:422\$783	6.548:707\$675
Estrada de Ferro de Bra- gança .....	482:811\$334	517:002\$661	472:986\$329	353:144\$381	434:247\$088	459:430\$378	777:236\$973	735:808\$760	627:886\$753	786:816\$108	5.647:370\$765
Serviço de Águas.....	236:188\$064	251:499\$302	236:710\$078	345:422\$146	392:548\$575	392:490\$613	419:666\$032	427:510\$600	362:443\$070	578:657\$730	3.643:136\$210
Renda de diversos estabe- lecimentos.....	141:631\$919	68:950\$072	76:492\$237	74:455\$793	76:330\$037	92:140\$400	91:756\$199	98:417\$882	140:472\$203	41:469\$513	905:116\$255
Terras publicas.....	109:603\$218	29:842\$678	19:013\$605	13:796\$980	25:766\$019	17:896\$863	9:501\$953	20:665\$363	9:916\$130	41:567\$533	306:570\$342
Dívida activa.....	55:387\$898	23:692\$256	102:603\$200	88:566\$234	87:575\$474	67:590\$445	59:457\$496	55:862\$044	58:840\$130	62:512\$994	662:094\$171
Indemnisações .....	99:690\$579	28:792\$409	16:239\$645	24:302\$964	17:485\$240	20:497\$155	14:949\$520	27:441\$069	10:071\$723	32:531\$722	292.002\$026
Eventuales.....	197:852\$488	189:031\$771	246:900\$943	427:012\$310	406:051\$066	388:785\$572	353:626\$318	369:026\$360	499:830\$355	164:548\$319	3.243:265\$572
Adicional.....	.....	136:829\$571	207:753\$663	322:139\$214	366:766\$332	344:874\$692	320:979\$841	289:020\$221	251:353\$361	407:897\$846	2.647:615\$241
Bolsa .....	.....	148:286\$156	224:498\$849	302:141\$037	316:581\$583	296:523\$911	287:874\$881	277:004\$088	233:359\$304	348:807\$477	2.435:077\$286
Bellas Artes .....	.....	.....	3:647\$875	4:191\$692	.....	545\$984	.....	.....	.....	.....	8.385\$551
Estrada de Ferro Benja- min Constant.....	18.629:335\$513	13.157:514\$227	12.304:039\$768	14.987:684\$196	16.909:332\$232	10.062:613\$374	15.394:863\$127	14.067:072\$665	12.414:228\$141	16.039:709\$551	152.966:392\$814



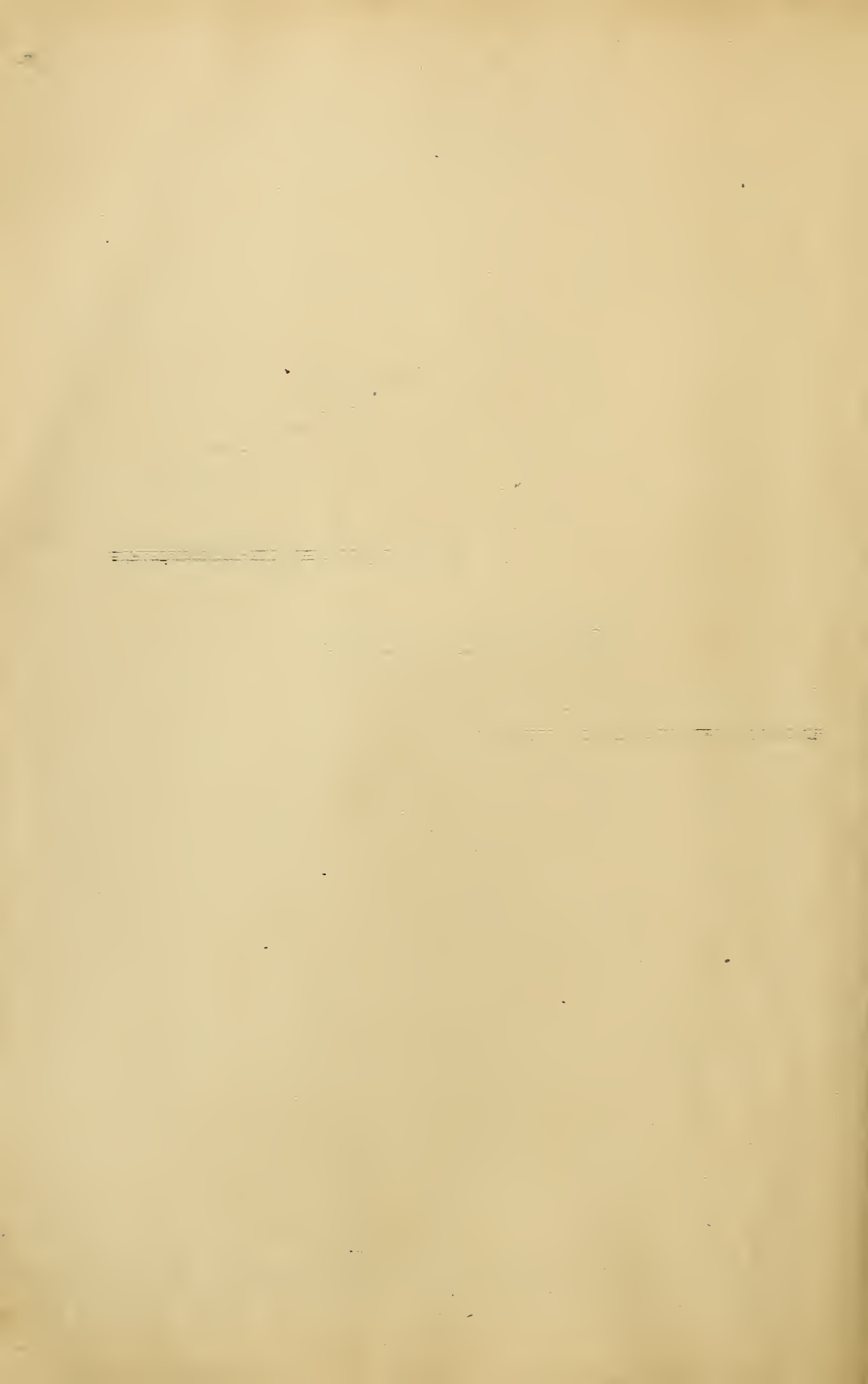
---

---

Da Despeza

---

---





## DESPEZA

Analysando mais detidamente o exercicio de 1909, vemos que, tendo sido fixada a despesa em 6.641:578\$514, foram despendidos 9.252:592\$737, havendo portanto em cada um dos tres titulos da lei do orçamento da despesa correspondente ás tres Secretarias de Estado as sommas seguintes :

	Fixada	Despendida	Diferença
Justiça .....	3.717.258\$014	4.034.594\$341	317.336\$327
Fazenda.....	1.073.485\$000	3.551.464\$614	1.847.979\$614
Obras Publicas ..	1.220.835\$500	1.666.533\$782	445.698\$282

Do quadro da demonstração a seguir evidencia-se que o excesso da despesa sobre o credito votado, provém em sua maioria de verbas insufficientemente fixadas.

Até hoje sou de parecer que não tem correspondido esta fixação orçamentaria a um exame detido das despesas feitas no exercicio anterior.

E tanto isso é verdade que, como demonstramos no referido quadro e no que se refere ao decennio de 1900—1909, não foi possivel eliminar em nenhum dos exercicios os creditos supplementares.

Em 1909 o excesso explica-se pela absoluta economia dos dois annos anteriores, tendo ficado as repartições publicas em deficiencia do expediente mais necessario.

A nossa verdade orçamentaria ainda está muito longe da realidade.

Secretaria da Observando cada uma das verbas pelos respectivos titulos do orçamento  
Justiça temos que o augmento na Secretaria da Justiça foi nas seguintes importancias :

	Ouro
Expediente do Gabinete do Governador.....	10.000\$000
» da Repartição Criminal.....	288\$593
Differença do pessoal do Serviço Sanitario.....	43\$548
Custeio do Serviço Sanitario.....	5.000\$000
Drogas.....	18.000\$000
Expediente do Serviço Sanitario.....	500\$000
Soccorros publicos e eventuaes.....	121.736\$906
Custeio do Hospicio de Alienados.....	27.800\$000
Expediente da Policia Civil.....	400\$000
Custeio da cocheira da Policia Civil.....	6.000\$000
Corpo de agentes.....	800\$000
Diligencias policiaes.....	42.000\$000
Brigada Militar do Estado.....	122.217\$956
Expediente da Bibliotheca.....	261\$738
Custeio do Instituto «Lauro Sodré».....	47.931\$942
» » » «Gentil Bittencourt».....	15.986\$356
» » » Orphanologico.....	2.300\$000
Professores em disponibilidade.....	23.703\$500
Eventuaes.....	43.760\$924
	<hr/>
	488.731\$463

Secretaria da Na Secretaria da Fazenda os augmentos são assim distribuidos pelas res-  
Fazenda pectivas verbas :

Exercicios findos.....	1.802.764\$605, ouro
Expediente da Secretaria.....	1.400\$000, »
» » Recebedoria.....	1.312\$857, »
Porcentagem aos collectores.....	30.000\$000, »
Expediente da Junta Commercial.....	721\$525, »
Custeio da Imprensa Official.....	20.504\$033, »
Eventuaes.....	29.599\$813, »
Santa Casa de Misericordia.....	75.912\$250, »
	<hr/>
	1.962.215\$083, »

Das verbas excedidas vê-se que a quasi totalidade do excesso provém dos exercicios findos em atrazo, os quaes em vista dos recursos da receita poderam ser amortizados dentro do exercicio.

Na demonstração da divida passiva ficarão explicados convenientemente esses algarismos.

As outras verbas augmentadas foram porcentagem aos collectores na im-

portancia de 30.000\$000, ouro, correspondendo n'essa verba o levantamento dos saldos das tomadas de contas e as porcentagens devidas aos collectores das transmissões de propriedade, pagos na Recebedoria.

O augmento na Imprensa Official provém da reforma de parte do material e aquisição de utensilios e papel.

Na verba «eventuaes» o augmento justifica-se pela deficiencia da verba votada, uma vez que por ella corre todo o serviço extraordinario d'esta Secretaria.

A differença da verba da Santa Casa de Misericordia provém do augmento da renda arrecadada sobre a orçada.

Na Secretaria de Obras Publicas o augmento distribue-se pelas verbas seguintes :

Material, expediente e custeio da E. de F. de Bragança .....	170.008\$919, ouro
Material, no serviço das aguas .....	26.482\$977, »
Estação Experimental.....	100.000\$000, »
Obras e reparos nos edificios publicos .....	325.000\$000, »
Eventuaes .....	4.193\$395, »
	<hr/>
	625.685\$291, »

**Secretaria de  
Obras  
Publicas**

O excesso da despesa fixada sobre a despesa paga foi durante o exercicio distribuido pelas Secretarias da seguinte fórma :

Secretaria da Justiça.....	171.395\$136, ouro
Secretaria da Fazenda.....	114.235\$469, »
Secretaria de Obras Publicas.....	179.987\$009, »

Analysando a nossa despesa geral nos annos de 1907, 1908 e 1909 e comparando-a com a despesa fixada pelas leis orçamentarias de cada anno respectivamente, temos :

	1907	1908	1909
Fixada .....	7.011.613\$200	7.641.057\$254	6.622.578\$514
Despendida.....	8.477.568\$970	6.054.854\$252	9.252.592\$737

Addicionando-se os creditos especiaes de 2.262.184\$105, em 1907 ; 1.014.503\$774 em 1908 e 75.564\$703 em 1909, e mais as differenças cambiaes de 612.235\$525 em 1907 ; 170.973\$947 em 1908 e 347.763\$504 em 1909, temos que a despesa total nos tres exercicios foi de: 11.351.988\$600 em 1907 ; 7.240.331\$973 em 1908 e 9.675.920\$944 em 1909.

Distribuindo pelas tres Secretarias de Estado temos no quadro junto a demonstração d'esses algarismos.

1907

	Fixada	Despendida
Tit. 1—Secretaria da Justiça.....	4.174.655\$200	4.262.166\$790
Tit. 2—Secretaria de Fazenda .....	1.437.860\$000	2.463.991\$981
Tit. 3—Secretaria de Obras Publicas..	1.399.098\$000	1.751.410\$199
	<u>7.011.613\$200</u>	<u>8.477.568\$970</u>
Creditos especiaes .....	2.262.184\$105	
Differenças cambiaes .....	612.235\$525	
Despendida.....	<u>8.477.568\$970</u>	
	11.351.988\$600	

1908

	Fixada	Despendida
Tit. 1—Secretaria da Justiça.....	4.377.199\$254	2.795.404\$606
Tit. 2—Secretaria de Fazenda .....	1.806.760\$000	1.734.168\$020
Tit. 3—Secretaria de Obras Publicas..	1.457.098\$000	1.525.281\$626
	<u>7.641.057\$254</u>	<u>6.054.854\$252</u>
Creditos especiaes.....	1.014.503\$774	
Differenças cambiaes .....	170.973\$947	
Despendida.....	<u>6.054.854\$252</u>	
	7.240.331\$973	

1909

	Fixada	Despendida
Tit. 1 -Secretaria da Justiça.....	3.698.238\$014	4.034.594\$341
Tit. 2—Secretaria de Fazenda .....	1.703.485\$000	3.551.464\$614
Tit. 3—Secretaria de Obras Publicas	1.220.835\$500	1.666.533\$782
	<u>6.622.558\$514</u>	<u>9.252.592\$737</u>
Creditos especiaes.....	75.564\$703	
Differenças cambiaes. ....	347.763\$504	
Despendida .....	<u>9.252.592\$737</u>	
	9.675.920\$944	

---

# Demonstração da despesa

---



# DEMONSTRAÇÃO

	da lei n. 1.068 de 5 de No- vembro de 1908	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA  PAGA	TOTAL DOS  CAPITULOS
TITS.	§			
		<b>Secretaria de Estado do Interior, Justiça e Instrução Pública</b>		
		<b>Capitulo 1 — GOVERNO DO ESTADO</b>		
1	1	Subsidio do Governador.....	20:000\$000	
	2	Pessoal do Gabinete do Governador.....	4:800\$000	
	3	Expediente, inclusive telegrammas e iluminação do Palacio do Governo.....	25:000\$000	49:800\$000
		<b>Capitulo 2 — PODER LEGISLATIVO</b>		
	1	Subsidio dos Senadores.....	32:400\$000	
	2	Subsidio dos Deputados.....	54:000\$000	
	3	Pessoal da Secretaria do Senado.....	18:839\$968	
	4	Pessoal da Secretaria da Camara dos Deputados....	24:059\$976	
	5	Apanhamento dos debates no Senado.....	5:000\$000	
	6	Idem, idem, na Camara dos Deputados.....	7:000\$000	
	7	Expediente e moveis do Senado.....	8:000\$000	
	8	Idem, idem, da Camara dos Deputados.....	8:000\$000	157:299\$944
		<b>Capitulo 3 — PODER JUDICIARIO</b>		
	1	Desembargadores.....	41:649\$637	
	2	Juizes de Direito de 3ª. entrancia.....	19:805\$507	
	3	Juizes de Direito de 2ª. entrancia.....	29:867\$501	
	4	Juizes de Direito de 1ª. entrancia.....	64:600\$000	
	5	Juizes Substitutos do districto judiciario da capital..	10:565\$186	
	6	Juizes Substitutos.....	90:917\$743	
	7 a a c	Pessoal da Secretaria do Superior Tribunal de Jus- tiça.....	11:634\$816	
	7b	Expediente da Secretaria e Bibliotheca do Tribunal..	800\$000	
	8 a a d	Pessoal da Repartição Criminal.....	12:346\$975	
	8e	Expediente e diversas despesas.....	2:288\$593	
	9 a a d	Pessoal do Forum da capital.....	1:459\$992	
	9e	Expediente e varias despesas.....	1:210\$920	
	10	Ajudas de custo.....	1:799\$996	288:946\$866
		<b>Capitulo 4 — MINISTERIO PUBLICO</b>		
	1	Pessoal.....	72:624\$253	
	2 a a b	Pessoal da Secretaria do Ministerio Publico.....	3:180\$000	
	2c	Expediente.....	209\$410	
	3	Ajudas de custo.....	666\$665	76:680\$328
		<b>Capitulo 5 — SECRETARIA DE ESTADO</b>		
	1	Pessoal.....	33:214\$210	
	2	Expediente e pequenas despesas.....	4:000\$000	37:214\$210
		<b>Capitulo 6 — SERVIÇO SANITARIO</b>		
	1	Pessoal.....	88:643\$548	
	2	Hospital Domingos Freire.....	16:627\$475	
	3	Hospital S. Sebastião.....	9:000\$000	
	4	Custeio dos hospitaes.....	18:007\$696	
	5a	Pessoal da cocheira.....	12:000\$000	
	5b	Custeio, renovação de material e concertos.....	12:000\$000	
	6	Drogas e medicamentos.....	43:000\$000	
	7	Expediente e pequenas despesas.....	4:900\$000	
	8	Socorros publicos 6 eventnaes.....	127:736\$906	331:915\$623
		<i>Transporta.....</i>		941:856\$973

1907

# DA DESPESA

TOTAL DOS TITULOS	DESPESA FIXA- DA POR §§	EXCESSOS		OBSERVAÇÕES
		Da despesa paga sobre o credito votado	Do credito vo- tado sobre a despesa paga	
	20:000\$000 4:800\$000			
	15:000\$000	10:000\$000		Por decreto n. 1.679 de 31 de Março de 1910 foi augmentado este credito com a quantia de 10:000\$000.
	32:400\$000 54:000\$000 18:840\$000 24:060\$000 5:000\$000 7:000\$000 8:000\$000 8:000\$000		\$032 \$024	
	42:000\$000 20:000\$000 33:600\$000 64:600\$000 11:200\$000 96:000\$000		350\$363 194\$493 3:732\$499 634\$814 5:082\$257	
	11:660\$000 1:000\$000 12:600\$000 2:000\$000 2:280\$000 1:500\$000 2:000\$000	288\$593	25\$184 200\$000 253\$025 820\$008 289\$080 200\$004	Pelo mesmo decreto, idem, idem, com a de 500\$000 Pelo mesmo decreto, idem, idem, com a de 500\$000
	79:400\$000 3:180\$000 500\$000 1:000\$000		6:775\$747 290\$590 33:3\$335	
	34:150\$000 4:000\$000		935\$790	
	88:600\$000 17:000\$000 9:000\$000 20:000\$000 12:000\$000 7:000\$000 25:000\$000 4:100\$000 6:000\$000	43\$548     5:000\$000 18:000\$000 500\$000 121:736\$906	372\$525   1:992\$304	Pelo mesmo decreto, idem, idem, com a de 1:800\$800     Pelo mesmo decreto, idem, idem, com a de 5:000\$000 » » » » » » » » » » 18:000\$000 » » » » » » » » » » 500\$000 Por decreto n. 1.678 de 31 de Março de 1910, foi augmentado este credito com a quantia de 122:000\$
	808:770\$000	145:236\$906	22:482\$074	

da lei  
n. 1.068 de  
5 de No-  
vembro de  
1908  
TITS. §§

NATUREZA DA DESPESA		DESPESA	TOTAL DOS
		PAGA	CAPITULOS
	<i>Transporte</i> .....		941:856\$973
	Capitulo 7 — HOSPICIO DE ALIENADOS		
1	1 Pessoal.....	33:517\$237	
	2 Custeio, expediente e despesas diversas.....	67:800\$000	101:317\$237
	Capitulo 8 — POLICIA CIVIL		
	1 Pessoal.....	33:981\$881	
	2a Pessoal da Secretaria de Policia.....	22:201\$290	
	2b Expediente e pequenas despesas.....	3:400\$000	
	3a Serviço medico.....	19:043\$461	
	3b Expediente.....	874\$896	
	4a Pessoal da cocheira.....	7:368\$680	
	4b Custeio.....	10:000\$000	
	5a Pessoal das cadeias.....	20:840\$690	
	5b Expediente das cadeias e aluguel de casas.....	10:539\$296	
	6 Alimento aos detidos e alimento, vestuario e curativo aos presos pobres.....	27:497\$948	
	7 Corpo de Agentes.....	20:800\$000	
	8 Diligencias policiaes.....	62:000\$000	238:548\$142
	Capitulo 9 — BRIGADA MILITAR		
	1a Soldo e gratificação da officialidade.....	205:510\$643	
	1b Soldo das praças de pret.....	273:707\$100	
	2 Etapas das praças de pret.....	514:000\$000	
	3 Gratificações addicionaes.....	2:861\$749	
	4 Gratificação ás praças engajadas.....	16:217\$956	
	5 Fardamento, armamento, munição, arreios e remonta.....	119:934\$643	
	6 Forragens e ferragens.....	89:473\$118	
	7 Enfermaria militar.....	18:000\$000	
	8 Expediente, illuminação dos quarteis e pequenas despesas.....	10:000\$000	1:249:705\$209
	Capitulo 10 — BIBLIOTHECA E ARCHIVO		
	1 Pessoal.....	9:338\$911	
	2 Expediente e pequenas despesas.....	1:061\$738	
	3 Aquisição de livros, revistas e conservação dos man- nscriptos.....	1:873\$987	12:274\$636
	Capitulo 11 — FACULDADE DE DIREITO		
Unico	Custeio e diversas despesas.....		33:478\$708
	Capitulo 12 — ESCOLA DE PHARMACIA		
	1 Pessoal.....	3:637 075	
	2 Expediente e mais despesas.....	1:155\$337	4:792\$412
	Capitulo 13 — GYMNASIO PAES DE CARVALHO		
	1 Pessoal.....	50:093\$821	
	2 Expediente.....	1:500\$000	51:593\$821
	Capitulo 14 — ESCOLA NORMAL		
	1 Pessoal.....	40:440\$815	
	2 Expediente.....	1:499\$973	41:940\$788
	Capitulo 15 — INSTITUTO LAURO SODRÉ		
	1 Pessoal.....	57:922\$673	
	2 Custeio, inclusive pagamento do pessoal inferior, ali- mento, vestuario dos alumnos e supprimento das of- ficinas.....	147:931\$942	205:854\$615
	<i>Transporta</i> .....		2:881:367\$541

TOTAL DOS TÍTULOS	DESPESA FIXA- DA POR §§	EXCESSOS		OBSERVAÇÕES
		Da despesa paga sobre o credito votado	Do credito vo- tado sobre a despesa paga	
	34:500\$000 40:000\$000		982\$763	Por decreto n. 1.679 de 31 de Março de 1910, foi anginctado este credito com a quantia de 27:800\$000
	34:550\$000 22:800\$000 3:000\$000	400\$000	568\$119 598\$710	Pelo mesmo decreto. idem, idem, com a de 400\$000
	19:700\$000 1:100\$000 8:000\$000 4:000\$000	6:000\$000	656\$539 225\$104 631\$320	Pelo mesmo decreto, idem, idem, com a de 6:000\$000
	21:520\$000 12:000\$000		679\$310 1:460\$704	
	30:000\$000 20:000\$000 20:000\$000	800\$000 42:000\$000	2:502\$052	Pelo mesmo decreto. idem, idem, com a de 800\$000 Per decreto n. 1.673 idem, idem, com a de 42:000\$000
	206:797\$914 273:707\$100 400:000\$000	114:000\$000	1:287\$271	Pelo mesmo decreto idem, idem, com 114:000\$000
	3:113\$000 8:000\$000	8:217\$956	251\$251	Por decreto n. 1.679, idem, idem, com 8:500\$000
	120:000\$000 90:000\$000 18:000\$000		65\$357 526\$882	
	10:000\$000			
	9:700\$000 800\$000	261\$738	361\$089	Pelo mesmo decreto, idem, idem, com a do 300\$000
	4:000\$000		2:126\$013	
	35:000\$000		1:521 292	
	5:400\$000 1:600\$000		1:762\$925 444\$663	
	51:220\$000 1:500\$000		1:126\$179	
	42:220\$000 1:500\$000		1:779\$185	
	59:100\$000			
	100:000\$000	47:931\$942		Por decreto n. 1.678 da mesma data, idem, id em com a de 62:000\$000.



da lei n. 1.068 de 5 de No- vembro de 1908		NATUREZA DA DESPESA	DESPESA PAGA	TOTAL DOS CAPITULOS
TITS.	§/§			
		<i>Transporte</i> .....		2.881:362\$541
		Capitulo 16 — INSTITUTO GENTIL BITTENCOURT		
1	1	Pessoal.....	27:600\$000	
	2	Custeio, inclusive pagamento do pessoal inferior, ves- tuário e alimentação das alumnas.....	96:936\$336	124:536\$336
		Capitulo 17 — INSTITUTO ORPHANOLOGICO		
	1	Pessoal.....	15:900\$000	
	2	Custeio, alimentação e vestuario dos alumnos e expediente.....	62:400\$000	78:300\$000
		Capitulo 18 — INSTITUTO DO PRATA		
	1	Pessoal.....	14:000\$000	
	2	Custeio, alimentação e vestuario dos alumnos e mais despesas.....	74:325\$656	88:325\$656
		Capitulo 19 — INSTITUTO DE OUREM		
Unico		Custeio, na fórma do decreto de 6 de Agosto de 1906	53:405\$866	53:405\$866
		Capitulo 20 — MUZEU GELDI		
	1a	Pessoal scientifico.....	12:900\$000	
	1b	» tecnico.....	6:624\$600	
	1c	» administrativo.....	6:594\$488	
	1d	» inferior.....	4:007\$200	
	1e	Gratificação adicional.....	4:164\$880	
	2a	Material, custeio, expediente, despesas mindas, publi- cações, encadernações e traducções.....	61:476\$818	
	2b	Viagens e expedições.....	S	95:767\$986
		Capitulo 21 — ENSINO PRIMARIO		
	1a	Grupos escolares na Capital.....	155:500\$000	
	1b	» no Pinheiro e Mosqueiro.....	30:600\$000	
	1c	Aluguel de predios.....	19:451\$231	
	2a	Escolas isoladas na Capital.....	9:854\$397	
	2b	Aluguel de casas.....	3:499\$945	
	3a	Grupos escolares no interior.....	264:661\$637	
	3b	Aluguel de casas.....	17:989\$870	
	4a	Escolas isoladas no interior.....	52:906\$767	
	4b	Aluguel de casas.....	10:937\$256	
	5	Gratificação aos professores substitutos.....	3:502\$650	
	6	Vencimentos additionaes.....	3:947 216	
	7	Mobilia escolar, livros e expediente escolar.....	33:530\$543	
	8	Inspectores escolares.....	4:800\$000	
		Transporte e diaria.....	S	
	9	Professores em disponibilidade.....	43:703\$500	654:885\$012
		Capitulo 22 — DESPESAS DIVERSAS		
	1	Eventuaes.....	53:760\$924	
	2	Gratificação ao official do registro dos nascimentos e obitos.....	250\$000	
	3	Publicações.....	4:000\$000	58:010\$924
2		Secretaria de Estado da Fazenda		
		Capitulo 1 — DIVIDA PUBLICA		
	1	Juros e amortisação do emprestimo externo de 1901— (£ 79.426—5—6).....	697:029\$095	
		<i>Transporte</i> .....	697:029\$095	S



TOTAL DOS TITULOS	DESPESA FIXA- DA POR §§	EXCESSOS		OBSERVAÇÕES
		Da despesa paga sobre o credito votado	Do credito vo- tado sobre a despesa paga	
	\$	\$	\$	
	27:600\$000			
	80:950\$000	15:986\$356		Por decreto n. 1.678 de 31 de Março de 1910, foi augmentado este credito com a quantia de 16:000\$
	15:900\$000			
	60:100\$000	2:300\$000		Por decreto n. 1.679, idem, idem, com a de 2:300\$
	14:000\$000			
	76:950\$000		2:624\$344	
	60:000\$000		6:594\$134	
	20:820\$000		7:920\$000	
	8:580\$000		1:955\$400	
	8:040\$000		1:445\$512	
	4:013\$000		5\$800	
	4:400\$000		235\$120	
	67:147\$000		5:670\$182	
	3:000\$000		3:000\$000	
	155:500\$000		10:548\$769	
	30:600\$000		1:425\$603	
	30:000\$000		500\$055	
	11:280\$000		23:518\$363	
	4:000\$000		12:010\$130	
	288:180\$000		27:093\$233	
	30:000\$000		4:062\$744	
	80:000\$000		497\$350	Por decreto n. 1.679, idem, idem, com a de 600\$000
	15:000\$000		11:052\$784	
	4:000\$000		6:469\$457	
	15:000\$000			
	40:000\$000		1:200\$000	
	4:800\$000			
	1:200\$000			
	20:000\$000	23:703\$500		Pelo mesmo decreto, idem, idem, com a de 24:500\$
	10:000\$000	43:760\$921		Por decreto n. 1.678, idem, idem, com a de 55:000\$
4,034:594\$341	600\$000		350\$000	
	4:000\$000			
	700:000\$000		2:970\$905	
4,034:594\$341	4,417:258\$014	488:731\$463	174:366\$041	

da lei n. 1.068 de 5 de No- vembro de 1908		NATUREZA DA DESPESA	DESPESA PAGA	TOTAL DOS CAPITULOS
TITS.	§§			
2		<i>Transporte</i> .....	697:029\$095	
	2	Juros e amortisação do empréstimo externo de 1907— (£ 39.390—0—0) .....	345:039\$660	
	3	Exercícios findos .....	1.832:764\$605	2.874:833\$360
		Capitulo 2 — SECRETARIA DE ESTADO		
	1	Pessoal .....	42:525\$419	
	2	Expediente e pequenas despesas .....	3:400\$000	
	3	Porcentagem aos empregados do juizo pela cobrança de impostos .....	11:000\$000	
	4	Despesas com as causas da Fazenda .....	\$	56:925\$449
		Capitulo 3 — RECEBEDORIA DE RENDAS		
	1	Pessoal .....	37:275\$000	
	2	Expediente .....	3:312\$857	40:587\$857
		Capitulo 4 — MESAS DE RENDAS		
	1	Pessoal da mesa de Rendas do Araguaya .....	2:700\$000	
	2	Expediente .....	\$	2:700\$000
		Capitulo 5 — COLLECTORIAS		
	1	Porcentagem aos collectores .....	75:000\$000	
	2	Expediente das collectorias .....	71\$740	75:071\$740
		Capitulo 6 — JUNTA COMMERCIAL		
	1	Pessoal .....	7:067\$767	
	2	Expediente .....	1:121\$525	8:189\$292
		Capitulo 7 — IMPRENSA OFFICIAL		
	1	Pessoal .....	7:704\$356	
	2	Custeio, renovação do material e porcentagem do director .....	52:504\$033	60:208\$389
		Capitulo 8 — PESSOAL INACTIVO		
	Unico	Aposentados e pensionistas .....		136:362\$897
		Capitulo 9 — DESPESAS DIVERSAS		
	1	Gratificação da 4. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup> partes a diversos funcio- narios .....	2:480\$705	
	2	Idem aos funcionarios por substituições .....	10:000\$000	
	3	Publicações .....	\$	
	4	Eventuaes .....	36:599\$813	
	5	Construção do edificio da Bolsa: producto do impos- to especial .....	23:867\$307	
	6	Indemnisações e restituções .....	4:725\$555	
	7	Santa Casa da Misericordia: producto do imposto especial .....	218:912\$250	296:585\$630
		<i>Transporta</i> .....		

TOTAL DOS TÍTULOS	DESPESA FIXA- DA POR § §	EXCESSOS		OBSERVAÇÕES
		Da despesa paga sobre o credito votado	Do credito vo- tado sobre a despesa paga	
4.034:594\$341	4.417:258\$014	488:731\$463	174:366\$041	
	346:000\$000 30:000\$000	1.802:764\$605	960\$340	Por decreto n. 1.677 de 31 de Março de 1910, foi augmentado este credito com a quantia de 1.820:000\$000.
	43:550\$000 2:000\$000	1:400\$000	1:024\$551	Por decreto n. 1.680 da mesma, idem, idem com a de 1:400\$000.
	11:000\$000 1:000\$000		1:000\$000	
	37:275\$000 2:000\$000	1.312\$857		Pelo mesmo decreto n. 1.677 e por decreto n. 1.680, idem, idem com a de 3:600\$000.
	2:700\$000 100\$000		100\$000	
	45:000\$000 300\$000	30:000\$000	228\$260	Pelo mesmo decreto n. 1.677, idem, idem com a de 30:000\$000.
	7:160\$000 400\$000	721\$525	92\$233	Pelo decreto n. 1.680, idem, idem com a de 800\$000.
	8:000\$000		295\$644	
	32:000\$000	20:504\$033		Pelo mesmo decreto, idem, idem com a de 27:000\$.
	140:000\$000		3:637\$103	
	5:000\$000 10:000\$000 5:000\$000 7:000\$000	29:599\$813	2:519\$295 5:000\$000	Por decreto n. 1.677, idem, idem com a de 33:000\$
	120:000\$000 5:000\$000		96:132\$693 274\$445	
3.551:464\$614	143:000\$000	75:912\$250		A differença entre a importancia paga e a orçada provem da renda a mais arrecadada sobre a orçada.
7.586:058\$955	5.420:743\$014	2.450:946\$546	285:630\$605	

da lei n. 1.068 de 6 de No- vembro de 1908		NATUREZA DA DESPESA		DESPESA PAGA	TOTAL DOS CAPITULOS
TITS.	%	%			
			<i>Transporte</i> .....		
			<b>Secretaria de Estado das Obras Publicas, Terras e Viação</b>		
			Capitulo 1 — SECRETARIA DE ESTADO		
3		1	Pessoal.....	47:891\$489	
		2	Expediente e pequenas despesas.....	3:820\$4 3	51:711\$892
			Capitulo 2 — ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA		
	A R E	1	Pessoal.....	545:788\$081	
		2	Material, lubrificantes, combustivel, expediente, cus- teio, etc.....	320:008\$919	865:797\$000
			Capitulo 3 — ESTRADA DE FERRO DE ALCobaÇA A PRAIA DA RAINHA		
	Unico		Garantia de juros (lei n. 913 de 9 de Novembro de 1903).....	5	5
			Capitulo 4 — SERVIÇO DE AGUAS		
		I	Pessoal.....	71:697\$000	
		2	Material.....	86:482\$977	158:179\$977
			Capitulo 5 — ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE AGRICULTURA PRATICA		
	Unico		Custeio.....		160:000\$000
			Capitulo 6 — OBRAS		
	Unico		Reparos nos edificios publicos.....		355:000\$000
			Capitulo 7 — NAVEGAÇÃO SUBVENCIONADA		
		1	Navegação do Mosqueiro.....	22:893\$332	
		2	Dita de Santa Julia.....	6:933\$330	
		3	Dita de Itaituba.....	4:593\$708	
		4	Dita de Soure.....	10:000\$000	
		5	Dita do Aricary.....	12:000\$000	56:420\$370
			Capitulo 8 — THEATRO DA PAZ		
		1	Pessoal.....	4:900\$000	
		2	Despesa do Theatro.....	1:567\$378	6:467\$378
			Capitulo 9 — DESPESAS DIVERSAS		
		1	Eventuaes.....	10:193\$395	
		2	Publicações.....	2:763\$770	12:957\$165
			Credito especial aberto por decreto n. 1575 de 23 de Novembro de 1908, para occorrer ás despesas com o funcionamento da 4.ª Secção da Secretaria de Obras Publicas—saldo.....	27:781\$737	27:781\$737
			Credito especial aberto por decreto n. 1583 de 22 de Janeiro de 1909, para occorrer ás despesas com a Exposição Nacional—saldo.....	1:497\$366	
			Credito especial aberto por decreto n. 1609 de 31 de Março de 1909, para occorrer ás despesas com o prolongamento da Estrada de Ferro de Bragança— saldo.....	46:285\$600	

TOTAL DOS TÍTULOS	DESPESA FIXA- DA POR §§	EXCESSOS		OBSERVAÇÕES
		Da despesa paga sobre o credito votado	Do credito vo- tado sobre a despesa paga	
7.586:058\$955	5.420:743\$014	2.450:946\$546	285:630\$605	
	49:250\$000 4:000\$000		1:358\$511 179\$597	
	547:552\$500		1:764\$419	
	150:000\$000	170:008\$919		Pelo decreto n. 1.680, de 31 de Março de 1910, foi augmentado este credito com a importancia de 100.000\$000.
	60:000\$000		60:000\$000	
	71:697\$000 60:000\$000	26:482\$977		Pelo mesmo decreto, idem, idem, com a de 35.000\$
	60:000\$000	100:000\$000		Pelo mesmo decreto, idem, idem, com a de 100.000\$
	30:000\$000	325:000\$000		Pelo mesmo decreto e pelo de n. 1.676, da mesma data, idem, idem, com a de 325.000\$000.
	68:680\$000 20:800\$000 13:956\$000 30:000\$000 36:000\$000		45:786\$668 13:866\$670 9:362\$292 20:000\$000 24:000\$000	
	4:900\$000 2:000\$000		432\$622	Pelo mesmo decreto n. 1.680, idem, idem com a de 140.8000.
1.666:533\$782	6:000\$000 6:000\$. 00	4:193\$395	3:236\$230	Por decreto n. 1.676, idem, idem, com a de 6.000\$000
1:497\$366				
46:285\$600.				
9.328:157\$440	6.641:578\$514	3.076:631\$837	465:617\$614	



RESUMO COMPARATIVO DA DESPESA DO ESTADO NOS EXERCÍCIOS DE 1899 — 1900 A 1909, OURO

TÍTULOS	1899—1900	1900—1901	2.º sem. 1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909
	OURO	OURO	OURO	OURO	OURO	OURO	OURO	OURO	OURO	OURO	OURO
I Secretaria de Estado da Justiça, Interior e Instrução Publico . . . . .	3.577:586\$198	3.594:497\$817	1.678:554\$512	3.312:189\$320	3.490:723\$763	3.809:799\$327	1.279:038\$215	4.329:230\$541	4.262:166\$790	2.795:404\$606	4.034:594\$341
II Secretaria de Estado da Fazenda . . . . .	1.271:175\$184	1.553:456\$292	612:770\$463	1.986:907\$623	2.133:934\$826	1.865:904\$265	2.103:500\$108	1.619:748\$796	2.463:991\$981	1.731:168\$020	3.551:461\$614
III Secretaria de Estado de Obras Publicas, Terras e Viação . . . . .	2.799:380\$531	2.117:479\$622	452:560\$022	849:356\$465	1.158:945\$654	1.590:531\$006	1.872:072\$858	2.252:243\$868	1.751:410\$199	1.525:281\$626	1.666:533\$782
Creditos especiaes . . . . .	1.059:804\$660	1.857\$100	147:04\$819	153:803\$992	202:575\$924	132:793\$207	199:252\$551	604:856\$717	2.262:184\$105	1.014:503\$774	75:564\$703
Diferenças cambiaes . . . . .	7:341\$334	479:816\$030	77:679\$043	58:131\$164	92:363\$022	85:959\$120	656:185\$431	736:307\$795	612:235\$525	170:973\$947	347:763\$504
Creditos supplementares a-bertos durante o exercicio . . . . .	8.715:288\$207	7.747:106\$861	2.836:268\$859	6.390:478\$564	7.078:543\$189	7.484:986\$925	9.110:649\$463	9.542:380\$717	11.351:988\$600	7.240:331\$973	9.675:920\$944
D spendido dos creditos . . . . .	3.073:626\$119	2.584:080\$000	693:241\$228	1.253:831\$892	1.473:223\$336	1.796:991\$395	2.721:755\$000	2.464:870\$840	2.564:982\$000	893:460\$000	3.091:700\$800
Sendo dos mesmos . . . . .	2.097:954\$146	1.847:321\$161	633:595\$307	1.116:576\$393	1.438:091\$200	1.699:844\$781	2.592:839\$684	2.344:255\$235	2.402:563\$568	834:559\$122	3.000:719\$587
	975:671\$973	730:758\$839	59:645\$921	137:255\$499	35:132\$136	97:146\$614	128:915\$316	120:615\$605	162:418\$432	58:900\$878	90:980\$413

---

Balanço de 1909

---

---



## BALANÇO DE 1909

A receita geral do Estado durante o exercício de 1909 foi de 10.510:389\$805, ouro, ou 19.039:709\$551, papel, resultando um excesso sobre o de 1908 de 3.671:429\$527, ouro, ou 6.625:481\$410, papel.

Da comparação entre a receita orçada e a arrecadada resulta um excesso de 3.403:389\$805, ouro, ou 6.177:581\$323, papel.

A receita arrecadada deu para satisfazer quasi todos os titulos da despeza, além dos creditos supplementares abertos no total de 3.091:700\$000, do qual resultou ainda um saldo de 90:980\$413, bem assim os creditos especiaes no total de 75:564\$703, achando-se, pois, computadas n'estes creditos todas as despezas não consignadas no orçamento, cujas verbas augmentadas se acham explicadas não só em cada titulo como na propria demonstração da despeza.

Addicionando á receita geral do Estado o saldo de 16:894\$040, ouro, que passou do exercício de 1908, temos um total em ouro de 10.527:283\$855, do qual deduzindo se a despeza propria do exercício, incluindo o que foi despendido pelos creditos supplementares e especiaes no total de 9.328:157\$440, ouro, e mais a importancia proveniente de differenças cambiaes no total de 347:763\$504, ouro, como tudo se evidencia do balanço d'esta secretaria, resulta um saldo em ouro de 851:362\$001, que corresponde em papel a 1.592:185\$085, que passou para o exercício de 1910 corrente.

No exercício de 1908 a receita foi orçada em 8.617:000\$000, ouro e a arrecadada de 6.838:960\$278, havendo, portanto uma differença para menos de 1.778:039\$722.

Sommando a importancia arrecadada á de 414:003\$799 e proveniente da entrada final do emprestimo de 1907 e mais o saldo que vem do exercício de 1907, no total de 4:261\$936, ouro, temos o total da receita em 7.257:226\$013.

A despeza total d'este exercício foi de 7.240:331\$973, passando para o de 1909 o saldo em ouro de 16:894\$040.

D'estes algarismos se evidencia a differença entre os balanços de 1908 e 1909, accusando em favor d'este a importancia de 3.270:057\$842, ouro, ou 5.935:567\$010, papel.

Podemos contar com um bom saldo em 1910, porquanto a arrecadação do semestre de Janeiro a Junho eleva-se a 6.026:531\$494, ouro, ou 10.824:886\$773, papel, contra 4.019:422\$162, ouro, ou 7.279:359\$655, papel, arrecadada em igual periodo de 1909.

RECEITA GERAL DO ESTADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 1909

DIZERES DE ORÇAMENTO	IMPORTANCIAS	
	<i>Ouro</i>	<i>Papel</i>
I Exportação . . . . .	8.250:410\$838	14.941:494\$027
II Industrias e profissões . . . . .	356:607\$239	645:815\$709
III Desembarque . . . . .	59:078\$949	106:991\$976
IV Sello . . . . .	117:159\$445	212:175\$754
V Transmissão de propriedade . . . . .	367:433\$895	665:422\$783
VI Estrada de Ferro de Bragança . . . . .	432:748\$859	786:816\$108
VII Serviço de Aguas . . . . .	318:261\$751	578:657\$730
VIII Imprensa Official . . . . .	12:300\$638	22:276\$455
IX Theatro da Paz . . . . .	4:256\$375	7:708\$295
X Outros proprios do Estado . . . . .	7:998\$213	14:484\$763
XI Venda, emolumentos e laudemios das terras publicas . . . . .	22:952\$807	41:567\$533
XII Cobrança da divida activa . . . . .	34:518\$495	62:512\$994
XIII Indemnizações . . . . .	17:963\$403	32:531\$722
XIV Eventuaes, inclusive multas do Jury . . . . .	90:860\$508	164:548\$379
XV Imposto da Bolsa . . . . .	192:604\$902	348:807\$477
XVI Imposto adicional de 2,5% em beneficio da Santa Casa . . . . .	225:233\$488	407:897\$846
XVII Imposto de 2,5% sobre dividendos de companhias e sociedades anonyms . . . . .	\$	\$
	10.510:389\$805	19.039:709\$551



## RECEITA

Exportação .....	8.250.410\$838
Indústrias e profissões.....	356.607\$239
Desembarque.....	59.078\$949
Sello .....	117.159\$445
Transmissão de propriedade.....	367.438\$895
Estrada de Ferro de Bragança.....	432.748\$859
Serviço de Águas.....	318.261\$751
Imprensa Oficial.....	12.300\$638
Theatro da Paz.....	42.568\$375
Outros próprios do Estado.....	7.998\$213
Venda, emolumentos e laudémios das terras públicas.....	22.952\$807
Cobrança da dívida activa.....	34.518\$495
Indemnizações.....	17.963\$403
Eventuaes, inclusive multas do jury e heranças vagas.....	90.860\$508
Imposto da Bolsa.....	192.604\$902
Dito adicional de 2,5% em benefício da Santa Casa de Misericórdia.....	225.233\$488
Dito de 2,5% sobre dividendos de companhias e sociedades anónimas.....	\$ 10.510.389\$805
Saldo do exercício de 1908.....	16.894\$040
	<u>10.527.283\$855</u>

## DESPESA

Secretaria de Estado da Justiça, Interior e Instrução Publica.....	4.034.594\$341
Secretaria de Estado da Fazenda.....	3.551.464\$614
Secretaria de Estado das Obras Publicas, Ter- ras e Viação.....	1.666.533\$782
Credito especial aberto por decreto n. 1575 de 23 de Novembro de 1908, para occorrer ás despesas com o funcionamento da 4ª Secção da Secretaria de Obras Publicas—saldo.....	27.781\$737
Credito especial aberto por decreto n. 1583 de 22 de Janeiro de 1909, para occorrer ás des- pesas com a Exposição Nacional—saldo....	1.497\$366
Credito especial aberto por decreto n. 1609 de 31 de Março de 1909, para occorrer ás des- pesas com o prolongamento da Estrada de Ferro de Bragança—saldo.....	46.285\$600
Diferenças cambiaes em virtude de contractos e leis, pagas aos funcionarios do Estado, du- rante o exercício de 1909.....	39.816\$429
Diferenças cambiaes pagas aos mesmos na forma do decreto n. 1541 de 13 de Janeiro de 1908, durante o exercício de 1909.....	307.047\$075
Saldo que passou para o exercício de 1910.....	851.362\$901
	<u>10.527.283\$855</u>

2ª Secção da Secretaria da Fazenda do Pará, 19 de Maio de 1910.

RECEITA GERAL DO ESTADO, DURANTE O SEMESTRE DE JANEIRO A JUNHO  
DE 1909

PÍZERES DO ORÇAMENTO		IMPORTANCIAS	
		<i>Ouro</i>	<i>Papel</i>
I	Exportação .....	3.058:411\$103	5.538:782\$507
II	Industrias e profissões .....	179:617\$300	325:286\$930
III	Desembarque .....	26:180\$641	47:413\$146
IV	Sello .....	45:290\$818	82:021\$671
V	Transmissão de propriedade .....	154:299\$277	279:435\$990
VI	Estrada de Ferro de Bragança .....	191:888\$016	347:623\$219
VII	Serviço de Aguas .....	121:346\$066	219:829\$830
VIII	Imprensa Official .....	5:634\$363	10:203\$831
IX	Theatro da Paz .....	4:256\$375	7:708\$295
X	Outros proprios do Estado .....	3:845\$053	6:963\$390
XI	Venda, emolumentos e laudemios das terras publicas .....	9:024\$128	16:342\$695
XII	Cobrança da divida activa .....	8:094\$903	14:659\$869
XIII	Indemnizações .....	8:619\$250	15:609\$461
XIV	Eventuaes, inclusive multas do Ju- ry .....	36:613\$544	66:307\$128
XV	Imposto da Bolsa .....	80:847\$828	146:234\$316
XVI	Imposto adicional de 2,5 % , em beneficio da Santa Casa .....	85:553\$494	154:937\$377
XVII	Imposto de 2,5 % sobre dividendos de companhias e sociedades ano- nymas .....	\$	\$
		4.019:422\$162	7.279:359\$655

RECEITA	DESPESA
Exportação . . . . .	Secretaria de Estado do Interior,
Indústrias e Profissões . . . . .	Justiça e Instrução Pública . . . . .
Desembarque . . . . .	Secretaria de Estado da Fazenda . . . . .
Sello . . . . .	Secretaria de Estado de Obras Públicas, Ferras e Viação . . . . .
Transmissão de propriedade . . . . .	Diferenças cambiais verificadas nos pagamentos dos vencimentos dos funcionarios publicos, na forma do Dec. n. 1.541, de 13 de Janeiro de 1908 . . . . .
Estrada de Ferro de Bragança . . . . .	Diferenças cambiais verificadas nos pagamentos feitos em virtude de contractos e leis . . . . .
Serviço das Aguas . . . . .	Credito aberto por Dec. n. 1.548, de 20 de Janeiro de 1908, para ocorrer as despesas com a Exposição Nacional . . . . .
Imprensa Official . . . . .	Credito aberto por Dec. n. 1.575, de 23 de Novembro de 1908, para ocorrer ás despesas com o funcionamento da 4. <sup>a</sup> secção da Secretaria das Obras Publicas . . . . .
Trapiche da Recebedoria . . . . .	Credito aberto por Dec. n. 1.557, de 31 de Março de 1908, para ocorrer as despesas com o prolongamento da Estrada de Ferro de Bragança e de outros serviços referentes á mesma . . . . .
Theatro da Paz . . . . .	Credito aberto por Dec. n. 1.609, de 31 de Março de 1909, idem, idem . . . . .
Outros proprios do Estado . . . . .	Saldo para o exercicio de 1909 . . . . .
Venda, emolumentos e laudemios das terras publicas . . . . .	
Cobrança da divida activa . . . . .	
Indemnizações . . . . .	
Eventuaes, inclusive multas do Jury . . . . .	
Imposto da Bolsa . . . . .	
Imposto adicional de 2,5%, em beneficio da Santa Casa . . . . .	
Imposto de 2,5% sobre dividendos de companhias e sociedades anónimas . . . . .	
Estrada de F. Benjamin Constant . . . . .	
Importancia recebida de Seligman Brothers, de Londres, nos termos do contracto do novo emprestimo externo feito pelo Estado . . . . .	
Saldo do exercicio de 1907 . . . . .	
4.944:115\$412	2.795:404\$6c6
278:85\$8252	1.734:168\$020
49:92c\$907	1.525:281\$626
91:18c\$543	
265:272\$034	
345:373\$852	
199:428\$359	
12:112\$200	
8:651\$084	
8:872\$350	
47:759\$462	
5:493\$433	
32:418\$805	
5:546\$159	
275:388\$626	
128:572\$620	
138:486\$701	
1:233\$459	170:973\$947
6.838:960\$278	43:502\$634
	2:569\$649
414:003\$799	871:577\$813
4:261\$936	96:853\$678
	16:894\$040
7:257:226\$013	7:257:226\$013

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1908, OURO

RECEITA	DESPESA
Saldo do exercício de 1907 . . . . .	Despesa do exercício . . . . .
4:261\$936	6.054:854\$252
Receita própria do exercício . . . . .	Diferenças cambiais, verificadas nos vencimentos dos funcionários, na forma do Dec. n. 1.541, de 13 de Janeiro de 1908 . . . . .
6.838:960\$278	149:579\$304
Importância recebida de Seligman Brothers, de Londres, por intermédio de Gruner & C. <sup>a</sup> , por conta do novo empréstimo externo feito pelo Estado . . . . .	Diferenças cambiais, verificadas nos pagamentos, em virtude de contractos e leis . . . . .
414:003\$799	21:394\$643
7.257:226\$013	Credito aberto por Dec. n. 1.548, de 20 de Janeiro de 1908, para occorrer ás despesas com a Exposição Nacional . . . . .
	43:502\$634
	Credito aberto por Dec. n. 1.575, de 23 de Novembro de 1908, para occorrer ás despesas com o funcionamento da 4. <sup>a</sup> secção da Secretaria de Obras Publicas . . . . .
	2:569\$649
	Credito aberto por Dec. n. 1.557, de 31 de Março de 1908, para occorrer ás despesas com o prolongamento da Estrada de Ferro de Bragança . . . . .
	871:377\$813
	Credito aberto por Dec. n. 1.609, de 31 de Março de 1901, ídem, ídem
	97:853\$678
	Saldo para o exercício de 1909 . . . . .
	16:894\$040
7.257:226\$013	7.257:226\$013

RECEITA GERAL DO ESTADO, DURANTE O SEMESTRE DE JULHO A DEZEMBRO DE 1909

DIZERES DO ORÇAMENTO	IMPORTANCIAS	
	<i>Ouro</i>	<i>Papel</i>
I Exportação.....	5.191:999\$735	9.402:711\$520
II Industrias e profissões.....	176:989\$939	320:528\$779
III Desembarque.....	3.:898\$305	59:578\$830
IV Sello.....	71:868\$627	130:154\$083
V Transmissão de propriedade.....	213:134\$618	385:986\$793
VI Estrada de Ferro de Bragança.....	240:860\$843	439:192\$889
VII Serviço de Aguas.....	196:915\$685	367:827\$900
VIII Imprensa Official.....	6:666\$275	13:072\$624
IX Theatro da Paz.....	\$	\$
X Outros proprios do Estado.....	4:153\$160	7:521\$373
XI Venda, emolumentos e laudemios, etc.....	13:928\$679	25:224\$838
XII Cobrança da divida activa.....	26:423\$592	47:817\$125
XIII Indemnisações.....	9:344\$153	16:922\$261
XIV Eventuaes, inclusivè multa do Jury.....	54:246\$964	98:241\$251
XV Imposto da Bolsa.....	111:857\$074	202:573\$161
XVI Imposto adicional de 2,5% da S nta Casa...	139:679\$994	252:960\$469
XVII Imposto de 2,5 % sobre div. de C. e S. A.....	\$	\$
	6.490:967\$643	11.770:313\$896



RECEITA GERAL DO ESTADO DURANTE O SEMESTRE DE JANEIRO A JUNHO DE 1910

TITULOS	DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS	OURO	PAPEL
RENDA ORDINARIA			
I	Exportação.....	4.672:6418989	8.392:0658012
II	Industrias e profissões.....	191:1128622	343:2388269
III	Desembarque.....	33:4198094	60:5048528
IV	Sello.....	60:4848026	108:6298310
V	Transmissão de propriedade.....	269:1128813	483:3268612
VI	Estrada de Ferro de Bragança.....	261:7408458	470:7568221
VII	Serviço de Aguas.....	220:9388943	397:3728200
VIII	Imprensa Official.....	6:3538040	11:4108059
IX	Theatro da Paz.....	8	8
X	Outros proprios do Estado.....	5:5408363	9:9508491
XI	Vendas, emolumentos e laudemios de terras publicas.....	13:2448666	23:7878420
XII	Cobrança da divida activa.....	3:9218323	7:0428696
RENDA EXTRAORDINARIA			
I	Indemnisações.....	8:5448177	15:3458341
II	Eventuaes, inclusivé multas do Jury e heranças vagas.....	42:7318809	76:7468328
III	Imposto de 2,5 % sobre dividendos de companhias e sociedades anonyms	8	8
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL			
I	Imposto da Bolsa.....	107:5808313	193:2148242
II	Imposto adicional de 2,5 % em beneficio da Santa Casa de Misericordia, etc.....	129:1748858	231:9988044
		6.026:5318494	10.824:8868773

---

Divida passiva

E

Divida activa

---



## DIVIDA PASSIVA

A nossa divida fluctuante acha-se actualmente liquidada. Conforme o officio que tive occasião de dirigir vos em 10 de Abril de 1909, pelos documentos existentes no thesouro, assim como pelos livros de pagamentos do funcionalismo, foi calculada a nossa divida passiva em 8.071:000\$000, assim distribuidos :

Divida fluctuante até 1906, conforme a mensagem de 1907, pag. 48.....	437:000\$000 -
Divida fluctuante de 1907.....	834:000\$000
Construcção da Estrada de Ferro de Bragança.....	2.700:000\$000
Obras publicas.....	1.600:000\$000
Atrazo dos funcionarios, inclusive 500:000\$000 de 1907 e annos anteriores.....	2.500:000\$000
	8.071:000\$000

D'essa importancia a de 1.500:000\$000 foi regularizada por meio de letras passadas a prazos longos á empreza constructora da Estrada e a outros.

N'aquella occasião a avaliação do passivo, como vos disse, sómente podia ser approximada, porquanto o processo das contas em nosso mechanismo administrativo deixa muito a desejar. E' assim que posteriormente á data do officio entraram muitas contas para serem processadas na Secretaria, assim como apresentaram-se pagamentos a funcionarios que não tinham sido computados na informação que vos ministrei no referido officio.

Felizmente podemos nos regosijar com a situação do thesouro inteiramente livre de compromissos anteriores, quer de divida fluctuante, quer de dividas ao funcionalismo. Os que não receberam foi porque, sendo chamados diversas vezes, não se apresentaram.

No que respeita ao exercicio de 1909 os pagamentos foram os seguintes :

Ao funcionalismo.....	1.316:591\$657
A' divida fluctuante.....	1.940:216\$778
	3.256:808\$435

A este total juntando a importancia de 2.069:928\$429, paga ate o dia 30 de Abril do exercicio de 1910 corrente, temos um total de 5.323:736\$864.

O movimento de saques e notas promissórias acceitos e emitidos pelo thesouro do Estado foi o seguinte :

Notas promissórias e saques emitidos pelo Governo e pagos até 30 de Junho de 1910—Rs. 1.207:495\$845.

Saques e notas promissórias tomados pela Administração passada e pagos pelo Governo actual Rs. 704:293\$091.

Notas promissórias emitidas pelo Governo para liquidação de dividas da Administração passada e pagas até 30 de Junho de 1910 —Rs. 1.137:126\$418.

Compromissos em circulação em 1º de Julho de 1910, a saber :

Emitidos para liquidação de dividas da Administração passada...	1.437:483\$539
Idem, idem do Governo actual.....	414:060\$298
	1.851:543\$837

**Divida  
Externa**

A divida passiva externa foi igualmente satisfeita com toda a puntualidade, honrando assim o Estado os compromissos assumidos com os seus credores.

Pelos quadros juntos vê-se que a 16 de Maio do corrente anno achavam-se cobertas as prestações annuaes com que o Governo tinha de entrar.

CONTA DEMONSTRATIVA DAS PRESTAÇÕES PAGAS PELA SECRETARIA DA FAZENDA AOS SRS. SELIGMAN BROTHERS, DE LONDRES, ENTREGUES AO LONDON AND BRASILIAN BANK LIMITED, NOS TERMOS DO CONTRACTO DO EMPRESTIMO EXTERNO DE 1901, DURANTE O ANNO DE 1910.

DATAS		TAXAS	LIBRAS S. D.	OURO ORÇAMENTARIO	MOEDA PAPEL
17	Janeiro.....	15 1/8	7 751 11 3	68:880\$000	123:000\$000
3	Fevereiro.....	15 1/16	9 483 2 0	83:558\$300	151:100\$000
17	» .....	» »	10.041 13 4	88:480\$000	160:000\$000
3	Margo .....	» »	9 539 11 8	83:600\$000	152:000\$000
16	» .....	15 1/32	9 394 10 7	82:500\$000	150:000\$000
1	Abril .....	» »	11 899 14 9	104:500\$000	190:000\$000
16	» .....	15 5/32	10.516 4 6	91:850\$000	167:000\$000
2	Maio.....	15 3/8	8.328 2 6	71:500\$000	130:000\$000
16	» .....	15 5/8	2.441 14 10	20:627\$832	37:505\$150
			79.426 5 5	695:496\$132	1 260:605\$150

78.640  
720  
77420



CONTA DEMONSTRATIVA DAS PRESTAÇÕES PAGAS PELA SECRETARIA DA FAZENDA AOS SRS.  
SELIGMAN BROTHERS, DE LONDRES, ENTREGUES A GRUNER & C<sup>a</sup>, NOS TERMOS DO  
CONTRACTO DO EMPRESTIMO EXTERNO DE 1907, DURANTE O ANNO DE 1910.

D A T A S		TAXAS	LIBRAS S. D.	OURO	MOEDA PAPEL
17	Janeiro.....	15 5/32	3.915 7 3	31:720\$000	62:000\$000
3	Fevereiro.....	15 5/32	4.799 9 6	42:560\$000	76:000\$000
6	».....	15 1/8	5 041 13 4	44:240\$000	80:000\$000
1	Março.....	15 1/16	4.769 15 10	41:800\$ 00	76:000\$000
16	».....	» »	4 707 0 8	41:250\$000	75:000\$000
2	Abril.....	» »	5.962 4 10	52:250\$000	95:000\$000
16	».....	15 3/16	5.315 12 6	46:200\$000	84:000\$000
2	Mai.....	15 3/8	4.164 1 3	37:750\$000	65:000\$000
16	».....	15 7/8	714 14 10	5:943\$047	10:805\$540
			39.390 0 0	346:713\$047	623:805\$540

CONTA DEMONSTRATIVA DAS PRESTAÇÕES PAGAS PELA SECRETARIA DA FAZENDA AOS SRS.  
SELIGMAN BROTHERS, DE LONDRES, ENTREGUES AO LONDON AND BRASILIAN BANK,  
LIMITED, NOS TERMOS DO CONTRACTO DO EMPRESTIMO EXTERNO DE 1909, DURANTE O  
ANNO DE 1910.

D A T A S		TAXAS	LIBRAS S. D.	OURO ORÇAMENTARIO	MOEDA PAPEL
17	Janeiro.....	15 1/8	2 709 17 11	24:680\$000	43:000\$000
3	Fevereiro.....	15 1/16	3.326 6 0	29:309\$000	53:000\$000
9	».....	» »	2.635 18 9	23:226\$000	42:000\$000
17	».....	» »	5.020 16 8	44:240\$000	80:000\$000
2	Março.....	» »	4 769 15 10	41:800\$000	76:000\$000
16	».....	15 1/32	4 607 5 3	41:250\$000	75:000\$000
1	Abril.....	» »	5.949 17 5	52:250\$000	95:000\$000
16	».....	15 5/32	5.304 13 9	46:200\$000	84:000\$000
2	Mai.....	15 3/8	4.164 1 3	37:750\$000	65:000\$000
16	».....	15 5/8	728 0 6	60:893\$415	110:715\$300
			45.786 13 4	398:998\$415	723:715\$300

TOTAL PAGO ATÉ O CORRENTE ANNO

Emprestimo externo de 1901.....	£	714.836-8-6
Emprestimo externo de 1907.....	£	157.560-0-0
Emprestimo externo de 1909.....	£	45.768-13-4

DIVIDA ACTIVA

Junto o quadro demonstrativo da cobrança da divida activa de impostos de industrias e profissões feita na Capital. Sobre este assumpto já tive occasião de me externar quando occupei-me da receita.

Até hoje não foi possível apurar-se exactamente a quanto monta este titulo da receita tal, a deficiencia de uma escripta regular. No que respeita á cobrança de industria e profissão no interior o serviço deixa muito a desejar. Ainda estão em aberto contas de 1900. Espero, logo que estejam acabados outros serviços urgentes no thesouro, mandar levantar o quadro da divida desde esse anno.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ACTIVA DE IMPOSTOS DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES DO ANNO DE 1909, FEITA JUDICIALMENTE E AMIGAVELMENTE

ESCRIVÃES	NS. DE CONTAS ENVIADAS	IMPORTANCIA		CONTAS COBRADAS EM JUIZO		CONTAS EM ANUAMENTO		EXECUTADOS NÃO ENCONTRADOS		CONTAS RECEBIDAS AMIGAVELMENTE	
		TOTAL	N.	Importancia	N.	Importancia	N.	Importancia	N.	Importancia	
Matheus Pereira....	134	15:037\$570	17	1:771\$750	38	4:003\$290	79	9:257\$500	37:273\$720		
Joés Santos.. .....	140	13:422\$982	6	374\$470	29	3:727\$500	105	9:321\$002			



DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS DA CAIXA DE DEPOSITOS EM 1909

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Finanças em dinheiro.....	128.026\$841	128.826\$841	129.686\$841	128.666\$841	130.579\$502	129.645\$502	130.400\$002	127.610\$002	128.747\$902	124.689\$241	128.296\$841	
Idem em apolices.....	400:670\$000	400:670\$000	400:670\$000	400:670\$000	400:670\$000	392:820\$000	393:820\$000	393:820\$000	382:320\$000	412:320\$000	412:320\$000	
Patrimonio do Instituto Gentil Bittencourt.....	528:900\$000	528:900\$000	528:900\$000	528:900\$000	528:900\$000	528:900\$000	528:960\$000	528:900\$000	528:900\$000	528:900\$000	528:900\$000	
Diversas origens.....	49:338\$838	54:393\$838	54:423\$838	54:438\$838	64:398\$838	59:473\$394	59:303\$394	59:203\$394	65:163\$394	65:213\$394	65:263\$394	
Descontos de subvenção....	10:798\$960	10:798\$960	10:798\$960	10:798\$960	10:798\$960	10:798\$960	10:958\$860	10:958\$860	11:416\$389	12:036\$807	14:076\$435	
Fundo e colar.....	15:682\$990	17:389\$990	17:955\$990	18:157\$990	18:431\$990	18:553\$990	18:002\$990	19:139\$990	19:242\$990	19:418\$990	20:019\$990	
Revista de ensino.....	3:210\$547	3:210\$547	3:210\$547	3:210\$547	3:210\$547	3:210\$547	3:210\$547	3:210\$547	3:210\$547	3:210\$547	3:210\$547	
Conta corrente de apolices..	60:180\$250	60:180\$250	60:180\$250	60:180\$250	60:180\$250	60:180\$250	60:180\$250	60:180\$250	60:180\$250	60:180\$250	60:180\$250	
	1.196:808\$426	1.204:370\$426	1.205:826\$426	1.206:043\$426	1.215:257\$426	1.212:366\$643	1.204:644\$643	1.205:826\$043	1.203:023\$043	1.199:181\$472		1.232:267\$457

1ª Secção da Secreteria da Fazenda do Pará, 3 de Janeiro de 1910.

O Chefe, *Fernando Domingues da Cunha*.



Saldo  
Fiang  
Idem  
Desc  
Fund  
Depos  
gen

CAIXA DE ESTAMPILHAS

O movimento da caixa de estampilhas foi durante o anno de 1909 o demonstrado no quadro junto, do qual se vê que a sahida de estampilhas foi de 89:902\$500, passando para 1910 o saldo de 3.609:407\$000.

DEMONSTRAÇÃO DA CAIXA DE ESTAMPILHAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

	VALORES										IMPORTANCIA	
	\$100	\$ 00	\$300	\$500	1\$000	2\$000	5\$000	10\$000	2 \$000,50\$000			
Saldo que passou de 1908.....	18.050	14.468	46.248	524.617	99.242	41.268	32.526	45.300	36.201	37.940	3.699:30	\$500
Estampilhas sahidas em 1909	1.100	1.198	4.148	169.225	4.415	2.888	2.075	403	175	122	89:902\$500	
Saldo que passou para 1910 ..	16.950	13.270	42.100	415.392	94.827	38.380	30.451	44.897	36.026	37.828	3.609:407\$000	

1ª Secção da Secretaria da Fazenda do Pará, 3 de Janeiro de 1910.

O Chefe,  
*Fernando Domingues da Cunha.*

MONTEPIO

Junto encontrareis o balanço do anno de 1909. Alé hoje tem prestado relevantes serviços e tal é a sua organização que no longo periodo de tres lustros decorridos de sua criação não tem tido embaraço algum á sua existencia normal. Em uma crise como a dos annos passados vemol-o manter-se sem difficuldade, quando devido a suspensão dos pagamentos dos ordenados dos funcionarios em mais de seis mezes e consequentemente a não percepção das quotas que lhe são devidas faziam fracassar a instituição, caso não fosse bem organizado o serviço dos empréstimos e das contribuições.

Do balanço que vos apresento vemos o activo representado em 1.490.080\$908.

Para melhor elucidação junto os quadros demonstrativos do movimento do Montepio, assim como a renda desde 1897 e a despesa desde 1896.

Julgo opportuno lembrar-vos a conveniencia de melhor amparar-se a situação dos empregados superiores do Estado. Tenho em estudo uma alteração proporcional quer quanto á joia quer quanto á contribuição desses empregados de forma que se possa de futuro auzmentar a pensão maxima para 450\$000. Assim ficariam em melhor abrigo as familias desses empregados.

FUNDO DO MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS DO ESTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

<i>Títulos da Dívida Publica</i>		
230 Apolices Federaes a 1:000\$000 . . . . .	230:000\$000	
Ditas estadoaes, empréstimo externo £ 17.640, cambio 12 (5 %).	352:800\$000	
Ditas Municipaes, idem £ 8.140, cambio 12 (5 %).	162:757\$360	
69 Ditas estadoaes, divida interna, sem vencer juros, de 1:00 \$	69:000\$000	814.557\$360
<i>Governo do Estado</i>		
Seu debito para com o Montepio :		
De subsidios votados em leis e ainda não entregues . . . . .	125:000\$000	
De dividas adquiridas por procuração em causa propria (funcionarios e contas) . . . . .	13:839\$790	138:839\$790
<i>Diversos devedores</i>		
Empréstimos a funcionarios . . . . .		377:655\$344
<i>Caixa</i>		
Em dinheiro . . . . .		94:880\$414
<i>Juros a receber</i>		
Juros vencidos dos annos de 1908 e 1909, 5 % sobre £ 25.780=2.578 ao cambio de 15. . . . .	41:148\$000	
Idem, idem, 5 % s 230.000\$000 apolices federaes. . . . .	23:000\$000	64:148\$000
		1.490:080\$908

Secretaria da Fazenda do Pará, 31 de Dezembro de 1909.—O 1.º official, *Avellino Ferreira do Nascimento*.

MOVIMENTO DO MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO, NO ANNO DE 1909

ACTIVO			
Secretaria da Fazenda . . . . .			138:839\$790
<i>Titulos da Divida Publica :</i>			
230 Apolices . . . . .	230:000\$000		
Ditas estadoaes. Emprestimo externo, £ 17.640, cambio 12	352:800\$000		
Ditas municipaes, idem, £ 8.140 idem . . . . .	162:757\$360		
Ditas estadoaes, divida interna, não resgatadas . . . . .	69:900\$000		815:457\$360
Jóias . . . . .			5:879\$243
Contribuições . . . . .			31:591\$495
Premios e comissões . . . . .			5:739\$840
Caixa . . . . .			764:429\$663
Diversos devedores . . . . .			827:546\$189
Expediente . . . . .			105\$000
Pensões . . . . .			210:836\$455
Juros a receber . . . . .			64:148\$000
			<hr/>
			2.864:573\$035
PASSIVO			
Fundo do Montepio . . . . .			1.425:834\$707
Jóias . . . . .			15:110\$276
Contribuições . . . . .			220:187\$000
Premios e comissões . . . . .			19:770\$958
Caixa . . . . .			669:549\$249
Diversos devedores . . . . .			449:890\$845
Pensões . . . . .			82\$000
Ganhos e perdas . . . . .			64:148\$000
			<hr/>
			2.864:573\$035

Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, 31 de Dezembro de 1909. — *Avelino Ferreira do Nascimento*, 1.º official.

RENDA DO MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS DO ESTADO DE 1897 A 1909

ANNOS	JOIAS	CONTRIBUIÇÃO ORD.	CONTRIBUIÇÃO ATRAZADA	JUROS	EMOLUMENTOS	TOTAL
1897 . . .	42:800\$354	56:784\$803	13:218\$266	4:800\$000	26\$000	117:629\$423
1898 . . .	21:129\$385	75:395\$406	4:828\$217	9:285\$000	76\$000	110:714\$008
1899 . . .	28:139\$274	98:432\$321	3:415\$411	13:502\$995	96\$000	143:586\$001
1900 . . .	28:512\$071	122:209\$264	1:800\$273	38:078\$253	—	190:599\$791
1901 . . .	25:749\$043	181:196\$579	1:882\$200	40:875\$185	—	249:703\$007
1902 . . .	23:764\$754	136:399\$849	172\$631	26:867\$063	—	187:204\$297
1903 . . .	22:755\$193	155:946\$700	680\$000	164:202\$845	—	343:584\$738
1904 . . .	14:823\$371	159:605\$395	—	71:304\$260	—	245:733\$026
1905 . . .	14:219\$976	158:416\$550	—	44:830\$378	—	217:466\$904
1906 . . .	16:037\$594	166:685\$761	—	45:799\$585	—	228:522\$940
1907 . . .	19:547\$481	186:733\$710	—	33:348\$133	—	239:628\$824
1908 . . .	9:413\$785	113:918\$100	—	82:788\$125	—	206:120\$010
1909 . . .	15:110\$276	220:187\$000	—	83:918\$958	—	319:216\$234
						<hr/>
						2.799:709\$203

Secretaria da Fazenda do Pará, 31 de Dezembro de 1909.

O 1º official, *Avelino Ferreira do Nascimento*.

DESPESA DO MONTEPIO DESDE O ANNO DE 1896 A 1909

ANNOS	EXPENDE	JUROS	PENSÕES	TOTAL
1896 . . . . .	1:24\$000	1:545\$ 00	—	1:785\$ 00
1898 . . . . .	90\$000	549\$3 0	1.972\$462	2.611\$762
1899 . . . . .	44\$000	657\$550	11.045\$192	12:135:742
1900 . . . . .	240\$000	567\$300	26:418\$949	27:226\$240
1901 . . . . .	340\$000	5:634\$544	59:335\$940	56:310\$484
1902 . . . . .	—	2:388\$753	55:370\$184	57:758\$937
1903 . . . . .	605\$ 00	2:061\$487	67:315\$812	69.982\$292
1904 . . . . .	520\$000	988\$757	66:701\$162	98:212\$ 119
1905 . . . . .	769\$000	2:055\$701	116:401\$856	119:229\$557
1906 . . . . .	815\$000	2:846\$912	139:128\$876	142:790\$788
1907 . . . . .	3:710\$000	3:5 36\$ 61	155:963 057	163:209\$818
1908 . . . . .	45\$500	4:99\$937	192:528\$528	197:864\$965
1909 . . . . .	105\$000	5:739\$849	210:836\$455	216:681\$295
	9:219\$500	32:562\$842	1.124:024\$473	1.165:806\$815

Secretaria da Fazenda do Pará, 31 de Dezembro de 1909.

O 1.º official, *Avellino Ferreira do Nascimento*.

BALANÇO DO MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO, FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

ACTIVO		
<i>Secretaria da Fazenda</i>		
Seu debito . . . . .		138:839\$790
<i>Títulos da Dívida Publica</i>		
230 Apolices federaes . . . . .	230:000\$000	
Ditas estadoaes, empre-timo externo		
£ 17.640, cambio de 12 . . . . .	352:800\$000	
Ditas municipaes, idem, £ 8.140, idem . . . . .	162:757\$360	
Ditas estadoaes, divida interna, não res		
gastadas . . . . .	69:900\$000	815:157\$3 0
<i>Caixa</i>		
Dinheiro existente . . . . .		94:880\$414
<i>Diversos devedores</i>		
Saldo desta conta . . . . .		377:655\$344
<i>Juros a receber</i>		
Idem . . . . .		64:148\$000
		1.490:980\$908
PASSIVO		
Fundo do montepio . . . . .		1.490:980\$908

Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, 31 de Dezembro de 1909.—*Avellino Ferreira do Nascimento*, 1.º official.



PROCURADORIA

O movimento desta secção acha-se consignado nos quadros seguintes estando o serviço em dia.

PROCURADORIA FISCAL DA FAZENDA DO PARA'

*Pareceres emitidos nos seguintes documentos durante o anno de 1909*

---

---

ns.		
1	Cartas precatórias para levantamento de deposito.....	33
2	Deprecadas para o mesmo fim .....	4
3	Autos de signal, marca e carimbo para fazendas de gado.....	7
4	Ditos para transferências de ditos, dito.....	4
5	Petições sobre inscrições no Monte-pio.....	67
6	Ditas sobre pensões do Monte-pio.....	13
7	Ditas sobre reversões de pensão .....	12
8	Ditas sobre pagamento de vencimentos e gratificações .....	12
9	Ditas sobre levantamentos de fianças .....	6
10	Ditas sobre renovação de contractos ..	2
11	Ditas sobre pagamento de alugueis de casa para o grupo escholar de Soure .....	1
12	Ditas sobre restituição de sello de verba, 13 % .....	1
		<hr/>
		162

---

---

PROCURADORIA FISCAL DA FAZENDA DO PARÁ

*Finanças idoneas effectuadas durante o anno de 1909*

NS.	DATA DA FIANÇA	AFIANÇADOS	FIADORES	NATUREZA DA FIANÇA
1	16 de Janeiro.....	Felippe de Oliveira Candurú	Grüner & C <sup>a</sup> .....	Caixeiro despachante
2	23 » Março.....	Raymundo Nascimento .....	José Marçal de Souza .....	Ajudante de despachante
3	24 » » .....	Raul Rodrigues de Souza ...	Cortez, Coelho & C <sup>a</sup> .....	Caixeiro despachante
4	5 » Maio .....	Francisco Martins Cavalcante	João Daurasceno A. da Cunha	Ajudante de despachante
5	18 » Setembro..	Raymundo Nascimento . . .	Julio Moreira da Rocha .....	» »
6	22 » Outubro...	Horacio Ferreira dos Santos	A. Meirelles & C <sup>a</sup> .....	Caixeiro despachante
7	22 » Novembro	João Monteiro de Pina.....	José Marçal de Souza .....	Ajudante de despachante
8	22 » »	Francisco Alves.....	Bernardo Martins de Bragança	» »
9	30 » »	José Frazão Cavalcante .....	Leovigildo de Farias Lemos..	» »
10	30 » »	Antonio Rodrigues de Moraes	João Gonçalves Cardoso.....	» »

PROCURADORIA FISCAL DA FAZENDA DO PARA

*Fianças e depósitos effectuados durante o anno de 1909*

NS.	DATA DA FIANÇA	AFIANÇADOS	FIADORES	NATUREZA DAS FIANÇAS	IMPORTANCIAS.
1	9 de Janeiro .....	Eduardo Francisco Salles Rosa.....	O mesmo	Agente de leilão da praça .....	15:000\$000
2	28 " .....	Theodomiro Danias Cavalcante.....	"	Collector de Ourém .....	500\$000
8	17 " Fevereiro ...	Francisco Pimentel Ferreira.....	"	" da Piauíha. ....	86,0\$000
4	9 " Março.....	Gustavo Nazareth e Silva.....	"	" de Bujarú .....	360\$000
5	20 " .....	Manoel João dos Santos.....	"	" Gurupá.....	3:600\$000
6	12 " Junho.....	Bernardino Egydio Nunes.....	"	" S. Miguel de Guama.....	600\$000
7	13 " .....	Francisco de Paula Motta .....	"	" collectoria do Castanhal...	150\$000
8	15 " Setembro...	Fausto Pereira da Silva .....	"	Collector » Quatlypurú .....	450\$000
9	15 " .....	Luciano Cardoso das Neves .....	"	Escrivão » collectoria de Inhangapy..	250\$900
10	17 " .....	Romão Romano d'Oliveira Pautoja.....	"	Collector » Inhangapy .....	600\$000
11	6 " Novembro....	Manoel da Motta Angelim.....	"	Corrector » mercadorias .....	15:000\$000
12	6 " .....	Luiz Figueira Junior .....	"	Corrector » fundos.....	15:000\$000
13	30 " .....	Ledo José Martins.....	"	Collector » Marapanim.....	2:500\$000
14	9 " Dezembro....	Abondio Mendes Valente .....	"	Escrivão da collectoria de Melgaço.....	1:000\$000

PROCURADORIA FISCAL DA FAZENDA DO PARÁ

*Basas de fianças effectuadas durante o anno de 1909*

NS.	DATA DA BAIXA	AFIANÇADOS	FIADORES	NATUREZA DA FIANÇA	IMPORTANCIAS
1	20 de Março .....	João Augusto de Alencida Telles.....	O mesmo	Collector de Gurupá.....	3:400\$000
2	8 » .....	Henrique Ferreira Gaya.....	»	» Santarém-Novo .....	400\$000
3	28 » .....	Manoel João Fagundes .....	»	Escrivão da Collectoria do Mosqueiro.	120\$000
4	27 » Julho .....	Antonio Domingos de Souza .....	»	Agente de leilão da praça.....	6:000\$000
5	8 » Agosto.....	Miguel Rodrigues da Costa.. ..	»	Collector de Alemquet.....	2:400\$000
6	10 » Setembro ..	Antonio Alves da Fenseca .....	»	» Abacé .....	1:000\$000
7	14 » ..	José Domingos Baptista.....	»	» Bemfica.....	240\$000
8	15 » ..	Angelico Romão Lameira .....	»	» Igarapé-assú .....	300\$000
9	29 » ..	Francisco Fructuoso Maciel.....	»	Escrivão da Collectoria de Igarapé-assú	150\$000
10	18 » Novembro.	Mauricio José Pereira Macambira .....	»	Collector de Santarém .....	3:000\$000
11	25 » ..	Joaquim Rodrigues Pinto Guimarães..	»	Escrivão da Collectoria de Santarém ..	2:200\$000

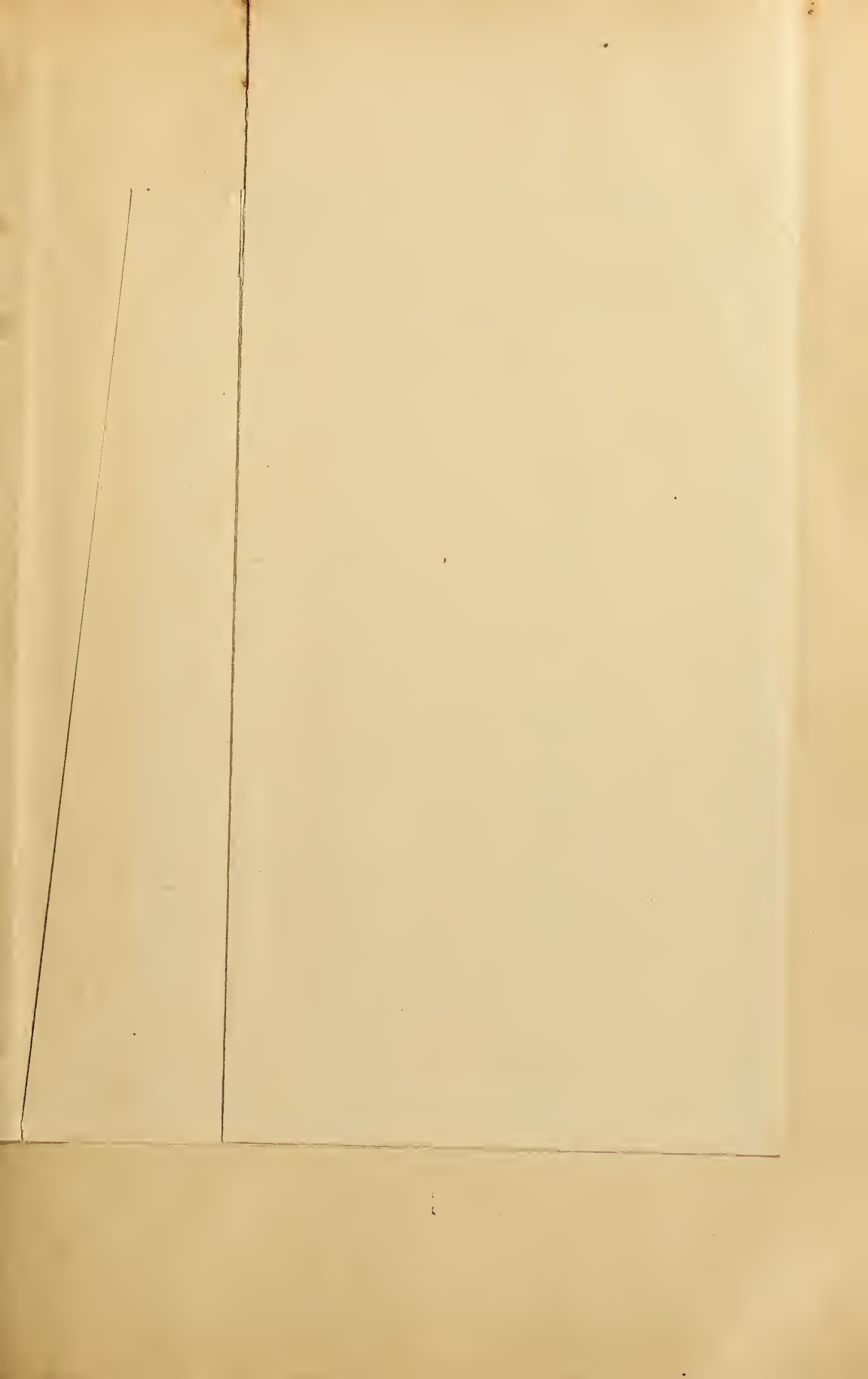
PROCURADORIA FISCAL DA FAZENDA DO PARÁ

Contractos effectuados durante o anno de 1909

NS.	DATA DOS CONTRACTOS	CONTRACTANTES	NATUREZA DOS CONTRACTOS	PRAZOS	SUBVENÇÕES, VENCIMENTOS E ARRENDAMENTOS ANUAIS	
					OUTRO	PAPEL
1	3 de Março.....	Theodoro Amancio de Barros.....	Construção, á sua custa, de dois kiosques de ferro, de um e outro lado da Estação Central da Estrada de Ferro de Bragança, em S. Braz.....	30 annos		
2	18 de Março.....	Pereira de Araujo & C <sup>a</sup> .....	Fornecimento de carboreto de calcio...	1 anno		
3	18 » .....	Quirino Ferreira da Silva.....	Fornecimento de forragens.....	1 »		
4	23 » .....	Joaquim Coelho.....	Idem de capim de planta.....	1 »		
5	30 » .....	George H. Weigt.....	Auxiliar do director da Estação Experimental «Augusto Montenegro».....	3 annos	2-400\$000	
6	6 de Abril.....	José Maria Cordeiro.....	Exploração das linhas de navegação á vapor nos rios Mojuí, Guamá e região do salgado até Maracanã, com a lancha Maracanã, de propriedade do Estado.	5 annos		2-640\$000
7	12 de Junho.....	José Teixeira de Almeida.....	Arrendamento do terreno do Estado, situado á praça da Republica.....	5 annos		
8	18 de Junho.....	Antonio Patriolino de Albuquerque	Fundação de um Burgo Agricola á margem do rio Caraná, affluente de Marapanim, municipio da capital.....	2 annos		
9	20 de Julho.....	Companhia do Amazonas.....	Navegação a vapor das linhas de : Santa Julia..... Mosqueiro..... Soure..... Comany .....	1 anno 1 » 1 » 1 » 1 »	20-800\$000 68-6800000 30-000\$000 36-000\$000	
10	4 de Agosto.....	Solheiro & Motta.....	Fornecimento de carvão de pedra para o serviço do Estado.....	1 »		
11	4 de Agosto.....	Antonio Braga & C <sup>a</sup> .....	Navegação a vapor da linha de Itaituba, sem onus para o Estado.....			
13	19 de Novembro...	Horacio Barbosa de Lima.....	Arrendamento do predio na cidade de Curuçá para grupo escolar.....	5 annos	1-680\$000	
14	13 de Dezembro.....	Walter Ficher .....	Sub-director agronomo do campo experimental do Instituto Lauro Sodre.....	3 annos		9-600\$000







# PROCURADORIA FISCAL DA FAZENDA DO PARÁ

## INSCRIÇÕES DE TESTAMENTOS E INVENTARIOS, EFFECTUADOS DURANTE O ANNO DE 1909

N.º	DATA INSCRIÇÃO	NOMES DOS INVENTARIADOS	NOMES DOS INVENTARIANTES	VALORES		OBSERVAÇÕES
				ATIVO	PASSIVO	
1	20 de Janeiro	Mariano Felipe Gomes	Miguel José Cardoso	15.000\$000	Não tem	
2	21 " "	Constantino Florindo da Costa	Hirmano Adriano Pinheiro	1.200\$000	Não consta	
3	25 " "	Antonio Muz Cordeiro Junior	Augusto de Almeida e Silva	75.100\$000	"	
4	8 " Fevereiro	Dr. José Antonio Pereira Guimarães	Dr. Francisco A. Bandeira Guimarães	182.900\$000	"	
5	9 " "	José Ferreira Dias Filho	Antonio Ferreira Dias	55.350\$000	14.500\$000	
6	13 " "	Leopoldino Espirito-Santo L. Andrade	Romão Augusto da Costa	Não consta	Não consta	
7	17 " "	João F. de Andrade Menezes, Mensehir	Domiciano H. Perdigão Cardoso	20.200\$000	1.100\$000	
8	1 " Março	Antonio Joaquim de Magalhães	Francisco M. Botas	70.400\$000	Não tem	
9	4 " "	Maria Luiza de Albuquerque Brito	Layne Augusto de Oliveira Gama	57.200\$000	10.300\$000	
10	15 " "	Luiz Pedro Pacheco de Sa		21.240\$000	Não tem	Partilha amigavel.
11	19 " "	Maria de Jesus Montem e Manoel Monteiro de Souza	H. Theodoro de Souza	2.100\$000	Não tem	
12	19 " "	Manoel Luiz de Souza Loureiro	Manoel Domingues	7.100\$000	"	
13	23 " "	Agostinho M. Pimenta	José Luiz Pimenta	60.000\$000	7.023\$420	
14	24 " "	Antonio Ferreira Pinto	Joaquim S. Gomes de Freitas	Não consta	Não consta	
15	24 " "	Antonio Nunes Ferreira	Domingos Nunes Ferreira	"	"	
16	30 " "	Dr. Augusto José Cezar Moura	João da Rocha Fernandes	10.000\$000	"	
17	30 " "	Luiz Luisisco de Amorim	Dr. Emilia Amorim	28.400\$000	"	
18	1 " Abril	Sebastião da Silva Rangel	Dr. Maria Pinto Marques Rangel	55.634\$004	"	
19	2 " "	Maria R. de Oliveira Nunes e José de Oliveira Nunes	Joaquim de Oliveira Nunes	15.000\$000	Não tem	
20	7 " "	José Ayres Wain	Dr. Luiza Beitha Wain	13.860\$000	Não consta	
21	7 " "	José Maria Soares	Dr. Theobaldo Chermont de Brito	5.096\$895	"	
22	10 " "	José Antonio Pombo	Dr. Cândida de S. Miguel Pombo	Não consta	Não consta	
23	12 " "	Dr. Maria Emilia de Andrade	Arthur Lima	10.600\$000	"	
24	19 " "	Dr. Maria Nathalia do Nascimento	Dr. Francisco M. Gurgão Bentes	Não consta	"	
25	20 " "	Dr. Euphania Alves Rodrigues	José Maria Lima Rodrigues	25.000\$000	2.700\$000	
26	20 " "	Seremundo M. Fernandes	Manoel d'Assumpção	Não consta	Não consta	Testamento nuncupativo
27	28 " "	José Antonio Pombo	José Gabriel	5.000\$000	"	
28	28 " "	José Diniz da Silva Mendes	Sebastião das Neves e Silva	400.060\$007	"	
29	28 " "	Paula M. Bridgou	Albino José Fernandes	4.000\$000	920\$700	
30	28 " "	Joaquim Augusto Saldão	Francisco Cezar Saldão	101.555\$000	Não consta	
31	1 " Maio	Simão José da Silva Lope	Pluriano Bernardo de Brito	Não consta	Não consta	
32	1 " "	Dr. Arthur Gomes Machado e Silva	Baynardo Rodrigues Vieira	"	"	
33	6 " "	Bernardino Rodrigues Pereira		1.100\$000	Não tem	
34	6 " "	Dr. Leopoldina Simão Saboti		100.000\$000	8.800\$100	
35	10 " "	Antonio da Silva Fernandes	Dr. Maria Emilia Leopoldina de Silva	Não consta	Não consta	
36	11 " "	Annia Francisca Moreira	Antonio Francisco Scutelli	25.472\$741	Não tem	
37	14 " "	Dr. Francisco R. Alves da Costa	Hilário P. Barroso e Silva	5.000\$000	Não consta	
38	21 " "	Victor Rodrigues de Oliveira	Victor Rodrigues de Oliveira Junior	451.197\$230	Não tem	
39	21 " "	Dr. Maria Nathalia do Nascimento	Dr. Francisco M. Gurgão Bentes	1.250\$000	57.18700	
40	22 " "	Dr. Maria da Gloria Valente	Dr. Anna Joaquim de Souza	1.500\$000	Não consta	
41	25 " "	Raymundo Patricio Sodre e Silva	Dr. Anna Campos Souto e Silva	44.000\$001	18.457\$510	
42	25 " "	José Natário Gomes do Amaral	Dr. Lucio Lucias do Amaral	118.203\$791	7.505\$300	
43	28 " "	Soldado P. Laercio Antonio	Dr. Manoel P. Theodor Antunes	2.700\$514	Não consta	
44	1 " Junho	Antonio Francisco Pinto	Dr. Luiza A. Wilson Pinto	91.107\$915	"	
45	2 " "	José Joaquim Ferreira de Sa	Antonio Joaquim Alves de Magalhães	Não consta	Não consta	
46	5 " "	Agostinho Pereira da Silva	Raymundo José de Brito	525\$001	Não tem	
47	5 " "	Miguel Valente de Almeida	Dr. Isabel Maria da Silva	141.708\$337	Não consta	
48	11 " "	Dr. Isabel Ferreira Loureiro	Luiz Lope Almirante	Não consta	Não consta	
49	18 " "	Dr. Anna Montemeyrillo	Manoel Joaquim Barboza	7.000\$500	5.850\$000	
50	25 " "	Joaquim Luiz da Silva	Albino Luiz da Silva	Não consta	Não consta	
51	25 " "	Alexandre José da Cruz	Francisco Bento Pinto	"	"	
52	30 " "	Alexandre José da Cruz	Luiz Carlos Bento Pinto	109.175\$115	"	
53	2 " Julho	José Antonio Pereira Sobrinho	Dr. Maria de Belém Ferreira	13.024\$000	5.000\$000	
54	10 " "	David Nahimms	Samuel Benetmol	Não consta	Não consta	
55	21 " "	Edilmo de Souza Campos	Joaquim de Souza Campos	"	"	
56	27 " "	Antonio Manoel Correia de Miranda	Dr. Euphania L. Correia de Miranda	6.518\$000	"	
57	30 " "	Leocadia Z. Ferreira da Costa e Silva		5.000\$000	"	Partilha amigavel.
58	1 " Agosto	Leocadia L. de Souza Campos	Dr. Alfredo Ferreira da S. Campos	5.000\$000	"	
59	5 " "	Paulo Manoel José Soares de Brito	José Maria de Jesus Brito	Não consta	Não consta	
60	7 " "	Estanislau da Silva Lima	Dr. Anna Maria da Costa Lima	1.000\$000	Não tem	
61	11 " "	Amélia L. Pereira Maciel	Antonio Clemente de Faria Maciel	41.000\$000	Não consta	
62	14 " "	Barão de Monte Caonora (José Antunes M. Ramos)	Joaquim Maria Leite	107.526\$020	"	
63	23 " "	Domingos Nogueira	Dr. Zolinda Maria D. Nogueira	11.750\$000	6.701\$066	
64	23 " "	Joaquim Pedro G. Campos	Maria José de Loureiros Campos	Não consta	Não consta	
65	10 " Setembro	Dr. Maria Emilia de Castro	Raymundo Pamphilych Castro	11.512\$813	8.853\$420	
66	13 " "	Francisco Henrique de Mattos	Dr. Luiza Flor de Mattos	200.723\$000	100.070\$720	
67	14 " "	Simão José da Silva Lopes	Elmundo Benedito de Brito	72.200\$000	Não consta	
68	13 " "	Carlo Wiegandt	Dr. Roberto Maria de Jesus	124.312\$700	14.121\$900	
69	14 " "	Dr. Leopoldina A. Dama Veiga	Dr. Joaquim Victoriano de Souza Cabral	64.141\$591	Não consta	
70	16 " "	Manoel Joaquim de Souza	Floriano Fernando de Brito	337.716\$450	"	
71	16 " "	Concetto L. Martins	Dr. Clara Maria da Silva	10.000\$000	"	
72	16 " "	Dr. Vitorino do Couto	Dr. Theodor Pinheiro Tanellas	1.500\$000	"	
73	18 " "	Guilherme Ferreira Pereira	Dr. Maria de Belém Pastana	10.000\$000	"	
74	1 " Outubro	Raymundo José de Miranda	Dr. Bento Miranda	Não consta	Não consta	
75	5 " "	Antonio Augusto	João Theodor do Monte Barata	"	"	
76	5 " "	Joaquim da Silva Kolla	Barão Alencastro e da Cavallern	12.817\$500	193\$800	
77	7 " "	Alvaro Olympio da Costa Lains	Dr. Antonio da Conceição Ferreira	Não consta	Não consta	
78	7 " "	Pedro Maria de Castro e Silva	Leocadia Antonio da Fonseca	1.800\$000	"	
79	13 " "	Dr. Luiz de Castro Vieira	Antonio Rodrigues Vieira	116.000\$000	Não tem	
80	1 " Novembro	Leocadia	Maria R. Lima	18.015\$520	Não consta	
81	13 " "	Luiz Carlos de Faria Lyrio	Polycarpo de Faria Lyrio	Não consta	"	
82	13 " "	Maria de Lourdes Pamphily	Raymundo Rodrigues Pamphily	13.000\$000	"	
83	2 " Dezembro	Leocadia de Castro e Silva	Wenceslau Pedro de Silva	Não consta	"	
84	2 " "	Marcos da Cunha Chagas	Dr. Anna Maria das Chagas	"	"	
85	6 " "	Joaquim Luiz de Silva	Albino Luiz de Silva	24.100\$000	4.391\$300	
86	18 " "	Luiz Carlos de Faria Lyrio	Dr. Theodor Domingos da Cunha	Não consta	Não consta	
87	30 " "	Dr. Augusto de Moraes Brito e Couto	Hilário de Moraes Lattencourt	"	"	
88	31 " "	Manoel Martins de Silva	José Antonio de Freitas	"	"	

COLLECTORIAS E INSPECÇÕES FISCAES

Desde os primeiros mezes do Governo de V. Exc. deliberei mandar inspecionar as collectorias. O resultado d'esse serviço póde ser apreciado no relatório do empregado do Thesouro commissionedo. Toda a região do Salgado foi percorrida e no meu entender não podia ser melhor o resultado obtido em vista do augmento de renda das estações inspeccionadas, como se vê do annexo n. 5. Houve necessidade de substituir grande parte do pessoal fiscal, em vista do máu estado em que fôiam encontrados os serviços em muitas collectorias.

Actualmente acha-se outro empregado inspeccionando a região do Baixo-Amazonas, de Faro a Santarem e conto ainda este anno fazer egual serviço na região das Ilhas.

Parte das faltas encontradas provém de não estarem os exactores habilitados para o cargo que exercem.

Torna se necessario não só dar novas regulamentações ao serviço fiscal, affin de uniformizar a escripturação das estações, que é feita differentemente em cada uma d'ellas, como rever as fianças existentes, pondo de accôrdo com a renda actual.

A todos os exactores encontrados em falta fôram instaurados os competentes processos administrativos, sendo immediatamente substituidos.

Os alcances verificados nas tomadas de contas tem em sua quasi totalidade sido recolhidos, achando-se em dia o serviço de tomadas de contas, não só das collectorias e mesas de rendas, como dos thesoureiros e agentes das repartições do Estado.

Ainda não foi possivel terminar a estatistica d'esse serviço, devido á falta absoluta de pessoal para fazel-a.







COLLECTORIAS	NOMES DOS COLLECTORES E ESCRIVÃES	RENDA	SALDO A FAVOR	ALCANÇE	QUITÉ	OBSERVAÇÕES
Alcântara	Afonso Rodrigues de Castro e Horácio de Deus e Silva	18.761,68\$17	.....	.....	Sim	
Acara	Luiz Vinzaga de Oliveira e Octavio Campos	5.838\$810	10\$507	.....	.....	
Alto	Albanas J. Coelho	16.110\$334	.....	.....	.....	
Alempret	Raymundo M. Baptista e Alexandre P. da Motta	30.571\$200	.....	3.103\$205	.....	
Anajás	João Baptista Cardoso	.....	.....	.....	.....	
Antonio Lemos	Fulgencio M. de Andrade e Ciria Barros	17.811\$110	.....	687\$033	.....	
Almeirim	João Petronillo Pereira e Petronillo Nunes	8.033\$273	.....	971\$837	.....	
Avenas	Antonio Sá R. Pereira e Manoel B. dos Santos	7.320\$033	.....	.....	Sim	
Bagé	Carmelino Gueireno	2.843\$079	.....	113\$262	.....	
Barão	Raymundo M. Mendes e Manoel G. de Farias	11.2834\$108	.....	.....	Sim	
Bucarena	João N. Rodrigues de Moraes e João H. S. Cravo	3.405\$110	.....	.....	Sim	
Bombá	Pedro Alexandrino Delgado e Archimmo Santos	2.837\$808	.....	.....	Sim	
Bragança	Thomaz de Paula Ribeiro e Pedro Jose Pereira	20.000\$225	.....	.....	Sim	
Bujari	Gustavo Nazareth e Silva e Antonio José Alves da Cunha	2.488\$005	.....	.....	Sim	
Carhuena	Sebastião D. Avellar	5.818\$225	.....	5.818\$225	.....	
Canary	Manoel da Cruz	11.025\$387	.....	.....	.....	
Canadá	Bazilio C. de Mendonça e Antonio F. de Farias	26.824\$031	.....	.....	Sim	
Caripi	Batholomen Leite Graça	4.471\$053	.....	308\$170	.....	
Carapiti	Raymundo N. de Oliveira e Raymundo Alves Lima	11.818\$000	.....	7.705\$200	.....	Orde de Antonio de Amadio José Dias de Noronha
Castanhal	Alfredo Marques de Oliveira e Ludistan Salles	10.444\$527	.....	.....	Sim	
Chaves	Benigno C. Rocha	13.220\$237	.....	2.211\$227	.....	Orde de Antonio de Saldes Oliveira
Cimahiú	Jose Cerdena Solimão e Raymundo M. da Fonseca	7.281\$338	.....	.....	Sim	
Cunã	João B. Souza Aibaide e Pedro de Souza	1.980\$050	.....	.....	Sim	
Fato	Jose Tertuliano da Costa e Thomaz A. de Araujo	7.000\$104	.....	.....	Sim	
Igarapé-assu	Valencio A. Pomes e Leopoldino A. Pomes	8.007\$007	.....	.....	Sim	
Igarapé-Muy	Jose Florentino C. Carquima e João A. Lyra Luliano	21.060\$503	.....	.....	Sim	
Imipó	Manoel J. dos Santos e Manoel Hussannah	17.550\$874	.....	.....	Sim	
Inhangy	Lamiro C. das Neves e Raymundo P. de Souza	2.431\$108	358\$571	.....	Sim	
Itutu	Manoelino F. F. da Silva e Francisco Sotamo Lopes	4.622\$704	.....	188\$330	.....	
Itumbá	Francisco Guimarães Cortes e Raymundo Pinto de Campos	15.817\$221	.....	.....	Sim	
Jurua	Jose Gomes de Silva e Manoel Gomes Brues	1.202\$701	12\$587	.....	.....	
Lambemo	Francisco M. de Novas	2.820\$620	208\$141	.....	.....	
Macapá	Antonio Minto Palha e Martinho B. da Fonseca	21.050\$212	17\$524	.....	.....	
Maracá	Manoel Eugenio da Conceição e Custodio de Almeida	6.308\$875	.....	33\$081	.....	
Marapanim	Leão José da Silva e Manoel Raymundo Lopes	3.213\$519	.....	3.020\$087	.....	Orde de Antonio de Francisco Neves Pinto
Marzagão	Antonio C. de Paula e Pedro H. Alleluia	11.035\$057	.....	5.414\$012	.....	
Melgão	Miguel Victor de Almeida e Manoel Carrilho	7.248\$202	.....	2.110\$181	.....	
Mocajuba	João L. Dias Estimiano e João P. de Souza	0.388\$107	.....	.....	Sim	
Mopi	Marcos R. dos Santos e Arthur S. Monteiro	1.628\$735	0\$510	.....	.....	
Muracá	Franco Pereira da Silva e Petriano Petriano	1.622\$301	.....	.....	Sim	
Monte Alegre	Augusto T. Nunes e Joaquim P. Amorim	15.501\$115	202\$082	.....	.....	
Musciporo	Bernardo Caselle Branco e Joaquim Gomes Pereira	8.701\$025	.....	.....	Sim	
Mirna	Maximino F. Campos e Antonio Camarão Araujo	18.371\$100	.....	928\$220	.....	
Mourão	Francisco Dionis Faccete e Paulo C. Paiva	2.051\$438	.....	253\$003	.....	
Ondos	Marcos R. de Souza e Antonio A. Pessoa	2.017\$2000	.....	.....	Sim	
Orem	Theobaldo Dantas Cavalcante e Philaemmo P. Mello	4.450\$600	410\$207	.....	.....	
Omas	Francisco P. Pamaja e Antonio Rosa Costa	1.520\$202	.....	.....	Sim	
Pinhito	Vicente O. Mend. e Bimio Cardozo	0.870\$243	.....	323\$111	.....	
Ponta de Pedras	João M. Lavare	3.013\$020	.....	.....	Sim	
Pontal	Antonio José d. Silva e Miguel V. Almeida	6.273\$271	.....	.....	Sim	
Ponta de Moç	Francisco S. Maia	1.207\$071	.....	117\$000	.....	
Pradina	Francisco P. Ferreira	1.108\$704	.....	1.000\$208	.....	
Sanarem	Raymundo Isidoram Cortes e Juvenio N. Filho	31.093\$073	213\$143	.....	.....	
Santas	Antonio Pereira de Castro e Silvano Nunes	2.712\$841	.....	268\$757	.....	
S. Antonio	Salvador Pinto Cardoso e Hildelmirio B. Souto	3.860\$022	.....	.....	Sim	
S. Domingos da Boa Vista	Antonio S. de Souza e Thiago C. Cardoso	6.012\$024	57\$598	.....	.....	
S. Miguel do Terma	Bernardino B. Nunes e Martinho Pinheiro	1.311\$802	109\$181	.....	.....	
S. Sebastião da Boa Vista	Anacleto V. F. de L. e João B. Freitas Borges	3.303\$801	103\$803	.....	.....	
S. Sine	Demetrio Bezerra M. Rocha e João Callado	10.072\$073	82\$187	.....	.....	
S. S. J.	Francisco M. da Silva	5.015\$130	.....	.....	Sim	
V. J.	Francisco Antonio Rayol e Leopoldo D. Supriano	11.071\$210	98\$300	.....	Sim	
Viz. B.	Vicente Ferreira Lima e Manoel J. Pereira	3.152\$800	.....	823\$84	.....	
Mesa de Renda de S. João do Ataguaya	Benjamin Weichelm e Salvador Weichelm	10.013\$111	.....	.....	Sim	
		620.157\$110	1.038\$147	27.530\$408		

### CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA

A questão de Conceição e S. João de Araguaya permanece até hoje sem solução no que se refere ao commercio.

Si pelo que toca á administração o Governo conseguiu normalisar a vida daquella remota região, os embaraços continuam de pé.

A falta de comunicação, o perigo dos transportes pelo rio continuam insuperaveis.

No entanto convinha ao Estado encarar immediatamente o problema.

E' de maximo interesse ligar, quanto antes, os municipios de S. João e Conceição por vias de transportes mais faciles do que as actuaes.

A febre da borracha attingia tambem aquella região e começam a desviar-se centenas de milhares de kilos de borracha e cauchio que procuram sahida já pelo Maranhão, já pela Bahia, já por Goyaz.

Estamos cruzando os braços confiando numa hypothetica realisação da Estrada de Ferro de Alcobaca, cujos insucessos só têm servido para desacreditar as emprezas dessa natureza, em vez de procurarmos levar a effeito por outros meios a facilidade de comunicação.

E' questão liquidada a absoluta impossibilidade, quer geographica quer economica, do aproveitamento da via fluvial pelo Tocantins, Araguaya ou Xingú. O nosso systema potamographico é um verdadeiro engodo.

Vemos os nossos rios desdobrarem-se centenas de leguas, quer na margem direita quer na margem esquerda, e julgamos poder-los navegar em todo o percurso quando de facto a poucas dezenas de millas todos elles são intransponiveis a qualquer navegação regular. Só os arrosta quem está disposto a jogar a vida nos vortices das cachoiras intransponiveis, que formam um verdadeiro systema de quedas até alcançarem, ao sul, o planalto central do Brazil e ao norte o planalto da Guyana Brasileira. De Araguaya ao Jamundá, do Tocantins ao Tapajós, a formação geologica em que elles deltuem obedece a uma só norma. São verdadeiros degraus de uma escada ciclopica, de um a outro extremo do Estado.

Só muito tarde poderemos aproveitar na industria essa immensa energia, essa enorme força motora. A abertura das estradas que liguem ao commercio e áquella região tão remotas paragens, cujo valor economico ainda não sonhamos medir, é um problema capital para o nosso progresso.

Emquanto não o fizermos toda essa extensão que representa quasi 80% de nossa área territorial peimaneceá improductiva e inutil.

Como trabalho preliminar no que se refere á Conceição e Araguaya, sou de aviso que o Estado do Pará tentasse um accordo com o Maranhão para melhorar, tornar praticavel o caminho actual de Grajahú ou Porto Franco á Conceição. Já que o Governo Estadual envida esforços junto ao Governo Federal para o estabelecimento da comunicação telegraphica de Porto Franco á Conceição, convinha aproveitar o mesmo traçado para manter numa estrada de rodagem que facilitasse o transporte e comunicação mais rapidos e seguros do que nos barcos goyanos, emcuja subida pelo Tocantins, quando a fazem rapidamente, gastam tres mezes de viagem. A estrada seria um impulso ao commercio da região.

E' sabida de todos a existencia de seringas infindaveis desde o Tapajós até Gurupy, dependendo o seu aproveitamento unicamente da facilidade de transporte. Pelo relatório annexo, do chefe de secção, Feliciano Martins, verá V. Exc. o resultado da fiscalisação d'aquella territorio, quasi sempre presa de conflagrações e lucras que ao Governo não custam pouco para debellar e que de um momento para outro podem resurgir.

Outra região que actualmente deve despertar a sabia attenção de V. Exc. é a do Gurupy, limítrophe com o Maranhão, não pela exploração do ouro cuja

existencia não pôde mais ser posta em dúvida, mas pela descoberta de extensas seringas cujo aproveitamento agora se inicia.

Esses problemas parecem-me capitaes para o progresso do Pará, sobretudo na actualidade, uma epoca em que a borracha tem absorvido a attenção do mundo inteiro.

Como já tive occasião de dizer, o augmento de nossa producção é representado pelas novas explorações em seringas virgens.

Os antigos seringas vão se aos poucos tornando de resultado negativo, apesar da seria regulamentação do fabrico que as municipalidades têm estabelecido.

A situação em Conceição é sempre perigosa. O fisco não pôde exercer a sua acção senão garantido pela força armada. Além do mais as distancias são tão grandes e os meios de transporte tão difficéis que só com o augmento de estações fiscaes pôde-se evitar o contrabando para Goyaz, Maranhão e Bahia.

O administrador actual tendo seguido d'esta capital em Julho ultimo levou d'esta Secretaria, conforme ordem de V. Exc. o encargo da installação de guardas fiscaes nos logares mais distantes da séde da Mesa de Rendas limitrophes de Goyaz e Maranhão, afim de melhor garantia para arrecadação das rendas do Estado.

Esses postos serão estabelecidos nas estradas que communicam Conceição com aquelles Estados, proximo a uma fronteira.

Igualmente determinei a fiscalisação do rio Fresco no alto Xingú, afim de melhor garantir a arrecadação das rendas n'aquella zona distante do municipio de Souzel.

#### FISCALISAÇÃO DO BAIXO AMAZONAS—OBIDOS E ITAITUBA

E' urgente estabelecer medidas de fiscalisação na região litigiosa com o Amazonas.

Como sabeis, ha um commercio muito activo para aquelle Estado, sobretudo de gado.

As relações com as praças de Manáos e Itacoatiára são muito mais rapidas do que com o nosso Estado.

Além dos vapores de linha regulares entre as duas capitaes e d'aquelles que demandam o Alto-Amazonas, ha uma serie de lanchas empregadas na conducção de gado desde Prainha até Manáos.

Além disso, o commercio directo de Itacoatiára começa a influir na região toda. De tres annos a esta parte a safra de castanha do Trombetas e Curuá desperta a attenção dos exportadores de Manáos; os quaes vêm disputar a n'aquelles rios, iniciando a concorrência á praça de Belem.

O Governo do Amazonas no intuito de se apossar-se da região em litigio com o Pará tem estabelecido duas linhas de navegação, abrangendo os portos de Juruty e Faro e pontos intermediarios no Bom-Jardim, Cabory e Aduacá, procurando manter toda a população da extensa região contestada em contacto immediato com as cidades de Parintins e Itacoatiára, para onde forçosamente se encaminharão tambem as relações commerciaes, em detrimento do commercio paraense. Não é de hoje que as auctoridades do municipio de Parintins procuram chamar as circumscripções de Juruty e Faro, lançando proclamações e manifestos, procurando crear repartições fiscaes, escolas, nomeando agentes e, o que peior, tentando obrigar os moradores da região á contribuição fiscal para esse municipio.

Já no governo passado o Pará viu-se obrigado a destacar uma auctoridade para manter a auctoridade paraense em Juruty e Faro.

Apesar disso o espirito irrequieto dos responsaveis pela administração do



município vizinho continúa sua obra de propaganda em favor da annexação do contestado ao Amazonas e em descrédito do Pará.

A medida fiscal impõe-se mais do que nunca. Pó-le-se calcular a exportação de gado para o Amazonas, nas lanchas a serviço dos marchantes, entre 4 e 5.000 cabeças, que por falta de regular fiscalização em perto da metade não paga o respectivo imposto.

Convém, quando não se queira restabelecer a mesa de rendas de Obidos com a obrigação, sob pena de multa, da escala pelas embarcações que trafegarem no Baixo-Amazonas, estabelecer-se tres pontos fiscaes, com esta mesma obrigação de escala forçada, um em Juruly, outros no Caldeirão e Aduacá, subordinados á Collectoria de Obidos, creando-se o numero de guardas que fór julgado conveniente, pagos pela propria arrecadação que se fizer, adquirindo-se mais uma lancha que facilite a inspecção fiscal, e obrigando-se á apresentação dos manifestos ou guias de embarque, sob pena de multa, as embarcações que fizerem escalas do porto de Gurupá para cima.

Si na margem do Amazonas passa-se isto, não menos séria é a questão no alto Tapajós, na região limítrophe com o Estado do Amazonas, que tem pretensões a extender os seus dominios até a margem direita do S. Manoel que serve-nos de limite com Matto-Grosso.

Continuas reclamações do collecter de Itaituba sobre estas investidas mostram a necessidade de acautelar o Estado do Pará n'aquella região, não só pelo que se refere ao Amazonas como a Matto-Grosso.

Torna-se urgente ou desmembrar a collectoria de Itaituba, creando outra no rio S. Manoel, ou o estabelecimento de postos fiscaes, não só n'esse rio como na margem esquerda do Tapajós, nas proximidades do Salto Grande.

O desvio no S. Manoel provém da differença do imposto municipal, cobrado pela Intendencia de Itaituba de 150 réis por kilo de borracha, visto não cobrar o Estado de Matto-Grosso imposto algum municipal na região.

Convinha quanto antes providenciação não só no que se refere á nossa fiscalização como em um accordo com o Estado de Matto-Grosso, que melhor garantisse a producção paraense.

#### PATRIMONIO DO ESTADO

Ao assnmir V. Exc. o Governo do Estado, determinon o levantamento completo dos proprios do Estado.

Até o presente não foi possível a esta Secretaria determinar especificamente as verbas applicadas, quer na aquisição e construcção dos proprios, quer na conservação e concertos por que passaram.

Affecto o serviço á Secretaria de Obras Publicas, não se tem conseguido senão em parte esse *desideratum*.

Não sabemos, senão vagamente, o valor de importantísimos proprios como a Estrada de Ferro de Bragança e o Serviço das Aguas, nem o quanto nos custou a remodelação do Palácio do Governo, do Theatro da Paz e construcção do Instituto «Lauro Sodré» e Instituto «Gentil Billencour!», dos grandes grupos escolares da capital e do interior e dezenas de outros edificios e estabelecimentos do Estado.

Tem sido difficil fazer figurar no nosso balanço esse activo enorme que representa a applicação da nossa receita de vinte annos a esta data, cujo total não errariamos si o avaliássemos em mais de cincoenta mil contos.

Todos os Governadores patrioticamente perpetuaram os seus nomes nesses trabalhos que representam hoje uma grande parte da fortuna do Estado.



ESTATISTICA COMMERCIAL

Lembro a V. Exc. a palpante necessidade da criação de uma secção de estatística commercial na Recebedoria.

Os dados que vos apresento agora são incompletos e representam um grande esforço dos empregados da Recebedoria e do Thesouro que os organizaram.

Para o serviço de exportação foi incumbido por esta Secretaria o sr. Innocencio Aguiar, cuja competencia na materia é reconhecida.

Procurei reunir esses dados do decennio de 1900 e 1909 para melhor patentearem os recursos commerciaes de que o Pará dispõe.

O presente trabalho é mais uma experiencia, um inicio, do que um serviço completo de informações commerciaes, economicas e administrativas.

Representa uma tentativa que, de futuro, outros mais competentes completarão.

A estatística hoje constitue um elemento poderoso para o intercambio das nações. Sómente por meio d'ella levaremos ao conhecimento dos extranhos os recursos de que podemos dispor, o commercio, as industrias que podemos desenvolver, as nossas fontes de riqueza, o emprego que podemos dar ao capital que nos venha ajudar.

Sómente pela estatística poderemos balancear o nosso estado economico e financeiro, organizar a nossa receita e despesa, calcular com segurança as nossas rendas, avaliar o desenvolvimento das industrias, a efficacia das tributações. Toda a vida do Paiz acha se como que photographada nos dados que ella nos apresenta. Por ella conhecemos indubitavelmente o progresso ou atrazo do Estado. Indica-nos as medidas que devemos tomar para a defesa do Estado na luta da concorrência aos nossos productos.

E, é vergonhoso dizel-o, quando todas as nações e no Brazil todos os Estados, mantêm um serviço de estatística completo, nós vamos pedir ás casas exportadoras estrangeiras os dados de que precisamos para os nossos informes officiaes.

A criação da secção de estatística na Secretaria da Justiça não corresponde senão em parte ás nossas necessidades commerciaes. E' mais adequada ao serviço administrativo do que ao commercio.

Além do mais, sómente foram publicados até hoje os annuarios de 1901 e 1902, estando d'essa data o serviço por publicar e quiçá por fazer.

Um ponto deficiente, impraticavel, foi obter os dados sobre as finanças dos municipios do interior. Não conhecemos da sua vida economica senão o que passa pela Recebedoria. O imposto de exportação que não representa senão a metade da arrecadação total. O resto não sabemos a applicação que tem. Não conhecemos de seus empréstimos senão quando as amortizações são feitas pela Recebedoria.

Para obviar todas essas falhas, proponho a V. Exc. a criação de uma secção de Estatística no Thesouro ou na Recebedoria, ou na Junta Commercial para onde converjam todos os informes das estações arrecadadoras de tudo que se referir á vida commercial, economica e financeira do Estado e dos municipios.

MOVIMENTO MARITIMO E SUBVENÇÕES

Em annexo sob n. 1 encontrareis o movimento de entrada e sahida das embarcações no porto do Pará com a tonelagem de carga transportada, como a relação nominal dos vapores empregados no trafego maritimo e fluvial da praça do Pará.

No mesmo annexo acha-se o quadro da nossa navegação subvencionada.

FINANÇAS DOS MUNICIPIOS

É' impossivel dar-vos qualquer informação sobre o estado economico e financeiro dos municipios. No Thesouro apenas consta a arrecadação da exportação pela Recebedoria.

No systema da autonomia absoluta dos municipios estes julgam-se a coberto de qualquer obrigação em tornar conhecido da Secretaria da Fazenda o seu movimento economico e financeiro.

Sómente quando dos empréstimos tomados são pagas as prestações na Recebedoria, é que temos conhecimento dessas transacções. No relatorio desta repartição encontrareis desciminada a renda arrecadada em 1909.

PAUTA DA RECEBEDORIA

Sou de parecer que deve ser reformado o serviço da organização da pauta para pagamento do imposto de exportação. Para não sujeital-a a mutações continuas que provêm em grande parte do jogo que fazem os compradores durante a semana para obter menor pauta no embarque mais proximo, entendo que deve-se organizar esta pela média mensal anterior vigorando por todo mez.

CREDITOS SUPPLEMENTARES

Pelos quadros juntos encontrareis a relação dos creditos supplementares abertos para o exercicio de 1909, distribuidos pelas respectivas secretarias.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS SUPPLEMENTARES ABERTOS PARA O TITULO I.—SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR, JUSTIÇA E INSTRUÇÃO PUBLICA

Capitulo	§ §	Numero e data do Decreto	Creditos
1	3	1.679 de 31 de Março de 1910 .....	10.000\$000
3	8 <sup>c</sup>	» » » » » » » .....	500\$000
»	9 <sup>c</sup>	» » » » » » » .....	500\$000
6	1	» » » » » » » .....	1.800\$000
»	5 <sup>b</sup>	» » » » » » » .....	5.000\$000
»	6	» » » » » » » .....	18.000\$000
»	7	» » » » » » » .....	500\$000
»	8	1.678 » » » » » » » .....	122.000\$000
7	2	1.679 » » » » » » » .....	27.800\$000
8	2 <sup>b</sup>	» » » » » » » .....	400\$000
»	4 <sup>b</sup>	» » » » » » » .....	6.000\$000
»	7	» » » » » » » .....	800\$000
»	8	1.678 » » » » » » » .....	42.000\$000
9	2	» » » » » » » .....	114.000\$000
»	4	1.679 » » » » » » » .....	8.500\$000
10	2	» » » » » » » .....	300\$000
15	»	1.678 » » » » » » » .....	62.000\$000
16	»	» » » » » » » .....	16.000\$000
17	»	1.679 » » » » » » » .....	2.300\$000
21	5	1.679 » » » » » » » .....	600\$000
»	9	» » » » » » » .....	24.500\$000
22	1	1.678 » » » » » » » .....	55.000\$000
			518.500\$000

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS SUPPLEMENTARES ABERTOS PARA O TITULO II.—SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Capitulo	§§	Numero e data do Decreto	Creditos
1	3	1.677 de 31 de Março de 1910.....	1.820.000\$000
2	2	1.680 " " " " " " " .....	1.400\$000
3	"	1.677 e 1.680 " " " " " " " .....	3.600\$000
5	1	" " " " " " " .....	30.000\$000
6	2	1.680 " " " " " " " .....	800\$000
7	"	" " " " " " " .....	27.000\$000
9	4	1.677 " " " " " " " .....	33.000\$000
			<hr/>
			1.915.800\$00

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS SUPPLEMENTARES ABERTOS PARA O TITULO III.—SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO

Capitulo	§§	Numero e data do Decreto	Creditos
2	2	1.680 <sup>h</sup> de 31 de Março de 1910.....	190.000\$000
4	"	" " " " " " " .....	35.000\$000
5	Unico	" " " " " " " .....	100.000\$000
6	"	" e 1.676 " " " " " " " .....	325.000\$000
8	2	" " " " " " " .....	1.400\$000
9	1	1.676 " " " " " " " .....	6.000\$000
			<hr/>
			657.400\$000

DECRETO N. 1.581—DE 16 DE JANEIRO DE 1909

*Abre creditos supplementares á Lei n. 1.025 de 25 de Outubro de 1907*

O Governador do Estado, usando da auctorização que lhe foi concedida pela lei n. 1.071 de 6 de Novembro do anno proximo passado, resolve augmentar com as quantias em oiro abaixo mencionadas, as seguintes verbas da lei n. 1.025 de 25 de Outubro de 1907 :

Titulo II, capitulo VII, § II—Custeio, material, etc., do *Diario Official*, com a de 7:000\$000 ; e

O mesmo titulo, capitulo IX, § II—Gratificação aos funcionarios por substituições com a de 6:000\$000.

O Secretario d'Estado da Fazenda assim o faça executar.

Palacio do Governo do Pará, 16 de Janeiro de 1909.

AUGUSTO MONTENEGRO.

*Raymundo Cyriaco Alves da Cunha.*

DECRETO N. 1.582—DE 20 DE JANEIRO DE 1909

*Abre creditos supplementares ás verbas do titulo 3º capitulos 2º, 6º e 8º da lei n. 1.025 de 25 de Outubro de 1907*

O Governador do Estado, de conformidade com a auctorização contida na lei n. 1.071 de 6 de Novembro de 1908, decreta :

Artigo unico. - Ficam abertos os creditos supplementares das seguintes importancias, em ouro, ás verbas abaixo mencionadas do titulo 3º da lei n. 1.025 de 25 de Outubro de 1907 :

Capitulo 2º § 2º com a de .....	50:000\$000
Capitulo 6º § unico com a de .....	30:600\$000
Capitulo 8º § unico com a de.....	200:000\$000

O Secretario d'Estado de Obras Publicas, Terras e Viação assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 20 de Janeiro de 1909.

AUGUSTO MONTENEGRO.  
*Victor Maria da Silva.*

DECRETO N. 1.583—DE 22 DE JANEIRO DE 1909

*Augmenta com 25:000\$000, oiro, o credito especial aberto por decreto n. 1.548, de 20 de Janeiro do anno passado*

O Governador do Estado, usando da auctorização concedida pela lei n. 1015, de 11 de Outubro de 1907, decreta:

Artigo unico.—E' augmentado com vinte e cinco contos de réis, oiro, (25:000\$000), o credito especial aberto pelo decreto n. 1.548, de 20 de Janeiro do anno passado, para occorrer as despesas com a Exposição Nacional de 1908.

O Secretario d'Estado de Obras Publicas, Terras e Viação assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 22 de Janeiro de 1909.

AUGUSTO MONTENEGRO.  
*Victor Maria da Silva.*

DECRETO N. 1.068--DE 30 DE MARÇO DE 1909

*Augmenta diversas verbas da lei n. 1.025, de 25 de Outubro de 1907*

O Governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o dr. Secretario d'Estado da Fazenda, resolveu augmentar as verbas abaixo mencionadas do Titulo 2º da lei n. 1.025, do 25 de Outubro de 1907, com as seguintes quantias, afim de occorrer á liquidação dos pagamentos ás referidos verbas:

Capitulo 1º § 3º com a de 320:000\$000, oiro ;

Capitulo 5º § 1º com a de 12:000\$000, oiro.

O Secretario d'Estado da Fazenda assim o faça executar.

Palacio do Governo do Pará, 30 de Março de 1909.

JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO.  
*José Antonio Picauço Diniz.*



DECRETO N. 1.609—DE 31 DE MARÇO DE 1909

*Augmenta a verba de credito especial aberto por decreto n. 1.557 de 31 de Março do anno passado*

O Governador do Estado, usando da auctorização que lhe foi concedida pelo art. 8º, § 1º letra G da lei n. 1.025 de 25 de Outubro de 1907, decreta :

Artigo unico.—Fica augmentada com a importancia de 1.000:000\$000, oiro, a verba do credito especial aberto por decreto n. 1.557 de 31 de Março do anno passado, para occorrer as despezas com o prolongamento da Estrada de Ferro de Bragança.

O Secretario d'Estado de Obras Publicas, Terras e Viação assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 31 de Março de 1909.

JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO.  
*Innocencio Hollanda de Lima.*

DECRETO N. 1.610—DE 31 DE MARÇO DE 1909

*Augmenta diversas verbas do titulo 3º do orçamento de 1908*

O Governador do Estado, de accôrdo com a auctorização que lhe foi concedida pelo art. 8º, § 1º letras F e H da lei n. 1.025 de 25 de Outubro de 1907, decreta :

Artigo unico.—Ficam augmentadas com as seguintes importancias, em oiro, as verbas abaixo mencionadas do titulo 3º da referida lei :

Capitulo 8º § unico com a de..... 165:000\$000  
Capitulo 11 § 1º com a de ..... 5:500\$000

O Secretario d'Estado de Obras Publicas, Terras e Viação assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 31 de Março de 1909.

JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO.  
*Innocencio Hollanda de Lima.*

DECRETO N. 1.611—DE 31 DE MARÇO DE 1909

*Augmenta diversas verbas do titulo I, da lei n. 1.025, de 25 de Outubro de 1907*

O Governador do Estado, tendo em vista o que lhe representou o dr. Secretario d'Estado da Fazenda, decreta :

Artigo unico.—Ficam augmentadas as verbas abaixo discriminadas do tit. I da lei n. 1.025, de 25 de Outubro de 1907, com as seguintes importancias em oiro :

Cap. VI § 8º (Soccorros publicos)..... 3:600\$000  
Cap. VII § 8º (Diligencias policiaes) ..... 6:000\$000  
Cap. IX § 5º (Fardamento, armamento, munición, etc.)..... 13:500\$000  
Cap. XV § 2º (Custcoio, inclusivè pagamento ao pessoal inferior)..... 21:860\$000  
Cap. XXIII § 1º (Eventuaes)..... 34:000\$000



O Secretario d'Estado do Interior, Justiça e Instrução Publica assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado da Pará, 31 de Março de 1909.

JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO.  
*Augusto Olympio de A. e Souza.*

---

DECRETO N. 1.676—DE 31 DE MARÇO DE 1910

*Augmenta diversas verbas do titulo 3º do orçamento de 1909*

O Governador do Estado, de accôrdo com a auctorização que lhe foi concedida pelo artigo 7, § 1º, letra F e G da lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908, decreta :

Artigo unico.—Ficam augmentadas com as seguintes importancias, em ouro, as verbas abaixo mencionadas, do titulo 3º da referida lei :

Capitulo 6º § unico com a de.....	75:000\$000
Capitulo 9º § 1º com a de .....	6:000\$000

O Secretario de Estado de Obras Publicas, Terras e Viação assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 31 de Fevereiro de 1910.

JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO.  
*Innocencio Hollanda de Lima.*

---

DECRETO N. 1.677—DE 31 DE MARÇO DE 1910

*Augmenta diversas verbas 'a lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908*

O Governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o dr. Secretario de Estado da Fazenda, resolve augmentar as verbas abaixo mencionadas do titulo 2º da lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908, com as seguintes quantias, afin de occorrer á liquidação dos pagamentos pertencentes ás referidas verbas :

Cap. 1º § 3º com a de 1.820\$000, ouro ; cap. 3º § 2º com a de 1:000\$000, ouro; cap. 5º § 1º com a de 30:000\$000, ouro; cap. 9º § 4º com a de 33:000\$000, ouro.

O Serretario de Estado da Fazenda e assim o faça executar.

Palacio ds Governo do Estado do Pará, 31 de Março de 1910.

JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO.  
*José Antonio Picanço Diniz.*

---

DECRETO N. 1.678—DE 31 DE MARÇO DE 1910

*Augmenta diversas verbas do titulo I da lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908*

O Governador do Estado, tendo em vista o que lhe representou o dr. Secretario de Estado da Fazenda, decreta :

Artigo unico.—Ficam augmentadas as verbas abaixo discriminadas do tit. I pa lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908, com as seguintes importancias :

Cap. VI § 8º (Soccorros publicos e eventuaes).....	122:000\$000
Cap. VIII § 8º (Diligencias policiaes).....	42:000\$000
Cap. IX § 2º (Etapa das praças de pret).....	114:000\$000
Cap. XV § 2º (Custeio, inclusivè o pagamento do pessoal inferior, alimento, vestuario dos alumnos etc.).....	62:000\$000
Cap. XVI § 2º (Custeio, inclusivè pagamento do pessoal inferior, vestuario, etc.).....	16:000\$000
Cap. XXII § 1º (Eventuaes).....	55:000\$000

O Secretario de Estado do Interior, Justiça e Instrucção Publica assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 31 de Março de 1910.

JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO.

*Augusto Olympio de Araujo e Souza.*

DECRETO N. 1.679 — DE 31 DE MARÇO DE 1910

*Abre creditos supplementares á lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908*

O Governador do Estado, usando da auctorização que lhe foi concedida pela lei n. 1.101 de 5 de Novembro do anno proximo findo, decreta:

Artigo unico.—Ficam augmentadas com as importancias em ouro abaixo discriminadas, as seguintes verbas do titulo I da lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908 :

Cap. I § 3º (Expediente, telegrammas e illuminação do Palacio do Governo .....	10:000\$000
Cap. III § 8º (Expediente e diversas despesas).....	500\$000
Cap. III § 9º (Expediente e pequenas despesas) .....	500\$000
Cap. VI § 1º (Gratificação por serviços extraordinarios).....	1:800\$000
Cap. VI § 5º <i>b.</i> (Custeio, renovação de material e concertos)..	5:000\$000
Cap. VI § 6º (Drogas e medicamentos) .....	18:000\$000
Cap. VI § 7º (Expediente e pequenas despesas).....	500\$000
Cap. VII § 2ª (Custeio, expediente e despesas diversas) .....	27:800\$000
Cap. VIII § 2º <i>b.</i> (Expediente e pequenas despesas).....	400\$000
Cap. VIII § 4º <i>b</i> (Custeio) .....	6:000\$000
Cap. VIII § 7º (Corpo de agentes).....	800\$000
Cap. IX § 4º (Gratificação ás praças engajadas).....	8.500\$000
Cap. X § 2º (Expediente e pequenas despesas) .....	300\$000
Cap. XXI § 5º (gratificação aos professores substitutos).....	600\$000
Cap. XVII § 2º (Custeio inclusivè pagamento do pessoal inferior) .....	2:300\$000
Cap. XXI § 9º (Professores em disponibilidade).....	24:000\$000

O Secretario de Estado do Interior, Justiça e Instrucção Publica assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 31 de Março de 1910.

JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO.

*Augusto Olympio de Araujo e Souza.*

DECRETO N. 1.680—DE 31 DE MARÇO DE 1910

*Abre creditos supplementares a lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908*

O Governador do Estado, usando da auctorização que lhe foi concedida pela lei n. 1.101 de 5 de Novembro do anno proximo passado, decreta :

Artigo unico.—Ficam augmentadas com as importancias em ouro abaixo mencionadas, as seguintes verbas do titulo 2º da lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908 :

Cap. II § 2º com a de .....	1:400\$000
Cap. III § 2º com a de.....	2:600\$000
Cap. VI § 2º com a de.....	800\$000
Cap. VII § 2º com a de .....	27:000\$000
	<hr/>
	31:800\$000

O Secretario de Estado da Fazenda assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 31 de Março de 1910.

JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO.  
*José Antonio Picango Diniz.*

---

DECRETO N. 1.680 A—DE 31 DE MARÇO DE 1910

*Abre creditos supplementares á lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908*

O Governador do Estado, usando da auctorização que lhe foi concedida pela lei n. 1.101 de 5 de Novembro do anno passado, decreta :

Artigo unico.—Ficam augmentadas com as importancias em ouro abaixo mencionadas, as seguintes verbas do titulo 3º da lei n. 1.068 de 5 de Novembro de 1908 :

Capitulo 2º § 2º .....	190:000\$000
Capitulo 4º § 2º .....	35:000\$000
Capitulo 5º § unico .....	100:000\$000
Capitulo 6º § unico .....	250:000\$000
Capitulo 8º § 2º .....	1:400\$000
	<hr/>
	576:400\$000

O Secretario de Estado de Obras Publicas, Terras e Viação assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 31 de Março de 1910.

JOAO ANTONIO LUIZ COELHO.  
*Innocencio Hollanda de Lima.*

CONSELHO DA FAZENDA

Foram realizadas 13 sessões no periodo decorrido de Fevereiro a Dezembro, resolvendo o Conselho os seguintes feitos :

- Marcou 53 pensões a diversos herdeiros de contribuintes do Monte-pio;
- mandou fazer 64 inscripções no Monte-pio de diversos funcionarios do Estado;
- mandou fazer reversão de uma pensão a outro pensionista;
- mandou fazer exclusão de 4 pensionistas;
- aceitou 8 propostas de fornecimentos de artigos para o Estado;
- rejeitou 17 ditos para o mesmo fim;
- aceitou uma proposta de arrendamento;
- indeferiu a relevação de alcance de um exactor;
- relevou os alcances de 4 exactores do Estado;
- declarou quites para com a Fazenda do Estado 41 exactores;
- julgou em credito para com a mesma 17 exactores.

MOVIMENTO MARITIMO

Em annexo damos o quadro demonstrativo do nosso movimento maritimo em 1909, accrescentando o mappa das embarcações de barra fóra e o mappa dos vapores empregados em a navegação fluvial pertencentes á praça do Pará. Neste quadro não estão computadas as lanchas que trafegam o Amazonas nas cidades e villas de Santarem 6, Obidos 6, Oriximiná 3, Alemquer 3 e outras em diversos pontos do Estado.

Dos boletins de estatistica do Ministerio da Fazenda encontramos os seguintes dados

Resumo das emembarcações de longo curso entradas e sahidas e viagens repetidas :

ENTRADAS				
1907	Numero	1.390	Tonelagem	1.185.712
1908	»	1.552	»	1.203.527
1909	»	1.518	»	1.246.908

SAHIDAS				
1907	Numero	1.390	Tonelagem	1.192.703
1908	»	1.555	»	1.206.221
1909	»	1.520	»	1.244.800

O quadro da navegação subvencionada acha-se consignado no referido annexo.

DIARIO OFFICIAL

Apezar da auctorização legislativa, não se fez a reforma da Imprensa Official, continuando como anteriormente, dependendo desta Secretaria.

Convem attender com brevidade as reclamações do Director dessa repartição, pois julgo-as procedentes,

Diversas vezes tenho-a inspeccionado e estou convencido que, só uma reforma radical pôde fazer com que ella preste os serviços a que é destinada, sem maior alcance para a fazenda do Estado.

O material que lá existe é imprestavel e deficiente; a caldeira constitue um perigo para quem com ella trabalha, o proprio edificio ameaça ruina.

Em annexo junto o relatorio do director com os balanços demonstrativos do movimento economico.

RECEBEEORIA DO ESTADO

Em annexo encontrareis o relatorio do Director dessa Repartição.

Sou de inteiro accordo com as observações por elle apresentadas quer quanto ao augmento do pessoal quer quanto aos concertos do edificio e mudança do archivo.

Não foi possivel ao Estado firmar com a Port of Pará o contracto definitivo sobre a construcção do edificio em que deve funcionar essa repartição pela difficuldade creada pela companhia na acceitação da proposta apresentada pelo Governo, conforme vos communiquei. Urge, entretanto, providenciar quanto ao archivo. Com pequeno dispendio pode-se reformar os armarios a fim de evitar maior prejuizo no mesmo.

JUNTA COMMERCIAL

O serviço da Junta foi feito com regularidade. Junto em annexo o relatorio do Dr. Secretario.

SECRETARIA DA FAZENDA

Ao assumir o cargo de Secretario encontrei o serviço em perfeita ordem e mais ou menos em dia.

Folgo em patentear o zelo e criterio do meu antecessor Coronel Raymundo C. Alves da Cunha, na administração de tão importante ramo do serviço publico. Tenho encontrado a melhor boa vontade e correccão em todos os empregados.

Deixo de apresentar-vos o quadro detalhado dos serviços internos por absoluta falta de tempo para os empregados organisarem-nos.

Não pôde ser mais deficiente o pessoal actual.

Em 1890 tinha o Thesouro 28 empregados; em 1897, 33 e hoje acha-se reduzido a 22.

As quatro secções que havia foram reduzidas a duas. Os empregados de carteira são actualmente 12 sendo 2 chefes de secção, 4 primeiros officiaes e 6 segundos.

O quadro dos empregados é o seguinte :

Secretario — Doutor José Antonio Picanço Diniz.

1ª Secção, Chefe — Dr. Fernando Domingues da Cunha.



- 1º Official — João Antonio dos Santos,  
1º » — Avelino Ferreira do Nascimento,  
2º » — Almerindo Bahia,  
2º » — Manoel Annibal Ladisláo.  
2º Secção, Chefe — Feliciano Martins da Silva.  
1º Official — Carlos de Moraes Leão.  
1º » — Jeronymo Francisco de Carvalho.  
2º » — Manoel Francisco de Sant'Anna.  
2º » — Manoel Pedro de Araujo e Souza.  
2º » — Innocencio Celso Alves da Cunha.  
2º » — Napoleão Silverio da Silva Junior.  
Procurador Fiscal — Doutor Virgilio da Bohemia Sampaio.  
Solicitador — Leopoldo Celso d'Alfaia.  
Thesoureiro — José Mariano Cavalleiro de Macedo.  
Fiel — Luiz Guilherme de Almeida Trindade.  
» — Roberto H. Cavalleiro de Macedo.  
Porteiro — Manoel Raymundo de França.  
Continuo — Francisco de Carvalho Lienthier.  
» — Theodoro Hilario da Silva.

E' de toda conveniencia restabelecer as duas secções extinctas devendo ficar a cargo de uma o serviço do montepio que annualmente vae augmentando e de outra o serviço das collectorias. Qualquer um delles precisa estar separado das secções actuaes tal a importancia que têm.

Na reforma feita com o Dec. 1587 do anno passado não se poude attender a essas difficuldades. Hoje que o Estado acha-se desafogado de suas dividas convinha no interesse do proprio serviço publico fazer esse augmento de pessoal.

Durante o anno de 1909 apenas houve na Secretaria tres licenças a empregados.

Não houve alteração no pessoal a não ser a sahida do 2º official Theodorico da Costa e Silva para cuja vaga foi nomeado Manoel Pedro de Araujo e Souza.

Tenho muita satisfação em externar-vos a correcção e zelo de todos os empregados, tanto da Secretaria como das repartições que lhe são annexas.

#### CONCLUSÃO

São estes os informes de que posso dar conta a V. Exc. n'esta Secretaria e mais uma vez externo a V. Exc. os meus agradecimentos pela confiança em mim depositada.

Saúdo a V. Exc.

*José Antonio Picanço Diniz.*

ANNEXO I

**Movimento Maritimo em 1909**



MAPPA DAS EMBARCAÇÕES DE BARRA FÓRA ENTRADAS NO PORTO DO PARÁ EM 1909

NACIONALIDADE	COM CARGA			EM LASTRO			TOTAL		
	Vap.	N.	Tonel.	Vap.	N.	Tonel.	Vap.	N.	Tonel.
Brazileira . . . . .	437	1	266.768	11	1	7.846	448	2	274.614
Ingleza . . . . .	288	—	605.815	9	—	19.058	297	—	624.873
Allema . . . . .	33	—	97.509	—	—	—	33	—	97.509
Hespanhola . . . . .	—	1	493	—	—	—	—	1	493
Norueguesa . . . . .	2	1	4.725	1	—	814	3	1	5.539
Portuguesa . . . . .	—	2	815	—	—	—	—	2	815
Dinamarqueza . . . . .	—	—	—	—	1	936	—	1	936
Americana . . . . .	2	—	2.277	—	1	574	2	1	2.851
Cubana . . . . .	8	—	5.200	—	—	—	8	—	5.200
Hollandeza . . . . .	—	1	213	—	1	213	—	2	426
Somma . . . . .	770	6	983.815	21	4	29.441	791	10	1.013.256

Pará, 31 de Dezembro de 1909.

MAPPA DAS EMBARCAÇÕES DE BARRA FÓRA SAHIDAS DO PORTO DO PARÁ EM 1909

NACIONALIDADE	COM CARGA			EM LASTRO			TOTAL		
	Vap.	N.	Tonel.	Vap.	N.	Tonel.	Vap.	N.	Tonel.
Brazileira . . . . .	508	1	276.781	22	—	12.175	530	1	288.956
Ingleza . . . . .	263	—	567.634	29	—	63.964	292	—	631.598
Allema . . . . .	33	—	90.660	—	—	—	33	—	90.660
Portuguesa . . . . .	—	2	840	—	—	—	—	2	840
Hollandeza . . . . .	—	—	—	2	—	2.800	2	—	2.800
Americana . . . . .	—	2	4.725	—	1	814	—	3	5.539
Norueguesa . . . . .	—	1	605	—	1	679	—	2	1.284
Hespanhola . . . . .	—	—	—	1	—	1.520	1	—	1.520
Cubana . . . . .	5	—	3.000	—	—	—	5	—	3.000
Somma . . . . .	809	6	944.245	54	2	81.952	863	8	1.026.197

Pará, 31 de Dezembro de 1909.

MAPPA DOS VAPORES EMPREGADOS NA NAVEGAÇÃO DE BARRA FORA E PERTENCENTES A DIVERSAS COMPANHIAS

NOMES DOS VAPORES	TONELADAS	COMPANHIAS E CONSIGNATARIOS	NOMES DOS VAPORES	TONELADAS	COMPANHIA E CONSIGNATARIOS	
1 S. Paulo.....	6.000	Novo Lloyd Brasileiro.	Transporte.....	93.300	Booth Line (Liverpool)	
2 Rio de Janeiro.....	6.000		52 Dominic.....	3.200		
3 Minas Geraes.....	6.000		53 Dustan.....	3.000		
4 Pará.....	5.200		54 Polycarpo.....	3.000		
5 Ceará.....	5.200		55 Amazonense.....	2.800		
6 Bahia.....	5.200		56 Gregory.....	2.000		
7 Acre.....	5.200		57 Mauco.....	3.000		
8 Oinda.....	2.020		58 Atahualpa.....	2.000		
9 São Salvador.....	2.020		59 Huayua.....	2.000		
10 Brazil.....	2.003		60 Javary.....	2.000		
11 Maranhão.....	1.916		61 Napo.....	1.000		
12 Alagôas.....	1.989		Somma toneladas	108.300		
13 Manáos.....	1.719		62 Jequitinhonha.....	750		Navegação Bahi na que faz o serviço da Companhia Costeira do Maranhão.
14 Goyaz.....	2.600		63 Maranhú.....	750		
15 Sergipe.....	2.650		64 Commaudatuba.....	750		
16 Planeta.....	2.000		Somma toneladas	2.250		
17 Ibiapata.....	3.650		65 Natal.....	750		Companhia Comercio e Navegação, Séde: Rio de Janeiro. Agentes no Pará: Castro Ramos & Comp.
18 Mantiqueira.....	3.650		66 Maróim.....	1.189		
19 Cubatão.....	3.650		67 Assú.....	1.185		
20 Borboirema.....	3.650		68 Parahyba.....	1.757		
21 Pípineus.....	3.650		69 Ar city.....	1.525		
22 B caína.....	3.650		70 Messeró.....	1.865		
23 Fagundes Varella...	2.500		71 Pirangy.....	1.510		
24 Gram-Pará.....	2.500		72 Jaguaribe.....	2.168		
25 Amazonas.....	2.300		73 Cancé.....	2.646		
26 Guajará.....	2.200		74 Araguaya.....	3.075		
27 Marajó.....	1.800		75 S. Luiz.....	3.551		
28 Bragança.....	1.700		76 Guahyba.....	1.119		
Somma toneladas	92.617	Somma toneladas	22.340			
29 Hilary.....	6.400	Booth Line (Liverpool)	77 Rugia.....	6.000	Companhia Hamburgo-Amerika - Lanie.	
30 Antony.....	6.400		78 Rhaetia.....	6.000		
31 Lanfranc.....	6.400		79 Rio Pardo.....	4.500		
32 Anselm.....	5.500		80 Rio Grande.....	4.500		
33 Ambrose.....	4.600		81 Ri Negro.....	4.500		
34 Augustine.....	3.500		Somma toneladas	25.500		
35 Clement.....	3.500		RESUMO			
36 Jerome.....	3.100		28 vapores.....	92.617		Novo Lloyd. Booth Line. Costeira. Commercio e Navegação. Hamburgo-Amerika-Linie.
37 Madcirense.....	2.900		33 vapores.....	108.300		
38 Carense.....	2.800		3 vapores.....	2.25		
39 Maranhense.....	2.800		12 vapores.....	22.340		
40 Obidense.....	2.400		5 vapores.....	25.500		
41 Cametense.....	2.200		81 vapores.....	251.007		
42 Grangense.....	2.200					
43 Fluminense.....	2.200					
44 Chrispim.....	3.700					
45 Cuthbert.....	3.600					
46 Boniface.....	3.500					
47 Justin.....	3.500					
48 Benedict.....	3.400					
49 Bernar J.....	3.300					
50 Basil.....	2.200					
51 Horatio.....	3.200					
A transportar.....	93.300					



MAPPA DOS VAPORES EMPREGADOS NO SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL, PERTENCENTES À PRAÇA DO PARÁ

NOMES DOS VAPORES	TONELADAS	COMPANHIAS, DONOS OU CONSIGNATARIOS	NOMES DOS VAPORES	TONELADAS	COMPANHIAS, DONOS OU CONSIGNATARIOS
1 Ajudante.....	187	} Companhia do Amazonas Limitada	53 São Miguel.....	32	} Mello & C. } Companhia Estrada de Ferro Noite do Brazil } Cerqueira Lima & C. } Costa Martins & C. } J. M. Cordeiro } José Julio de Andrade } Leite & C. } Mendonça Ribeiro & C. } Freire Castro & C. } Vieira & Irmão } Costa Martins & C. } Thomas Greaves } João de Jesus & Silva } D.R. ymunda R.S.Freitas } C. R. d. s Reis } Silva Cunha. & C. } Placido F. Ribeiro } Oliveira Andrade & C. } J. & Filho } M. Castello & C. } Joaquim M. Monteiro } Joaquim Martins } Antonio Rodrigues Alves } Felix Maciel & C. } Genicioano J. Sant'Anna } Antonio José de Carvalho } D. Mathilde R. Mattos } Antonio Corrêa Braga } M. J. Romão & C.
2 Augusto Montenegro	216		54 Mazagão.....	43	
3 Antonio Olyntho.....	461		55 Costeira.....	402	
4 Andriá.....	212		56 Lucania.....	160	
5 Aymoré.....	294		57 IPIXUTA.....	227	
6 Belm.....	296		58 Paroense.....	300	
7 Campos Sales.....	492		59 Tuaré.....	100	
8 Casiporé.....	230		60 Rio Tocantins.....	232	
9 Esperança.....	615		61 Rio Araguaia.....	390	
10 Guarany.....	229		62 Alcaboga (lancha).....	18	
11 Inca.....	275		63 Cassará.....	360	
12 Imperatriz Theresza.....	319		64 Mamoriá.....	270	
13 Indio do Brazil.....	290		65 Patriotins.....	120	
14 Javary.....	229		66 Emilia (lancha).....	45	
15 João Alfredo.....	508		67 Costa Martins.....	94	
16 Justo Chermont.....	492		68 Cordeiro (lancha).....	30	
17 Labrea.....	296		69 Sant'Anna II.....	32	
18 Laur. Sodré.....	315		70 José Julio.....	140	
19 Madeira.....	229		71 Fúrico.....	338	
20 Oypock.....	290		72 Tacema.....	460	
21 Perseverança.....	615		73 João Coelho.....	248	
22 Paes de Carvalho.....	438		74 Freire Castro.....	237	
23 Prudente de Moraes.....	337		75 Urariá.....	100	
24 Rio Branco.....	508		76 Chaves.....	50	
25 Rio Mar.....	444		77 Greaves (lancha).....	24	
26 Rio Tapajós.....	301		78 Algria (lancha).....	110	
27 Sabiá.....	200		79 Rio Acará (lancha).....	34	
28 Sapucaia.....	301		80 Nilo Peganha.....	322	
29 Tupy.....	294		81 Silva Cunha.....	210	
30 Tefé.....	212		82 Jurupary.....	180	
31 Tabatinga.....	229		83 Jacy (lancha).....	128	
32 Tucunatê.....	80		84 William.....	77	
33 Amazonas.....			85 União.....	148	
34 Amazonense.....	202	86 Castello.....	280		
35 Cid. de do Pará.....	220	87 Tupana (lancha).....	12		
36 Alcinda (lancha).....	310	88 Rio Ituby.....	460		
37 Jurupary.....	12	89 Aila (lancha).....	8		
38 Massypira.....	230	90 Cidade de Anajás.....	270		
39 Javary.....	160	91 America (lancha).....	30		
40 Braga Sobrinho.....	65	92 Breves.....	94		
41 Rio Xapury.....	241	93 Mariodaino (lancha).....	37		
42 Tocantins.....	110	94 Corrêa Braga.....	44		
43 Victoria.....	380	95 Cochran.....	205		
44 Marciel.....	242	96 Beatriz.....			
45 Cearense.....		97 Rio Guamá.....			
46 Seringuiera.....		98 D. Amelia (lancha).....			
47 Walim.....		99 Santos Braga.....			
48 Bolivia.....		100 Clauomira (lancha).....			
49 Sobral.....		101 São Luiz.....			
50 Rio Purús.....		102 Barão de Belem.....			
51 Jurua.....	331	103 Rosinha (lancha).....			
52 Imperador.....	327	104 Chamie.....			

NAVEGAÇÃO SUBVENCIONADA

LINHAS	CONTRACTANTES	SUBVENÇÕES OURO
Mosqueiro.....	Companhia do Amazonas	68:680\$000
Santa Julia.....	" " "	20:800\$000
Soure.....	" " "	30:000\$000
Aricary.....	" " "	36:000\$000
Baixo Amazonas.....	José Gabriel Guerreiro (20:000\$000 papel)	11:120\$000

## ANNEXO II

---

### Relatorio da Recebedoria

*Observação* :—Os annexos 1, 2 e 3 a que allude o relatorio encontram-se nos mappas da estatistica do decennio de 1900 a 1909.



## Relatorio da Recebedoria do Estado

*Exercicio de 1909*

Sr. Dr. Secretario da Fazenda do Estado.

Venho pela segunda vez, em cumprimento ao determinado no § 21 do art. 31 do regulamento da Recebedoria, apresentar-vos o seu movimento durante o anno de 1909.

Da exposição que farei, vereis o grande augmento da arrecadação, no anno passado e quaes as verbas de receita que para elles concorreram.

*Renda Estadual.*—O total da arrecadação feita pela Recebedoria do Estado, em 1909, em virtude da Lei n. 1.063 de 3 de Novembro de 1908, foi de 16.848:780\$883, que comparada com a de 10.430:053\$081, arrecadada em 1908, apresenta a differença para mais de 6.418:727\$752, mais 60% do arrecadado em 1908, e portanto, o maior excesso verificado em um anno para outro, e com leis inteiramente iguaes em impostos.

O augmento de renda que previ em meu relatorio do anno passado, foi excedido; vos disse que esperava, em 1909, renda igual a de 1904, no entanto ella foi tão grande, que quasi attingimos a de 1900, que foi pouco mais de desesse mil contos de réis.

As importancias cobradas nos dois ultimos annos constam do quadro seguinte :



	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	1909	1908	mais	menos
Exportação. ....	14.949:441\$715	8.973:059\$084	5.976:382\$631	\$
Desembarque .....	70:899\$422	82:192\$745	\$	11:293\$323
Industria e profissão	353:197\$500	355:122\$210	\$	1:924\$710
Sello (verba).....	39:460\$320	36:257\$400	3:202\$920	\$
Idem estampilha ...	70:486\$696	66:819\$900	3:666\$796	\$
Transmissão de propriedade.....	361:998\$322	226:556\$430	135:441\$892	\$
Heranças e legados	158:613\$861	122:713\$797	35:900\$064	\$
Taxa judiciaria.....	32:028\$116	42:578\$731	\$	10.550\$615
Multas .....	10:244\$130	9:362\$640	8818490	\$
Rendimento do tra- piche.....	\$	15:776\$033	\$	15:776\$033
Junta de hygiene....	4:156\$785	3:094\$090	1:062\$695	\$
Terras publicas.....	42:718\$609	9:946\$762	32:771\$847	\$
Imposto para a Bol- sa.....	349:665\$652	233:938\$526	115:727\$126	\$
	16.442:911\$128	10.177:418\$348		
Renda com applica- ção especial:				
Fundo escolar.....	8:336\$000	8:162\$000	174\$000	
2.5 % adicional.....	397:533\$705	244:472\$838	153:060\$972	
	16.848:780\$833	10.430:053\$081	6.458:272\$433	39:544\$681

O excesso de renda da exportação porém, não só da grande alta da borra-  
cha, como tambem da maior quantidade d'esse genero e de cacáo, pois só na  
borracha houve um excesso de renda de 6.028:798\$999; na castanha houve uma  
diferença para menos de 62:052\$862, que provém não só de maior preço como  
tambem de maior quantidade em 1908.

As quantidades exportadas e as suas diferenças constam do quadro se-  
guinte :

	QUANTIDADE		DIFERENÇAS	
	1909	1908	mais	menos
Gomma elastica, kilo	11.586.109	11.015.650	570.459	—
Couro de boi, »	752.773	733.672	19.101	—
Castanhas, hectolitro	75.446	82.041	—	6.595
Borracha de mangabeira, kilo	809	864	—	55
Pelles de animaes, »	62.704	67.659	—	4.955
Cacau, »	3.156.019	2.395.689	760.330	—
Grude de peixe, »	52.409	53.881	—	1.472
Residuos de ouro, »	1.700	300	1.400	—
Gado vaccum, um	57	17	40	—
Sebo, kilo	—	11.320	—	11 320
Plumas de garça, grammas	32.929	69.840	—	36.911

As variações da pauta dos tres principaes generos de exportação, borracha, cacáo e castanha, constam dos quadros seguintes ; as dos demais generos são insignificantes.

PREÇOS DA PAUTA DA BORRACHA FINA E SERNAMBY EM 1909

MEZES	<i>Borracha fina</i>				
Janeiro .....	.....	58720	58720	58670	58810
Fevereiro .....	.....	58960	58720	68150	58900
Março .....	68090	68100	68110	68020	68080
Abril .....	.....	58980	68120	68380	68420
Maió .....	.....	68500	68620	68560	68720
Junho .....	68720	68760	68860	78220	78220
Julho .....	.....	78200	78270	78890	88810
Agosto .....	.....	98430	88680	88350	88250
Setembro .....	88320	88640	98060	98480	98780
Outubro .....	.....	108250	98700	98580	98350
Novembro .....	.....	98170	98000	88700	88730
Dezembro .....	88780	88730	88400	88120	88500

MEZES	<i>Borracha, sernamby e caucho</i>				
Janeiro .....	.....	28980	28900	28850	38210
Fevereiro .....	.....	38450	28980	38650	38190
Março .....	38540	28410	38490	38380	38330
Abril .....	.....	38440	38450	38630	38950
Maió .....	.....	38530	38890	38860	48090
Junho .....	48090	48200	48240	48420	48130
Julho .....	.....	48060	48090	48210	48560
Agosto .....	.....	48610	48080	38640	38640
Setembro .....	38740	38980	48180	48500	48660
Outubro .....	.....	48590	4830	48030	48060
Novembro .....	.....	48150	48000	38980	38940
Dezembro .....	38820	48000	38870	38800	38910

PREÇOS DA PAUTA DO CACÁO E DA CASTANHA EM 1909

MEZES	Cacáo				
Janeiro .....	.....	595	610	615	625
Fevereiro .....	.....	622	615	645	655
Março .....	680	683	685	682	690
Abril .....	.....	703	700	690	676
Maió .....	.....	676	636	637	645
Junho .....	640	630	630	623	615
Julho .....	.....	617	620	618	625
Agosto .....	.....	625	625	630	630
Setembro .....	635	633	650	646	645
Outubro .....	.....	645	635	650	650
Novembro .....	.....	646	646	650	650
Dezembro .....	660	650	630	630	650

MEZES	Castanha				
Janeiro.....	.....	.....	.....	.....	.....
Fevereiro.....	.....	.....	.....	15\$000	16\$000
Março.....	16\$000	16\$000	15\$150	14\$000	14\$250
Abril.....	.....	14\$550	13\$000	13\$000	13\$000
Maió.....	.....	13\$100	11\$400	12\$200	12\$300
Junho.....	13\$590	14\$100	13\$500	13\$300	12\$600
Julho.....	.....	13\$500	13\$500	12\$000	11\$000
Agosto.....	.....	14\$500	11\$000	12\$250	12\$250
Setembro.....	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000
Outubro.....	.....	.....	.....	.....	.....
Novembro.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dezembro.....	.....	.....	.....	.....	.....

Ainda em 1909 houve um decréscimo na renda de desembarque de 11:293\$323 réis, concorrendo para isso, o ter sido despachado na Recebedoria, menos que em 1908, 170.401 kilos de tabaco do Estado.

A diferença porém, do tabaco explica-se pela grande quantidade transportada pela Estradá de Ferro de Bragança, e que é despachada na Estação de Belem, onde não lemos fiscalizção.

Com os dados que deveis ter, fornecidos por aquella Estação, podereis verificar se houve ou não diferença entre os annos de 1908 e 1909, na quantidade d'esse producto.

O tabaco transportado pela Estrada de Ferro de Bragança, tem uma differença para menos de direitos de 206 réis, por kilo, porque nada cobram para a Intendencia de Belem.

Nos generos importados de outros Estados as differenças foram para mais.

Pelo quadro seguinte vereis quaes as quantidades despachadas nos dois ullimos annos e as differenças que tiveram.

GENEROS	QUANTIDADES		DIFFERENÇAS	
	1909	1908	MAIS	MENOS
Tabaco do Pará de 50 réis o kilo .....	86.020	390.844	.....	304.824
"    "    "    "    15    "    "    "    .....	450.743	316.326	134.423	.....
"    "    Sul    "    ...    "    "    "    .....	121.434	102.880	21.446	.....
Alcool    "    "    "    ...    "    "    Litro    .....	14.741	430	14.311	.....
Mél    "    "    "    ...    "    "    "    .....	1.083	514	569	.....
Vinhos .....	9.000	323.100	.....	.....
Licores.....	.....	12.000	.....	.....

Tambem nos impostos de Bolsa e 2 1/2 addicionaes para Santa Casa de Misericordia, verificou-se grande differença para mais, que provem sómente da grande alla do preço da borracha.

O annexo n. 1, é o mappa de toda arrecadação feita pela Recebedoria em 1909, comparado com o de 1908, vereis ali todas as differenças havidas.

Apresento-vos no quadro seguinte as importancias arrecadadas pela Recebedoria nos ultimos vinte annos; as maiores foram as de 1898 á 1900, vindo logo em seguida o de 1909, notando-se que n'aquelles annos a taxa cambial era muito baixa, enquanto que n'este firmou-se em 15.

#### Rendimento da Recebedoria do Estado dos annos de 1890 a 1909

Annos	Importancias
1890 .....	2.835:079\$476
1891 * .....	5.397:360\$297
1892 ** .....	7.607:063\$851
1893 .....	8.524:829\$728
1894 .....	9.186:609\$187
1895 .....	10.393:690\$739
1896 .....	12.414:121\$619
1897 .....	16.157:332\$866
1898 .....	19.377:416\$415
1899 .....	23.001:851\$093
1900 .....	17.329:742\$619
1901 .....	11.974:067\$542
1902 .....	10.949:082\$297
1903 .....	13.589:813\$673
1904 .....	15.283:259\$263
1905 .....	13.930:161\$559
1906 .....	13.535:691\$069
1907 .....	11.789:697\$381
1908 .....	10.430:053\$081
1909 .....	16.848:780\$833

\* Em julho de 1891, entraram em vigor os decretos ns. 363 e 366 que mandaram cobrar pela Recebedoria do Estado, os impostos de exportação, sello e transmissão de proprie lades, que até então eram cobrados pela Alfandega.

\*\* N ste anno entrou em vigor o 1.º orçamento votado pelo Congresso Republicano do Estado.



*Industria e profissão.*—O total do lançamento em Ouro d'este imposto em 1909, foi de 243:300\$000 réis, havendo uma differença para menos de 11:219\$000 réis, comparado com o de 1908, que foi de 255:119\$000 réis.

Era de esperar essa differença, pois como sabeis o Estado vinha passando por uma crise, e conquanto já se manifestasse alguma melhora na situação do commercio, quando se procedeu o lançamento, as consequencias beneficicas só apparecem mais tarde.

Em papel, ao cambio de 14 <sup>15</sup>/<sub>16</sub>, por quanto foi feita a cobrança, que é igual a 1\$807 réis, por 1\$000 réis, é o seu total, de 439:727\$300 réis, importancia bem pequena em relação ao valor commercial de nossa praça.

Foi cobrado por esta Repartição 353:197\$500 réis, e remettido á Secretaria de Fazenda, contas no total de 87:559\$630 réis, não tendo havido augmento na cobrança feita pela Recebedoria.

Comparando as importancias em papel de 1908 e 1909, verifica-se a differença para menos n'este de 23:319\$780 réis.

Não quero importunar-vos repetindo o que vos disse o anno passado sobre necessidade urgente de serem reformadas as tabellas d'este imposto, já deveis ter bem estudado o assumpto.

Não é augmento de imposto que peço, é tornar-o mais equitalivo para muitos contribuintes, e providenciar para ser mais efficaç a sua cobrança, pois deveis ter verificado o numero avultado de contas remettidas a essa Secretaria e que deixaram de ser cobradas, no entanto resolvido o que disse em meu relatorio passado, poupava-se mais trabalho e despesas e mais resultado teria a cobrança do imposto.

*Rendas municipaes.*—A arrecadação para as Intendencias Municipaes, de Belem e do Interior procedida pela Recebedoria em 1909, foi de 5 654:188\$040 réis, sendo : 3.826:475\$497 réis, para a de Belem e 1.827:712\$543 réis para as do Interior

Da importancia arrecadada para a Intendencia de Belem, 2.343:094\$745 réis, é imposto de entrada; 1.479:149\$078 réis, decima urbana e 4:231\$665 réis, fóros de terrenos.

Comparando com as importancias arrecadadas em 1908, temos, nas do interior, differença para menos em 1909, de 321:887\$615 réis, que provém de ter sido cobrado no anno passado de toda borracha, o imposto de 150 réis, de accôrdo com a Lei n. 1.050 de 26 de Outubro de 1908, sendo no anno anterior a cobrança feita nos mezes de Janeiro á Outubro, por maior taxa.

No imposto de entrada para a Intendencia de Belem, verifica-se o excesso de renda em 1909, de 560:515\$945 réis, devido em quasi sua totalidade, ao elevado preço e maior quantidade de borracha exportada; deixo de comparar as importancias dos impostos de decima urbana e fóros de terreno, por ser em 1909, o primeiro anno que a Recebedoria os arrecadou, julgo porém que foi em mais de cem contos de réis, a cobrança por nós feita, do que a arrecadada pela Collectoria Municipal em 1908.

Muitas Intendencias continuam a fazer na sua séde a arrecadação de seus impostos, pelo que figuram com quantias diminutas.

As importancias cobradas em 1909, para cada uma das Intendencias foram as seguintes :

INTENDENCIAS	IMPORTANCIAS
Abaeté .....	32:608\$240
Acará .....	22:970\$120
Affuá .....	74:596\$190
Almeirim .....	26:341\$670
Alemquer .....	9:960\$286
Anajás .....	130:831\$100
Araguaya .....	40:552\$350
Aveiro .....	24:311\$030
Bagre .....	36:264\$500
Baião .....	89:710\$820
Bragança .....	35:442\$930
Breves .....	165:037\$750
Cachoeira .....	7:059\$500
Cametá .....	127:247\$510
Chaves .....	27:942\$110
Curralinho .....	62:441\$120
Curuçá .....	20\$800
Faro .....	16:625\$546
Gurupá .....	69:858\$230
Igarapé-miry .....	42:183\$510
Irituia .....	10:941\$960
Itaituba .....	122:872\$400
Macapá .....	87:952\$280
Maracanã .....	19\$240
Marapanim .....	57\$020
Mazagão .....	106:795\$400
Melgaco .....	50:112\$010
Mocajuba .....	36:511\$260
Mojú .....	26:589\$380
Monte-Alegre .....	1:536\$620
Montenegro .....	1:312\$030
Muaná .....	33:143\$400
Obidos .....	49:591\$015
Oeiras .....	15:188\$310
Ourem .....	17:134\$660
Ponta de Pedras .....	9\$950
Portel (Abril á Dezembro) .....	47:963\$800
Porto de Móz .....	2:019\$250
Prainha .....	4:071\$596
Quatipurú .....	7:595\$920
Santarem .....	11:031\$150
S. Caetano .....	1\$200
S. Domingos .....	1:679\$790
S. Miguel .....	23:199\$650
S. Sebastião .....	15:298\$390
Score .....	179\$950
Souzel .....	112:721\$300
Vigia .....	7\$000
Vizeu .....	171\$300
<hr/>	
1.827:712\$543	

Intendencia de Belem :

Imposto de entrada.....		2.343:091\$754
Decimas --Impostos .....	1.458:149\$391	
Multas .....	20:999\$687	1.479:149\$078
		<hr/>
Fóros .....		4:231\$665
		<hr/>
		2.826:475\$497

*Exportação.*—Em 1909 o valor official dos generos exportados pelo nosso porto, e fiscalizados pela Recbedoria do Estado, foi de 115.597:120\$343 réis, que comparado com o de 1908, que foi de 68.474:399\$391 réis, apresenta a differença para menos de 47.122:720\$952 réis.

A causa da grande differença é bem sabida. só provem da alta da borracha, concorrendo só esse genero com a de 41.701:783\$383 réis ; borracha do Estado e do Acre Federal.

O valor official da exportação pelo nosso Estado é muito maior, se attendermos que a borracha do Acre é calculada pela nossa pauta. quando o seu valor é muito superior.

Os generos do Estado tem o valor de 77.015:422\$703 réis, sendo : 69.945:422\$703 réis, sujeitos a direitos e 7.100:000\$000 réis livres; destes, o de maior valor são a farinha 4.070:000\$000, o tabaco 916:000\$000 réis, a cerveja Paraense 869:000\$000 réis e a cachaça 170:000\$000 réis.

Os tres quadros seguintes demonstram qual tem sido a exportação nos ultimos 20 annos, dos nossos tres principaes productos, borracha, cacáo e castanhas, preços da pauta maior e menor e o seu valor official.

QUADRO DA EXPORTAÇÃO DO CACÁO DE 1890 á 1909, PREÇOS DA PAUTA, MAIOR E MENOR  
E SEU VALOR OFFICIAL

ANNOS	QUANTIDADES	PREÇOS		VALOR OFFICIAL
	Kilogramma	Maior	Menor	
1890.....	2.733.186	\$485	\$351	1.216:863\$020
1891.....	4.991.620	\$850	\$445	2.919:467\$000
1892.....	3.201.373	1\$090	\$825	3.061:456\$010
1893.....	3.568.691	1\$300	\$810	4.191:792\$503
1894.....	2.594.614	1\$236	\$900	2.948:617\$8960
1895.....	3.766.723	1\$000	\$824	3.419:548\$685
1896.....	2.435.949	1\$075	\$689	2.213:828\$350
1897.....	2.833.922	1\$710	1\$020	3.512:686\$500
1898.....	2.183.025	2\$475	1\$620	4.648:174\$075
1899.....	3.785.883	2\$130	1\$493	6.168:535\$620
1900.....	2.232.772	1\$680	1\$000	2.857:780\$065
1901.....	2.341.213	1\$278	\$775	2.644:072\$825
1902.....	2.739.004	1\$016	\$972	2.651:852\$643
1903.....	3.320.777	\$941	\$910	3.039:014\$550
1904.....	3.539.415	\$870	\$800	3.024:938\$262
1905.....	3 015.238	\$560	\$480	1,602:1718:95
1906.....	1.419.237	\$875	\$580	867:416\$626
1907.....	2.061.875	1\$440	\$975	2.304:649\$818
1908.....	2.395.689	1\$030	\$590	1.846:377\$395
1909.....	3.156.019	\$703	\$595	1.992:140\$095

Recebedoria do Pará, 30 de Junho de 1910.

QUADRO DA EXPORTAÇÃO DA CASTANHA DE 1890 Á 1909, PREÇOS DA PAUTA, MAIOR E MENOR E SEU VALOR OFFICIAL.

ANNOS	QUANTIDADE	PREÇOS		VALOR OFFICIAL
	Hectolitro	Maior	Menor	
1890.....	4.221	13\$000	8\$000	46:031\$258
1891.....	109.700	15\$766	5\$000	868:349\$935
1892.....	60.841	26\$516	8\$000	967:826\$300
1893.....	40.001	23\$325	8\$000	700:281\$533
1894.....	113.545	25\$150	7\$050	1.669:593\$691
1895.....	44.688	22\$133	11\$050	646:787\$016
1896.....	47.547	25\$125	12\$228	765:383\$322
1897.....	65.325	28\$250	14\$400	1.380:807\$097
1898.....	65.258	30\$050	16\$833	1.507:302\$435
1899.....	115.262	24\$900	5\$000	1.886:372\$423
1900.....	20.929	21\$950	5\$000	323:272\$612
1901.....	17.726	32\$600	5\$000	354:879\$726
1902.....	66.463	24\$250	12\$000	1.139:465\$199
1903.....	88.001	23\$500	13\$350	1.646:992\$798
1904.....	23.384	21\$750	10\$000	445:892\$280
1905.....	79.048	17\$300	10\$000	1.161:770\$373
1906.....	38.995	21\$450	6\$500	680:297\$199
1907.....	51.461	23\$300	10\$500	1.000:571\$949
1908.....	82.041	19\$500	12\$100	1.387:446\$168
1909.....	75.446	16\$000	11\$000	999:624\$842

Recbedoria do Pará, 30 de Junho de 1910.

Do exame dos quadros de exportação verifica-se, que na totalidade da borracha fina, entrefina e sernamby, houve o augmento de mais de 40 %, comparando-se as quantidades expertadas em 1890 e 1909, sendo quasi todo no sernamby, e que nos ultimos cinco annos a producção desse nosso maior elemento de exportaçã, e de maior valor, está estacionada.

A proporção do augmento da borracha fina e entrefina exportada em 1909, comparada com a de 1890, é de pouco mais de 14 %, e a do sernamby sobe a 80, no entanto, se compararmos a de 1909 com a de 1905, verifica-se que desapareceu todo o augmento da fina e entrefina, havendo um pequeno sómente no sernamby, o que é bem desanimador, precisando que o Governo do Estado tome medidas para evital-o.

O caucho, que em 1890 era quasi desconhecida a quantidade exportada, em 1899, quando se começou a fazer o serviço regular da estatística da exportação, figura com 109.939 kilos, sendo o anno passado de 885 167, apresentando um augmento de mais de 600 %.

O cacão tem decrescido extraordinariamente, desde 1891, que não chegamos mais a exporlar cinco milhões de kilos, e já tivemos a insignificante exportação de 1.419.237 kilos em 1906.

A castanha tambem não tem tido augmento, os maiores annos de exportação foram os de 1891, 1894 e 1899.



Pelo annexo n. 2, que é o mappa geral de toda nossa exportação, vereis as quantidades exportadas em 1909, e o seu destino, não estando incluídos os estrangeiros: só são fiscalizados pela Alfandega e de que não temos conhecimento algum.

*Entrada de generos de produção do Estado.* — Pelo annexo n. 3 vereis quaes os generos de produção do Estado, entrados em Belem em 1909 e fiscalizados pela Recebedoria.

Não se pôde avaliar da nossa produção pelo mappa que vos apresento, porque faltão-nos elementos para esse serviço: não sabemos a quantidade sabida de um municipio para outro, nem das quantidades transportadas pela Estrada de Ferro.

Com todos esses dados, se chegaram as vossas mãos, podereis mandar organizar um mappa mais exacto e de mais valor.

Da comparação dos mappas de 1909 e 1908 dos principaes generos, só se encontra differença para mais em 1909, na borracha, cacáo e peixe e menos na farinha, cachaça e tabaco, tres productos que em grande quantidade não transportados pela Estrada de Ferro.

Continua-se a notar grande differença entre a exportação e importação da borracha, notando se sempre maior quantidade na exportada, pois como sabeis e tendes verificado, o serviço de exportação é bem fiscalizado, como não pôde ser o de entrada, pela vastidão do nosso littoral que é pouco policiado, e a grande facilidade que ha de seu desembarque, em logares onde não pôde estar o empregado da Recebedoria.

Para que se pudesse bem saber da quantidade que se julga desembarcar sem a acção fiscal, era preciso conhecer o *stock* certo que fica de um anno para outro.

Enquanto não estiverem concluidas as obras do porto, só se poderia evitar esses desembarques clandestinos, creando se um serviço especial de rondas, diarias e nocturnas em todo littoral, quer por terra, quer por mar: um policiamento em todos os logares que fosse possivel o desembarque de generos, mas as despesas com todo esse serviço não seria pequena; o Estado pouco prejuizo tem, é bem verdade, se realmente ha esses desvios, mas os municipios são muito prejudicados.

Com o fechamento da Docca do Reducto pelas obras do porto, muito diminuiu a renda d'aquelle ponto fiscal, é verdade que se fecharam muitas casas, mas tambem sou informado que muitas canoás dão desembarques pelas immedições.

O empregado por maior fiscalização que exerça não pôde estar em todos os logares, e só um constante patrullamento, em seu auxilio, podia evitar esses abusos: quando vos communiquei o fechamento da Docca, vos pedi que providenciásseis para isso, apesar dos vossos esforços, nem sempre se encontra patrulhas por aquelles logares.

*Borracha de Matto Grosso.* — Continuamos a arrecadar os direitos de exportação da borracha e outros generos similares aos nossos exportados de Matto Grossa, pelo nosso Estado, quando esses generos vem acompanhados da respectiva guia de embarque como determina o convenio.

O serviço continúa a ser feito com toda regularidade por esta Recebedoria, pelo que tem recebido agradecimentos do delegado d'aquellê Estado, não só em officio, como pessoalmente, quando a pouco tempo visitou esta Repartição, em sua passagem para Maranhãos.

O Municipio de Itaituba ainda se julga prejudicado, julgando ser parte da borracha exportada, producto seu, e o prejuizo recalie tambem sobre o Estado, se realmente é verdade, e enquanto não fôr creado o posto fiscal de que vos falei no relatorio passado, não acabarão as desconfianças.

Em 1909 o total da exportação foi de 186.862 kilos, arrecadando-se a importancia de 212:825\$418 réis, entregue ao procurador constituído; comparando-se com a de 1908, que foi de 137.214 kilos, e a arrecadação de 85:752\$100 réis, temos a differença para mais em 1909, de 49.648 kilos e de 127:073\$318 réis, na importancia arrecadada.

*Serviço e pessoal da Recebedoria.* — Todo serviço da Recebedoria está em dia, e para attender as vossas solicitações, alguns empregados, dignos de louvor, trabalharam em suas casas depois do expediente, para prepararem os mapps estatísticos que requisitastes, e que por falta de pessoal estavam atrezados.

No anno de 1909, não houve alteração alguma no pessoal da Repartição.

O seu expediente augmenta todos os dias, e com o diminuto numero de empregados, não é mais possível attender com brevidade ao serviço, como requer uma Repartição arrecadadora como é a Recebedoria, tendo sido obrigada por mais de uma vez, a deixar parte do expediente para o dia seguinte, causando assim prejuizos as partes.

O augmento de seu pessoal é de grande urgencia e inadiavel, e o maior argumento que tenho para justificar o meu pedido, é que em 1889, o total de seu quadro era de 32, com o accumulo de serviço que pesou sobre nós, com a arrecadação de sello; transmissão de propriedade, e outros que vieram com o novo regimen, foi attendendo a necessidade, augmentado até o de 41, hoje está reduzido a 30, deveis convir, que com tão limitado numero, não é possível, sem atropelo as partes, continuarmos a trabalhar com regularidade.

Com o augmento de mais um em cada classe de escripturarios o serviço se fará com mais presteza e attenderá as necessidades do commercio.

Para que possaes avaliar a somma de serviço que pesa sobre os empregados da Recebedoria, apresento-vos o resumo de verbas no anno passado, que é o seguinte :

Exportação .....	4\$124
Diversos impostos .....	1\$640
Sello .....	4\$358
Industria e profissão .....	3\$200
Desembarque .....	2\$803
Manifestos do Amazonas .....	\$474
Intendencias do Interior.....	29\$002
Idem de Belem .....	19\$197
Decima urbana .....	5\$403
Fóros de terrenos .....	\$690
	<hr/>
	70\$891

Todo esse enorme serviço é somente o de arrecadação, e quem conhece como vós o trabalho que é preciso empregar, fazendo calculos, extrahindo conhecimentos e cheques de pagamento, pode bem avaliar quanto trabalhamos; além de todo o serviço de arrecadação, tem o lançamento nos livros de receita, organização dos mapps mensaes, e os de estatísticas e portanto, estou bem certo, empregareis os vossos esforços para o augmento de empregados que vos peço.

Apesar de todo esse enorme serviço, posso vos affirmar, que tudo está em ordem, sobretudo o interno que está sempre as minhas vistas, o externo repito o que vos disse no relatorio passado, encontro quasi todos os dias irregularidades, nem sempre dos empregados, muitas vezes pelo atropelo causado pela grande falta de trapiches que tem o commercio para o seu grande movimento, e que espero tudo ficará sanado com a conclusão das obras do porto.

As irregularidades que vou encontrando, procuro removê-las, da melhor maneira, sem procurar vexames e prejuizos ao Estado e ao Commercio.

*Conclusão.*—São estas Sr. Dr. Secretario da Fazenda, as informações que vos posso prestar da Repartição confiada á minha direcção, relativas ao anno de 1909, qualquer falta que encontrardes, suprireis com os vossos conhecimentos.

Conheço que é bem ardua a tarefa que pesa sobre os meus hombros, felizmente para poder corresponder a confiança em mim depositada, em todos os meus companheiros de trabalho, encontro sempre muita dedicação e boa vontade.

Antes de terminar peço permissão para chamar mais uma vez a vossa attenção para o estado em que está o nosso archivo.

Bem sabeis que desabou em Outubro do anno passado, todas as providencias que destes, logo que levei ao vosso conhecimento o facto, estão como no primeiro dia, nada se fez até hoje, os papeis e livros pelo chão a serem devorados pelos ratos, e estragados pelas aguas da chuva que cahem no edificio, devido as muitas gotteiras que tem.

Em officio n. 59 de 21 de Março deste anno, de novo vos pedi providencias sobre o estado do archivo e dos concertos de que precisa o edificio, e como ainda não foram realizados, peço-vos que providencieis a respeito.

Renovo tambem o meu pedido feito no relatorio do anno passado sobre o mobiliario da Repartição, é todo velho e impréstavel, e se me permittir, digo-vos com franqueza, está indecente, estou certo que não deixareis no esquecimento o meu pedido.

Saúdo-vos.

Recebedoria do Pará, 30 de Junho de 1910.—O Director, *Mazimino Restituto Perdigão Cardozo*.

ANNEXO III

**Relatorio da Junta Commercial**





Junta Commercial de Belem, 2 de Maio de 1910.—Exmo. Sr. Dr. Secretario de Estado da Fazenda.

Em cumprimento ao disposto em lei, passo a relatar a V. Exc. quanto occorren no Departamento Publico confiado a minha gestão pela generosidade amiga que nella me tem conservado, accitando a minha fraqueza como força activa em pról da marcha normal dos negocios do Estado. Quanto vae V. Exc. ler representa realmente um esforço empregado para attestar o zelo e a competencia de meus auxiliares, que são em numero mais que resumido, de sorte tal que o que fazem no desempeenho de seus cargos merece, aliás com justiça, de minha parte, ao menos, os mais francos elogios.

Como V. Exc. não ignora, em virtude de disposição da lei orçamentaria foram extinctos nesta Repartição dois logares de empregados do quadro respectivo, de sorte que lutamos com a deficiencia de funcionarios e agravada pelo accumulo de serviço, diariamente augmentado na proporção esperada de nosso progresso crescente e do desenvolvimento extraordinario do nosso commercio.

Por isso precisamente consigno, com o maximo prazer, a dedicação sem limites dos meus auxiliares, ousando lembrar a V. Exc. a necessidade urgente da creação de um logar, ao menos de Amanuense, posto não julgue tal sufficiente para corresponder ás necessidades do serviço publico, sem trazer canceiras aos empregados.

§ 1º *Secretaria*. Conto com um Official, um Amanuense, um Porteiro e um servente. Esta situação determinou que o serviço se tornasse penoso e grande, incumbindo exclusivamente aos dois primeiros, como unicos para tal por lei auctorizados, tudo quanto se relaciona com archivamentos e annotações de contractos e distractos, registro de procurações, firmas sociaes, documentos de auctorizações, passagem de certidões, cancellamentos de firmas, averbações, etc. etc. Ao porteiro cabe tão somente o que entende com o livro de entradas de petições, lançamentos de pareceres e despachos. E para auxiliar os serviços de expedições de officios, aliás avultados, aproveito o servente a quem confiei o logar de *type evister* da Repartição. No correr do anno findo, emquanto estive com assento no Congresso do Estado, fui substituido no cargo pelo sr. dr. José Luiz Gomes, cuja competencia ficou assignalada em varios julgados da Meretissima Junta, nos quaes falou elle de direito, na fórmula da lei.

§ 2º *Sessões da Junta*. Foram as sessões realizadas em numero de 44, tendo sido despachadas 911 petições. Os actos mais em relevo foram os julgamentos de dois processos administrativos, em virtude de queixas particulares e que, levados a termo final, foram archivados em virtude de desistencia apresentada em sessão pelos interessados. Taes processos foram : o de queixa apresentada por Abilio José Cyrne contra o leiloeiro Antonio Bernardino Furtado, mandado archivar em sessão de 10 de Abril de 1909 e o de agravo dos srs. Ferreira Costa & Cª contra o registro da marca de sabão «Lagartixa» tambem archivado em sessão de 10 de Junho do mesmo anno. Além das petições despachadas em sessão da Junta, despachou o sr. Presidente mais 86, cabendo-me a mim o despacho de 55, todas referentes a certidões e archivamentos de procurações. As demais petições eram referentes a contractos, distractos, registros de firmas e cancellamentos, assina discriminados :

*Contractos* (de Belem) 139, sendo de capital e industria, 2: em commandita, 16; collectivos, 121: dos quaes por tempo indeterminado, 87 e com prazos fixos, 52, representando os de nome colectivo um capital de Rs. 9.498:306\$571, os em commandita Rs. 1.664:563\$325 e os de capital e industria Rs. 15:000\$000.

*Distractos* (de Belem) 117, sendo por vontade de socios, 59; por accôrdo mutuo, 29; por expiração de prazo, 10; e por fallecimento de socios, 19.

Ainda ha a notar o archivamento de 8 actas de sociedades anonymas; 6 Decretos do Governo da União auctorizando o funcionamento das mesmas; 25 alterações sociaes; 1 escriptura de transferencia de direitos sociaes e 40 pro-curações diversas.

*Contractos* (interior do Estado). A Meretissima Junta mandou archivar 17 contractos, sendo de Abaeté 1, em commandita simples e 1 em nome colectivo; de Breves, 1 em nome colectivo; Itaituba, 3 em nome colectivo; de Macapá, 3 em identicas condições; de Obidos 2, tambem em nome colectivo; Santarem, 1 colectivo e 2 em commandita: S. Sebastião da Boa Vista, 1 em commandita e 1 colectivo, dos quaes com prazo fixo 8 e por tempo indeterminado 9, representando os capitaes englobados em commandita Rs. 289:743\$390 e collectivos Rs. 735:157\$657.

*Distractos* foram archivados 8 enviados de Abaeté, Aricary, Alemquer Macapá e Santarem, dos quaes somente dois em virtude de sentença judicial e os demais por accôrdo dos socios, havendo tambem a apontar unicamente 2 alterações realizadas em Itaituba e Santarem.

*Contractos* (de outros Estados) foram apontados nesta Secretaria somente 3, todos collectivos, sendo 2 de Manaos e 1 de S. Luiz do Maranhão com os capitaes englobados de Rs. 1.180:000\$000.

*Distractos*, tambem 3, por mutuo accôrdo, dos quaes 2 de Manaos e 1 do territorio do Acre.

*Firmas sociaes* foram registradas em numero de 223 desta Capital, sendo collectivas 130 e individuaes 93, com um movimento de capitaes de Rs. 4.738:387\$662 para as individuaes. Do interior registraram-se 21 firmas, assim distribuidas: Abaeté, 1; Affuá, 1; Alemquer, 2; Itaituba, 1; Igarapé-miry, 2; Macapá, 3; Maracanã, 1; Santarem, 4; Salinas, 1; Souzel, 1; Tapajós, 4; representando todas um capital de Rs. 885:877\$737. Do Maranhão registrou-se 1 e do Acre 2, todas em nome colectivo.

Afóra este movimento de serviço na Secretaria foram mais registrados: 5 escripturas de auctorização marital para commerciar, 1 de auctorização paterna; 8 contractos anti-nupcias de dote e separação de bens; 4 de compra e venda de estabelecimentos; 1 de compra e venda de embarcação; 28 talões de pagamento de impostos de agentes auxiliares do commercio; 1 de fiança de leiloeiro; 2 de corretores; 3 averbações de registros diversos; 3 contractos de fretamento de embarcações; 1 de conta maritima; 1 recibo marítimo; 1 de abertura de credito marítimo em conta corrente; 2 cartas de matrícula de commerciantes, sendo expedidas num total de 20, das quaes 8 nacionaes, 11 estrangeiras e 1 firma social; 1 carta de leiloeiro; 1 de traductor; 1 de naturalização e 34 marcas e denominações commerciaes.

Durante o anno findo foram tambem expedidas 23 portarias, diversas de nomeações de agentes auxiliares de commerciaes e intimações, alem de 73 officios, dos quaes 9 assignados pelo sr. Presidente.

*Cancellamentos*. Foram da capital cancelladas 111 firmas e do interior 4, havendo 33 averbações distribuidas da maneira seguinte: mudança de estabelecimentos, 4; por fallecimento de socios, 2; pela saída de socios, 4; por alteração de nomes, 2; por inicio de liquidação, 6; admissão de novos socios, 4; existencia de filiaes, 4; abertura de fallencia, 1.

*Licenças.* Os srs. deputados Ismael Antonio Hall, que exerce o cargo de Presidente, e Sylvestre Ferreira Bentes, obtiveram licenças por tempo indeterminado, sendo substituídos pelos respectivos supplementos. A agentes auxiliares do commercio concedeu a Meretissima Junta as seguintes: *traductores* Carlos Freire Autran e Miguel Pedro Shelley, 1 anno cada um e José Candido da Gama Malcher, 6 mezes; *leiloeiros* Abraham Cohen e Paulo E. de Oliveira Condurú, 1 anno cada; José Lopes Pereira, 6 mezes e João José dos Santos, tres mezes; *corretores* Manoel de Mattos Angelim, Luiz Figueira Junior e Frederico Pond, 6 mezes cada um.

Usando da faculdade que lhe concede a lei, o sr. Presidente nomeou Manoel Augusto Marques, membro do Conselho Fiscal da Sociedade de Seguros Commercial e mandou que os senhores corretores, no interesse de orientarem o commercio, affixem diariamente na porta da Associação Commercial boletins com o movimento explicativo da compra e venda de cambias e de todas as transacções sobre borracha e cacau.

A Presidencia e Vice-Presidencia da Junta têm sido exercidas pelos Deputados Ismael Antonio Hall e Antonio Ferreira de Souza, individualidades conhecidas e justamente acatadas no meio commercial paraense que os prestigia, cercando-os de notada sympathia. Tambem heu folgo de salientar a estreita ligação com que trabalhamos e que vem affirmada pela absoluta ausencia de attritos que podessem prejudicar a normalidade da vida desta Repartição.

§ 3º Para terminar chamo a esclarecida attenção de V. Exc. para o rendimento que teve a Junta Commercial no decurso do anno findo de 1909. Por elle verá V. Exc. que a situação é prospera e promissora de largas conquistas de nossa Praça, que vac comprehendendo com clareza a necessidade de trabalhar sempre dentro da lei, cujos dictames respeita, como se vê pelo resumo a seguir.

A União arrecadou em sellos :

por 159 contractos.....	a	5\$500	.....	874\$500
por 128 distractos.....	a	5\$500	.....	704\$000
por 42 archivamento.....	a	5\$500	.....	231\$000
por 36 marcas.....	a	6\$600	.....	237\$600

afóra o que cobrou em sello de verba por livros sujeitos a rubricas.

O Estado, por sua vez, arrecadou pagos em sellos de verba na Recebedoria de Rendas e em estampilhas colladas aos papeis que transitaram na Secretaria :

por 247 registros de firmas..	a	10\$000	.....	2:470\$000
por 40 procurações.....	a	6\$000	.....	240\$000
por 111 cancellamentos.....	a	3\$000	.....	333\$000
por 33 averbações.....	a	3\$000	.....	99\$000
por 87 registros diversos...	a	6\$000	.....	522\$000
por 1052 petições.....	a	\$500	.....	526\$000,

não sendo possivel precisar o *quantum* cobrado em estampilhas para pagamento da rasa de certidões expedidas e que varia na proporção das linhas escriptas, não sendo, porem, nunea inferior a 3\$300 cada uma.

São estas somente as informações que posso prestar com relação ao movimento completo da Secretaria, relevando V. Exc. a deficiencia do trabalho, feito com a melhor das vontades e a melhor das intenções. Reiterando protestos de affectuosa estima, aguardo ordens que cumprirei com o maximo prazer.

Saúde e fraternidade.—Ao Exm. Sr. Dr. José Antonio Picañço Diniz.

ALBERTO DIAS,  
Secretario.

JUNTA COMMERCIAL—ANNO DE 1909

<i>Contractos de commerciantes da capital :</i>		<i>Contractos de interior do Estado :</i>	
Em commandita..	16 Rs. 1.664:563\$325	Collectivos.....	13 Rs. 735:157\$657
Collectivos.....	121 » 9.498:306\$571	Commandita:.....	4 » 289:743\$390
Capital e industria	2 » 15:000\$000		
	<u>139 Rs. 11.177:869\$896</u>		<u>17 Rs. 1.024:901\$047</u>
<i>Dissoluções :</i>		<i>Alterações :</i>	
Da capital.....	117	Da capital.....	25
Do interior.....	8	Do interior.....	2
	<u>125</u>		<u>27</u>
<i>Firmas cancelladas :</i>		<i>Firmas registadas :</i>	
Da capital.....	92 collectivas	Da capital.....	139
Idem, idem.....	19 individuaes	Do interior.....	17
Do interior.....	4 collectivas		
	<u>115</u>		<u>156</u>

ANNEXO IV

---

**Relatorio da Imprensa Official**





## Relatorio da Imprensa Official do Estado

*Exercicio de 1909*

Imprensa Official, 12 de Abril de 1910.—Exm. Sr. Dr. Secretario da Fazenda

Cumpro o dever de apresentar a V. Exc. o relatorio da Imprensa Official do Estado, de accôrdo com o Regulamento que rege este Estabelecimento, comprehendendo o anno financeiro de 1909.

Restrinjo-me a dar conhecimento dos diversos serviços que correm sob minha administração, mostrando de relance o estado actual deste proprio do Estado, sua organização, sua receita e despesa e deixando ao patriotismo inconteste do governo a oportunidade dos melhoramentos que são necessarios para o seu desenvolvimento.

*Pessoal.*—O pessoal da Imprensa Official está dividido em diversas secções, conforme a especialidade dos serviços que lhe são confiados.

*Secção administrativa.*—A administração tem os seguintes empregados: — Administrador, 1 official, almoxarife e porteiro que recebem os seus vencimentos na Secretaria da Fazenda, de accôrdo com as tabellas orçamentarias annuaes do Estado. Os demais empregados e operarios recebem em quatro prestações semanaes, por folhas, confeccionadas pelo contra-mestre-fiscal, á vista dos trabalhos executados, e conferidas e lançadas em livro proprio pelo Official, assignando, na casa dos recibos, cada operario ou empregado, a verba que lhe cabe receber. Os revisores, machinista, servente e creado recebem por folhas mensaes, lançadas no mesmo livro e por elles assignadas as competentes verbas.

*Secção typographica.*—A secção typographica divide-se em: — Secção de Obras: com sete operarios e sete aprendizes e secção do *Diario Official* com cinco operarios, um aprendiz, dois revisores e tres distribuidores urbanos.

O *Diario do Congresso* é composto na secção de obras e redigido por pessoal extranho ao Estabelecimento e de nomeação do Congresso do Estado.

*Secção de encadernação.*—A secção de encadernação tem um official pautador, um encadernador e tres aprendizes.

*Secção de impressão.*—Tem um impressor diurno, um nocturno, um aprendiz (Minerva) e dois aprendizes de prelo, que servem na marginação.

*Serviço de machinas.*—Tem um machinista e um foguista que executam o serviço diurno e nocturno.

*Pessoal inferior.*—Tem um servente e um creado.

Estão vagos os logares de mestre das officinas e o de revisor diurno de obras, o qual deve ser o ajudante de official. Aquelle, por lhe serem necessarios conhecimentos especiaes, a direcção e inspecção de todos os serviços do Estabelecimento, e este que tem sido substituido pelos revisores do jornal e pessoal administrativo, sem augmento de pagamento, algumas vezes demorando-se o trabalho por occupação desses empregados nos seus respectivos serviços.

*Edificio.*—A Imprensa Official funciona em edificio proprio do Estado, construido no inicio do governo republicano, e que não se acha em boas condições de conservação.

Compõe-se de dois salões, sendo um no pavimento superior e outro no inferior, divididos o de baixo por grades de madeira, formando o gabinete do administrador, o do official, o pequeno Almoxarifado e um compartimento ao lado para o porteiro, e o de cima com uma sala de recepção e um pequeno gabinete ao lado.

O predio resente-se de concertos e disto mesmo, desde muito, tenho dado conhecimento ao governo do Estado, quer em relatorios anteriores, quer em officios á Secretaria da Fazenda.

*Material.*—As diversas machinas do Estabelecimento estão em serviço effectivo, diaria e nocturnamente, desde o anno de 1890, ou sejam dezoito annos.

O motor, que é apenas da força de dois cavallos-vapor, já tem sido concertado.

Possue o Estabelecimento além do motor :

1 Prelo Alauzet.

1 Prelo simples Marinoni.

1 » pequeno, manual, para cartões.

1 Machina, systema moderno, para pautar.

1 » , » antigo, inutilisada.

1 Cortador automatico para papel.

1 » grande (tesoura) para papelão.

1 » pequeno, não trabalha.

1 Prensa, boa.

1 Machina para picar talões.

1 » » coser brochuras com arañe.

1 » automatica para numeros, imprestavel.

1 Pequena stereotopia, não trabalha.

A officina de encadernação está desprovida de machinas necessarias e o serviço é executado a mão e com pequenos instrumentos.

O material typographico, apesar de numeroso, está em grande parte estragado, pelo serviço continuo, á excepção de uma factura de caracteres typographicos, mandados vir ha tres annos, pelo dr. Augusto Montenegro e com os quaes são compostas as mensagens do governo e algumas obras que requerem mais perfeição e nitidez de impressão.

*Fornecimento.*—Todo o fornecimento de material para a Imprensa Official é feito por intermedio da Secretaria de Fazenda, que importa directamente da Europa, salvo objectos de pouco valor que são adquiridos na praça, depois de cuidadosa procura e exame de preços, cuja média mensal não excedeu a 126\$000 em 1908 e 270\$000 em 1909, incluindo carrão e material comprado para satisfação de pedido de objecto de expediente de outras repartições.

*Verba orçamentaria.*—A verba votada para a Imprensa Official na lei do orçamento no exercicio de que trato foi de 32:000\$000, ouro, equivalente a 58:000\$000, papel, sendo destinada ao pagamento de operarios, renovação do material e outras despesas e ainda ao pagamento da porcentagem devida ao administrador pela renda effectivamente cobrada no Estabelecimento, de obras particulares ahí executadas e cuja totalidade é recolhida aos cofres da Secretaria da Fazenda semanalmente, e foi por essa lei calculada em 14:000\$000, ouro, ou 25:000\$000 papel.

Como verá V. Exe. pelo quadro da despesa, essa verba é insufficiente para exclusivo pagamento dos operarios, pois que importou em 1908 em 72:617\$650 e no anno de 1909 em 78:991\$080, quanto mais para della sahirem os pagamentos do material importado e outros.

No entanto a Imprensa faz trabalhos para as repartições estaduais, trabalhos esses que lhe não são creditados, remettendo-se, porém, todos os mezes as respectivas contas á Secretaria da Fazenda.

Nos primeiros annos da creação deste Estabelecimento, o Congresso votava uma verba para indemnisação desses trabalhos, a qual ultimamente foi eliminada, e com essa providencia não era mais preciso pedir-se supplemento de credito para a Imprensa Official.

Pelos quadros annexos V. Exc. verá a quanto sobem esses trabalhos.

Parcece, pois, que ou deve ser restabelecida a verba de publicações das Repartições Publicas e por ella indemnizados os trabalhos feitos na Imprensa Official, ou que lhe sejam estes pagos pelas verbas especiaes das repartições que tiverem encommendado o serviço, alguns dos quaes exigem a compra de objectos que a Imprensa Official não tem em deposito.

Assim saber-se-ia com exactidão o movimento, o lucro ou *deficit* do Estabelecimento a meu cargo.

No intuito de bem esclarecer a V. Exc. sobre este ponto, juntarei a este quadros explicativos, que bem elucidarão este assumpto, que reputo importante.

VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS E OPERARIOS DA IMPRENSA OFFICIAL

CARGOS	ORDENADO		OBSERVAÇÕES
	Ouro	Papel	
Director.....	333\$333	666\$666	
Official .....	125\$000	250\$000	
Almoxarife .....	125\$000	250\$000	
Porteiro .....	8\$334	166\$668	
Mestre .....		360\$000	Vago.
Contra-mestre da secção de obras .....		240\$000	
Fiscal. ....		200\$500	
1 Revisor.....		200\$000	Vago. Recebendo mais 100\$000 como ajudante de official.
Contra-mestre do «Diario Official» .....		300\$000	
2 Revisores.....		200\$000	Cada um.
Operarios compositores.....		\$050	Por linha que fizerem.
Aprendizes .....	1\$, 1\$500. 2\$, 3\$		
Official encadernador .....		180\$000	
» pautador.....		200\$000	
Impressor diurno .....		200\$000	
» nocturno e ajudante diurno.....		280\$000	
Marginaor.....		40\$000	
Machinista .....		350\$000	
Foguista .....		120\$000	
Servente e criado.....		100\$000	Cada um.
3 distribuidores.....		65\$000	» »

OBRAS E PUBLICAÇÕES FEITAS PARA AS SECRETARIAS — ANNO DE 1909

MESES	SECRETARIA DO INTERIOR		SECRETARIA DA FAZENDA		SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
	Obras	<i>Expediente</i> Publicação	Obras	<i>Expediente</i> Publicação	Obras	<i>Expediente</i> Publicação
Janeyro.....	118\$000	2:420\$000	\$	1:307\$200	68\$000	1 900\$000
Fevereiro.....	151\$000	2:50 \$000	130\$000	2:385\$000	189\$000	2:195\$000
Março.....	391\$000	2:539\$500	261\$000	2:129\$000	208\$000	2:216\$500
Abril.....	69\$000	2:493\$300	180\$000	2:191\$300	226\$000	2:379\$100
Maió.....	140\$000	2:532\$400	140\$000	2:213\$800	0\$ 00	2:292\$000
Junho.....	43\$000	2:485\$000	3:206\$100	2:302\$000	6:182\$200	2:142\$300
Julho.....	105\$900	2:520\$000	10\$000	2:100\$000	\$	2:227\$500
Agosto.....	90\$000	2:472\$300	2:330\$000	2:380\$000	98\$000	2:095\$800
Setembro.....	2 088\$000	2:392\$500	460\$000	2:285\$000	284\$000	2:103\$200
Outubro.....	895\$000	2:298\$500	981\$000	2:420\$000	1:878\$000	2:220\$000
Novembro.....	1:718\$000	2:429\$000	105\$000	2:314\$500	845\$000	2:310\$000
D.zembro.....	11:584\$200	2:392\$900	5:270\$000	2:320\$000	490\$000	2:123\$500
Somma.....	17:395\$200	29:481\$400	12:883\$400	26:977\$800	10 528\$200	26:204\$900



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO MOVIMENTO DA IMPRENSA OFFICIAL NO ANNO DE 1909

RECEITA		DESPESA	
Serviço feito para as repartições est. du'es .....	123:470\$900	Importancia recebida da Secretaria.....	83:006\$280
Valor do material existente no almoxarifado .....	11:710\$380	Vencimentos dos empregados que recebem na Secretaria da Fazenda (aproximadamente).....	16:586\$840
Importancia recolhida á Secretaria da Fazenda, e branca effectuada no estabelecimento .....	22:559\$100	Commissão de cobrança.....	2:381\$610
Valor do <i>Diario Official</i> distribuido gratuitamente por ordem do Governo.....	10:000\$000	Saldo a favor do estabelecimento.....	66:728\$150
Saldo que passou para Janeiro de 1909, recolhido á Secretaria da Fazenda.....	962\$500		
<b>Somma.....</b>	<b>168:702\$830</b>	<b>Somma.....</b>	<b>168:702\$880</b>

RECEITA		DESPESA	
Importancia recebida da Secretaria da Fazenda.....	83:006\$280	Pagamento do pessoal.....	78:991\$080
Idem, de assignaturas do <i>Diario Official</i> , obras e publicações.....	22:559\$100	Commissão de e branca ao administrador e ao cobrador	2:381\$610
		Material pago no estabelecimento .....	3:052\$700
		Importancia recolhida á Secretaria, deduzida a commissão do administrador e cobrador .....	20:177\$490
		Saldo que passou para Janeiro de 1910, recolhido á Secretaria .....	962\$500
	<b>105:565\$380</b>		<b>105:565\$380</b>

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DA IMPRENSA OFFICIAL NO ANNO DE 1909

RECEITA	Importancia recebida da Fazenda	Cobrança feita no estabelecimento	DESPESA	Pagamento de operarios	Importancia recolhida á Secretaria	Materiai pago no estabelecimento
Janeiro .....	7:200\$000	1:868\$000	Janeiro .....	6:238\$660	1:868\$ 00	328\$300
Fevereiro .. .	6:408\$000	1:468\$500	Fevereiro ....	6:177\$500	1:468\$500	448\$200
Março.....	6:446\$500	2:073\$100	Março.....	6:490\$500	2:073\$100	238\$200
Abril .....	6:869\$800	1:916\$000	Abril .....	6:508\$000	1:916\$000	224\$800
Maió .....	6:732\$960	1:187\$000	Maió .....	6:454\$500	1:187\$000	239\$600
Junho.....	6:694\$100	2:153\$000	Junho .....	6:261\$320	2:153\$000	331\$000
Julho.....	6:994\$320	1:795\$000	Julho.....	6:900\$100	1:795\$000	186\$400
Agosto.....	7:486\$500	2:078\$000	Agosto.....	6:879\$000	2:078\$000	228\$100
Setembro ...	7:105\$100	1:425\$000	Setembro ...	7:151\$500	1:425\$000	229\$700
Outubro.....	7:381\$200	3:076\$500	Outubro.....	7:108\$100	3:076\$500	169\$300
Novembro ...	7:468\$400	1:152\$000	Novembro ...	6:029\$500	1:152\$000	197\$900
Dezembro ...	6:627\$400	2:367\$000	Dezembro ...	6:792\$400	2:367\$000	245\$200
Somma...	83:006\$280	22:559\$100	Somma...	78:991\$080	22:559\$100	3:052\$700

São estas informações que julguei mais necessarias ao conhecimento do estado d'este Estabelecimento, quer em relação ao seu material, quer á sua administração financeira.

Os quadros explicativos que acompanham este Relatório mostram claramente todo o movimento da Imprensa Official e provam, me parece, a sua utilidade, seus serviços e a economia realizada nos diversos trabalhos, cuja execução lhe fôra confiada.

Saúdo V. Exc.

HYGINO AMANAJÁS,  
Director.

ANNEXO V

---

Relatorio da Inspeção do Tocantins e Araguaya



Exmo. Sr. Dr. Secretario de Estado da Fazenda do Pará.

No desempenho do cargo de Administrador da mesa de rendas de S. João do Araguaya, para o qual fui nomeado, em Commissão, por Dec. de 27 de Março do fiente anno, venho cumprir o dever de apresentar á V. Exc. a exposição das principaes occorrencias da minha gestão no referido cargo, no periodo de tempo decorrido de 29 de Março a 30 de Novembro ambos deste anno, de conformidade com o art. 16 do regulamento das Collectorias em vigor.

Afim de desempenhar-me da Commissão de que fora incumbido tomei passagem n'esta Capital, no dia 30 de Março, á uma hora da tarde, em companhia do Sr. Escrivão Ascenlino Pinto, a bordo da lancha *Tocontins*, que nos transportou até o lugar Arumathena, onde tomamos botes ou canoas mineiras em que fizemos a travessia da parte mais perigosa e encachoeirada do Tocantins até Itaboca, ali nos transportando então para um batelão que nos conduziu á villa de S. João do Araguaya onde chegamos em 15 de Abril pelas 3 horas da tarde e nos reunimos aos demais membros da Commissão que ali nos aguardavam que eram os Srs. Dr. Carvalho Nobre, Capitão Pedro Nolasco, commandante do contingente e Alferes Fernando Paiva, auxiliar.

Uma vez estabelecido na referida villa e accordados os meios de acção commum entre todos os membros da Commissão, tratei logo de dar começo aos serviços a meu cargo baixando para isso no dia 16 do referido mez em companhia de todos os membros da Commissão acima citada, para a povoação de Marabá onde no dia seguinte iniciei o—Lançamento e cobrança do imposto de industria e profissão.

N'essa povoação collectei vinte e nove contribuintes, dos quaes 23 pagaram o respectivo imposto deixando porém de o fazer apenas 6 cujos talões ficaram em poder do Agente para a respectiva cobrança dentro do prazo regulamentar.

Voltando depois á villa de S. João do Araguaya fiz o lançamento de 9 casas de commercio diversos, recebendo imposto de 7 ficando o das duas restantes para ser cobrado pelo respectivo Agente.

Antes, porém, ainda na subida de Itaboca para S. João aproveitando a minha passagem por essa localidade e pelas de Bacury e Lago Vermelho, fiz logo o respectivo lançamento e cobrança do imposto de industria e profissão, collectando na 1.<sup>a</sup> 1, na 2.<sup>a</sup> 1 e na 3.<sup>a</sup> 11 deixando de receber o respectivo imposto apenas n'esta ultima localidade de 7 contribuintes cujos talões deixei em poder do Agente de Marabá para effectuar a respectiva cobrança de conformidade com os preceitos regulamentares.

A 15 de Maio sahimos de S. João do Araguaya com destino á Conceição, onde chegamos a 22 de Junho pela manhã, tendo n'esse percurso collectado em Santa Izabel um contribuinte que pagou o devido imposto. Ahí collectei 36 casas de commercio sendo 17 referentes apenas ao 2.<sup>o</sup> semestre, quando foram abertas, tendo todos os collectados pagos os devidos impostos.

No dia 2 de Julho dirigi-me para Carolina, no Estado do Maranhão e d'ali para Portofranco afim de pedir, pelo telegrapho, ordem de V. Exc. sobre materia de serviço de urgente solução, transmittindo então á V. Exc. o seguinte telegramma:—Portofranco 13 de Julho de 1909—Dr. José Diniz—Secretario de Estado da Fazenda do Pará—Urgente—Os exportadores borracha para outros Estados querem pagar imposto art. 63 regulamento das collectorias e não lettra a da lei do orçamento em vigor. A pauta que tenho é de 5\$000 por kilo a não



ser cumprido aquelle. acho bom estabelecer média 3\$000. Espero resposta. Dr. Nobre não quiz prestar contas aqui. Aguarde carta via - Maranhão. Chegamos bons Conceição. Tornei sem effeito nomeação agente Marabá, Thadeu e nomeei Pedro Peres Fontenelli. (Assignado) *Martins*.

Em resposta recebi um telegramma de V. Exc. cujo conteudo peço venia para transcrever. Chefe Feliciano Martins—Director Mesa Rendas Conceição Araguaya—Portofranco—Vivas felicitações successo expedição chegada Conceição approvadas medidas cobrança imposto exportação borracha pauta tres mil réis nomeação agente Marabá. (Assignado) *Diniz*.

Voltando para Conceição do Araguaya, ahi cheguei a 22 de Julho e permaneci até 10 de Agosto em que retirei-me para Barreiras afim de installar a respectiva Agencia o que fiz nomeando Agente o Sr. Florencio Dias da Rocha, pessoa idonea e que goza de boa reputação na localidade sendo collectado e cobrado o respectivo imposto apenas de um só contribuinte o unico que então ahi negociava.

Na minha descida de Barreiras para Conceição fui procurado na povoação de Santa Maria, Estado de Goyaz pelo Sr. Sebastião Gomes de Gouveia, negociante em caucho que me declarou possuir mil e tantos kilos ainda na matta e que desejava exportal-o por Conceição pagando ahi o devido imposto, não me oppuz a isso declarando porém que o imposto só seria cobrado uma vez que o caucho fosse pesado na presença do Agente de Barreiras que devia passar certificado da pesada verificada. Aconteceu, porém, que o Sr. Sebastião Gomes de Gouveia, antes de retirar todo o caucho da matta para a respectiva pesagem distrahiu 600 kilos, sendo: 300 kilos para pagamento de uma dívida e 300 kilos para outro fim que ignoro, sendo os primeiros 300 kilos transportados de Santa Maria (Goyaz) para Portofranco (Goyaz) sem passar por territorio do Pará, sob minha jurisdição.

Em Portofranco foi esse caucho visto pelo agente do municipio de Araguaya que o considerou como contrabando communicando o facto ao capitão prefeito Pedro Nolasco, que procedeu contra o referido sr. Gomes de Gouvêa, processando como contrabandista. Me parece, porém, que o sr. capitão Nolasco, assim procedendo exorbitou das suas attribuições pois que o unico competente para conhecer taes factos e proceder contra os mesmos é o representante da Fazenda do Estado cujas funções eram por mim exercidas a quem, entretanto, não foi dado conhecimento de cousa alguma.

*Tomadas de contar.*—Em obediencia ás determinações de v. exc. intimei verbalmente no dia 23 de Junho o ex-encarregado d'esta mesa de rendas major Fortunado Ludovico da Costa Bastos, a apresentar os livros e documentos referentes á sua gestão afim de ser por mim procedida a tomada de suas contas.

Este exactor limitou-se a apresentar, porém, apenas os livros sem que os respectivos lançamentos de despesa estivessem comprovados por documentos que me deveriam ser presentes e que não o foram, apesar do referido exactor me declarar em carta appensa a este relatório (doc. n. 1) que os ditos documentos achavam-se á minha disposição o que no entretanto não é verdade pois que o escrivão que servio com o mesmo exactor declarou-me por escripto (doc. n. 2) que nunca certificou documento algum de despesa devendo por isso ser considerados graciosos os documentos que por ventura o dito exactor venha apresentar.

Pelo exposto deixei de proceder a devida tomada de contas do dito exactor.

Continuando no desempenho da determinação de v. exc. intimei o escrivão Ascendino Pinto, que interinamente exerceu o cargo de administrador d'esta mesa de rendas no periodo de tempo decorrido de 24 de Janeiro a 10 de Abril do fluente anno a prestar as contas da arrecadação e das despesas pelo mesmo feitas afim de proceder a respectiva tomada de contas. Pelo mesmo me foram

apresentados os livros e respectivos documentos de despesa, á vista do que encerrei os ditos livros e lavrei o termo de recebimento dos ditos livros e documentos, deixando porém de proceder a respectiva tomada de contas, por motivos já expostos a v. exc.

Ainda em obediencia ás suas ordens convidei o sr. dr. Carvalho Nobre a prestar contas das despesas effectuadas por conta das importancias para esse fim pelo mesmo recebidas d'essa Secretaria, ficando combinado que nos reuniríamos para esse fim no dia 29 de Junho.

N'esta data, porém, procurando o dr. Carvalho Nobre para o fim alludido por este me foi declarado que só prestaria contas ao exm. sr. dr. Governador do Estado, conforme já levei ao conhecimento de v. exc.

*Arrecadação.*—Conforme consta do quadro appenso a este relatório a arrecadação durante a minha gestão foi de 16:236\$515 cuja procedencia consta do dito quadro.

Cabe-me levar ao conhecimento de v. exc. que por diversos contribuintes me foi declarado que possuíam talões provisórios, manuscriptos em que se lhes cobrava imposto da profissão que exerciam, estando taes talões assignados pelos srs. administrador interino Ascendino Pinto e escrivão tambem interino Antonio de Miranda Filho sem que no entretanto as respectivas importancias constem do livro da receita.

Pude apprehender um d'esses talões sob n. 5 o qual junto apresento a v. exc., constando entretanto que foram expedidos mais de 30 d'esses documentos, em cujas importancias foi com certeza a Fazenda do Estado lesada e pelos quaes é responsavel o dito administrador interino que as recebeu.

Circulava em Marabá sob pretexto de facilitar troco diversos papeletas com o titulo de vales, carimbadas apenas por negociantes os quaes tinham o curso da moeda do Paiz. A' vista de ser isto prohibido por lei intimei os emissores dos ditos vales a os retirarem da circulação, no que fui attendido sem reluctancia.

Devo ainda sobre este assumpto expor á V. Exc. ser conveniente manter a pauta de 3.000 por kilo de caucho exportado para os outros Estados, pois que n'aquella região raro este artigo attinge a tal preço embora tenha colação mais elevada n'esta praça.

*Despeza.* — Conforme os lançamentos constantes do respectivo livro, comprovados pelos devidos documentos a despesa durante a minha gestão importou em 56:426\$681 assim discriminada: 330\$000 despesas feitas pelo Sr. Ascendino Pinto e pagas por ordem verbal de S. Exc. o Sr. Dr. Governador, 16:564\$500 á guarda local, 190\$000 aluguel da casa onde funcionou a Repartição da mesa de rendas, 35:708\$100 com despesas da expedição á Conceição e 3:634\$081 de percentagens ao pessoal da mesa de rendas.

Dos pagamentos de que fui encarregado de realizar deixei apenas de effectuar os dos Srs. Uadi Moussallem & Irmão, na importancia de 310\$000 os quaes se recusaram a receber por já terem sido pagos pelo Sr. Dr. Carvalho Nobre conforme me declararam; e do piloto Pedro de França que conduzio a lancha que rebocou as embarcações de S. João á bocca da Cachocira Grande do Araguaya, na importancia de 100\$000, por não saber ao certo por quanto o foram contractados os serviços d'esse profissional visto ter o mesmo sido chamado pelo Dr. Carvalho Nobre, com quem depois me entendi em Breu Branco e vim por elle saber que a importancia devida era de 100\$000.

Afim de melhor acautellar os interesses da Fazenda nomeei agentes para o Rio Fresco, Acaba-sacco, Solta e Pau d'arco o Sr. Salvador Werceleus e para Cinzeiro, S. José e Pau d'arco, o Sr. Astolpho Barbosa.

*Baixada.* — De accôrdo com a determinação de V. Exc., contida em officio de 24 de Agosto passei o exercicio do cargo de Administrador ao respectivo Escrivão Sr. Martinho José de Tagnatinga, no dia 18 de Outubro em que reti-

rei-me de Conceição para S. João onde procedi á tomada de contas do respectivo Agente Hildebrando Rodrigues de Souza que ficou quite para com a Fazenda; tambem effectuei ahi a venda ao Sr. Elias Alves Corrêa de 53 saccos de sal e 7/4 de assucar, no estado, que ficaram em deposito; d'ahi dirigi-me para Marabá onde ultimei a tomada de contas do Agente Pedro Peres Fontenelli que tambem nada ficou devendo a Fazenda.

*Divisão da mesa de rendas.* — Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exc., a necessidade que ha em ser dividida a mesa de rendas de modo a ficar mais facil a fiscalização e arrecadação dos impostos. Será conveniente estabelecer uma Collectoria com sede em Marabá abrangendo a região que se estende do lugar Areião na cachoeira do Itaboca até a povoação de Santa Izabel na bôcca de baixo da Cachoeira Grande do Araguaya que o commercio é todo intretido com esta praça. Da parte de cima da cachoeira do Araguaya até os limites do Pará com Goyaz deveriam ficar pertencendo á mesa de rendas visto como é esta região em que o caucho é mais abundante e a sua exportação é feita para os estados limitrophes para onde é mais facil e segura a sua conducção.

*Conclusão.* — Terminando apresento á V. Exc. os meus agradecimentos pela honra que me foi confiada de fazer parte da commissão paraense na qualidade de administrador da mesa de rendas, no desempenho de cujas funcções procurei sempre fielmente cumprir as determinações de V. Exc. no sentido de bem acautellar os interesses da Fazenda de modo a não desmerecer da confiança que em mim depositou; e se por ventura não satisfiz a expectativa de V. Exc. foi de certo por motivos alheios á minha vontade e a todos os meus bons esforços. Lastimo, porem, não ter terminado a minha missão em harmonia com os demais membros da Commissão por motivos já ao conhecimento de V. Exc. e a responsabilidade dos quaes absolutamente a mim não cabe pois que sempre envidei todos os meus esforços para trabalhar sem desavença ou discordia sem quebrantar porem as normas por que me deveria pautar no desempenho das minhas funcções de conformidade com as instrucções recebidas de V. Exc.

S. Fraternidade.

O Administrador em commissão, *Feliciano M. da Silva.*

ANNEXO VI

Relatorio da Inspeção de Collectorias





## Relatorio da inspecção das Collectorias

DE BRAGAÇA, MIRASELVAS, SALINAS, MARACANÁ, IGARAPÉ-ASSÚ, CASTANHAL, BEMFICA, INHANGAPY, CURUÇÁ, MARAPANIM, S. CAETANO DE ODIVELLAS, VIGIA, ACARÁ, BARCARENA, CARAPARÚ, BUJAKÚ, S. DOMINGOS DA BOA-VISTA, S. MIGUEL DO GUAMÁ, IRITUIA, OURÉM, PINHEIRO E MOSQUEIRO, FEITA PELO 2º OFFICIAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO, NAPOLEÃO SILVÉRIO DA SILVA JUNIOR, DE 20 DE JULHO DE 1909 Á 10 DE JANEIRO DE 1910.

Exm.º Snr. Dr. Secretario da Fazenda do Estado.

Designado por V. Exc. para inspecionar as Collectorias das rendas do Estado, é da minha rigorosa obrigação, antes mesmo de terminar, dar-vos conta, até esta data, da commissão ardua, que me foi confiada, e para cujo bom desempenho percorri, não só as cidades, villas e povoações, como o interior das estações fiscaes, verificando os talões de imposto de industria e profissão das casas commerciaes, dando buscas, muitas vezes, nos cartorios e procedendo outras muitas diligencias, que se tornaram necessarias. E o faço, relatando succintamente as condições em que encontrei as mesmas Collectorias, quaes as providencias que tomei para a boa marcha dos seus serviços e quaes as rendas arrecadadas, com descriminação das suas despesas e alcances verificados.

Antes de fazel-o, porém, devo excusar-me de qualquer falta commettida no desempenho d'essa commissão, assegurando-vos, entretanto, que sobram em mim os esforços e as fadigas, para bem corresponder a confiança que me foi depositada.

*Bragança.*—Cheguei a esta cidade no dia 20 de Julho, pelas tres horas da tarde, e dei logo começo a inspecção da respectiva Collectoria. Encontrei tudo na melhor ordem possivel.

Serve de Collector o Tenente-Coronel Thomaz de Paula Ribeiro, e de escrivão inlerinamente Pedro José Pereira. O primeiro está regularmente affiançado, e quanto ao segundo intimei-o para que, no prazo de trinta dias, prestasse a sua fiança.

Renda do 1º trimestre deste anno.....	2:410\$041
Despesas .....	593\$187
	<hr/>
Saldo já recolhido .....	1:816\$854
	<hr/>
Renda do 2º trimestre.....	14:484\$762
Despesas.....	3:819\$405
	<hr/>
Saldo.....	10:665\$357
	<hr/>
Renda até o dia 24 de Julho, data da minha retirada....	855\$946
	<hr/>

Ficou visado, á fls. 105, o livro de receita e despesa.

Determinei a cobrança, sem multa de 15% até 31 de Agosto, do imposto de kerosene, conforme telegramma de V. Exc. Visei todos os livros e ordenei a cobrança das dividas activas. O calculo provavel da renda para o anno de 1910 é de rs. 40:000\$000, observadas as medidas que tomei. O augmento d'essa renda é calculado em 35%. Louvei o Collector pelo zelo, intelligencia e actividade no desempenho do cargo.

*Quatipurá.*—Cheguei a esta villa no dia 25 de Julho, pelas 7 horas da manhã, e dei principio, immediatamente, a inspecção.

Serve de Collector Francisco de Andrade Pinheiro e de escrivão interino, José Andrade. O primeiro está regularmente afiançado. Intimei o Collector para recolhera os cofres da Secretaria da Fazenda a importancia de rs. 2:424\$975, alcanço dos annos de 1905, 1906 e 1908, tendo o mesmo logo recolhido a importancia de rs. 1:995\$798. Por graves irregularidades, encontradas n'essa Estação Fiscal, taes como talões de imposto de industria e profissão e transmissão de propriedade falsificados, suspendi o dito Collector, fiz apprehensão dos livros da Collectoria e remetti-os á V. Exc., affin de providenciar como julgasse de direito. Esta Collectoria bem administrada, pôde dar uma renda annual de rs. 10:000\$000.

Retirei-me dessa Estação no dia 28 do referido mez.

*Salinas* —Cheguei a essa localidade no dia 30 de Julho, pelas 4 horas da tarde, e dei logo começo a inspecção. A Collectoria acha-se funcionando regularmente e na melhor ordem. Serve de Collector Antonio Pedro de Castro, e de Escrivão Laurindo Silva. O primeiro está afiançado.

No 1º trimestre não consta renda.

Renda do 2º trimestre deste anno.....	1:549\$179
Despesas .....	373\$660
	<hr/>
Saldo, ainda não recolhido.....	1:175\$519
	<hr/>
Renda até 31 de Julho.....	223\$985

Fica visado, á fls. 20 v. e 21, o livro de receita e despesa, á fls. o livro de talões de kerosene, sem multa até 31 de Agosto, e bem assim das dividas activas. Remetti a essa Secretaria os livros dos exercicios de 1906, 1907 e 1908, que ainda se achavam nessa Estação Fiscal. Visei todos os livros e intimei o respectivo Collector para, no prazo de 60 dias, recolher aos cofres d'essa Secretaria a importancia que tem em atraso com a Fazenda.

Determinei o novo methodo de escripturação de accordo com a lei orçamentaria. Calcúlo o augmento da renda em 85%, observadas as medidas que tomei e instrucções que ministrei ao pessoal da Collectoria, visto cobrarem erradamente os impostos.

Retirei-me d'essa Estação á 1º de Agosto.

*Maracanã.*—Cheguei a esta cidade no dia 2 de Agosto, pelas 8 horas da manhã, e dei começo a inspecção. Encontrei tudo na melhor ordem possível e funcionando regularmente. Serve de Collector Manoel Eugenio da Conceição, e de escrivão Custodio de Almeida. O primeiro está afiançado.

Renda do 1º trimestre deste anno.....	208\$416
Despesas .....	49\$601
	<hr/>
Saldo recolhido.....	158\$815

Renda do 2º trimestre.....	3:819\$948
Despesas .....	1:002\$749
	<hr/>
Saldo.....	2:817\$199
	<hr/>
Renda até o dia 2 de Agosto ..	370\$446

Ficaram visados todos os livros e demais talões. Intimei o Collector para recolher aos cofres d'essa Secretaria, no prazo de 60 dias, a importancia de rs. 3:448\$415, de seu alcance nos annos de 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904 e 1905.

O imposto de industria e profissão, nessa Estação, era cobrado no talão de diversos impostos. Determinei a extração de novos talões e bem assim o activamento da cobrança da divida activa do Estado. A renda terá um augmento de 40 %, observadas as medidas por mim determinadas, pois a mór parte dos impostos era cobrada erradamente.

Dei um novo methodo de escripturação, de accordo com a lei orçamentaria e mandei que se requisilhasse estampilhas.

Retirei-me no dia 4 do dito mez.

*Igarapé-assú.*—Cheguei a esta villa no dia 5 de Agosto e dei logo começo a inspecção. A Collectoria acha-se funcionando regularmente e com a melhor ordem possivel. Serve de Collector Valencio A. Pontes, e de escrivão interino Leopoldino A. Pontes. O Collector está afiançado.

Não houve renda no 1º trimestre deste anno.

Renda do 2º trimestre.....	5:161\$731
Despesas .....	1:264\$632
	<hr/>
Saldo recolhido .....	3:897\$099
	<hr/>
Renda até o dia 7 de Agosto.....	203\$482

Ficou visado á fls. 7 v. o livro de receita e despesa, á fls. 23 o livro de talões de industria e profissão, e á fls. 17 o livro de talão de diversos impostos. Visci todos os talões e demais livros. A escripturação acha-se regularmente feita, mas determinei novo methodo, de accôrdo com a lei orçamentaria.

Cálculo o augmento da renda em 30 %, uma vez observadas as medidas tomadas e as instrucções dadas.

Retirei-me no dia 9 do dito mez.

*Castanhal.*—Cheguei a esta localidade ás 9 horas da manhã de 9 de Agosto e principiei immediatamente a inspecção. A Collectoria acha-se funcionando regularmente, com ordem e methodo. Serve de Collector Alfredo Marques de Oliveira e interinamente de escrivão Antonio Venancio de Mello. O primeiro está afiançado.

Renda do 1º trimestre d'este anno .....	242\$680
Despesas .....	58\$769
	<hr/>
Saldo .....	183\$911
	<hr/>
Renda do 2º trimestre .....	7:803\$290
Despesas .....	1:948\$921
	<hr/>
Saldo .....	5:854\$369
	<hr/>
Renda até o dia 13 de Agosto.....	292\$408

Ficou visado á fls. 17 v. e 18, o livro de receita e despesa, á fls. 13 (2º livro) de talões de industria e profissão, á fls. 64 de talões de diversos impostos. Visei tambem todos os livros e talões á cargo d'esta Estação Fiscal. Fiz apprehensão de cinco arrobas de tabaco vindo de Bragança, por não terem pago'o direito de desembarque.

Sendo costume, em todas as Estações da Estrada de Ferro de Bragança, entregarem ás partes generos não despachados e sujeitos ao imposto de desembarque, com prejuizo grande para as rendas do Estado, officiei á V. Exc. pediu-do providencias á respeito, para que assim fiquem acautelados os interesses da Fazenda Publica, pois calculo que, em toda a Estrada, o desvio da renda n'esse sentido é superior á trinta contos de réis.

A escripturação da Collectoria acha-se bem feita, e o seu pessoal é criterioso e honesto. A sua renda póde ter um augmento de 80%, com as medidas por mim adoptadas.

A escripturação será feita, d'ora em diante, de accordo com o methodo que venho determinando nas demais Collectorias. No livro de visitas d'essa Collectoria consignei um voto de louvor aos seus funcionarios.

Retirei-me no dia 14 do mesmo mez.

*Bemfica.*— Cheguei no dia 14 de Agosto á essa localidade, e dei começo a inspecção da Collectoria. Acha-se ella funcionando regularmente e com ordem. Serve de Collector Pedro Alexandrino Delgado e de escrivão Archimino Santos; ambos affiançados.

Renda do 1º trimestre deste anno .....	412\$007
Despesa .....	103\$001
	<hr/>
Saldo já recolhido .....	309\$006
	<hr/>
Renda do 2º trimestre .....	1:141\$130
Despesa .....	285\$283
	<hr/>
Saldo .....	855\$847
	<hr/>
Renda até o dia 21 de Agosto .....	526\$334

Devido a inspecção a que eu estava procedendo n'essa Collectoria, não podendo o respectivo Collector recolher o saldo existente em seu poder no prazo legal, determinei que elle o fizesse no fim do exercicio corrente. A diminuição de renda que á cada anno se vem notando n'essa Estação Fiscal é motivada por um officio do antecessor de V. Exc., o ex-secretario da Fazenda, Coronel Raymundo C. Alves da Cunha, desmembrando da Collectoria a zona mais importante da mesma, que é desde a «Bandeira Branca» até o logar denominado «Entroncamento», na Estrada de Ferro de Bragança, mandando que os impostos da mesma zona fossem cobrados pela Recebedoria do Estado.

Penso que esta medida, em vez de trazer beneficios para o Estado, só veio trazer-lhe prejuizo, porquanto a fiscalização da Recebedoria n'essa zona é quasi nulla. Acho que, confrontando-se a arrecadação actual que faz a Recebedoria com a que fazia o Collector de Bemfica, é grande a diminuição da renda d'essa zona, nestes dous ultimos annos. Portanto, é de necessidade que volte essa arrecadação a ser feita por aquelle Collector, que melhor a fiscalizará.

A escripturação d'essa Collectoria acha-se regularmente feita e cálculo o augmento da renda em 40%, independente da zona que lhe foi tirada. Louvei os seus funcionarios pelo criterio, zelo e honestidade, com que desempenhavam as suas funções.

Retirei-me no dia 22 do mesmo mez.



*Inhangapy.*—Cheguei á esta localidade no dia 24 de agosto. Tendo de dar começo á inspecção, não encontrei pessoa alguma na Collectoria, pois o Collector não residia no districto, e só apparecia ahí duas vezes durante o anno. Serve de Collector Severo Lucio da Silva e de escrivão interino Francellino Elpidio da Fonseca Gama.

Tomando conhecimento da representação feita pelos commerciantes d'essa Estação Fiscal, a qual me foi entregue por V. Exc., procedi a uma rigorosa syndicancia e com grande pezar verifiquei que a mesma tinha todo o fundamento, em vista das graves irregularidades que encontrei, taes como, todos os talões do imposto de industria e profissão falsificados, récebimentos de gorjetas pelo Collector e escrivão das pessoas que negociavam em regatão sem licença, recebimento de impostos dos annos anteriores sem o competente talão e bem assim talões falsificados de annos anteriores, conforme os documentos que juntei ao meu officio dirigido á V. Exc., sob n. 3 de 2 de Setembro. Suspendi o Collector e o escrivão, e determinei que os mesmos se apresentassem á essa Secretaria, afim de responderem pelas faltas commettidas.

O districto estava infestado de canôas de regatão e para combater o mal que se propagava, assumi a Collectoria, organizei diligencias e determinei apprehensões. Fiz diversas diligencias nos igarapés Inhangapy e seus affluentes, Igarapé-assú, Apehú, S. João, Jandiahy, Paquequara, Pequenuen, Maracanã, Quitemanduba, Patauatcua, Timboteu, Lourenço, S. João e alto Inhangapy. Essas diligencias foram effectuadas de dia e a noite, de accôrdo com os arts. 52, 53, 54, 56, e 57 da lei n. 523 de 12 de Janeiro de 1898.

As diligencias foram feitas contra Antonio Brito, Pedro Antonio de Senna, Pedro Alexandre, Arthur Nogueira, Pedro Moura, Francisco Gomes Callado, Cervano Pedrosa de Oliveira, Antonio José e Irmão, Bernardino Antonio Monteiro e mais tres canôas, que, sob o pretexto de venderem farinha, negociavam com mercadorias. Apprehendi em flagrante somente as canôas de Antonio Britto, Pedro Antonio de Senna e Pedro Alexandrino. Installei contra os mesmos os respectivos processos administrativos, impondo-lhes as multas, tudo de accôrdo com o art. 58 da citada Lei. Remetti a essa Secretaria a importancia de Rs. 363\$000; sendo Rs. 250\$000, metade da multa imposta a canôa de Antonio Britto, e Rs. 113\$100, importancia liquida do leilão das mercadorias de Pedro Antonio de Senna, tudo conforme o officio sob n. 3 de 2 de Setembro, que dirigi a essa Secretaria, acompanhando os livros por mim apprehendidos e os documentos falsos. Deixei na Collectoria o processo administrativo instaurado contra Pedro Alexandre, e bem assim 11 1/2 alqueires de farinha e um casco, que lhe foi apprehendido, quando deseia Igarapé-assú, afim de serem os mesmos objectos vendidos em leilão publico, para pagamento da multa, que lhe foi imposta. Agradei o concurso que desinteressadamente me prestaram, em nome do Governo, os Srs. Jeronymo José de Oliveira Nunes, João Coelho da Encarnação, Luciano da Trindade Neves e José Pereira Valente. Retirei-me d'essa Estação Fiscal no dia 2 de Setembro, tendo antes officiado ao Subprefeito do lugar, pedindo-lhe que não consentisse o commercio de regatão sem licença, até a resolução do Governo.

*Curuçá.*—Cheguei a esta Estação Fiscal no dia 5 de Setembro, ás 8 horas da noite, e comecei a inspecional-a no dia seguinte.

Serve de Collector Joaquim Guimarães de Souza Athayde e de escrivão interinamente Pedro Senna. O primeiro está regularmente afiançado. A Collectoria não tem casa propria para funcconar; os seus serviços são feitos sobre um balcão da casa commercial do Collector.



Renda do 1º trimestre deste anno .....	250\$215
Despesa .....	86\$236
	<hr/>
Saldo recolhido.....	163\$979
	<hr/>
Renda do 2º trimestre.....	2:865\$947
Despesas .....	687\$424
	<hr/>
Saldo recolhido.....	2:178\$523
	<hr/>
Renda até o dia 6 de Setembro .....	138\$614

Visei á fls. 17 v. o livro de receita e despesa, á fls. 59 o livro de talões de imposto de industria e profissão, á fls. 72 o livro de talões de diversos impostos. Visei tambem os livros e demais talões pertencentes a esta Collectoria. Em officio sob n. 5, intimei o Collector para recolher aos cofres d'essa Secretaria a importancia de Rs. 1:692\$333 de seu alcance nos annos de 1898, 1899, 1900, 1901, 1905, 1906 e 1907; e em portaria n. 4 suspendi o Collector de suas funcções, por graves irregularidades por mim encontradas na Estação Fiscal, conforme o officio sob n. 11, que dirigi á V. Exc., acompanhando os livros e documentos que apprehendi e em resposta ao officio de V. Exc., por mim recebido em S. Caetano de Odivellas. Determinei em officio sob n. 10 que o mesmo Collector se apresentasse a essa Secretaria, afim de responder ao processo administrativo, que lhe devia ser instaurado. O districto acha-se infestado de canôas de regatão, que negociaram sem serem embaraçadas pelo referido Collector. A Collectoria, bem administrada, pôde dar uma renda superior a quinze contos de réis annuaes.

Retirei-me no dia 7 do mesmo mez.

*Marapanim.*—Cheguei a esta cidade no dia 8 de Setembro, ás 2 horas da tarde e dei logo começo a inspecção da Collectoria. Serve de Collector Francisco das Neves Pinto e de escrivão interino Merandolino Pinto Serrão. Eu encontrei tudo em uma desordem completa. A Collectoria não funcionava. Não havia renda escripturada e todos os contra-cheques dos talões o Collector deixava em branco, para mais tarde enche-los como lhe conviesse. Em portaria sob n. 6, intimei-o para recolher aos cofres d'essa Secretaria a importancia de Rs. 1:772\$052 de alcance dos annos de 1901, 1903 e 1904 e bem assim os livros dos exercicios de 1905, 1906 e 1907, que se achavam em seu poder, assim como a renda do trimestre de Abril a Junho de 1909, sob as penas da lei. Em portarias sob ns. 7 e 8 suspendi o Collector e o escrivão de suas funcções, por graves irregularidades por mim encontradas n'essa Estação Fiscal, conforme o que expuz á V. Exc., em officio sob n. 12. Essas irregularidades eram falsificações de talões, cobrança de sellos de verba, em falta de estampilha, muitas vezes só com o mesmo numero e dando entrada de importancia inferior a cobrada, etc. Com o dito officio remetti os livros e documentos que apprehendi.

*S. Caetano de Odivellas.* — Cheguei a esta localidade ás 3 horas da tarde do dia 10 de Setembro e dei logo começo a inspecção, que foi feita, tanto na cidade, como no interior do municipio. A repartição funciona regularmente e serve como Collector interino Seraphim Pinto Cardoso e como escrivão, tambem interino, Hildebrando B. Soeiro.

Renda do 1º trimestre deste anno.....	340\$158
Despezas.....	160\$880
	<hr/>
Saldo já recolhido.....	179\$278
	<hr/>

Renda do 2º trimestre.....	3:113\$358
Despezas.....	792\$468
	<hr/>
Saldo já recolhido.....	2:320\$890
	<hr/>
Renda até o dia 13 de Setembro .....	179\$257

Visei a fls. 3 v e 4 o livro 2º de receita e despesas, á fls. 45, o livro de talões de imposto de industria e profissão, á fls. 89, o livro de talões de diversos impostos, tendo tambem visado todos os livros e demais talões á cargo d'essa Collectoria. Determinei que se activasse a cobrança da divida activa do Estado. Louvei o pessoal d'essa Collectoria pela ordem que observei no seu funcionamento. Calculei o augmento da renda, para 1910, em cento por cento, observadas as instrucções que dei aos respectivos funcionarios. Determinei que a escripturação se fizesse de accordo com o methodo que venho adoptando nas outras Estações Fiscaes. Retirei-me no dia 13 do mesmo mez.

*Vigia.* — Cheguei a esta cidade no dia 14 de Setembro, pelas 11 horas da manhã e dei começo immediatamente a inspecção, que foi feita, tanto na mesma, como no interior do municipio. Serve de Collector Francisco Antonio Rayol, e de escriptão Leopoldo Manoel David Siqueira, ambos afiançados. A repartição acha-se installada com todos os requisitos e funciona regularmente, á par da competencia do seu pessoal, podendo chamar-se uma repartição modelo.

Renda do 1º trimestre deste anno.....	1:141\$176
Despezas .....	397\$969
	<hr/>
Saldo já recolhido.....	743\$207
	<hr/>
Renda do 2º trimestre.....	7:387\$001
Despezas .....	1:917\$851
	<hr/>
Saldo já recolhido .....	5:469\$150
	<hr/>
Renda até o dia 20 de Setembro... ..	1:432\$740

Fica visado á fls. 9 v o livro (2º) de receita e despesas; á fls. 124 o livro de talões de imposto de industria e profissão e á fls. 178 o livro de talões de diversos impostos, tendo tambem visado os demais livros á cargo d'essa Collectoria. Determinei a cobrança do imposto de kerosene sem multa até 30 de Dezembro e bem assim que se activasse a cobrança da divida activa do Estado.

O lançamento de impostos era feito conforme manda a lei orçamentaria, razão porque o augmento da renda nessa Collectoria, em 1910, será apenas de 10 %. Louvei o pessoal da referida Estação Fiscal pelo zelo, competencia e honestidade, revelados em todos os seus actos. Na escripturação continuará a ser observado o mesmo methodo adoptado nas outras Collectorias. Retirei-me no dia 23 do mesmo mez.

*Acará.* — Cheguei a esta localidade ás 10 horas da manhã de 23 de Novembro e dei logo começo a inspecção, que além da villa estendeo-se ao Baixo Acará, Riosinho e Rio Grande. A repartição acha-se installada em uma sala da Intendencia Municipal e funciona regularmente. Serve de Collector Luiz Gonzaga d'Oliveira e de escriptão interino Octavio Campos. O primeiro está afiançado.

Renda do 1º trimestre deste anno.....		265\$061
Despezas com o pessoal da Collectoria.....		16\$250
		<hr/>
Saldo, que fica na mesma.....		248\$811
		<hr/>
Renda do 2º trimestre, incluindo o saldo anterior.....		5.658\$750
Despezas :		
Com o pessoal da Repartição.....	1:319\$486	
Pago a Guarda local, de março de 1908 á 31 de março de 1909.....	4:290\$000	5:609\$486
		<hr/>
Saldo para o 3º trimestre.....		49\$264
		<hr/>
Renda até o dia 25 de Novembro, inclusive o saldo do 2º trimestre.....		229\$303
Despezas :		
Pago ao pessoal da Collectoria.....		44\$010
		<hr/>
Saldo existente na mesma.....		185\$293

Ficou visado até as fls. 14, o livro de receita e despezas; á fls. 99 o livro de talões de imposto de industria e profissão; á fls. 26 o livro de talões de diversos impostos e bem assim todos os demais livros d'essa Collectoria. Em officio de 23 de Novembro, sob n. 15. intimei o Collector Luiz Gonzaga d'Oliveira, a recolher aos cofres dessa Secretaria a importancia de Rs. 1:954\$385, seu alcance no anno de 1906, tendo este me observado que esse alcance não lhe pertencia e sim ao ex-collector Antonio Sebastião da Cruz, cujos herdeiros não lhe entregaram a dita importancia Ponderando bem essa observação, julguei dever intimar os ditos herdeiros para allegarem á respeito o que entendessem de direito. Determinei a requisição de estampilhas. A guarda local é composta de um cabo e duas praças, e estão em atraso dos seus vencimentos desde 1º de Abril, devido a não terem os ditos herdeiros entrado ainda com aquella importancia. O unico proprio Estadual, existente neste municipio, é a cadeia publica, que precisa urgentemente de reparos, afim de obstarem o seu desmoroamento. E' vasto e amplo, e julgo-o em condições de bem servir ao fim a que está destinado. A escripturação da Collectoria está regularmente feita, mas mandei que fosse adoptado o mesmo methodo das outras, conforme a lei orçamentaria, afim de haver uniformidade. Retirei-me no dia 28 do mesmo mez.

*Barcarena.* — Dei começo a inspecção da Collectoria desta villa no dia 29 de Novembro. A Collectoria funciona na propria casa do Collector no rio Barcarena. Este cargo é occupado por João Nepomuceno Rodrigues de Moraes e serve de escrivão João H. da Silva Cravo, os quaes estão afiançados. Percorri o districto de Itapicurú, Aycarahy, Conde, Barcarena e Guajará-miry. Não houve renda no 1º trimestre.

Renda do 2º trimestre.....	3:333\$875
Despezas :	
Ao pessoal da Collectoria.....	833\$466
	<hr/>
Saldo já recolhido.....	2:500\$409
	<hr/>



Renda do 3º trimestre .....	140\$856
Despesas com o pessoal da Collectoria.....	35\$214
	<hr/>
Saldo já recolhido.....	105\$642
	<hr/>
Renda até o dia 1º de Dezembro.....	181\$459

Visci até fls. 15 v o livro de receita e despeza; até fls. 51 o livro de talões de imposto de industria e profissão, e até fls. 50 o livro de talões de diversos impostos. O mesmo fiz com os demais livros á cargo da Collectoria. A escripturação está regularmente feita, mas mandei adoplir um systema de accordo com a lei orçamentaria em vigor. Devido a Estação Fiscal comprehender cinco districtos, que são : Itapicurú, Acaraby, Guajará-miry, Barcarena e Conde, e sendo difficil, como verifiquei, a um só Collector a fiscalização d'essa Estação, acho que, para boa regularidade do fisco, deve ser creada uma Agencia fiscal na fóz do rio Acará, districto do Itapicurú. Determinei a requisição de estampilhas. Calcúto, para 1910, um augmento de renda de 100 %, pois o Collector não cobrava diversos impostos e outros cobrava erradamente. Retirei-me no dia 1º de Dezembro.

*Caraparú.* — Cheguei na fóz do rio Caraparú, ás 3 horas da tarde de 2 de Dezembro, a bordo da lancha *Jacytara*. E' por demais difficiliosa e penosa a fiscalização de um districto, enjas casas commerciaes são na mór parte situadas á margem dos rios e igarapés, e mesmo assim tive de percorrer igarapés de 60 milhas de curso em pequenas montarias. Serve de Collector n'essa Estação Amandio José Dias de Noronha e de escrivão interino Antonio Rosa, o primeiro dos quaes é affiançado. Reinava a inercia n'essa Collectoria, pois o Collector não se encommodava com a cobrança dos impostos e isto, quando fazia, era no seu proveito exclusivo. Era assim, que dispensava, á troco de gorgêtas, casas commerciaes do pagamento dos impostos, falsificava talões, cobrava imposto de industria e profissão pelos talões de lançamento sem dar o competente talão á parte, cobrava imposto por um livro velho de talões, que julgo existir em casa do mesmo, conforme os documentos sob ns. 1 e 2, que juntei no officio que dirigi á V. Exc., sob n. 17, em 6 de Dezembro. Por essas irregularidades suspendi o Collector e o escrivão de suas funções e intimei-os para, no prazo de 5 dias, se apresentarem n'essa Secretaria, afim de responderem ao processo que lhes tem de ser instaurado. Intimei mais o dito Collector para, no mesmo prazo, recolher o seu alcance nos annos de 1899, 1900, 1902, e 1903, na importancia de Rs. 338\$058, e á hem do fisco, procedi a cobrança do imposto de industria e profissão dos commerciantes, que ainda não tinham pago, para o que subi os igarapés Cumbú, Jandialhy, Tahya-assú, Caraparú, Guajará-assú e seus affluentes, e hem assim o rio Guamá, conseguindo effectuar a cobrança de 26 casas commerciaes, conforme os talões 17 á 40, 42 e 43 do livro de talão, que achava-se á cargo d'essa Collectoria. Fiz tambem apprehensão da canôa de regatão «Phalena», da propriedade de João Possidonio Alves de Fôro e impuz lhe a respectiva multa. A arrecadação feita por mim nessa Estação Fiscal foi de Rs. 1:957\$696, e recolhi-a a essa Secretaria no dia 23 do corrente, juntamente com a importancia que arrecadei em S. Miguel do Guamá e Irituia. Esta Estação é de difficil fiscalizaçãa, devido a enorme extensão da mesma. Acho que devem ser creadas duas agencias fiscaes; sendo uma, no igarapé Guajará-assú, onde ha cerca de 30 casas commerciaes, e outra em Tahya-assú. Com officio sob n. 17 remetli a V. Exc. os livros e mais documentos por mim apprehendidos n'essa Collectoria, afim de providenciar, no interesse da Fazenda Publica, como exige a gravidade dos factos. Deixei o districto da Estação ás 10 horas da manhã de 6 do corrente.

*Bujará.* — Cheguei a esta localidade ás 11 horas da manhã de 6 do corrente

á fóz do rio Bujarú, subí o dito rio indo inspeccionando as casas commerciaes, até a villa, séde da Collectoria, que se achava funcionando regularmente. Serve de Collector Gustavo de Nazareth e Silva e de escrivão interinamente Antonio de Jesus Alves da Cunha, o primeiro dos quaes está afiançado. Não houve renda no 1º trimestre deste anno.

Renda da 2º trimestre .....	1:587\$893
Despezas.. .....	387\$292
Saldo já recolhido.....	1:200\$601
Renda do 3º trimestre.....	387\$329
Despezas .....	94\$471
Saldo já recolhido .....	292\$858

Até o dia 9 do corrente não foi arrecadada renda alguma.

Ficaram visados, até fls. 12. o livro de receita e despesa, fls. 31 o de imposto de industria e profissão, e fls. 49 o de diversos impostos.

Tambem visei os demais livros a cargo d'essa collectoria. Determinei a requisição de estampilhas. Em officio n.18 de 6 do corrente, intimei os herdeiros de Justo Joveniano Gomes de Mendonça, ex-collector d'essa estação, á recolherem aos cofress d'essa Secretaria a importancia de 1:606\$640, alcance do mesmo nos annos de 1901 e 1907. Fiz apprehensão da canôa de regatão *D. Carolina*, pertencente a Osmundo José de Goês, que commerciava sem a respectiva licença. Apresentei o infractor, com o termo de apprehensão ao collector, afim deste proseguir no processo, visto ter de retirar-me. A escripturação está regularmente feita, mas mandei adoptar um novo methodo conforme a lei orçamentaria. Não tendo o collector recebido a circular de v. exc., de 15 de Março, na qual recomendava a cobrança do imposto de kerosene, determinei, por estarmos no fim do anno, que essa cobrança começasse a vigorar no anno proximo futuro.

Relirei-me no dia 9 do corrente.

*S. Domingos da Boa Vista.*—Cheguei a esta villa no dia 10 do corrente e dei logo começo a inspeção. A collectoria funciona na casa do collector, na fóz do rio Bujarú. Serve de collector Antonio Severo de Souza e de escrivão interinamente Thiago Celestino Cardoso, o primeiro dos quaes é afiançado.

Renda do 1º trimestre deste anno.....		93\$277
Despezas.....		22\$750
Saldo .....		70\$527
Renda do 2º trimestre .....		4.084\$105
Despezas :		
Pago ao pessoal da collectoria .....	1.007\$325	
Pago a guarda local de abril a dezembro de 1908.....	2:970\$000	3:977\$325
Saldo do 2º semestre .....		106\$780
Deste saldo, recolheu.....	51\$976	
Ainda não recolheu .....	54\$804	
Renda do 2º trimestre.....		1:144\$523
Despezas com o pessoal da collectoria.....	272\$865	
Com a guarda local de janeiro a fevereiro	660\$000	932\$865
Saldo do trimestre .....		211\$658



Importancia recolhida.....	185\$884
Importancia ainda não recolhida.....	25\$774
Renda até o dia 12 de dezembro.....	54\$217

Ficaram visados até fls. 27 v. o livro de receita e despeza; fls. 23 o livro de talões de imposto de industria e profissão e fls. 96 o livro de talões de diversos impostos. Também visei os demais livros á cargo d'essa collectoria. A guarda local é composta de um cabo e duas praças, que estão atrasadas no seu pagamento desde março do corrente anno. Em officio sob n. 19 de 10 do corrente, intimei a Maria de Nazareth dos Santos, viuva do ex-collector Lourenço Evaristo dos Santos, a recolher aos cofres d'essa Secretaria o alcance do seu finado marido nos annos de 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904 e 1905, na importancia de 1:495\$277.

Mandei ao collector que promovesse o andamento dos inventarios judiciaes já iniciados, e o inicio de outros. A escripturação está regularmente feita, mas determinei que observasse o novo methodo de accordo com a lei orçamentaria, e se requisitasse estampilhas. Calcúlo um augmento de renda n'essa collectoria, para o anno de 1910, de 100%, uma vez cumpridas as instruções que dei ao pessoal da Estação Fiscal. Retirei-me no dia 12 do correntê mez.

*S. Miguel do Guamá.*— Cheguei a esta localidade ás 5 horas da manhã de 13 de dezembro, e dei logo começo a inspecção. Serve de collector Bernardino Egydio Nunes e de escrivão interino Martinho Lopes Picanço, o primeiro dos quaes é affiançado. A collectoria está funcionando com toda regularidade.

Renda do 1º trimestre deste anno .. .. .		885\$861
Despesas com o pessoal da collectoria.....	154\$668	
Emolumentos pagos aos juizes .. .. .	118\$200	272\$868
Saldo já recolhido .. .. .		612\$993
Renda do 2º semestre.....		4:086\$066
Despezas com o pessoal da collectoria.....	845\$043	
Emolumentos pagos aos juizes.....	165\$000	1:010\$043
Saldo já recolhido .. .. .		3:076\$023

Renda do 1º de julho a 15 de dezembro..... 779\$870

Ficaram visados, até fls. 28 v. o livro de receita e despezas; até fls. 49 o livro de talões de imposto de industria e profissão; até fls. 49 o de diversos impostos, e bem assim os demais livros d'essa collectoria. O municipio estava infestado de canôas de regatão, devido a uma lei municipal, que taxa canôas empregadas na venda de mantimentos, como carne secca, pirarucú, arroz, café, e bem assim, kerosene, sabão, etc., com a importancia de 20\$000 por cada viagem. Este é o verdadeiro commercio de regatão, previsto pelo art. 52 da lei n. 523 de 12 de janeiro de 1898, Regulamento das Collectorias. O collector, por sua vez, não sabia executar a lei e deixava de cobrar o respectivo imposto. Determinei a apprehensão das canôas de regatão, *Correio*, de Domingos Sacramento, *S. Miguel*, de Manoel Penna de Moraes, e *Assyria*, de Francisco Duarte Maciel, instaurando contra os mesmos o respectivo processo administrativo e impuz-lhes as multas, de accôrdo com os arts. 56, 57, 58 e 59 da citada lei. Pagaram as ditas multas os proprietarios das canôas *Correio* e *S. Miguel*; e quanto a canôa *Assyria* e as suas mercadorias ficaram depositadas na collectoria, conforme o dispositivo do referido art. 59.

Metade das duas multas recebidas foi por mim recolhida aos cofres d'essa Secretaria, em portaria de 23 do corrente.

Determinei que se activasse a cobrança da divida activa do Estado e se re-

quisitasse estampilhas. Mandei que se promovesse o andamento dos inventarios já iniciados e que se iniciasse outros. Ministrei diversas instrucções ao pessoal da collectoria, afim de impedir a continuação do commercio de canôas de regatão, sem pagarem os respectivos impostos. A escripturação acha-se regularmente feita, mas mandei adoptar o novo methodo de accôrde com a lei orçamentaria. Calcúlo um augmento de renda para 1910, de 100%, se forem observadas as instrucções e medidas que adoptei para a boa regularidade do fisco. Acho que deve ser creada uma agencia fiscal nos limites deste municipio com o de S. Domingos, afim de obstar o contrabando de tabaco.

Retirei-me no dia 15 do corrente mez.

*Irituia*—Cheguei a esta villa no dia 16 de dezembro e dei logo começo a inspecção. A collectoria funciona regularmente. Serve de collector Marcellino José Tavares da Silva e de escrivão interinamente, Francisco Solano Lopes, o primeiro dos quaes é affiançado.

Renda do 1º trimestre deste anno .....	68\$298
Despeza com o pessoal da collectoria .....	12\$742
<hr/>	
Saldo já recolhido .....	55\$556
Renda do 2º trimestre .....	2:971\$828
Despeza com o pessoal da collectoria .....	736\$357
<hr/>	
Saldo já recolhido .....	2:235\$471
Renda do 3º trimestre.....	1:135\$346
Despeza com o pessoal da collectoria .....	283\$536
<hr/>	
Saldo já recolhido .....	851\$810
Renda até o dia 18 do corrente mez.. .....	107\$552

Ficaram visados, até fls. 10 v. o 2º livro de receita e despezas; até fls. 66 v o livro de talões de imposto de industria e profissão, e até fls. 47 v. o 2º livro de talões de diversos impostos. Visei tambem todos os demais livros da collectoria. Encontrei o municipio infestado de canôas de regatão, pelas mesmas razões que expuz quando tratei da collectoria de S. Miguel do Guamá. Determinei a apprehensão das canôas de regatão *Estrella d'Alva*, de Benedicto Nunes do Sacramento, *Gloria Cametaense*, de Candido Siqueira Alves, *Guarany*, de Raimundo Oliveira e *Vasco da Gama*, de Miguel Bicharra. Instauréi contra os mesmos o respectivo processo administrativo e impuz-lhes as multas, de accordo com os arts. 56, 57, 58 e 59 da lei n. 523 de 12 de janeiro de 1898. Pagaram as multas os donos das canôas *Estrella d'Alva* e *Gloria Cametaense*, tendo o dono da canôa *Vasco da Gama* pago a differença do imposto, por ter-lhe o collector cobrado apenas um semestre; e quanto as mercadorias da canôa *Guarany* ficaram depositadas na collectoria, de accôrdo com o art. 59 da citada lei. Em efficio sob ns. 21 e 22, intimei Jeronymo E. de Oliveira e Galdino da Gama Nunes a recolherem aos cofres d'essa Secretaria o alcance de que são responsaveis; sendo o primeiro, do exercicio de 1906, na importancia de 124\$555, e o segundo, do exercicio de 1907, na importancia de 417\$597, tudo sob as penas da lei. Determinei a requisição de estampilhas, e ministrei diversas instrucções ao pessoal da collectoria, afim de obstar a continuação do commercio de regalões, sem o pagamento das respectivas licenças. A escripturação está regularmente feita; mas mandei adoptar o mesmo methodo das outras collectorias, de accôrdo com a lei orçamentaria.

Calcúlo um augmento de renda de 200%, se forem observadas as instrucções que dei e as medidas que adptei para a boa regularidade do fisco. Acho

que deve ser creada uma agencia fiscal na fóz do rio Iritua e installada em casa de José Siqueira, pois é enorme o contrabando de tabaco, que não paga imposto de desembarque, calculado pela exportação da Intendencia.

O Estado é lesado com isto em cerca de 15:000\$000 annualmente. Determinei que, logo que seja installada a agencia, passe a ser cobrado o desembarque do tabaco ahi, afim de evitar o desvio da renda. Com as medidas que julgo serem adoptadas, estou certo que o Estado terá muito a lucrar.

As multas, por mim cobradas n'essa estação fiscal, recolhi aos cofres d'essa Secretaria, em 23 do corrente mez, juntamente com a arrecadação que fiz em Caraparú e S. Miguel do Guamá.

Retirei-me no dia 18 deste mez.

*Ourém.*— Cheguei a esta localidade no dia 19 de dezembro, pelas 8 horas da manhã e dei immediatamente principio a inspecção da collectoria. Serve de collector Theodomiro Dantas Cavalcanti e de escrivão interino Philomeno Paulo de Mello, o primeiro dos quaes está afiançado.

Renda do 1º trimestre deste anno.....		264\$560
Despezas com o pessoal da collectoria.....	34\$400	
Emolumentos aos juizes.....	90\$000	124\$400
	<hr/>	<hr/>
Saldo já recolhido .....		140\$160
Renda do 2º trimestre .....		3:208\$778
Despezas com o pessoal da collectoria.....	707\$653	
Pago de emolumentos aos juizes.....	135\$500	843\$153
	<hr/>	<hr/>
Saldo já recolhido .....		2:365\$625
Renda de 2º trimestre .....		477\$243
Despesas com o pessoal da collectoria.....	71\$225	
Emolumentos aos juizes .....	67\$000	138\$225
	<hr/>	<hr/>
Saldo já recolhido.....		339\$018
Renda até o dia 22 do corrente mez.....		631\$581

Ficaram visados até fls. 38 v. o livro de receita e despesas ; até fls. 6 o 2º livro de talões de imposto de industria o profissão e até fls. 32 o 2º livro de talões de diversos impostos. Tambem visei os demais livros d'essa collectoria. Esse collector mandou imprimir dois livros, sem determinação d'essa Secretaria de Fazenda, sendo um de talões de diversos impostos e outro de industria e profissão. Visei o primeiro destes livros até fls. 32, e o segundo, até fls. 20, tendo eu inutilizado as demais folhas e determinado o recolhimento dos mesinos com os outros livros da collectoria.

Em officio sob n. 23 de 22 de Dezembro, intimei a Eugenio Baptista dos Reis a recolher aos cofres d'essa Secretaria, no prazo de 15 dias, a importancia de 2:904\$000, de seu alcance nos annos de 1904, 1905 e 1906, sob as penas da lei. Determinei a requisição de estampilhas. Acho que deve ser creada uma Agencia Fiscal, e esta installada no logar denominado Fronteiras, limite d'este município com o de S. Miguel, afim de impedir o contrabando do tabaco. A Escripuração está regularmente feita, porém mandei que se adoptasse um methodo de accordo com a lei orçamentaria. Calcúlo um augmento de renda de 100 % para o anno de 1910, se forem observadas as instrucções que dei e as medidas que adoptei para a bõa regularidade do Fisco.

Retirei-me no dia 22 de Dezembro.

*Pinheiro.*—Cheguei a esta villa no dia 23 de Dezembro e dei logo começo a inspecção da respectiva Collectoria, que acha-se funcionando regularmente.



Serve de Collector Vicente Alves de Oliveira e de escrivão interino Bruno Cardoso. Não havia escripta feita e o pouco que existia relativo ao 1º trimestre de 1909, era tão mal feito, que nada se comprehendia. A' vista disto, não fiz apanhamento de renda e determinei que immediatamente se procedesse nova escripturação, de accordo com o methodo que venho adoptando nas demais Collectorias, afim de ficar uniformisada a escripta d'ellas em todo o Estado. Fiz apprehensão dos livros do exercicio de 1908, que ahí se achavam, e dei entrada dos mesmos n'essa Secretaria. Intimei o Collector para, no praso de 30 dias, recolher aos cofres d'essa Secretaria a importancia de 5:773\$161, de seu alcance nos annos de 1898 a 1899, 1899 a 1900, 1901 a 1902 e 1904, sob as penas da lei.

Calcúlo para 1910 um augmento de renda de 80 %, se forem observadas as instrucções e medidas que julguei devia adoptar, para a bôa regularidade do Fisco.

Retirei-me d'essa Estação no dia 24 do mesmo mez.

*Mosqueiro.*—Cheguei a esta villa no dia 8 de Janeiro do corrente anno, e dei começo a inspecção da Collectoria. Serve de Collector Bernardo Cesaltino Castello Branco e de escrivão interino Joaquim Gomes Pereira.

O Collector é afiançado. A Collectoria funciona em casa do proprio Collector e regularmente. Por estarem os livros do exercicio de 1909, já recolhidos a essa Secretaria deixei de verificar a exactidão da cobrança dos impostos. Intimei o Collector para que, no praso de 15 dias, recolhesse aos cofres d'essa Repartição o seu alcance na importancia de 2:408\$157, dos annos de 1899, 1900, 1901, 1903, 1904, 1905 e 1908. Para a bôa regularidade da fiscalisação, mandei que o Collector, á minha vista, dêsse começo ao lançamento do imposto de industria e profissão na villa, tendo eu assistido ao mesmo lançamento e ministrado os esclarecimentos necessarios, pois esse imposto era cobrado erradamente por elle. Calcúlo um augmento de 50 % na renda, se forem observadas as instrucções que dei ao pessoal d'essa Estação Fiscal.

Retirei-me no dia 10.

---

Foram instaurados processos administrativos contra os Collectores e Escrivães de Miraselvas, Inhangapy, Curuçá, Marapanim e Caraparú, ficando provado a culpabilidade dos mesmos, com excepção do de Curuçá que justificou-se plenamente das irregularidades e faltas que lhe eram arguidas.

Para occupar o cargo de Collector de Miraselvas, foi nomeado Fausto Pereira da Silva e escrivão interino Perciliano Ferreira; para o de Inhangapy, Collector Romão Pantoja de Oliveira e escrivão Luciano Custodio das Neves; para Marapanim, Collector Ledo José da Silva e escrivão Manoel Rayol Lopes e para Caraparú, Collector Raymundo N. de Oliveira e escrivão Raymundo Alves de Fôro.

A renda arrecadada no exercicio de 1909, pelas Collectorias por mim ins-  
peccionadas, foi a seguinte :

Bragança.....	26:999\$225
Miraselvas.....	1:022\$361
Salinas.....	1:399\$504
Maracanã .....	6:499\$822
Igarapé-assú.....	8:197\$097
Castanhal.....	10:444\$527
Bemfica.....	4:837\$898
Inhangapy.....	2:154\$108
Curuçá.....	4:200\$000
Marapanim.....	4:980\$050
S. Caetano de Odivellas.....	3:860\$952
Vigia.....	11:973\$210
Acará.....	6:153\$111
Barcarena.....	3:465\$894
Caraparú.....	1:800\$000
Bujarú.....	2:438\$065
S. Domingos.....	6:028\$134
S. Miguel.....	6:514\$502
Irituia.....	4:319\$432
Ourem.....	4:449\$609
Pinheiro.....	6:211\$598
Mosqueiro.....	8:791\$125
Total.....	137:340\$824

Renda arrecadada em 1910, pelas mesmas Collectorias, depois de inspec-  
cionadas, a contar de 1 de Janeiro a 30 de Junho :

Bragança.....	23:724\$791
Miraselvas.....	7:107\$689
Salinas.....	
Maracanã.....	7:889\$263
Igarapé-assú.....	11:322\$000
Castanhal.....	16:414\$072
Inhangapy.....	6:300\$000
Curuçá.....	
Marapanim.....	
S. Caetano de Odivellas.....	8:669\$258
Vigia.....	9:574\$225
Acará.....	8:752\$000
Barcarena.....	5:987\$306
Caraparú.....	5:380\$745
Bujarú.....	5:841\$724
S. Domingos.....	8:752\$000
S. Miguel.....	8:854\$062
Irituia.....	8:844\$779
Ourem.....	8:544\$108
Pinheiro.....	6:663\$647
Mosqueiro.....	6:888\$945
Bemfica.....	7:823\$287
Total.....	



Comparando-se a renda de cada uma Estação Fiscal, por mim inspeccionada, relativa ao exercício de 1909, com a renda de um semestre de 1910, verifica-se a diferença enorme que houve, excedendo assim a minha expectativa, e isto devido a sabia deliberação tomada por V. Exc. de mandar inspeccionar as Collectorias do Estado, que jaziam, ha mais de vinte annos, no mais deploravel abandono, restando-me a grata satisfação de ter concorrido com uma boa somma de vontade para tornar o desempenho da minha commissão uma completa realidade, correspondendo o intuito louvavel de V. Exc., cujos esforços da melhor forma possível secundei.

Nada mais cumpre-me relatar a V. Exc.

1ª Secção da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, 21 de Julho de 1910.—*Napoleão Silverio da Silva Junior.*

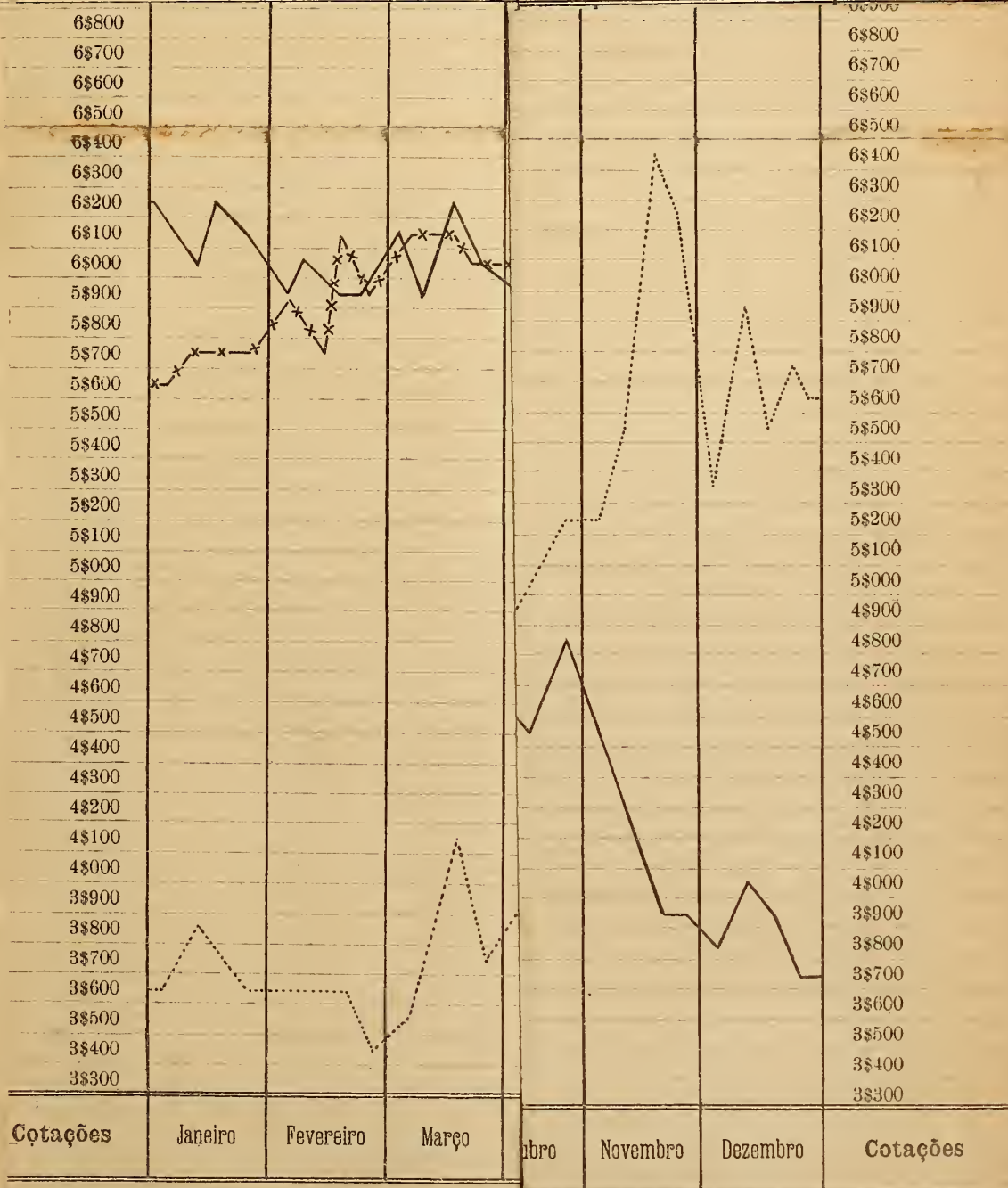
---

# Estadística

---



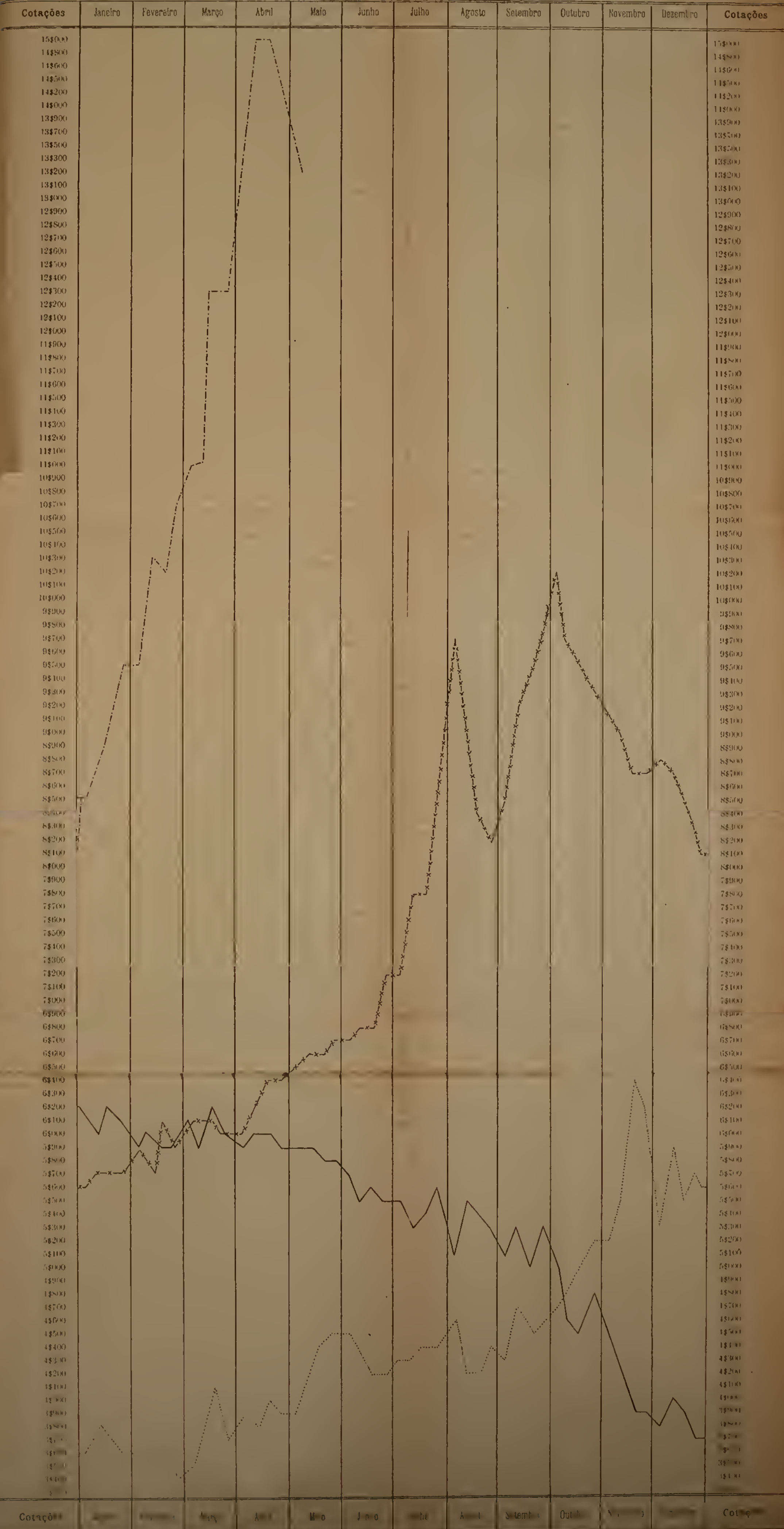
# DIAGRAMMA das 1907-1908-1909 e 1910



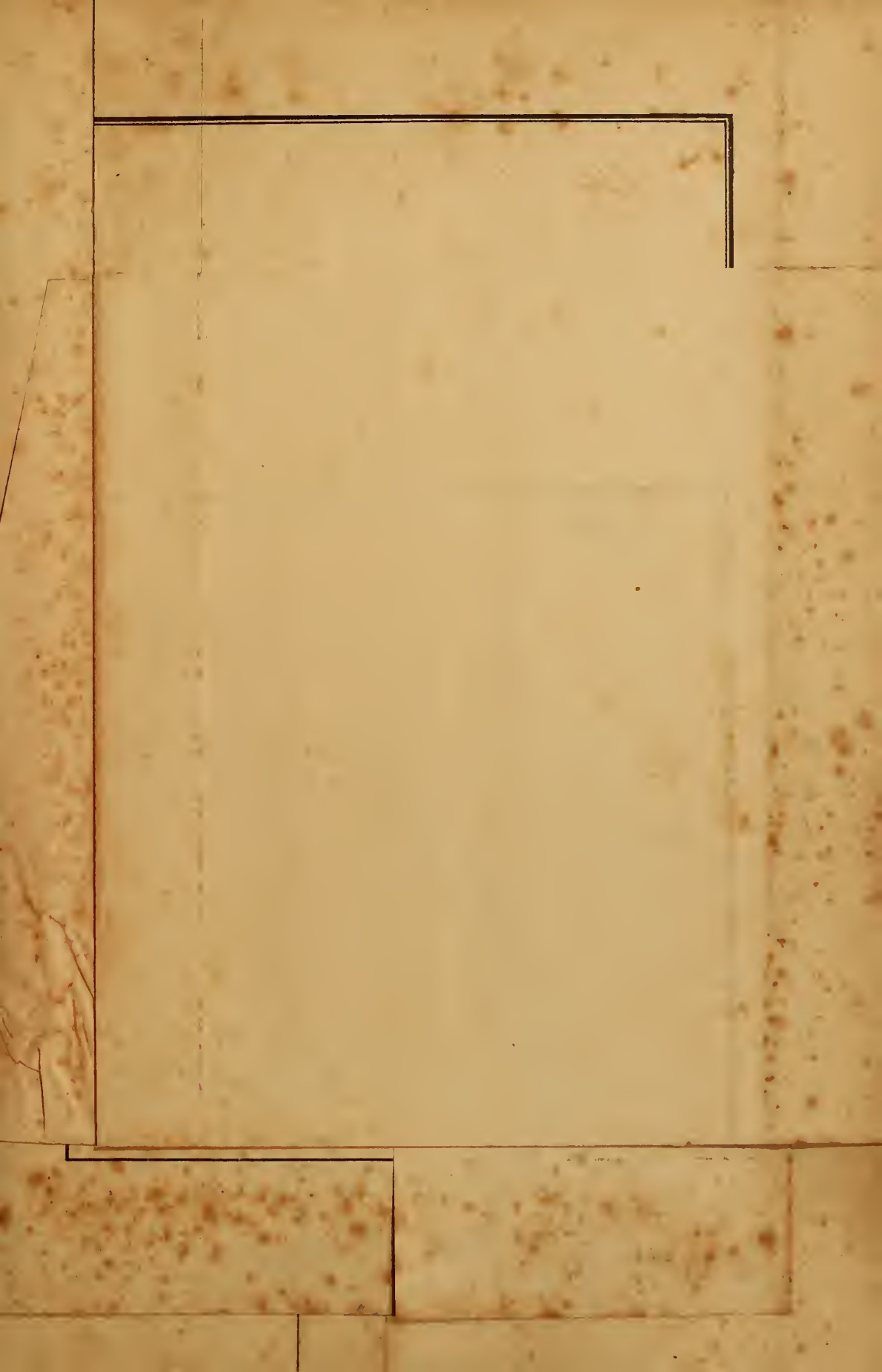
Legenda: 1907 ————— 19

*Innocencio de Aguiar.*

DIAGRAMMA das cotações medias da Borracha nos Anos de 1907-1908-1909 e 1910







—1908—

## —Legenda—

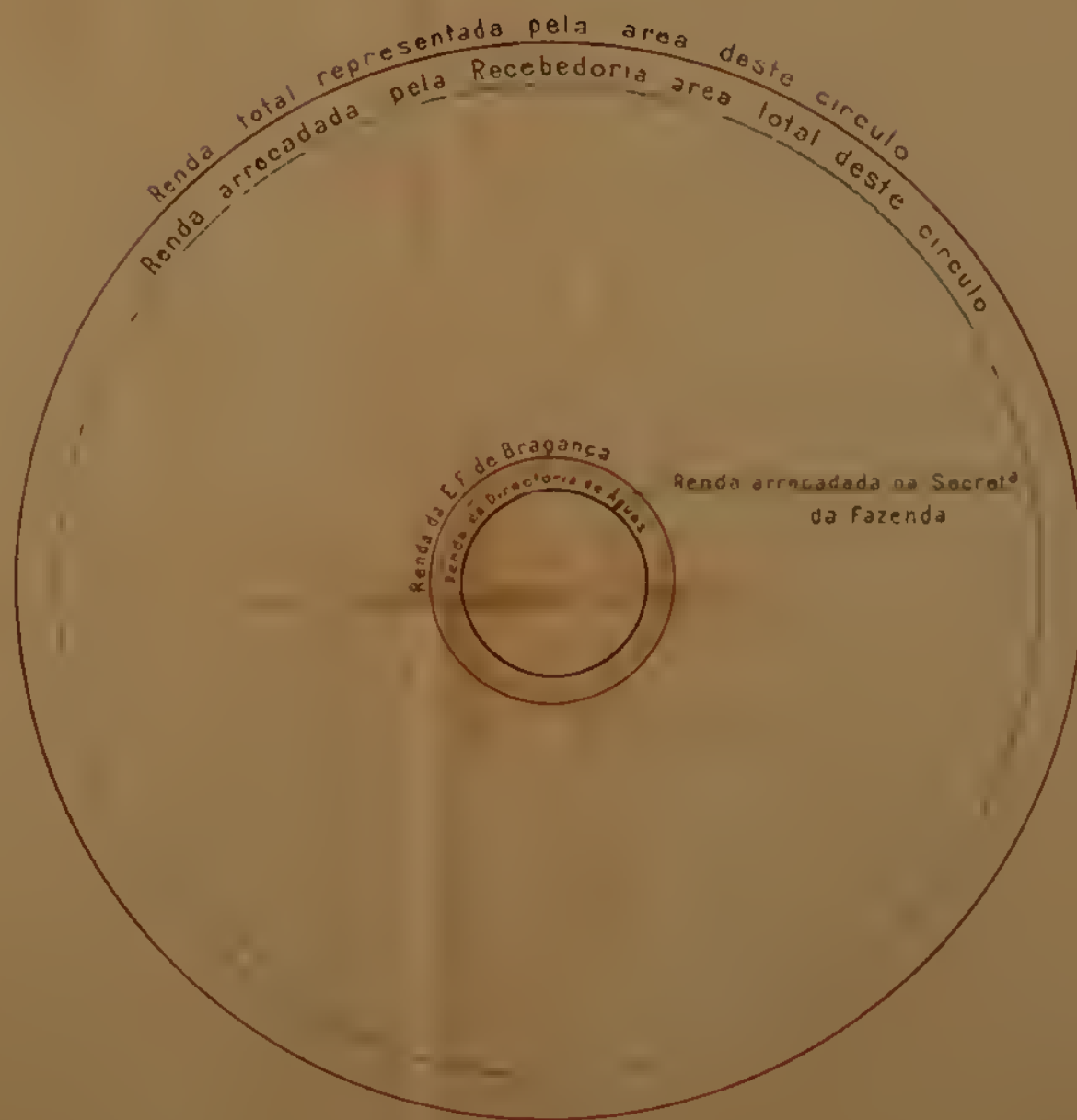
— Renda total

— Renda arrecadada pela Recebedoria

— Renda da Estrada de Ferro de Bragança

— Renda da Secretaria de Fazenda

— Renda da Directoria de Aguas



Renda total ouro—6.838:960\$278=12.414:228\$141 papel

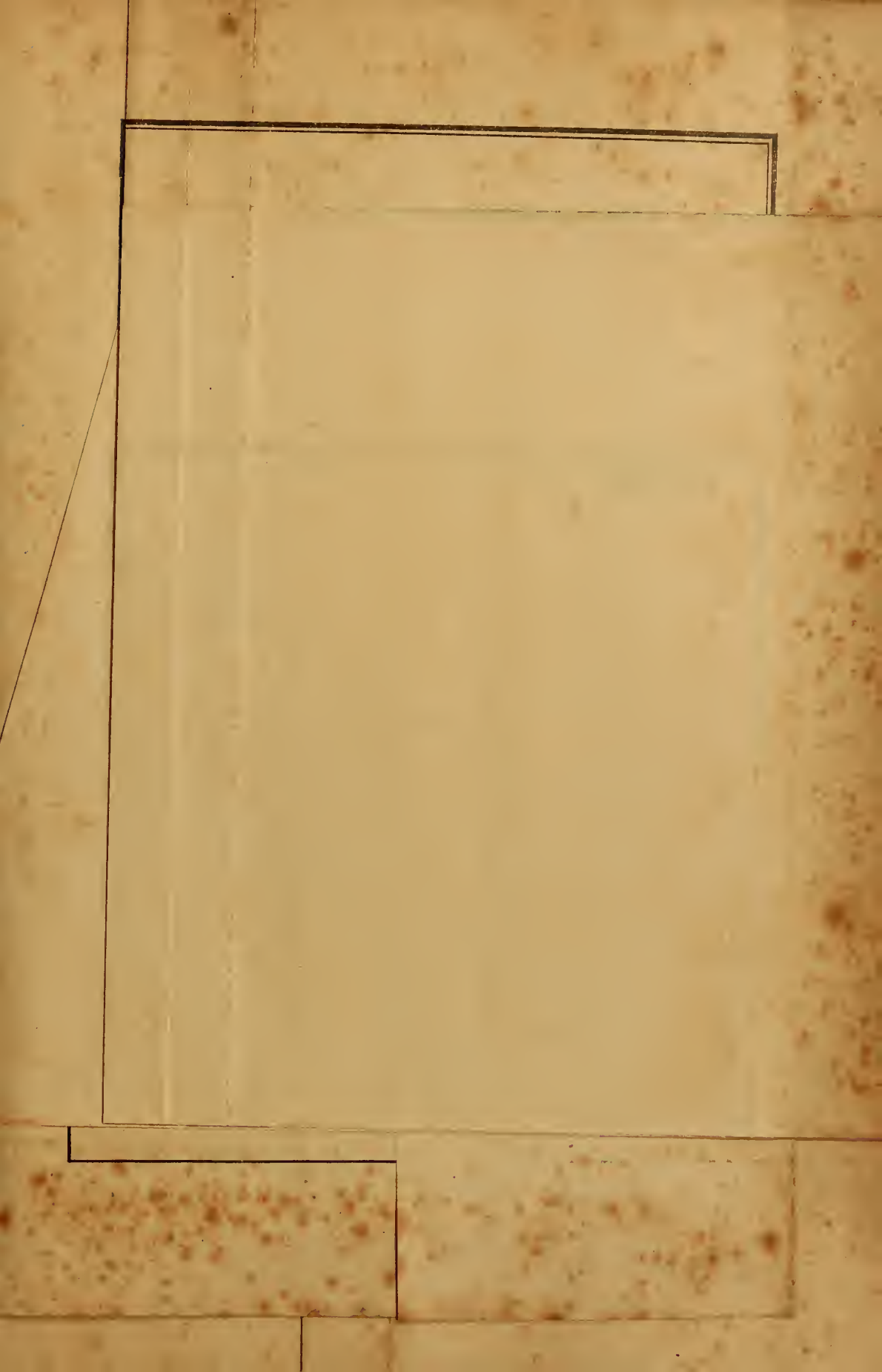
Arrecadado pela Recebedoria: ouro—5.725:700\$130=10.421:891\$081 papel

• Estrada F. Bragança: ouro—345:373\$852=627:886\$753 papel

• Secretaria da Fazenda: — • — 290:966\$250=528:103\$743— • —

• Directoria de Aguas: — • — 199:428\$359=362:443\$070— • —

• por Outras Estações ouro—277:491\$687=473:903\$494 papel



1909

## Legenda

\_\_\_\_\_ Renda total

\_\_\_\_\_ Renda arrecadada pela Recebedoria

\_\_\_\_\_ Renda da Estrada de Ferro de Bragança

\_\_\_\_\_ Renda da Directoria de Aguas

\_\_\_\_\_ Renda da Secretaria de Fazenda

Renda total representada pela area deste circulo  
Renda arrecadada pela Recebedoria area total deste circulo

Renda da EF de Bragança  
Renda da Directoria de Aguas  
Renda arrecadada na Secretaria de Fazenda

Renda total ouro — 10.510:389\$805 = 19.039:709\$551 papel

Arrecadado pela Recebedoria: ouro 9.272:365\$603 = 16.840:444\$833 papel

- Estrada F. Bragança: ouro — 432:748\$859 = 786:816\$108 papel
- Directoria de Aguas: — • — 318:261\$751 = 578:657\$730 — • —
- Secretaria da Fazenda: — • — 123:349\$686 = 223:386\$266 — • —
- por Outras Estações: ouro 363:663\$914 = 610:404\$614 papel



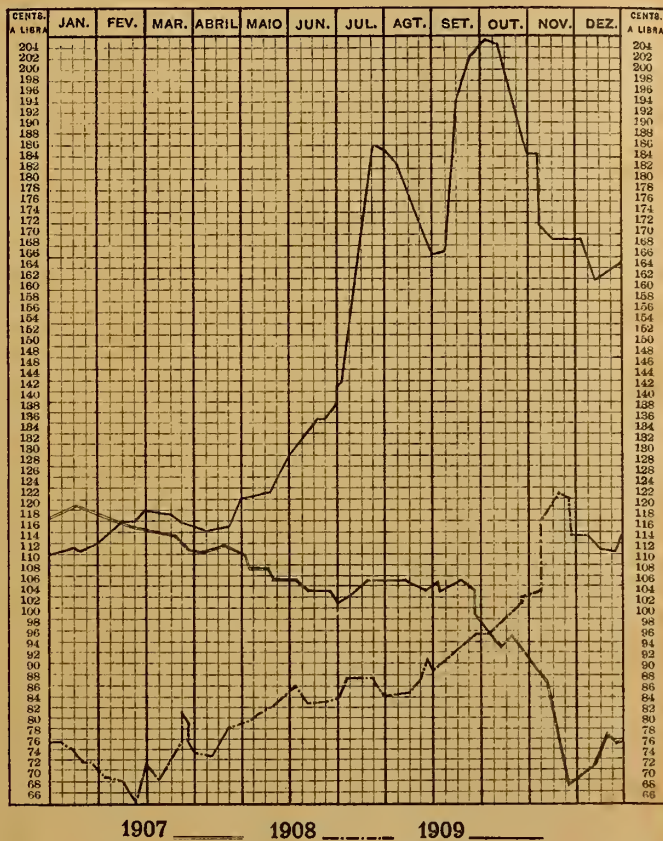


Diagramma demonstrando a oscilação das cotações para borracha das Ilhas  
 (entrega imediata) na praça de  
**New-York**  
 nos annos de 1907, 1908, 1909













TOTAL DA  
RIO  
S. PAULO  
PARÁ  
RIO G. DO  
PERNAMBUCO  
BAHIA  
AMAZONAS

TOTAL  
RIO  
S. PAULO  
RIO G.  
PERNAMBUCO  
PARÁ  
BAHIA  
AMAZONAS

TOTAL  
RIO  
S. PAULO  
RIO G.  
PARÁ

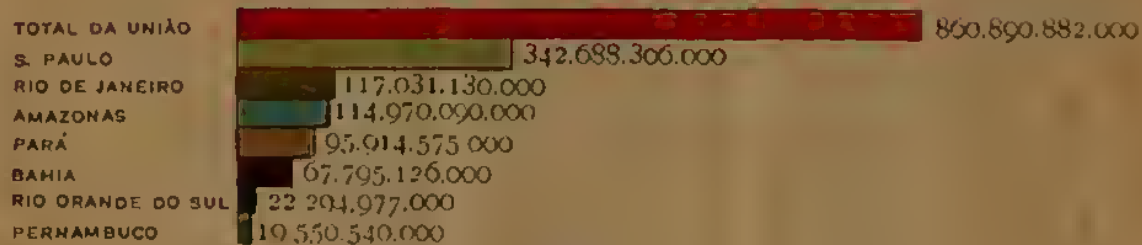
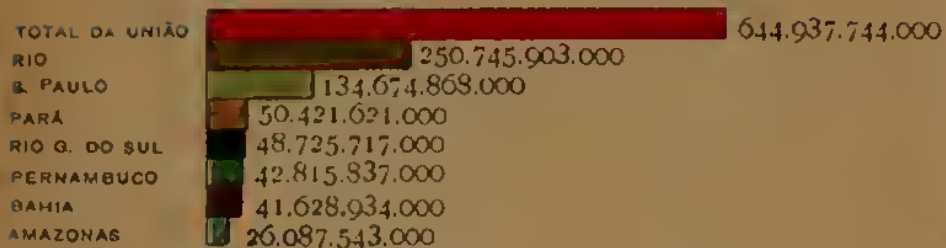
# Movimento commercial da importação e exportação por Estados

## Importação

## Exportação

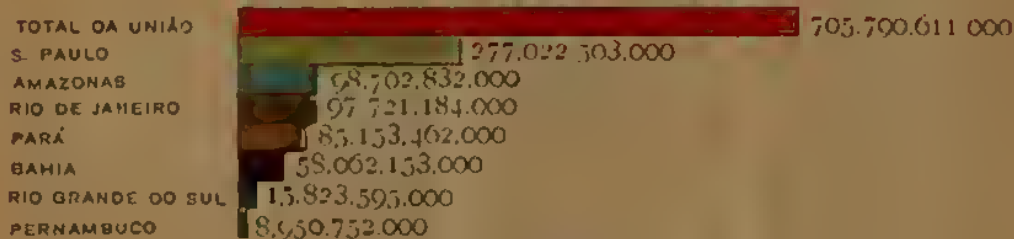
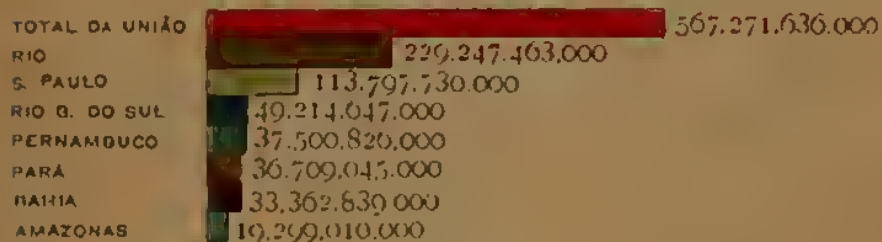
1907

1907



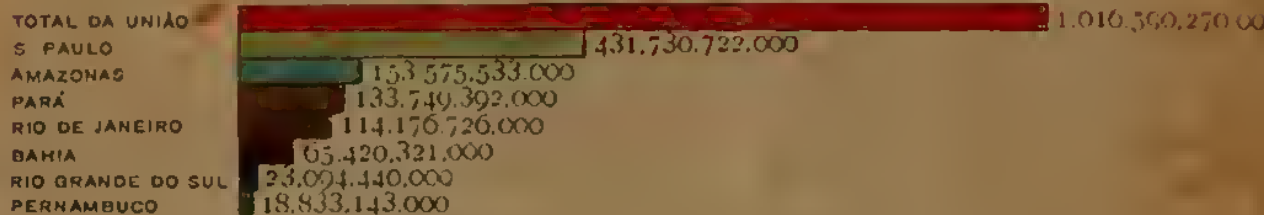
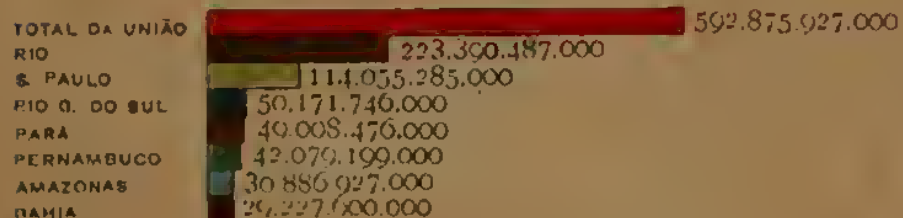
1908

1908



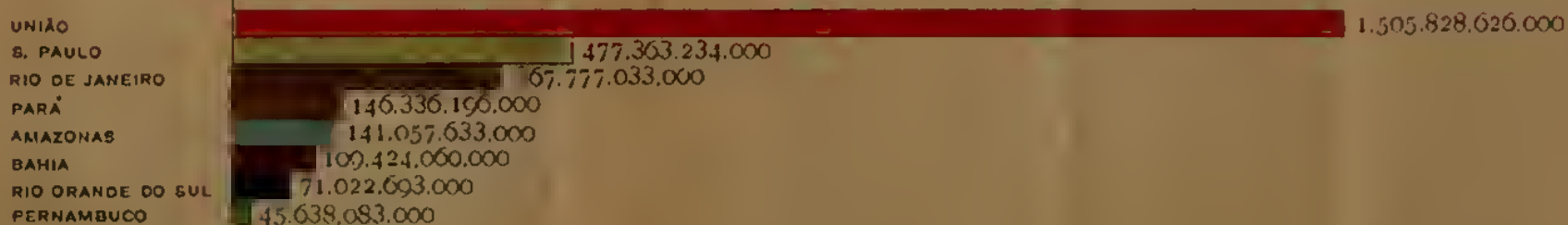
1909

1909

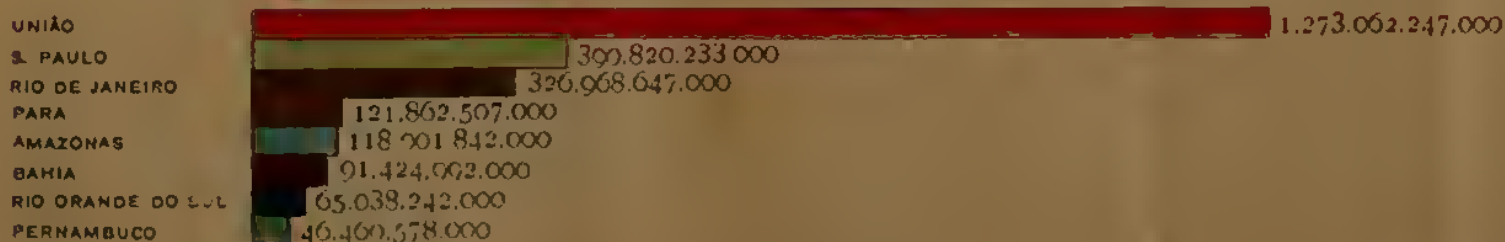


## Total da importação e exportação

1907



1908



1909





EXPORTAÇÃO DE BORRACHA E CAUCHO PELA PRAÇA DO PARÁ, POR PROCEDENCIAS,  
NO DECENNIO DE 1900 A 1909

(Quantidades em kilogrammas)

ANNOS	PARÁ	M. GROSSO *	AMAZONAS *	ACRE *	PERÚ-JA-VARY **	BOLIVIA **	TOTAL
1900 . . . . .	9.729.576	—	5.841.735	—	295.961	2.003.405	17.870.677
1901 . . . . .	10.051.599	—	249.957	—	396.875	2.201.533	12.899.964
1902 . . . . .	10.501.437	46.583	394.304	—	—	—	10.942.094
1903 . . . . .	11.136.813	18.844	38.437	—	—	—	11.194.094
1904 . . . . .	11.437.480	38.595	45.483	462.002	—	—	11.983.560
1905 . . . . .	11.333.157	60.908	67.520	4.418.013	—	—	15.879.598
1906 . . . . .	11.737.788	73.318	66.745	4.053.854	—	—	15.931.695
1907 . . . . .	10.415.161	109.274	61.673	5.232.265	—	—	15.818.373
1908 . . . . .	11.016.514	142.140	37.405	4.779.395	—	—	15.968.454
1909 . . . . .	11.586.109	181.555	51.143	5.432.264	—	—	17.251.071

\* Borracha cujos direitos são encontrados na Recebedoria de Rendas.

\*\* Borracha em transitio simplesmente fiscalizada pela Recebedoria de Rendas.

EXPORTAÇÃO DE BORRACHA E CAUCHO PELA PRAÇA DO PARÁ, POR DESTINOS, NO DECENNIO  
DE 1900 A 1909

(Quantidades em kilogrammas)

ANNOS	AMERICA	INGLATERRA	FRANÇA	ITALIA	ALLEMANIA	ESTADOS DO BRASIL	TOTAL
1900 . . . . .	9.663,672	6.606,668	5.4.299	58.322	17.606	110	16.870,677
1901 . . . . .	6.398,025	5.858,750	603,464	22.784	16.891	50	12.899,964
1902 . . . . .	5.347,957	5.044,431	510,064	39.872	—	—	10.942,324
1903 . . . . .	5.895,350	4.919,887	384,908	79.744	4.200	5	11.194,994
1904 . . . . .	6.575,055	5.243,157	156,156	—	9.180	12	11.983,560
1905 . . . . .	8.481,782	6.569,053	568,913	—	259,850	—	15.879,598
1906 . . . . .	8.727,042	5.941,699	671,558	—	591,376	20	15,931,695
1907 . . . . .	8.391,531	6.496,157	532,215	—	428,426	44	15,818,373
1908 . . . . .	9.050,419	6.469,200	318,955	—	129,710	170	15,968,454
1909 . . . . .	9.467,245	7.190,277	520,767	—	72.442	340	17,251,071

EXPORTAÇÃO DOS PRINCIPAES GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, NO DECENNIO  
DE 1900 A 1909

(Quantida es em kilogrammas)

ANNOS	BORRACHA	CASTANHA	CACAU	COURO	DIVERSOS *	TOTAL
1900 . . . . .	9.729.576	1.042.950	2.155.977	927.814	63.730	13.920.047
1901 . . . . .	10.051.599	886.850	2.341.213	790.813	78.000	14.48.475
1902 . . . . .	10.501.437	3.330.800	2.739.004	786.057	119.720	17.477.018
1903 . . . . .	11.136.813	4.405.850	3.320.777	862.752	119.192	19.845.384
1904 . . . . .	11.437.480	1.172.150	5.339.415	865.779	86.335	18.901.159
1905 . . . . .	11.333.157	3.956.800	3.015.238	874.587	84.655	19.067.437
1906 . . . . .	11.737.778	1.959.250	1.419.237	1.073.372	65.814	16.255.452
1907 . . . . .	10.415.161	2.581.000	2.661.875	889.600	67.109	16.196.585
1908 . . . . .	11.016.614	4.257.950	2.395.689	795.780	86.951	18.551.984
1909 . . . . .	11.586.918	3.775.000	3.156.019	822.276	79.443	19.419.656

\* As quantidades englobam grude, cumarú, madeira, etc.

VALOR OFFICIAL DOS PRINCIPAES GENEROS DE EXPORTAÇÃO DE PRODUÇÃO DO ESTADO,  
NO DECENNIO DE 1900 A 1909

Valor em moeda papel sem despesas

ANNOS	HORRACHIA	CASTANHA	CACAU	COUROS	DIVERSOS	TOTAL
1900	64.196:870\$134	32:3:272\$612	2.856:880\$065	553:181\$098	172:563\$864	68.102:767\$773
1901	44.664:181\$922	354:970\$726	2.644:072\$825	373:499\$623	108:282\$248	48.145:016\$344
1902	39.459:936\$740	1.160:693\$999	2.651:852\$643	318:015\$449	84:673\$648	43.675:172\$479
1903	50.819:754\$068	1.647:735\$078	3.039:014\$550	425:960\$415	277:918\$516	56.210:382\$627
1904	58.386:454\$946	446:323\$696	3.024:938\$262	440:564\$668	344:052\$393	62.642:052\$393
1905	52.917:012\$776	1.162:861\$973	1.602:171\$295	396:963\$543	308:462\$703	56.387:472\$290
1906	52.487:194\$363	681:823\$429	867:416\$626	446:447\$594	261:535\$426	54.744:417\$438
1907	44.109:945\$642	1.005:539\$949	2.304:649\$818	387:836\$173	128:37\$660	47.931:339\$242
1908	38.958:588\$853	1.387:745\$16	1.846:377\$395	343:803\$452	224:469\$249	42.760:984\$117
1909	66.373:206\$194	999:894\$842	1.992:140\$095	334:898\$689	232:222\$583	69.932:362\$703

IMPOSTO ARRECADADO PELA RECEBEDORIA DO ESTADO SOBRE OS PRINCIPAES  
PRODUCTOS DE EXPORTAÇÃO, NO DECCENNIO DE 1900 A 1909

Valor em moeda papel

ANNOS	BORRACHA	CASTANHA	CAÇÁO	COUROS	DIVERSOS	TOTAL
1900	14.123.234\$656	51.723\$618	114.275\$203	85.122\$298	14.406\$006	14.388.781\$781
1901	9.826.156\$352	56.796\$756	105.761\$923	47.624\$964	10.159\$532	10.046.499\$527
1902	8.681.185\$959	185.783\$130	159.111\$158	45.392\$151	10.218\$665	9.082.691\$063
1903	11.180.222\$306	26.1637\$611	182.310\$880	64.675\$978	27.128\$983	11.718.105\$758
1904	12.844.082\$372	71.114\$792	181.496\$276	67.291\$762	23.236\$675	13.187.518\$877
1905	11.641.248\$366	186.057\$916	96.130\$278	61.972\$065	21.375\$632	12.006.784\$257
1906	11.546.987\$810	109.915\$749	5.014\$997	70.147\$123	15.087\$799	11.793.359\$478
1907	9.704.188\$040	100.086\$672	138.278\$984	60.143\$595	16.389\$992	10.079.187\$283
1908	8.570.837\$880	222.036\$027	110.783\$644	52.157\$913	16.768\$019	8.972.583\$484
1909	14.603.063\$469	159.983\$175	119.528\$407	50.265\$558	16.749\$850	14.949.590\$439



EXPORTAÇÃO DE CACAO PELA PRAÇA DO PARÁ, NO DECCENIO DE 1900 A 1909

Quantidades em kilogrammas

ANNOS	PROVEDENCIAS				PAIZES DE DESTINOS					VALOR OFFICIAL
	Estado do Pará	Estado do Amazonas	Total	America	Inglaterra	França	Outros paizes	Total	Sem despesas	
1900 . . .	2.232.770	746.007	2.978.777	312.060	283.605	2.355.682	26.521	2.978.777	3.751.820\$000	
1901 . . .	2.313.251	381.843	2.695.094	748.027	134.289	1.811.383	1.395	2.695.094	2.938.080\$000	
1902 . . .	2.739.014	839.362	3.569.376	558.370	147.807	2.862.059	1.140	3.569.376	3.219.521\$000	
1903 . . .	3.320.777	1.066.703	4.387.480	674.963	123.928	3.502.193	86.396	4.387.480	4.014.938\$000	
1904 . . .	3.539.415	729.167	4.268.582	536.255	91.853	3.640.019	455	4.268.582	3.658.037\$000	
1905 . . .	3.015.238	644.839	3.660.077	609.267	9.542	2.989.944	51.324	3.660.077	1.952.866\$000	
1906 . . .	1.419.237	350.931	1.776.168	852.613	—	858.524	65.031	1.776.168	1.083.651\$000	
1907 . . .	2.061.875	554.470	2.616.345	894.933	183.372	1.509.221	28.819	2.616.345	2.357.553\$000	
1908 . . .	2.395.689	567.757	2.963.446	1.083.611	374.614	1.431.022	74.199	2.963.446	2.663.699\$000	
1909 . . .	3.156.019	650.565	3.806.584	690.900	205.452	2.883.602	26.130	3.806.584	2.408.420\$000	

PRODUÇÃO DA CASTANHA POR MUNICÍPIOS, NO DECENNIO DE 1900 A 1909

Quantidades em hectólitros

	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	TOTAL
Alemquer . . . . .	10.845	5.130	25.313	46.183	6.041	29.138	16.462	18.849	32.703	12.145	200.874
Obidos . . . . .	2.831	831	13.593	26.537	3.927	26.178	10.957	20.651	33.455	32.733	171.719
Baião . . . . .	7.147	9.472	11.831	5.175	5.314	11.231	1.037	1.753	1.730	0.361	64.031
Almeirim . . . . .	327	1.288	5.308	3.275	2.548	4.004	2.734	3.308	5.872	6.548	35.812
Fátó . . . . .	1.603	—	5.837	1.564	543	3.677	2.580	1.833	3.051	5.739	26.127
Mazagão . . . . .	130	266	2.150	3.201	2.235	2.396	2.718	3.734	4.488	4.102	25.420
Acará . . . . .	230	174	214	1.15	723	312	657	631	1.887	1.475	6.548
Portel . . . . .	—	15	692	182	976	612	605	40	192	1.281	4.625
Santarem . . . . .	—	—	336	1.166	4	214	983	92	427	638	3.940
Porto de Moz . . . . .	—	—	380	125	69	105	37	53	58	236	1.143
Bagre . . . . .	—	36	50	19	13	100	—	—	31	628	880
Guapá . . . . .	—	142	271	58	75	27	80	—	30	80	763
Diversos . . . . .	16	102	110	595	138	80	80	—	13	143	1.931
Total . . . . .	23.129	17.516	66.085	88.240	22.666	73.954	38.930	51.538	82.000	75.105	544.163

EXPORTAÇÃO DA CASTANHA PELA PRAÇA DO PARÁ, NO DECENNIO DE 1900 A 1909

Quantidades em hectolitros

ANNOS	PROCEDENCIAS		PORTOS DE DESTINO					VALOR OFFICIAL	
	Pará	Amazonas	Total	America	Inglaterra	França	Allemanha	Total	Sem despesas
	1900	20.859	545	21.404	10.263	10.054	87	—	21.404
1901	18.032	—	18.032	8.354	9.641	—	37	18.032	359:868\$000
1902	66.579	4.531	71.110	46.549	24.455	5	101	71.110	1.216:874\$000
1903	88.117	947	89.064	62.714	25.147	1.091	112	89.064	1.661:612\$000
1904	23.442	107	23.549	14.216	9.266	20	107	23.549	447:978\$000
1905	79.196	3.691	82.887	54.058	27.917	180	732	82.887	1.217:584\$000
1906	39.185	8	39.193	23.335	15.858	—	—	39.193	681:988\$000
1907	51.620	742	52.362	43.278	8.957	44	83	52.362	1.014:065\$000
1908	82.044	1.186	83.230	44.929	37.261	5	1.015	83.230	1.407:028\$000
1909	75.500	2.025	78.125	35.926	29.269	28	12.902	78.125	1.033:139\$000

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO DE BORRACHA E CAUCHO POR MUNICIPIOS NO DECENIO DE 1900 A 1909

MUNICIPIOS	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	TOTAL
Abacé . . . . .	43.499	53.140	72.330	87.230	76.703	108.121	132.776	131.741	150.663	150.155	1.006.358
Acará . . . . .	23.870	43.105	34.664	34.814	30.204	12.269	27.171	36.014	44.510	48.360	334.982
Affuá . . . . .	425.093	431.765	401.365	475.504	522.522	518.970	551.836	491.830	477.986	489.627	4.786.498
Almeirim . . . . .	308.285	290.297	261.698	283.922	246.072	141.698	226.782	179.736	125.663	151.675	2.215.828
Alemquer . . . . .	21.749	17.202	11.616	7.683	12.913	12.858	19.583	13.315	8.572	19.717	145.208
Anajás . . . . .	995.272	926.442	904.531	970.738	1.026.415	933.973	972.240	820.518	836.049	825.604	9.211.782
Aveiros . . . . .	93.693	108.173	100.515	102.604	112.000	119.095	108.989	120.931	125.134	137.508	1.128.702
Araguaya . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	275.592
Bagre . . . . .	193.116	165.506	308.328	286.341	263.814	246.439	243.644	197.588	206.321	188.139	2.299.936
Baão . . . . .	193.604	171.351	287.189	418.414	715.099	815.135	818.628	840.323	879.113	605.979	5.744.835
Belem . . . . .	75.440	8.270	88.825	98.725	132.703	150.062	176.319	99.178	60.108	57.171	1.027.831
Bragança . . . . .	823	356	872	6.935	2.250	1.506	3.818	5.376	1.338	557	23.831
Breves . . . . .	1.547.374	1.370.311	1.249.887	1.351.791	1.349.236	1.205.222	1.233.358	1.003.080	994.271	1.028.089	12.302.649
Cachoeira . . . . .	5.996	4.306	5.615	7.865	25.334	11.836	12.878	15.810	15.665	12.485	117.790
Cametá . . . . .	666.186	571.313	570.539	595.599	627.531	623.404	666.870	539.155	607.883	612.000	6.080.510
Chaves . . . . .	157.390	155.796	188.603	231.392	268.703	234.914	246.521	241.084	210.035	238.632	2.176.070
Currálinho . . . . .	438.682	380.15	406.101	468.141	505.964	404.905	451.752	353.338	377.531	395.614	4.185.181
Curuçá . . . . .	—	10	—	—	—	100	—	—	180	—	290
Gurupá . . . . .	552.989	666.551	407.215	481.066	527.664	562.773	537.972	469.591	435.392	446.622	5.148.238
Faro . . . . .	8.765	5.945	9.998	15.030	20.752	18.319	33.316	45.823	22.995	42.382	223.325
Igarapé-Assú . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	55	—	—	55
Igarapé-miry . . . . .	184.592	188.893	223.059	253.128	244.215	197.671	257.617	219.162	258.466	208.751	2.235.464
Irituia . . . . .	5.083	5.184	7.073	11.335	9.888	2.282	11.637	9.906	6.219	8.732	77.139
Ituituba . . . . .	515.971	555.165	577.998	665.492	692.208	671.723	669.443	666.102	733.600	754.311	6.502.013
Macapá . . . . .	489.493	5.6818	400.996	516.779	577.313	704.667	5.8723	467.274	474.342	424.095	5.191.100
Maracanã . . . . .	40	—	—	20	—	200	—	60	500	322	1.222
Marapanim . . . . .	—	30	141	221	309	252	143	119	400	314	1.929
Mazagão . . . . .	495.781	550.186	471.117	572.372	581.377	533.205	539.136	481.051	499.453	529.664	5.296.352
Melgaço . . . . .	541.692	519.530	463.461	501.531	515.255	454.116	407.546	328.605	341.741	326.081	4.404.613
Mocajuba . . . . .	1.7.692	127.582	110.328	148.852	134.446	145.815	172.394	150.436	152.795	154.224	1.154.797
Mojú . . . . .	95.357	97.74	—	113.745	11.488	120.114	150.101	121.081	140.104	145.928	1.094.185
Monte Alegre . . . . .	5.604	8.153	12.218	32.923	23.701	35.683	25.615	18.144	31.091	17.765	214.017
Muaná . . . . .	113.504	135.319	157.915	179.622	270.613	313.133	337.802	225.779	237.396	269.754	2.276.867
Montenegro . . . . .	—	—	—	23.892	26.060	17.536	32.440	38.272	37.808	37.025	213.229
Obidos . . . . .	17.785	17.281	9.38	13.856	18.342	22.325	35.54	35.019	25.839	38.507	233.618
Oeiras . . . . .	147.440	117.218	111.953	121.628	147.159	159.941	175.171	146.378	193.837	205.446	1.526.174
Ourém . . . . .	6.11	5.553	8.722	14.587	7.87	7.380	18.064	10.963	17.084	17.398	113.049
Ponta de Pedras . . . . .	21.993	27.775	33.815	31.639	45.013	31.604	28.989	40.138	37.688	47.408	352.002
Portel . . . . .	240.794	237.573	270.428	330.046	336.639	336.311	315.450	317.644	330.310	342.453	3.093.678
Porto de Moz . . . . .	19.491	3.513	19.269	21.475	16.150	23.776	31.515	17.156	23.621	19.339	225.671
Prainha . . . . .	7.992	11.103	8.515	7.921	6.526	7.125	9.131	6.927	9.697	11.097	86.067
Quatipuru . . . . .	—	—	—	—	82	4.5	—	80	391	—	1.021
Santarema . . . . .	60.141	64.751	90.716	115.582	121.872	87.157	120.626	112.110	97.557	98.527	969.742
Santarem-Novo . . . . .	—	40	—	—	—	57	—	—	—	—	97
S. Caetano . . . . .	6.484	8.315	12.079	6.799	5.437	8.289	9.301	7.067	7.352	6.783	77.896
S. Domingos da Boa Vista . . . . .	12.783	14.808	30.099	27.591	25.421	21.006	18.957	18.146	12.792	18.976	201.479
S. Miguel do Guamá . . . . .	12.112	22.887	25.791	33.117	18.891	10.917	26.568	23.922	28.209	26.512	229.271
S. Sebastião da Boa Vista . . . . .	130.687	127.682	147.515	148.819	129.682	121.603	118.620	72.360	101.664	122.281	1.220.916
Soure . . . . .	947	649	260	42	67	30	328	170	—	69	2.571
Vigia . . . . .	7.261	8.952	11.378	10.417	12.392	9.170	6.715	6.493	12.563	10.611	95.952
Vizcu . . . . .	—	5	—	—	—	—	—	1.500	230	—	1.735
Souzel . . . . .	419.126	381.284	409.643	445.460	421.937	484.130	466.100	532.891	568.181	583.652	4.713.009
Oriximiná . . . . .	60	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60
Juruty . . . . .	253	—	—	—	—	—	—	—	—	—	253
Collares . . . . .	78	—	—	—	—	—	—	—	—	—	77
Grande Total . . . . .	9.477.782	9.221.929	9.083.597	10.281.778	10.968.994	10.690.415	11.021.199	9.680.054	9.963.475	10.152.593	100.542.816





ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS DA ZONA DA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA E TRANSPORTADOS 'NO ANNO DE 1909

MEZES	PELLES	MILHO	TAPIOCA	ARROZ	TABACO	FARINHA	AGUARD.	FELIÃO	AVES	ANIMAES	FRUCTOS
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Litros	Kilos	Bicos	Um	Kilos
Janeiro...	144	52.365	12.225	6.573	8.290	1.045.097	178.282	4.102	2.418	53	36.792
Fevereiro	38	44.377	11.991	410	52.815	845.487	153.573	1.486	1.836	415	45.248
Março ...	79	46.648	4.260	528	41.374	784.478	136.677	585	1.538	578	48.142
Abril .....	183	41.972	4.774	300	13.682	734.641	158.208	208	741	40	60.231
Maió.....	100	41.997	5.930	510	14.199	571.084	114.688	1.350	892	482	51.313
Junho ..	97	83.170	3.360	300	24.509	668.271	158.902	150	642	322	43.340
Julho.....	179	117.474	5.960	1.041	16.084	690.472	330.228	684	796	29	46.090
Agosto...	190	103.580	4.674	640	14.917	801.692	201.388	770	590	18	43.560
S. tembro.	704	157.836	7.247	16.843	17.906	502.993	62.806	32.076	2.305	93	48.040
Outubro..	502	101.702	9.610	22.905	19.253	745.771	67.955	29.874	2.720	60	36.764
Novembro	1.474	48.265	7.340	14.906	26.834	391.724	65.092	20.835	1.560	98	35.186
Dezembro	1.178	27.460	3.620	17.790	25.679	700.686	37.525	12.559	1.717	108	14.839
	4.868	865.946	80.991	82.746	275.542	8.482.396	1.665.384	104.679	17.775	2.296	509.545



# pela Recebedoria, durante o anno de 1900

DESTINOS								
merica Norte	Ingla- terra	França	Italia	Outros Paizes da Europa	Republicas Limitrophes	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil	
Bo	8.861	4.870.054	287.213	52.902	9.452	.....	110	
Di	7.191	572.877	57.910	150	4.716	.....	.....	
Di	3.066	718.612	102.241	...	3.458	.....	.....	
Di	1.554	445.125	66.935	5.270	.....	.....	.....	
Ca	2.295	242.963	2.325.561	10.900	7.000	.....	3.265	
Di	664	40.642	30.121	5.200	.....	.....	166	
Ca	0.263	10.747	58	.....	.....	.....	.....	
Di	...	307, <sup>5</sup>	15	.....	.....	.....	.....	
Co	...	1.790	600.612	.....	.....	.....	.....	
...	.....	223.745	.....	.....	.....	.....	.....	
...	.....	9.170	.....	3.335	.....	.....	2.722	
...	.....	2.706	.....	1.650	.....	.....	9.105	
...	801	9.222	.....	.....	.....	.....	208	
...	80	106	.....	.....	.....	.....	.....	
Cu	4.756	3.137	.....	.....	.....	.....	362	
Di	1.002	314	312	.....	.....	.....	.....	
Fa	...	.....	.....	.....	4.940	161.120	54	
Gu	1.130	.....	.....	.....	.....	.....	15.707	
Gr	...	39.979	1.285	.....	.....	.....	.....	
Di	304	2.891	443	.....	28	.....	.....	
Ole	3.070	1.000	.....	.....	.....	.....	104	
Pe	3.953	.....	2.000	.....	.....	.....	.....	
Di	0.674	.....	1.100	.....	.....	.....	.....	
Di	...	757	.....	.....	.....	.....	25	
Po	...	11.800	13.000	.....	.....	.....	472	
Pl	0.779	2.063	.....	.....	.....	.....	.....	
Ma	...	.....	.....	.....	122.970	192.062	9.840	
Ga	...	.....	.....	.....	.....	150	.....	
Ta	8	.....	.....	.....	.....	224.710	5.255	
Te	...	.....	.....	.....	8.500	108.100	.....	
Tij	...	.....	.....	.....	18.000	9.300	.....	
Div	940	34.414	17.322	.....	21.859	183.922	7.206.087	122.585

João B. Veiros Ferreira.

# Mapa demonstrativo dos principaes generos exportados pelo porto do Pará e fiscalizados pela Recebedoria, durante o anno de 1900

GENEROS	PROCELENCIAS					Total exportado	PREÇOS		VALOR OFFICIAL	DESTINOS								
	Pesos e medidas	Pará	Amazo- nas	Outros Estados do Brazil	Peru		Bolivia	Maior		Menor	America do Norte	Ingla- terra	Franga	Italia	Outros Paizes da Europa	Republ. de Cubha	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil
Bonacheta fina .....	Kilog.	4.765,100	4,140,640	.....	202,062	1,560,700	10,668,502	118800	78750	93,565,3988158	5,318,861	1,870,051	287,213	52,302	9,152	.....	110	
Dila entrefina .....	"	782,568 <sup>1</sup>	166	.....	27,752	202,358	1,012,841	.....	.....	9,124,3768536	377,191	572,877	57,910	150	1,716	.....	.....	
Dila sernamby .....	"	3,987,629	877,357	.....	51,752	233,639	5,140,377	78404	38600	22,989,6018,397	3,316,066	718,612	102,241	.....	3,458	.....	.....	
Dila cancho .....	"	194,270	823,572	.....	11,395	6,618	1,038,864	.....	.....	5,311,5228801	521,554	115,125	61,935	5,270	.....	.....	.....	
Carao fina .....	"	2,155,057	746,007	.....	.....	.....	2,901,084	18680	18280	3,629,8328026	312,295	242,963	2,325,561	10,900	7,000	.....	3,265	
Dila inferior .....	"	76,793	.....	.....	.....	.....	76,793	8050	8725	51,3888550	664	10,642	30,121	5,200	.....	.....	166	
Castanha da terra .....	Hectol.	20,537	545	.....	.....	.....	21,082	218050	138000	320,5798862	10,263	10,747	58	.....	.....	.....	.....	
Dila sapueia .....	"	322 <sup>5</sup>	.....	.....	.....	.....	322 <sup>5</sup>	108000	308000	11,9558000	.....	307 <sup>0</sup>	45	.....	.....	.....	.....	
Compos ver les bons .....	Kilog.	602,492	.....	.....	.....	.....	602,492	8800	8500	341,1128800	.....	1,790	600,612	.....	.....	.....	.....	
" " refugo .....	"	223,745	.....	.....	.....	.....	223,745	8400	8250	39,5088085	.....	.....	223,745	.....	.....	.....	.....	
" secos salgados bons .....	"	15,227	.....	.....	.....	.....	15,227	8900	8600	10,7438790	.....	.....	3,170	.....	3,335	.....	2,722	
" " inferiores .....	"	13,461 <sup>1</sup>	.....	.....	.....	.....	13,461	8450	8300	4,5168207	.....	.....	2,706	.....	1,650	.....	3,105	
" " espiçados bons .....	Unidade	761	.....	9,468	.....	.....	10,229	88400	78400	77,4998300	.....	801	9,222	.....	.....	.....	208	
" " refugo .....	"	186	.....	.....	.....	.....	186	28000	18000	3728000	80	.....	106	.....	.....	.....	.....	
Canari .....	Kilog.	8,255	.....	.....	.....	.....	8,255	38500	18000	15,5528369	4,756	3,137	.....	.....	.....	.....	362	
Dito inferior .....	"	1,628	.....	.....	.....	.....	1,628	18000	8500	1,5608000	1,002	314	312	.....	.....	.....	.....	
Fariña de mandioca .....	Hectol.	118,171 <sup>0</sup>	.....	17,941 <sup>1</sup>	.....	.....	136,114 <sup>5</sup>	828000	648000	9,711,8338550	.....	.....	.....	.....	1,940	161,120	51	
Guarana .....	Kilog.	.....	16,837	.....	.....	.....	16,837	168000	28000	227,6208000	1,430	.....	.....	.....	.....	.....	15,797	
Grão de guarajuba .....	"	11,261	.....	.....	.....	.....	11,261	88500	58000	236,8408000	.....	39,979	1,285	.....	.....	.....	.....	
Dila de outros peixes .....	"	3,666	.....	.....	.....	.....	3,666	38000	28000	6,4808000	304	2,801	143	28	.....	.....	.....	
Óleo de opalyba .....	"	9,174	.....	.....	.....	.....	9,174	38000	28000	24,8608000	8,070	1,000	.....	.....	.....	.....	101	
Peles de vaca, boas .....	"	10,953	.....	.....	.....	.....	10,953	38200	28600	19,9128800	38,953	.....	2,000	.....	.....	.....	.....	
Dilas inferiores .....	"	21,774	.....	.....	.....	.....	21,774	18600	18300	26,7698150	20,674	.....	1,100	.....	.....	.....	.....	
Dilas de outros animais .....	"	782	.....	.....	.....	.....	782	8800	.....	7378000	.....	757	.....	.....	.....	.....	25	
Ponlas de gado vacum .....	"	25,272	.....	.....	.....	.....	25,272	8400	.....	7,5668000	.....	11,800	13,000	.....	.....	.....	472	
Plumas de ganso .....	Grammas	12,842	.....	.....	.....	.....	12,842	28500	8600	28,8898061	10,779	2,063	.....	.....	.....	.....	.....	
Madeira .....	Kilog.	324,872	.....	.....	.....	.....	324,872	.....	.....	143,6748800	.....	.....	.....	122,970	.....	192,062	3,840	
Gado vacum .....	Cabeça	150	.....	.....	.....	.....	150	2008000	1208000	22,2208000	.....	.....	.....	.....	.....	150	.....	
Tabaco .....	Kilog.	232,198	.....	.....	.....	.....	232,198	128000	78500	2,09636718100	8	.....	.....	.....	2,225	221,740	6,255	
Telhas de barro .....	Unidade	116,600	.....	.....	.....	.....	116,600	8500	8250	29,5358000	.....	.....	.....	.....	8,500	108,100	.....	
Tijolos idem .....	"	27,300	.....	.....	.....	.....	27,300	8480	8250	6,6648000	.....	.....	.....	.....	18,000	9,300	.....	
Diversos generos marinhaes .....	Kilog.	774,577	.....	6,813,552	.....	.....	7,588,129	.....	.....	8,333,2968060	1,940	31,411	17,322	.....	21,850	189,922	7,206,087	122,585
										156,588,7818296								

# Exportação do Pará, no anno de 1901

DESTINOS							
America do Norte	Inglaterra	França	Italia	Outros paizes da Europa	Republicas Limitrophes	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil
3.213.134	3.931.055	399.188	22.784	13.253	.....	.....	50
238.814	407.918	23.625	..	1.811	.....	.....	.....
2.873.570	1.384.680	180.359	..	1.827	.....	.....	.....
72.477	135.097	292	..	.....	.....	.....	.....
744.749	121.917	1.784.254	50	.....	.....	.....	1.345
3.278	12.372	27.129	..	.....	.....	.....	.....
8.354, <sup>5</sup>	9.640, <sup>5</sup>	.....	..	32	.....	.....	5
.....	11.740	448.745	..	.....	.....	.....	.....
.....	8.530	208.306	..	.....	.....	.....	.....
.....	.....	13.981	..	930	.....	.....	.....
1.763	1.185	3.796	..	2.815	.....	.....	477
.....	15	10.713	..	40	.....	.....	.....
.....	30	1.080	..	20	.....	.....	57
682	3.007	.....	..	.....	.....	.....	94
80	.....	.....	..	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	..	.....	12.600	219.509	2.293
12	.....	.....	..	471	.....	.....	11.698
.....	47.292	6.761	..	.....	.....	.....	.....
176	3.531	400	..	111	.....	.....	.....
.....	.....	.....	..	.....	14	588	.....
.....	435	.....	7.440	492.160	46.304	39.759	28.046
14.823	406	.....	50	.....	.....	.....	54
55.107	.....	.....	139	.....	.....	.....	.....
22.155	.....	.....	90	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	187
.....	.....	3.600	5.800	11.500	.....	.....	.....
27.778	17.172	..	..	.....	.....	.....	.....
..	.....	.....	..	.....	8.500	90.100	.....
.....	.....	.....	..	.....	.....	7.350	.....
.....	.....	.....	..	.....	14.254	212.971	108
6.619	2.450	9.528	1.233	4.221	462.143	5.175.928	238.282

João Baptista Veiros Ferreira.



# Mapa demonstrativo dos generos exportados pelo porto do Pará, no anno de 1901

GENEROS	Pesos, medidas, etc.	PROCEDENCIAS					Total exportado	PREÇOS		VALOR OFFICIAL	DESTINOS							
		Pará	Amazons	Outras Estados do Brazil	Perú	Bolivia		Maior	Menor		America do Norte	Inglaterra	França	Italia	Outros paises da Europa	Republicas Ultramar	Estados Americanos	Outros Estados do Brazil
Borracha fina.....	Kilog.	5.550.212	190.757	.....	279.198	1.559.297	7.579.461	7\$150	4\$825	41.288.782\$387	3.213.134	3.931.055	399.188	22.784	13.253	.....	.....	50
Dita entrelina.....	"	287.054	.....	.....	61.038	324.106	572.198	.....	.....	3.333.103\$776	238.811	407.918	23.625	.....	1.811	.....	.....	.....
Dita seruamby.....	"	4.056.674	35.550	.....	40.021	308.191	4.140.436	3\$588	2\$230	12.296.201\$715	2.873.570	1.384.680	180.359	.....	1.827	.....	.....	.....
Dita rancela.....	"	157.659	23.650	.....	15.618	28.384	207.866	.....	.....	542.815\$264	72.477	135.097	292	.....	.....	.....	.....	.....
Cacão bom.....	"	2.998.434	353.881	.....	.....	.....	2.652.315	1\$733	\$775	2.913.609\$204	744.749	121.917	1.784.254	50	.....	.....	.....	1.345
Dito inferior.....	"	14.817	27.962	.....	.....	.....	42.779	\$700	\$384	24.479\$800	3.278	12.372	27.129	.....	.....	.....	.....	.....
Castanha da terra.....	Hecl.	18.032	.....	.....	.....	.....	18.032	3\$600	5\$000	359.868\$377	8.354,5	9.610,5	.....	.....	32	.....	.....	5
Couros verdes bons.....	Kilog.	460.485	.....	.....	.....	.....	460.485	\$100	\$300	151.272\$613	.....	11.740	448.745	.....	.....	.....	.....	.....
"    "    refugo.....	"	216.836	.....	.....	.....	.....	216.836	\$200	\$150	36.925\$859	.....	8.530	208.306	.....	.....	.....	.....	.....
"    "    seccos salgados, bons.....	"	14.911	.....	.....	.....	.....	14.911	\$600	\$450	7.619\$697	.....	.....	13.981	.....	530	.....	.....	.....
"    "    "    refugo.....	"	10.036	.....	.....	.....	.....	10.036	\$200	\$160	2.594\$684	1.763	1.185	3.796	.....	2.815	.....	.....	477
"    "    "    espichados, bons.....	Unidade	10.768	.....	.....	.....	.....	10.768	4\$000	.....	43.972\$000	.....	15	10.713	.....	40	.....	.....	.....
"    "    "    refugo.....	"	1.187	.....	.....	.....	.....	1.187	2\$000	.....	2.374\$000	.....	30	1.080	.....	20	.....	.....	57
Cumari bom.....	Kilog.	3.783	.....	.....	.....	.....	3.783	6\$000	1\$800	6.817\$200	682	3.007	.....	.....	.....	.....	.....	94
Dito inferior.....	"	80	.....	.....	.....	.....	80	1\$000	.....	80\$000	80	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Farinha de mandioca.....	Hecl.	234.402	.....	.....	.....	.....	234.402	24\$000	6\$000	2.989.323\$200	.....	.....	.....	.....	12.600	219.509	.....	2.293
Guaraná.....	Kilog.	.....	12.188	.....	.....	.....	12.188	20\$000	15\$000	201.375\$100	12	.....	.....	.....	471	.....	.....	11.698
Grude de curijula.....	"	51.053	.....	.....	.....	.....	54.053	5\$000	3\$000	216.919\$800	.....	47.292	6.761	.....	.....	.....	.....	.....
Dita de outros peixes.....	"	4.218	.....	.....	.....	.....	4.218	2\$000	1\$200	6.847\$800	176	3.531	400	.....	111	.....	.....	.....
Gado vacum.....	Unidade	166	.....	436	.....	.....	602	1000\$000	100\$000	139.305\$000	.....	.....	.....	.....	11	588	.....	.....
Madeira.....	Kilog	614.141	.....	.....	.....	.....	614.144	.....	.....	79.731\$100	.....	435	.....	7.410	192.160	16.304	39.759	28.046
Óleo de copahyba.....	"	15.333	.....	.....	.....	.....	15.333	3\$000	1\$800	42.231\$580	14.823	406	.....	50	.....	.....	.....	54
Peltes de veados, boas.....	"	54.158	.....	1.088	.....	.....	55.246	2\$550	1\$700	109.206\$700	55.107	.....	.....	139	.....	.....	.....	.....
Ditas inferior.....	"	22.245	.....	.....	.....	.....	22.245	1\$275	\$900	22.159\$670	22.155	.....	.....	90	.....	.....	.....	.....
Ditas de outros animais.....	"	187	.....	.....	.....	.....	187	2\$000	\$700	211\$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	187
Pontas de gado vacum.....	"	20.900	.....	.....	.....	.....	20.900	\$100	.....	3.560\$000	.....	.....	3.600	5.800	11.500	.....	.....	.....
Plumas de garças.....	Gramma.	44.950	.....	.....	.....	.....	44.950	\$751	.....	23.727\$488	27.778	17.172	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Telhas de barro.....	Unidade	98.600	.....	.....	.....	.....	98.600	\$250	\$120	16.850\$000	.....	.....	.....	.....	8.500	90.100	.....	.....
Tijolos idem.....	"	7.350	.....	.....	.....	.....	7.350	\$200	\$980	1.790\$000	.....	.....	.....	.....	.....	7.350	.....	.....
Tellico.....	Kilogr.	227.333	.....	.....	.....	.....	227.333	12\$000	4\$000	1.153.302\$600	.....	.....	.....	.....	11.251	212.971	.....	108
Diversos generos maritimos.....	"	5.900.164	.....	.....	.....	.....	5.900.404	.....	.....	5.248.589\$160	6.619	2.450	9.528	1.233	4.221	162.143	5.175.928	238.282
										71.264.490\$073								

## n, pela Recebedoria, em 1902

DESTINOS							
Q e	In- glaterra	França	Italia	Outros Pai- zes da Europa	Republicas Limitrophes	Estado do Amazonas	Outros Esta- dos do Brazil
Borracha fi	0 3.436.133	292.524	39.872	.....	.....	.....	.....
Dita entrefi	9 205.728	13.744	.....	.....	.....	.....	.....
Dita sernar	5 1.285.101	187.109	.....	.....	.....	.....	.....
Dita caucho	3 117.469	16.687	.....	.....	.....	.....	.....
Cacáo hom	2 135.280	2.822.924	.....	.....	.....	.....	1.140
Dito inferid	8 12.527	39.135	.....	.....	.....	.....	.....
Castanha d	6 24.455	5	30	.....	.....	.....	68
Dita em ou	8 .....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dita sapuca	2 29	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Couros ver	2 2.375	507.776	.....	24.474	.....	.....	1.314
» »	.....	152.425	.....	7.840	.....	.....	.....
» sec	.....	8.691	.....	1.407	.....	.....	2.510
» »	.....	2.525	.....	500	.....	.....	.....
» »	.....	12.527	.....	.....	.....	.....	32
» »	.....	720	.....	.....	.....	.....	.....
Cumarú bo	3 24.498	.....	.....	3.059	.....	.....	80
Dito inferid	1 .....	.....	.....	.....	.....	.....	50
Farinha de	.....	.....	.....	.....	11.677	155.370	29
Grude de g	5 51.599	2.378	.....	.....	.....	.....	.....
» »	0 2.077	575	.....	61	.....	.....	.....
Gado vacu	.....	.....	.....	.....	10	479	5
Madeira...	.....	733	.....	243.078	17.490	110.516	18.032
Oleo de c	8 1.463	.....	.....	.....	.....	.....	84
Pelles boas	3 .....	.....	.....	.....	.....	.....	959
» »	9 .....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
» de d	4 .....	15	.....	.....	.....	.....	320
Pontas de	700	8.000	.....	.....	.....	.....	.....
Plumas de	8 .....	15.471	.....	.....	.....	.....	.....
Telhas de	.....	.....	.....	.....	.....	88.150	.....
Tabaco ...	3 .....	.....	.....	.....	11.055	216.604	83
Tijolos de	.....	.....	.....	.....	10.000	31.700	.....
Quartzc au	.....	1.500	.....	.....	.....	.....	.....
Diversos g	1.540	9.805	621	33.710	470.801	4.587.029	304.495

João B. Veiros Ferreira.

# Mapa dos principaes productos da Amazonia exportados de Belem, pela Recebedoria, em 1902

GENEROS	Pesos, medidas, etc.	PROCEDENCIAS			Quantidade	PREÇOS		VALOR OFFICIAL	DESTINOS							
		Pará	Amazons	Estado do Brasil		Maior	Menor		America do Norte	Inglaterra	França	Italia	América do Sul	Europa	África	Asia
													do Brasil	América do Sul	Europa	África
Borracha fina.....	Kilog.	5,213,658	529,906	37,065	5,680,629	58678	48225	26,164,192,833	1,912,100	3,133,133	292,521	39,872	.....	.....	.....	.....
Dila entrefino.....	"	335,781	.....	.....	335,781	.....	.....	1,571,961,834	116,309	205,728	13,711	.....	.....	.....	.....	.....
Dila sermoby.....	"	4,681,349	57,762	9,183	17,18,585	38610	28295	12,879,371,863	3,276,375	1,285,101	187,109	.....	.....	.....	.....	.....
Dila caubou.....	"	79,658	6,636	35	177,329	.....	.....	181,818,320	43,177	117,169	16,687	.....	.....	.....	.....	.....
Cacão bom.....	"	2,686,061	830,362	.....	3,515,026	18025	8922	3,197,012,818	557,682	135,280	2,822,921	.....	.....	.....	.....	1,110
Dila inferior.....	"	52,350	.....	.....	52,350	8550	8425	22,481,847	688	12,527	39,135	.....	.....	.....	.....	.....
Castanha da terra.....	Hect.	66,426	1,531	.....	70,957	248250	128000	1,215,573,892	46,396	21,455	5	30	.....	.....	.....	68
Dila em burigos.....	Centlo	153 <sup>88</sup>	.....	.....	153 <sup>88</sup>	108000	88000	1,300,880	153 <sup>88</sup>	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dila sapucaia.....	Hect.	31	.....	.....	31	308000	.....	9308000	2	20	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Comos verdes salgados, bons.....	Kilog.	535,939	.....	.....	535,939	8335	8300	261,705,802	.....	2,375	507,575	.....	21,171	.....	.....	1,514
" " " refugo.....	"	160,265	.....	.....	160,265	8167	8165	25,519,818	.....	.....	152,125	.....	7,810	.....	.....	.....
" " " bons.....	"	12,608	.....	.....	12,608	8550	8400	6,250,883	.....	.....	8,691	.....	1,107	.....	.....	2,510
" " " de refugo.....	"	3,025	.....	.....	3,025	8262	8200	7,388,22	.....	.....	2,525	.....	509	.....	.....	.....
" " " espichados, bons.....	Unidade	542	.....	12,017	12,559	88000	28000	56,380,590	.....	.....	12,527	.....	.....	.....	.....	32
" " " refugo.....	"	720	.....	.....	720	48000	28000	1,910,800	.....	.....	720	.....	.....	.....	.....	.....
Curatã bom.....	Kilog.	46,020	.....	.....	46,020	18000	18000	108,202,800	18,383	21,498	.....	.....	3,059	.....	.....	80
Dila inferior.....	"	111	.....	.....	111	18000	8500	852000	31	.....	.....	.....	.....	.....	.....	50
Farinha de mandioca.....	He-gl.	167,076	.....	.....	167,076	298000	38000	1,706,036,570	.....	.....	.....	.....	11,677	155,370	.....	29
Grude de gurijuba.....	Kilog.	54,072	.....	.....	54,072	18000	38000	209,931,800	35	51,509	2,378	.....	.....	.....	.....	.....
" " " outros peixes.....	"	2,713	.....	.....	2,713	28000	18000	3,982,8150	.....	2,077	575	.....	61	.....	.....	.....
Gado vacum.....	Unidade	67	.....	427	494	3008000	668000	81,200,8000	.....	.....	.....	.....	.....	10	179	5
Madeira.....	Kilog.	389,849	.....	.....	389,849	.....	.....	57,397,820	.....	.....	733	.....	213,078	17,190	110,516	18,032
Óleo de copahyba.....	"	16,935	.....	.....	16,935	48000	28000	46,401,800	15,388	1,163	.....	.....	.....	.....	.....	84
Peltes boas de vacoto.....	"	49,832	.....	.....	49,832	28250	18800	98,192,8150	18,873	.....	.....	.....	.....	.....	.....	959
" " " inferiores.....	"	11,269	.....	.....	11,269	18125	8900	11,094,8700	11,269	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
" " " de outros animais.....	"	369	.....	.....	369	18500	8600	3,378,000	31	.....	15	.....	.....	.....	.....	320
Pontas de gado vacum.....	"	8,700	.....	.....	8,700	.....	.....	8,300,8000	.....	700	8,000	.....	.....	.....	.....	.....
Plumas de garças.....	Grammas	64,769	.....	.....	64,769	28280	8345	21,328,8176	49,298	.....	15,171	.....	.....	.....	.....	.....
Telhas de barro.....	Unidade	88,150	.....	.....	88,150	8360	8030	31,682,8500	.....	.....	.....	.....	.....	88,150	.....	.....
Tabaco.....	Kilog.	227,755	.....	.....	227,755	108600	18000	978,831,8500	13	.....	.....	.....	.....	11,055	216,601	83
Tijolos de barro.....	Unidade	41,700	.....	.....	41,700	8300	8080	1,830,8000	.....	.....	.....	.....	.....	10,000	31,700	.....
Quartzo aurifero.....	Kilog.	1,500	.....	.....	1,500	.....	.....	2,108,000	.....	.....	1,500	.....	.....	.....	.....	.....
Diversos generos.....	"	5,449,561	.....	.....	5,449,561	.....	.....	1,118,282,8550	5,560	1,510	3,805	621	33,510	470,801	4,587,929	301,495
								53,706,552,853								

## durante o anno de 1903

GE	DESTINOS						
	Inglaterra	França	Italia	Outros Paizes da Europa	Republicas Limitrophes	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil
Borracha fina	3.103.816	183.767	79.744	1.859	.....	.....	5
Dita entrefina	273.399	9.090	...	.....	.....	.....	.....
Dita seimamb	1.196.069	179.083	...	2.341	.....	.....	.....
Dita de mang	1.394	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Balata .....	1.133	84	.....	.....	.....	.....	.....
Caucho.....	345.209	12.968	.....	.....	.....	.....	.....
Cacáo bom ..	112.059	3.448.507	61.005	23.987	.....	.....	1.404
Dito inferior	11.869	53.686	.....	.....	.....	.....	.....
Castanha da	25.004	1.090, <sup>s</sup>	.....	46	.....	.....	45
Dita sapucaia	143	.....	.....	.....	.....	.....	1
Dita em ouriç	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Couros verde	.....	553.501	.....	34.298	.....	.....	3.564
» »	.....	157.192	.....	9.337	.....	.....	.....
» secco	.....	11.572	.....	.....	.....	.....	12.695
» »	.....	1.132	.....	1.500	.....	.....	252
» »	1.874	217	.....	245	.....	.....	1.767
» »	.....	175	.....	12	.....	.....	244
Cumarú bom	12.155	3	.....	.....	.....	.....	164
» infer	502	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Farinha de m	.....	1	.....	.....	6.830	198.811	344
Grude de gur	57.758	159	.....	.....	.....	.....	.....
» » out	2.999	1.512	.....	.....	.....	.....	.....
Oleo de copal	4.814	1.929	.....	130	.....	.....	746
Pelles de vea	149	70	.....	.....	.....	.....	226
» » »	19	6	.....	.....	.....	.....	.....
» » out	20	90	.....	.....	.....	.....	.....
Gado vaccum	.....	.....	.....	.....	.....	489	1
Pontas de gac	.....	5.000	.....	620	.....	.....	.....
Plumas de ga	5.469	30.937	.....	.....	.....	.....	.....
Madeira .....	708	5.587	56.700	345.350	.....	124.341	51.384
Tabaco .....	.....	.....	.....	10	605	319.198	175
Telhas de bar	.....	.....	.....	.....	30.000	127.100	.....
Tijolos de bar	.....	.....	.....	.....	2.000	34.700	.....
Diversos gene	807	21.885	638	40.072	68.476	5.090.052	333.777

OBSEF s productos de outros Estados da União 7.365:308\$081 réis.







# rá, no anno de 1904

DESTINOS							
G	Inglaterra	França	Italia	Outros Paizes da Europa	Republicas Limitrophes	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil
Borracha fita	2.999.044	79.934	.....	6.840	.....	.....	12
Dita entrefita	230.966	1.512	.....	1.220	.....	.....	.....
Dita sernan	1.353.951	73.462	.....	600	.....	.....	.....
Dita caucho	653.202	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dita mangab	5.035	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Balata .....	959	1.248	.....	520	.....	.....	.....
Cacáo bom.	87.316	3.594.936	.....	.....	.....	.....	455
Dito inferior	4.537	45.083	.....	.....	.....	.....	.....
Castanha da	9.169	20	.....	100	.....	.....	7
Dita em oup	27 <sup>71</sup> / <sub>100</sub>	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dita sapuca	10	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Couros verde	.....	577.541	.....	.....	.....	.....	.....
Ditos verdes	.....	193.495	.....	.....	.....	.....	.....
Ditos seccos	1.261	16.310	.....	334	.....	.....	.....
Ditos seccos	260	3.058	.....	.....	.....	.....	.....
Ditos seccos	239	1.469	.....	2.437	.....	.....	.....
Ditos »	41	245	.....	37	.....	.....	.....
Cumarú bon	6.765	.....	.....	.....	.....	.....	776
Farinha de r	.....	.....	.....	.....	24.502	400.726	1 113
Grude de gu	56.336	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dita de out	2.101	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Oleo de cop	4.673	240	.....	347	.....	.....	.....
Pelless de vea	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Ditas de vea	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Ditas de out	542	715	.....	.....	.....	.....	.....
Gado vaccur	.....	.....	.....	.....	.....	408	.....
Pontas de g	.....	.....	.....	3.750	.....	.....	.....
Plumas de g	.....	29.486	.....	.....	.....	.....	.....
Madeira.....	.....	.....	21.000	191.220	.....	187.279	.....
Tabaco .....	.....	.....	.....	.....	42	306.076	143
Telhas de b	.....	.....	.....	.....	800	142.900	.....
Tijolos idem	.....	.....	.....	.....	6.500	82.900	.....
Diversos ge	1.577	7.296	.....	26.885	88.090	4.690.582	171.444
Guaraná ....	356	.....	.....	.....	1.748	.....	8.495

OB de outros Estados 8.000.000\$000 réis.

## Mapa demonstrativo dos generos exportados pelo porto do Pará, no anno de 1904

GENEROS	Pesos e medidas	PROVEDENCIAS				Total exportado	PREÇOS		VALOR OFFICIAL	DESTINOS						
		Pará	Amazomas	Estado do Rio Negro	Acre Federal		Maior	Menor		América do Norte	Ingl-terra	Europa	Haba	Outros Paizes da Europa	India	Estados Unidos
Batata-fina	Kilog.	5,031,318	20,547	29,402	329,168	5,410,435	78400	58600	36,261,983,8843	2,324,606	2,000,044	79,364	.....	6,840	.....	12
Dita - entremido	"	181,808	.....	1,282	60,501	596,594	.....	.....	3,669,411,8560	312,896	2,00,066	1,542	.....	1,220	.....	.....
Dita - semiamby	"	5,224,989	16,885	7,630	53,153	5,302,659	18,110	28860	19,460,265,8882	3,874,646	1,374,964	73,462	.....	1400	.....	.....
Dita - amilata	"	687,829	8,054	284	19,475	715,336	.....	.....	2,342,200,8161	62,434	653,292	.....	.....	.....	.....	.....
Dita - mangabeita	"	5,482	.....	.....	.....	5,482	28700	28000	15,330,8000	147	5,065	.....	.....	.....	.....	.....
Babala	"	3,954	.....	.....	.....	3,954	18600	18193	4,546,8460	327	660	1,248	.....	520	.....	.....
Carão bom	"	3,489,595	729,167	.....	.....	4,218,762	8940	8800	3,634,984,8828	536,255	87,346	3,591,936	.....	.....	.....	460
Tubo inferior	"	19,620	.....	.....	.....	19,620	8470	8420	2,306,68050	.....	1,557	4,084	.....	.....	.....	.....
Castanha da betanilha	Heal.	23,338	107	.....	.....	23,445	248750	108000	145,887,8596	11,443	9,169	20	.....	490	.....	7
Dita - am - amigosa	Centn.	58	.....	.....	.....	58	108000	68000	430,8420	31	27	.....	.....	.....	.....	.....
Dita - s - pinada	Heal.	16,5	.....	.....	.....	16,5	308000	.....	1,864,9000	395	49	.....	.....	.....	.....	.....
Campos verdes de boi, bons	Kilog.	577,544	.....	.....	.....	577,544	8500	8400	267,164,8195	.....	.....	577,544	.....	.....	.....	.....
Ditas verdes de boi, refugo	"	193,495	.....	.....	.....	193,495	8265	8200	47,039,8831	.....	.....	193,495	.....	.....	.....	.....
Ditas secas de boi, bons	"	16,375	1,530	.....	.....	17,905	8650	8600	14,540,9045	.....	1,264	10,510	.....	344	.....	.....
Ditas secas, refuga	"	3,318	.....	.....	.....	3,318	8450	8300	1,119,8747	.....	260	6,058	.....	.....	.....	.....
Ditas secas, respichados, bons	Unidade	578	500	11,874	.....	12,952	82000	68000	89,407,8000	8897	239	1,469	.....	2,437	.....	.....
Ditas " respichados, reman.	"	646	.....	.....	.....	646	38000	38000	2,077,8500	293	44	245	.....	37	.....	.....
Camote bom	Kilog.	10,109	.....	.....	.....	10,109	38000	18000	24,469,8500	2,568	6,765	.....	.....	.....	.....	770
Unidade de amilina	Alpente	426,344	.....	.....	.....	426,344	17,9000	48000	3,566,943,8700	.....	.....	.....	.....	24,902	100,725	1,115
Grão de guipula	Kilog.	58,824	.....	.....	.....	58,824	48000	38550	232,943,8420	2,488	56,436	.....	.....	.....	.....	.....
Dita de outros pinos	"	2,205	.....	.....	.....	2,205	24000	18500	10,604,7590	194	2,404	.....	.....	.....	.....	.....
Óleo de copaliba	Litro	14,728	.....	.....	.....	14,728	38000	18500	33,304,7500	9,468	4,673	240	.....	347	.....	.....
Bollos de vambo, boas	Kilog.	16,275	.....	.....	.....	16,275	28050	18000	92,639,9000	16,375	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Ditas de vambo, refugo	"	14,698	.....	.....	.....	14,698	18925	18000	14,725,8500	14,698	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Ditas de outros amidos	"	2,027	.....	.....	.....	2,027	18000	8500	1,207,8200	770	542	745	.....	.....	.....	.....
Gado vacum	Carneça	53	.....	365	.....	418	10008000	708000	63,904,8000	.....	.....	.....	.....	.....	498	.....
Pontas de gado vacum	Kilog.	6,300	.....	.....	.....	6,300	8785	8435	2,508,8000	2,550	.....	.....	.....	3,550	.....	.....
Plumas de garças	Grammas	42,977	.....	.....	.....	42,977	28466	8333	12,848,9078	13,494	.....	29,486	.....	.....	.....	.....
Mohita	Kilog.	443,439	.....	.....	.....	443,439	.....	.....	80,815,8700	.....	.....	21,000	.....	191,220	.....	187,279
Tabaco	"	306,286	.....	.....	.....	306,286	88571	8850	4,407,219,8000	25	.....	.....	.....	.....	12	306,076
Telhas de barro	Unidade	150,000	.....	.....	.....	150,000	8240	8070	23,554,8000	.....	.....	.....	.....	.....	800	142,900
Tiphos ibem	"	89,400	.....	.....	.....	89,400	8450	8070	8,659,8000	.....	.....	.....	.....	.....	6,500	82,900
Diversos generos nacionaes	Kilogr.	.....	.....	.....	.....	5,000,135	.....	.....	3,305,937,8220	14,264	1,977	7,296	.....	26,885	88,090	1,690,582
Guarna	"	.....	18,833	.....	.....	18,833	148000	28000	84,044,8000	8,234	356	.....	.....	.....	1,748	.....
									76,332,484,8989							

OBSERVAÇÃO: - No valor official da exportação pertencem, despresando as frações: Produtos do Pará 68,000,000,8000 réis, ditos de outros Estados 8,000,000,8000 réis.

# to do Pará, no anno de 1905

G	DESTINOS							
	America do Norte	In-glaterra	França	Italia	Outros paizes da Europa	Republicas Limitrophes	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil
Plumas de ga	22.111	6.056	33.901	...	.....	.....	.....	.....
Borracha fin	3.561.180	3.922.450	397.653	...	138.143	.....	.....	.....
Dita entrefin	630.304	395.708	29.439	...	19.346	.....	.....	.....
Dita sernam	3.887.641	1.405.501	63.341	...	29.051	.....	.....	.....
Dita caucho	402.657	842.402	78.480	...	73.310	.....	.....	.....
Dita de mang	.....	2.992	.....	...	.....	.....	.....	.....
Couros verde	.....	.....	592.523	...	.....	.....	.....	.....
Couros verde	.....	.....	187.881	...	.....	.....	.....	.....
Ditos seccos	.....	.....	35.440	...	.....	.....	.....	.....
Ditos seccos,	.....	.....	8.391	...	.....	.....	.....	.....
Ditos espicha	.....	.....	274	...	6.621	.....	.....	.....
Ditos espicha	.....	.....	1	...	416	.....	.....	.....
Castanha da	53.463	27.806	179	...	704	.....	.....	28
Dita em ouri	118 <sup>20</sup> / <sub>100</sub>	30	.....	...	.....	.....	.....	.....
Dita sapucaí	477	81	1	...	.....	.....	.....	.....
Pelles de vea	35.682	.....	.....	...	.....	.....	.....	25
Ditas de vea	13.769	.....	.....	...	.....	.....	.....	.....
Ditas de out	.....	31	80	...	.....	.....	.....	.....
Cacáo bom	572.458	7.301	2.911.926	...	.....	.....	.....	415
Dito inferior	36.809	2.241	78.018	...	166	.....	.....	.....
Madeira .....	.....	100\$000	50\$000	...	19:366\$000	.....	48:375\$500	.....
Grude de gu	.....	60.989	.....	...	.....	.....	.....	.....
Dita de out	.....	3.941	.....	...	.....	.....	.....	.....
Ouro em pó.	.....	8.001	.....	...	.....	.....	.....	.....
Gado vaccin	.....	.....	.....	...	.....	.....	196	2
Cumarú bom	.....	7.003	7.268	...	250	.....	.....	50
Olco de copa	2.987	1.251	.....	...	.....	.....	.....	50
Guaraná .....	1.231	208	.....	...	.....	202	.....	3.654
Pontas de ga	.....	1.965	6.280	...	.....	.....	.....	.....
Farinha de n	.....	.....	.....	...	58	.....	349.335	18
Tabaco .....	.....	.....	.....	...	.....	111	319.992	190
Telhas de ba	.....	.....	.....	...	.....	17.000	76.550	.....
Tijolos de ba	.....	.....	.....	...	.....	2.000	68.785	.....
Diversos gen	4.026	1.667	2.573	...	10.692	116.368	5.446.397	150.824

## Mapa demonstrativo dos generos exportados pelo porto do Pará, no anno de 1905

GENEROS	Pesos, medidas, etc.	PROCEDENCIAS				Total ex- portado	PREÇOS		VALOR OFFICIAL	DESTINOS							
		Para	Amazoa ms	Estado do Pará	Acre Federal		Republica Argentina	Maior		Menor	America do Norte	In- glaterra	Franga	Italia	Indias Occidentaes	Indias Orientaes	Indias Occidentaes
Flummas de garças.....	Grammas	62,068	.....	.....	.....	62,068	8761	8267	26,197,8863	22,111	6,056	33,901	.....	.....	.....	.....	.....
Borracha fina.....	Kilog.	5,238,182	22,350	39,308	2,719,586	8,019,126	78430	58350	49,359,170,8834	3,561,180	3,922,450	397,653	.....	138,113	.....	.....	.....
Dita enfim.....	"	533,729	77	6,038	534,953	1,074,797	.....	.....	6,769,665,8947	630,301	395,708	29,439	.....	12,346	.....	.....	.....
Dita seruaudy.....	"	4,897,916	28,399	11,951	535,138	5,383,534	48040	28615	18,414,865,8140	3,887,611	1,105,501	63,341	.....	29,951	.....	.....	.....
Dita canho.....	"	751,208	16,694	611	628,396	1,396,849	.....	.....	5,228,435,8911	102,657	812,402	78,189	.....	71,319	.....	.....	.....
Dita de mangabeira.....	"	2,992	.....	.....	.....	2,992	38000	28000	7,963,8500	.....	2,992	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Comos verdes de hoj, bons.....	"	592,523	.....	.....	.....	592,523	8700	8700	251,879,8100	.....	.....	592,523	.....	.....	.....	.....	.....
Comos verdes de hoj, refugo.....	"	187,881	.....	.....	.....	187,881	8250	8200	49,221,8119	.....	.....	187,881	.....	.....	.....	.....	.....
Ditos secos de hoj, bons.....	"	35,149	.....	.....	.....	35,149	8650	8600	22,383,8116	.....	.....	35,149	.....	.....	.....	.....	.....
Ditos secos, refugo.....	"	8,391	.....	.....	.....	8,391	8350	8250	2,129,8750	.....	.....	8,391	.....	.....	.....	.....	.....
Ditos espiçados, bons.....	Dubdale	19	.....	6,895	.....	6,895	89000	78000	18,119,8000	.....	.....	271	.....	6,621	.....	.....	.....
Ditos espiçados de refugo.....	"	117	.....	.....	.....	117	19000	38500	1,469,8000	.....	.....	1	.....	416	.....	.....	.....
Castanha da terra.....	Hectol.	78,189	3,691	.....	.....	82,780	178000	108000	1,196,169,8771	53,163	27,806	479	.....	701	.....	.....	28
Dita em miçgas.....	Cento	118	.....	.....	.....	118	89000	68000	1,691,8300	118	30	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dita sapucaia.....	Hectol.	559	.....	.....	.....	559	108000	258000	29,323,8900	477	81	1	.....	.....	.....	.....	.....
Pêlos de vaculo, bons.....	Kilog.	35,707	.....	.....	.....	35,707	28000	18800	65,979,8000	35,682	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Ditas de vaculo, refugo.....	"	13,769	.....	.....	.....	13,769	19000	8900	12,671,8100	13,769	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Ditas de outros animais.....	"	111	.....	.....	.....	111	19000	8300	4,080,000	.....	31	80	.....	.....	.....	.....	.....
Carvão bom.....	"	2,898,004	641,839	.....	.....	3,539,843	8000	8180	1,921,199,8695	512,458	7,301	2,911,326	.....	.....	.....	.....	145
Dito inferior.....	"	117,234	.....	.....	.....	117,234	8425	8212	31,966,8915	36,869	2,211	78,018	.....	166	.....	.....	.....
Arabeira.....	V. official	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	71,123,8500	.....	106,8000	508000	.....	19,666,8000	.....	18,375,8500	.....
Grão de garajula.....	Kilog.	69,989	.....	.....	.....	69,989	18000	28500	193,816,8500	.....	69,989	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dita de outros peixes.....	"	3,911	.....	.....	.....	3,911	28000	18000	5,589,8800	.....	3,911	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Ouro em pó.....	Grammas	8,091	.....	.....	.....	8,091	1,500,8000	.....	12,001,8500	.....	8,091	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Grão vermelho.....	Cabega	18	.....	80	.....	198	509,8000	159,8000	52,509,8000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Camorô bom.....	Kilog.	11,571	.....	.....	.....	11,571	38000	18000	18,166,8350	.....	7,004	7,268	.....	2,99	.....	.....	.....
Obo de copalyha.....	Litro	1,288	.....	.....	.....	1,288	38000	18000	19,589,8400	2,987	1,251	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Guaraná.....	Kilog.	5,295	.....	.....	.....	5,295	68500	39000	27,682,8500	1,231	298	.....	.....	202	.....	.....	3,651
Boulas de gado vermelho.....	"	8,245	.....	.....	.....	8,245	8200	8100	1,326,8000	.....	1,965	6,280	.....	.....	.....	.....	.....
Famula de manilha.....	Alpoire	369,696	.....	.....	.....	369,696	398000	89000	6,187,196,8200	.....	.....	.....	.....	58	.....	319,335	18
Tobaco.....	Kilog.	329,293	.....	.....	.....	329,293	138,333	18000	1,709,168,8000	.....	.....	.....	.....	111	.....	319,492	199
Telhas de barro.....	Unidade	93,550	.....	.....	.....	93,550	8220	8080	15,199,8000	.....	.....	.....	.....	17,000	.....	76,550	.....
Tapetes de barro.....	"	79,785	.....	.....	.....	79,785	8175	8060	7,199,8000	.....	.....	.....	.....	2,600	.....	68,585	.....
Diversos generos nacionaes.....	Kilog.	5,372,547	.....	.....	.....	5,372,547	.....	.....	1,818,245,8080	1,926	1,667	2,573	.....	19,692	116,368	5,146,397	1,0821
									96,554,725,8750								



# rante o anno de 1906

GENEROS	DESTINOS						
	In-terra	França	Italia	Outros Paizes da Europa	Republicas Limitrophes	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil
Plumas de garças.....		69.039	...	.....	.....	.....	.....
Borracha fina.....	34.232	458.914	...	337.134	.....	.....	5
Dita entrefina.....	44.370	41.221	...	29.207	.....	.....	4
Dita sei namby.....	23.817	117.907	...	126.337	.....	.....	3
Dita caucho.....	38.234	53.516	...	98.698	.....	.....	8
Dita de mangabeira.....	1.046	.....	...	.....	.....	.....	.....
Cacáo bom.....		838.259	...	53.950	.....	.....	9.840
Dito inferior.....		18.269	...	3.237	.....	.....	.....
Castanha da terra.....	15.718	.....	...	.....	.....	.....	2
Dita em ouriços.....		.....	...	.....	.....	.....	.....
Dita sapucaia.....		.....	...	.....	.....	.....	.....
ouros de boi, verdes, bons.....	138 <sup>1</sup> / <sub>4</sub>	.....	...	.....	.....	.....	.....
» » » refugo.....		717.659	...	.....	.....	.....	.....
» » » seccos, bons.....		251.169	...	.....	.....	.....	.....
» » » refugo.....		33.997	...	.....	.....	.....	.....
» » » espichados, h.....		10.922	...	.....	.....	.....	.....
» » » » re.....		208	...	4.334	.....	.....	.....
elles de veado, boas.....		129	...	390	.....	.....	.....
» » » refugo.....		190	...	.....	.....	.....	101
» » outros animaes.....		40	...	.....	.....	.....	22
madeira.....		.....	...	.....	.....	.....	120
rude de gurijuba.....	50.000	.....	...	19.366\$000	.....	48.375\$500	3.232\$000
» » outros peixes.....	57.226	1.550	...	.....	.....	.....	.....
residuos de ourivesaria.....	74	.....	...	.....	.....	.....	.....
gado vaccum.....		.....	...	1.000	.....	.....	.....
ébo.....		.....	...	.....	.....	2	2
umarú bom.....		.....	...	.....	.....	.....	6.400
uaraná.....		.....	...	623	.....	.....	.....
leo de copahyba.....		.....	...	60	.....	.....	.....
ontas de gado vaccum.....	516	.....	...	363	.....	.....	116
arinha de mandioca.....		12.222	...	.....	.....	.....	.....
abaco.....		.....	...	1.705	12.330	390.252	59
elhas de barro.....		.....	...	.....	785	286.117	18
olhos de barro.....		.....	...	.....	.....	83.350	.....
versos generos.....	27.642	7.197	...	36.778	113.348	186.800	.....
						4.169.466	182.926



## Mapa demonstrativo dos generos exportados pelo porto do Pará, durante o anno de 1906

GENEROS	Pesos, medidas, etc.	PROCEDENCIAS				Total ex- portado	PREÇOS		VALOR OFFICIAL	DESTINOS							
		Pará	Amazo- nas	ma- nauá 15000 de bens	Acre Federal		Maior	Menor		America do Norte	In- glaterra	França	Italia	Outros paizes	República Franc. e Alema.	Porto de Callcut	Outros
Plumas de garças.....	Grammas	78.961	.....	.....	.....	78.961	\$650	\$333	33:556\$676	9.925	.....	69.039	.....	.....	.....	.....	.....
Borracha lina.....	Kilog.	1.981.816	17.132	41.183	2.493.801	7.536.932	6\$370	5\$280	43.855:275\$302	3.506.647	3.234.232	168.914	.....	337.134	.....	.....	5
Dita entrelina.....	"	306.041	50	10.096	555.241	1.071.388	.....	.....	6.191:214\$423	656.586	314.370	41.221	.....	29.207	.....	.....	1
Dita seribauby.....	"	5.433.710	37.681	17.236	528.576	6.017.233	3\$900	2\$670	19.578:524\$486	4.149.169	1.623.817	117.907	.....	126.337	.....	.....	3
Dita caucho.....	"	812.957	11.882	4.853	476.236	1.305.028	.....	.....	4.396:337\$956	414.572	738.234	53.516	.....	98.698	.....	.....	8
Dita de mangabeira.....	"	1.114	.....	.....	.....	1.114	2\$500	.....	2:785\$000	68	1.046	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Cacão bom.....	"	1.365.120	356.931	.....	.....	1.722.051	\$875	\$500	1.068:480\$585	820.002	.....	838.259	.....	53.950	.....	.....	10
Dito inferior.....	"	51.117	.....	.....	.....	51.117	\$465	\$237	15:173\$465	32.611	.....	18.269	.....	3.237	.....	.....	.....
Castanha da terra.....	Hectol.	38.810	8	.....	.....	38.818	21\$840	6\$500	674:437\$899	23.098	16.718	.....	.....	.....	.....	.....	2
Dita em ouriços.....	Centol	190	.....	.....	.....	190	8\$000	.....	1:526\$230	190	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dita sapucaia.....	Hectol.	185	.....	.....	.....	185	38\$000	18\$000	6:025\$000	17	138	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Couros de boi, verdes, bons.....	Kilog.	717.659	.....	.....	.....	717.659	\$400	.....	287:063\$600	.....	.....	717.659	.....	.....	.....	.....	.....
" " " refugo.....	"	251.169	.....	.....	.....	251.169	\$200	.....	50:233\$800	.....	.....	251.169	.....	.....	.....	.....	.....
" " " seccos, bons.....	"	33.997	1.046	.....	.....	33.997	\$650	\$500	19:226\$947	.....	.....	33.997	.....	.....	.....	.....	.....
" " " refugo.....	"	10.922	.....	.....	.....	10.922	\$350	\$240	3:194\$147	.....	.....	10.922	.....	.....	.....	.....	.....
" " " espichados, bons.....	Unidade	179	4.063	.....	.....	1.542	7\$000	.....	31:894\$000	.....	.....	208	.....	1.334	.....	.....	.....
" " " refugo.....	"	506	13	.....	.....	519	3\$500	.....	1:816\$500	.....	.....	129	.....	3.00	.....	.....	.....
Pelles de vaco, boas.....	Kilog.	10.312	.....	.....	.....	10.312	1\$800	1\$500	67:441\$600	40.021	.....	120	.....	.....	.....	.....	101
" " " refugo.....	"	17.185	.....	.....	.....	17.185	\$200	\$700	14:736\$500	17.123	.....	10	.....	.....	.....	.....	22
" " " outros animais.....	"	120	.....	.....	.....	120	2\$000	\$172	50\$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	120
Madeira.....	V. official	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	94:002\$150	100.000	50.000	.....	.....	19.566\$000	.....	18.374\$000	3.222\$000
Grude de gurijuba.....	Kilog.	58.776	.....	.....	.....	58.776	2\$600	2\$000	129:971\$800	.....	57.226	1.550	.....	.....	.....	.....	.....
" " " outros peixes.....	"	74	.....	.....	.....	74	1\$000	.....	74\$000	.....	71	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Resolhos de ourivesaria.....	"	1.000	.....	.....	.....	1.000	\$200	.....	200\$000	.....	.....	.....	.....	1.000	.....	.....	.....
Gado vaccum.....	Cabeça	4	.....	.....	.....	4	100\$000	.....	400\$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2
Sébo.....	Kilog.	6.100	.....	.....	.....	6.100	\$800	\$200	2:780\$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6.100
Cumari bom.....	"	2.022	.....	.....	.....	2.022	3\$000	\$500	2:431\$390	1.399	.....	.....	.....	623	.....	.....	.....
Guarana.....	"	562	.....	.....	.....	562	5\$000	3\$000	1:190\$000	502	.....	.....	.....	100	.....	.....	.....
Óleo de copahyba.....	Litra	3.716	.....	.....	.....	3.716	4\$000	1\$760	10:636\$200	2.721	516	.....	.....	363	.....	.....	116
Pontas de gado vaccum.....	Kilog.	12.222	.....	.....	.....	12.222	1\$710	\$100	6:886\$500	.....	.....	12.222	.....	.....	.....	.....	.....
Farinha de mandioca.....	Alqueire	404.346	.....	.....	.....	404.346	20\$000	3\$000	4.112:628\$500	.....	.....	.....	.....	1.795	12.330	390.252	50
Tabaco.....	Kilog.	286.929	.....	.....	.....	286.929	8\$560	\$862	1.338:107\$000	.....	.....	.....	.....	.....	785	286.117	48
Telhas de barro.....	Unidade	83.350	.....	.....	.....	83.350	\$250	\$120	14:308\$500	.....	.....	.....	.....	.....	.....	83.350	.....
Tijolos de barro.....	"	188.800	.....	.....	.....	188.800	\$130	\$040	17:069\$000	.....	.....	.....	.....	.....	2.000	186.800	.....
Diversos generos.....	Kilog.	1.543.212	.....	.....	.....	4.543.212	.....	.....	3.839.659\$170	6.855	27.642	7.197	.....	36.778	113.348	1.109.466	182.926
									85.919:337\$426								

# Mapa demo do Estado, durante o anno de 1907

## GENEROS

## DESTINOS

	ança	Alle- manha	Portugal	Republicas Limitrophes	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil
Plumas de garças.....						
Borracha fina.....						
Dita entrefina.....	24.987	201.464				44
Dita sernamby.....	50.346	23.583				
Dita caucho.....	38.256	108.574				
Couros de boi, verdes.....	8.626	94.805				
Ditos refugo.....	35.993					
Ditos seccos, salgados.....	7.137					
Ditos refugo.....	37.615					
Ditos seccos, espichados.....	9.970					
Ditos refugo.....	4.740					
Castanha da terra.....	209					
Dita em ouriços..	44					83
Pelles de veado, boas.....						
Ditas refugo.....						122
Cacáo bom.....						
Dito inferior.....	4.002	66.919				500
Madeira.....	5.219	900				500
Grude de gurijuba.....			21.162.000	3.484.000	112.372.532	10.994.100
Dito de outros peixes.....						
Gado vaccum.....						
Sebo.....					7	
Cumarú.....						210
Guaranã.....						518
Oleo de copahyba.....		215		130		24.102
Pontas de gado vaccum.....						
Farinha de mandioca.....		31.935				
Tabaco.....	5		68	15.393	512.881	238
Telhas de barro.....				2.805	346.431	
Tijolos idem.....				9.200	95.950	
Diversos generos.....					54.600	
Cerveja Paraense.....	4.137	118.831	6.300	89.371	7.460.923	114.971
...				100	221.358	58.750

Recebedoria do P

O chefe de secção, *J. F. de Castro Menezes.*

# Mapa demonstrativo dos generos exportados pelo porto do Pará e fiscalizados pela Recebedoria do Estado, durante o anno de 1907

GENEROS	PROCEDENCIAS				Total exportado	PREÇOS		VALOR OFFICIAL.	DESTINOS								
	Pesos, medidas, etc.	Pará	Amaz- nas	Corros Est. do Pará		Acre Federal	Maior		Menor	America do Norte	Inglaterra	França	Alle- manha	Portugal	Republ. da Guayana	Estado de Aragoites	Outros Estados do Brazil
Pinhas de garças.....	Grammas	15.690	.....	.....	.....	.....	.....	4.144\$3.90	15.690	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
Borracha fina.....	Kilog.	4.568.498	10.361	43.354	3.149.676	7.771.889	6\$240	6\$000	11.515:619\$238	3.153.704	3.691.630	421.987	201.161	.....	.....	41	
Dila entrelina.....	"	508.814	.....	11.731	654.395	6.302.659	.....	.....	6.968:606\$330	673.202	427.809	50.316	23.583	.....	.....	.....	
Dila sernamby.....	"	4.510.846	41.482	31.099	636.782	1.174.940	4\$210	2\$080	17.724:977\$811	3.095.452	1.410.927	38.256	108.571	.....	.....	.....	
Dila cancelo.....	"	797.003	6.830	23.090	791.412	1.618.335	.....	.....	6.051:390\$489	539.113	965.791	18.626	94.895	.....	.....	.....	
Corros de boi, verdes.....	"	595.993	.....	.....	.....	595.993	.....	.....	238:397\$169	.....	.....	595.993	.....	.....	.....	.....	
Dilos refugo.....	"	187.137	.....	.....	.....	187.137	.....	.....	37:127\$347	.....	.....	187.137	.....	.....	.....	.....	
Dilos secos, salgados.....	"	37.615	.....	.....	.....	37.615	.....	.....	22:085\$900	.....	.....	37.615	.....	.....	.....	.....	
Dilos refugo.....	"	9.970	.....	.....	.....	9.970	.....	.....	2:990\$900	.....	.....	9.970	.....	.....	.....	.....	
Dilos secos, espichados.....	Unidade	110	.....	4.630	.....	4.740	7\$000	6\$900	32:890\$900	.....	.....	4.740	.....	.....	.....	.....	
Dilos refugo.....	"	209	.....	.....	.....	209	3\$500	.....	731\$500	.....	.....	209	.....	.....	.....	.....	
Castanha da terra.....	Hecl.	51.461	742	.....	.....	52.203	23\$300	10\$400	1.012.550\$449	13.119	8.957	14	.....	.....	.....	83	
Dila em onrões.....	Cento	159	.....	.....	.....	159	10\$000	5\$500	1.515\$900	159	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
Pelles de vaco, brás.....	Kilog.	40.558	.....	.....	.....	40.558	1\$900	1\$650	71:900\$309	40.135	.....	.....	.....	.....	.....	122	
Dilas refugo.....	"	18.608	.....	.....	.....	18.608	1\$000	8750	16:554\$850	18.608	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
Cacão bom.....	"	2.023.223	554.470	.....	.....	2.577.693	1\$410	8\$30	2.933:205\$246	884.359	171.913	1.491.092	66.919	.....	.....	500	
Dito inferior.....	"	38.652	.....	.....	.....	38.652	8650	8125	211:178\$798	19.571	11.159	15.219	900	.....	.....	500	
Madeira.....	V. official	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	152:412\$632	1.190.000	.....	.....	.....	21.162.000	3.181.000	112.372.332	10.991.100
Grude de gurijula.....	Kilog.	52.470	.....	.....	.....	52.470	2\$800	2\$500	135:591\$910	.....	52.470	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dito de outros peixes.....	"	624	.....	.....	.....	624	1\$200	1\$000	638\$100	.....	624	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Gado vacum.....	Caieça	7	.....	.....	.....	7	200\$000	.....	1.400\$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Selo.....	Kilog.	210	.....	.....	.....	210	8357	.....	75\$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	210
Canari.....	"	6.738	127	.....	.....	6.865	3\$000	8500	9.161\$500	5.770	577	.....	.....	.....	.....	.....	518
Canarã.....	"	25.712	.....	.....	.....	25.712	8\$000	3\$000	199:948\$900	1.265	.....	.....	215	.....	130	.....	21.102
Óleo de copahyba.....	Litro	6.843	.....	.....	.....	6.843	3\$900	1\$900	16:326\$500	6.843	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Pontes de gado vacum.....	Kilog.	31.935	.....	.....	.....	31.935	.....	.....	16:108\$000	.....	.....	.....	31.935	.....	.....	.....	.....
Farinha de mandioca.....	Alqueire	528.585	.....	.....	.....	528.585	20\$000	2\$500	2.988:788\$700	.....	.....	.....	.....	68	15.395	512.881	238
Tabaco.....	Kilog.	351.009	.....	.....	.....	351.009	10\$000	1\$330	1.477.697\$900	.....	.....	.....	.....	.....	2.805	315.451	.....
Telhas de barro.....	Unidade	105.150	.....	.....	.....	105.150	8165	8080	17.666\$900	.....	.....	.....	.....	.....	9.200	35.950	.....
Fijolos blen.....	"	54.600	.....	.....	.....	54.600	8200	8120	7:190\$900	.....	.....	.....	.....	.....	.....	54.600	.....
Diversos generos.....	Kilog.	7.869.790	.....	.....	.....	7.869.790	.....	.....	5.705:739\$490	13.593	31.751	1.137	118.831	6.300	89.371	7.190.923	111.971
Cerveja Parense.....	Litro	280.208	.....	.....	.....	280.208	.....	.....	251:950\$000	.....	.....	.....	.....	.....	100	221.358	58.750
								87.114:293\$289									



# Despesas e fiscalizadas pela Recebedoria no anno de 1908

DESTINOS								
P B D D D D C D D D D D C D P D C D M G G S C G O P F T T T C C D P C R	rica orte	In- glaterra	França	Alle- manha	Portugal	Republicas Limitrophes	Estado do Amazonas	Outros Esta- dos do Brazil
P	291	.....	33.549	...	.....	.....	.....	.....
B	151	3.721.958	220.473	93.091	.....	100	.....	170
D	571	423.302	11.300	8.745	.....	.....	.....	.....
D	664	1.436.243	66.719	18.612	.....	.....	.....	.....
D	033	886.833	18.919	9.162	.....	.....	.....	.....
C	..	864	1.546	...	.....	.....	.....	.....
D	..	.....	503.406	...	.....	.....	.....	.....
D	..	.....	180.565	...	.....	.....	.....	.....
D	..	.....	29.633	...	5.121	.....	.....	.....
D	..	.....	6.339	...	1.131	.....	.....	.....
D	..	.....	1.562	...	.....	.....	.....	.....
C	..	.....	151	...	.....	.....	.....	.....
D	926	37.281	3	1.015	.....	.....	.....	2
P	3 <sup>100</sup>	.....	.....	...	.....	.....	.....	.....
D	924	.....	.....	...	.....	.....	.....	.....
C	568	.....	.....	...	.....	.....	.....	.....
D	651	367.712	1.424.515	72.799	.....	.....	.....	1.400
M	960	6.902	6.507	...	.....	.....	.....	.....
G	..	.....	20\$000	...	13:178\$000	.....	54:041\$133	17:928\$000
G	843	51.573	.....	...	.....	.....	.....	.....
G	273	1.192	.....	...	.....	.....	.....	.....
S	..	.....	.....	...	.....	.....	17	.....
C	..	.....	.....	...	.....	.....	.....	11.320
G	913	3.831	.....	277	.....	.....	.....	294
O	056	.....	.....	100	.....	.....	450	27.445
P	445	3.140	.....	365	.....	.....	.....	.....
F	..	.....	1.000	8.520	.....	.....	.....	.....
T	..	.....	.....	...	82	9.596	379.293	24.840
T	..	.....	.....	...	.....	820	195.062	4.119
T	..	.....	.....	...	.....	.....	50.200	.....
C	..	.....	.....	...	.....	.....	24.550	.....
C	..	.....	.....	...	.....	.....	368.646	131.940
D	..	.....	.....	...	.....	4.740	576.374	.....
P	099	50.319	3.262	50.357	100	42.122	5.163.808	126.983
C	470	.....	.....	...	.....	.....	.....	250
R	267	.....	.....	...	.....	.....	.....	.....
..	..	.....	300	...	.....	.....	.....	.....

O chefe de secção, *J. F. de Castro Menezes.*

# Mapa demonstrativo dos generos exportados pelo porto do Pará e fiscalizados pela Recebedoria no anno de 1908

GENEROS	Pesos, medidas, etc.	PROCEDENCIAS			Total ex- portado	PREÇOS		VALOR OFFICIAL	DESTINOS						
		Para	Amazoa nha	Estado do Rio Grande		Arte Fiel	Mior		Menor	América do Norte e do Sul	Eu- ropa	Ásia e África	Porto de destino	Outros	
Plumas de gavião	Grammas	69.847	...	...	69.849	18.500	8150	23.480.870	36.294	...	...	...	...	100	170
Barracha (uma)	Kilog.	1.684.044	7.429	62.142	2.396.337	7.719.943	96.450	31.226.688.000	108.454	3.794.908	...	...	...	...	...
Dita (uma)	"	166.094	...	11.792	381.030	4.064.948	...	4.500.308.948	618.674	4.3.790	...	...	...	...	...
Dita (uma)	"	4.968.729	17.578	19.745	365.206	5.571.738	38.970	13.970	11.123.39.8318	10.49.661	1.4.9.245	66.749	18.611	...	...
Dita (uma)	"	896.784	5.127	41.415	666.822	1.642.947	...	3.924.678.998	0.98.0.3	886.834	18.969	9.162	...	...	...
Dita de manaberna	"	864	...	1.506	...	2.410	288.900	138.000	1.098.277	...	864	1.506	...	...	...
Carnes de boi, vacas	"	593.406	...	...	...	563.406	8.100	8.200	187.900.160	...	...	...	...	...	...
Fêlos (fêlo)	"	180.565	...	...	180.565	...	8.200	8.170	34.261.833	...	1.506	...	...	...	...
Ditos (seco), salgados	"	34.754	...	...	34.754	...	8.000	...	2.180.800	...	29.035	...	1.444	...	...
Ditos (seco), salgados	"	7.472	...	...	7.472	...	8.400	...	2.207.8.4	...	6.339	...	1.444	...	...
Ditos (seco), picadus	Unidade	759	...	...	803	...	780.000	...	10.548.000	...	1.506	...	...	...	...
Ditos (seco)	"	166	...	...	166	...	38.000	38.000	1.88.000	...	1.00	...	...	...	...
Cashimã de lã	Hectol	82.044	1.186	...	83.230	...	198.500	128.100	1.106.74.8.8.8	11.926	37.284	...	1.010	...	2
Dita em ovais	Centio	3.000	...	...	3.000	...	98.000	...	27.984.000	3	...	...	...	...	...
Pêlos de vaca, boi	Kilog.	51.171	453	...	51.624	...	188.000	18.200	8.756.800	51.934	...	...	...	...	...
Ditas (fêlo)	"	16.568	...	...	16.568	...	8.900	8.650	4.768.000	16.568	...	...	...	...	1.400
Carnes de boi	"	2.365.329	567.197	...	2.932.526	...	180.000	8.490	2.498.000	1.060.001	667.712.4	42.954.0	72.799	...	...
Dita (seco)	"	39.569	...	...	50.369	...	8.570	8.445	4.400.800	13.360	6.900	6.797	...	1.011.81	1.1.2.288.000
Madeira	V. oficial	...	...	...	...	...	...	8.1.1.81.4	...	...	...	...	...	...	...
Grande de guipil	Kilog.	52.446	...	...	52.446	...	28.500	28.500	11.29.4.8.2.00	843	6.103	...	...	...	...
...	"	1.465	...	...	1.465	...	18.000	...	4.40.800.0	270	1.199	...	...	...	...
Gado vacuno	Unidade	17	...	...	17	...	3.008.000	...	2.9.80.000	...	...	...	...	17	11.620
Sêbo	Kilog.	11.320	...	...	11.320	...	8.200	8.189	9.47.800.4	...	...	...	...	...	291
Cumarô bom	"	10.052	263	...	10.315	...	38.000	18.000	17.44.83.0	7.913	3.834	...	277	...	7.440
Guarã	"	30.054	...	...	30.054	...	128.000	108.500	34.15.498.000	2.036	...	...	100	...	...
Óleo de copelhyta	Litro	22.954	...	...	22.954	...	38.000	18.000	48.24.860.0	19.445	3.400	...	367	...	...
Pontas de gado vacuno	Kilog.	9.520	...	...	9.520	...	...	...	4.12.8.900	...	1.000	8.620	...	...	2.18.60
Fatma de mandioca	Alquente	113.811	...	...	113.811	...	108.000	28.000	1.76.496.786.40	...	...	...	...	82	19.062
Tahao	Kilog.	200.004	...	...	200.004	...	38.000	18.433	7.9.1888.40	...	...	...	...	...	9.200
Telhas de boi	Unidade	50.200	...	...	50.200	...	82.40	81.20	8.22.80.000	...	...	...	...	...	24.500
Tijolos de barro	"	24.550	...	...	24.550	...	8.200	8.080	2.180.000	...	...	...	...	...	368.646
Carveja Paracuse	Litro	500.586	...	...	500.586	...	...	...	13.96.7.80.000	...	...	...	...	17.40	376.574
Cachaça	"	581.444	...	...	581.444	...	...	...	27.3.9.1888.000	...	...	...	...	...	...
Diversos generos	Kilog.	5.485.050	...	...	5.485.050	...	...	...	3.984.904.888.0	19.099	56.349	3.262	50.007	100	12.122
Pêlos de outros animais	"	720	...	...	720	...	18.300	8.650	16.18.000	170	...	...	...	...	250
Cumarô inferior	"	267	...	...	267	...	8.500	...	1.338.500	267	...	...	...	...	...
Resíduos de outro	"	300	...	...	300	...	...	...	5.008.000	...	...	...	...	...	...
								68.474.399.891							



# Recebedoria do Estado, durante o anno de 1909

DESTINOS								
América do Norte	Inglaterra	França	Alle- manha	Portugal	Republicas Limitrophes	Estado do Amazonas	Outros Estados do Brazil	
Plur								
Borr	759		22.170					
Dita	473 3.818.753	370.701	35.666	170	170			340
Dita	833 489.659	34.270	2.998					
Dita	227 1.729.605	30.981	22.100					
Cou	712 1.152.260	84.815	11.288					50
Dito		504.386	69.054					
Dito		147.666	16.241					
Dito		8.982	187					
Dito		2.526						
Dito		332	84					
Cast		132						
Dita	857 29.246	1	12.880					275
Dita	54							
Borr	15	23		22				
Pelle	100	666	340					
Dita	337							
Dita	430							
Caca		110	16					150
Dito	876 193.842	2.833.977	24.845				165	1 620
Mad	024 11.610	49.625						
Gad	800 1451\$175		635\$000	13.077\$000	6450\$000	73.028\$400		8.764\$000
Cum							57	
Guai	237	3.683						236
Grud	486			383			201	12.535
Dita	656	50.648						
Olco	231	874						
Pont	218	3.691	500	86				
Ouro				19.500				
Farit					1.000			700
Taba			3	1	140	2.555	443.742	120
Telha					30	180	220.413	124
Tijol							62.950	
Dive							18.400	
Cerv	766	36.772	12.651	101.480	1.100	13.735	7.909.946	211.873
Cach							667.021	170.670
						1.340	231.600	

O chefe de secção, *J. F. de Castro Menezes.*

# Balço demonstrativo dos generos exportados pelo porto do Pará e fiscalizados pela Recebedoria do Estado, durante o anno de 1909

GENEROS	PROCEDENCIAS				Total (x) quiloto	PREÇOS		VALOR OFFICIAL	DESTINOS					
	Posos, medidas, etc,	Para	Amazo- nis	Acre Federal		Maior	Menor		América do Norte	Ingla- terra	Franga	Alle- manha	Portugal	Estado do Amazonas
Plumão de capote de algodão	Grammos	32,929	.....	.....	32,929	28586	8000	1,683,782,18	10,749	.....	22,174	.....	.....	.....
Barrilha de algodão	Kilog.	4,983,153	13,811,827,05	3,221,601	8,304,273	10825	58670	62,214,280,8179	1,078,473	3,818,735	47,03	36,000	170	170
Dilacenta de algodão	.....	319,356	10,864	585,560	1,116,709	10825	58670	7,872,126,8727	578,833	480,639	14,770	2,998	.....	.....
Dilacenta de algodão	.....	5,298,153	28,626	21,701	7,374,33	5,198,913	18000	2,8850	29,612,427,8096	1,216,227	1,729,000	30,981	29,401	.....
Dilacenta de algodão	.....	885,167	8,700	63,285	884,997	18000	2,8850	1,773,971,140	693,712	1,152,200	81,813	11,388	.....	.....
Centros de algodão	.....	573,140	.....	.....	573,140	8300	8300	197,578,149	.....	.....	504,286	20,33	.....	.....
Dilacenta de algodão	.....	103,507	.....	.....	103,507	8180	.....	29,506,8239	.....	.....	147,666	16,341	.....	.....
Dilacenta de algodão	.....	9,169	.....	.....	9,169	8600	.....	5,704,8400	.....	.....	8,983	187	.....	.....
Dilacenta de algodão	.....	2,526	.....	.....	2,526	8300	.....	7,578,8000	.....	.....	2,526	.....	.....	.....
Dilacenta de algodão	Unidade	924	2,116	.....	3,040	78000	68,300	22,478,8500	.....	352	2,921	4	.....	.....
Dilacenta de algodão	.....	132	.....	.....	132	38000	.....	3,268,000	.....	13	.....	.....	.....	.....
Castanha de Indonésia	H. de	75,300,5	2,025	.....	78,311,5	168,000	118,000	1,031,294,843	3,867	29,206	4	32,880	.....	.....
Dilacenta de algodão	.....	54	.....	.....	54	58000	.....	79,4000	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dilacenta de algodão	.....	60	.....	.....	60	40800	.....	1,064,8999	.....	.....	.....	22	.....	.....
Boiacha manufatura	Kilog.	809	297	.....	1,106	38,000	28,300	9,298,000	.....	606	3,0	.....	.....	.....
Peltes de vaca	.....	18,998	339	.....	19,337	18850	.....	8,656,6300	1,557	.....	.....	.....	.....	.....
Dilacenta de algodão	.....	15,439	.....	.....	15,439	8800	8780	10,173,360	13,439	.....	.....	.....	.....	.....
Dilacenta de algodão	.....	276	.....	.....	276	8780	8666	9,178,100	.....	410	16	.....	.....	1,0
Carvão vegetal	.....	3,79,760	650,565	.....	4,79,325	8650	8617	2,386,561,8	67,176	19,812,2	1,57	2,84	.....	1,24
Dilacenta de algodão	.....	76,259	.....	.....	76,259	8665	8415	2,124,12439	16,994	11,060	19,629	.....	.....	.....
Madeira de Indonésia	V. officinal	.....	.....	.....	.....	.....	.....	10,088,57	10,2	11,70	6,8	5,7	1,480	1,28
Grande vaca	Carne	57	.....	.....	57	.....	.....	1,008,000	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Carvão vegetal	Kilog.	6,176	.....	.....	6,176	18,000	18,000	1,111,8000	2,957	608	.....	.....	.....	1,6
Carvão vegetal	.....	19,60	.....	.....	19,60	12,800	18,000	12,248,8000	186	.....	87	.....	20	1,35
Grande de gado	.....	51,394	.....	.....	51,394	28,500	28,500	10,379,12230	656	60,648	.....	.....	.....	.....
Dilacenta de algodão	.....	1,105	.....	.....	1,105	18,000	.....	1,998,0000	34	874	.....	.....	.....	.....
Dilacenta de algodão	Libro	20,497	.....	.....	20,497	38,000	18,000	45,643,8000	16,48	39,601	.....	86	.....	.....
Pilhas de gado vaca	Kilog.	19,590	.....	.....	19,590	.....	.....	3,408,000	.....	.....	10,000	.....	.....	.....
Ouro fr. fino	.....	1,700	.....	.....	1,700	.....	.....	15,080,000	.....	.....	.....	1,920	.....	.....
Família de Indonésia	Alqueire	146,561	.....	.....	146,561	208600	8000	1,070,166,8000	.....	.....	3	4	1,0	1,74
Telha de Indonésia	Kilog.	229,747	.....	.....	229,747	18,000	18,000	9,162,168,7000	.....	.....	.....	180	.....	.....
Telhas de Indonésia	Unidade	62,950	.....	.....	62,950	818	8090	7,823,8000	.....	.....	.....	.....	62,950	.....
Tipos de barro	.....	18,400	.....	.....	18,400	8,200	8070	1,744,8000	.....	.....	.....	.....	18,400	.....
Dilacenta de algodão	Kilog.	8,298,273	.....	.....	8,298,273	.....	.....	6,162,208,8880	10,796	36,712	12,61	10,480	1,10	1,75
Carvão vegetal	Libro	837,691	.....	.....	837,691	.....	.....	869,620,8000	.....	.....	.....	.....	.....	67,3
Carvão vegetal	.....	239,940	.....	.....	239,940	.....	.....	17,068,18000	.....	.....	.....	.....	1,40	24,000

115,797,120,8343

# Mo, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1910

GEN							
	ERRA	FRANÇA	ALLEMANHA	PORTUGAL	REPUBLICAS LIMITROPES	ESTADO DO AMAZONAS	OUTROS ESTADOS DO BRAZIL
Plumas de gavião		3.110	....	....	....	....	....
Borracha fina	492	328.424	10.490	....	....	....	....
Dita entrefina	021	15.822	....	....	....	....	....
Dita sernambé	477	72.945	1.455	....	....	....	....
Dita cancho	238	81.611	5.897	....	....	....	....
Dita mangabeira	340	....	....	....	....	....	....
Couros de boi		286.392	....	....	....	....	....
Dito refugo		85.736	....	....	....	....	....
Ditos seccos, s		1.235	....	....	....	....	....
Dito refugo		852	....	....	....	....	....
Dito seccos, es		1.805	....	....	....	....	....
Castanha da terra	30	1	....	....	....	....	6
Dita em ouriço	29	....	....	....	....	....	....
Dita sapucaia	36	....	27	....	....	....	....
Pelles de veado		....	....	....	....	....	....
Dito refugo		....	....	....	....	....	....
Cacáo bom	372	1.133.930	3.154	....	....	....	5.890
Dito inferior		23.233	....	....	....	....	....
Madeira		16.000	9.000	7.800.000	280.000	46.042.733	6.875.000
Grude de guriçá	487	....	....	....	....	....	....
Dito de outros	127	....	....	....	....	....	....
Gado vaccum		....	....	....	....	60	4
Cumarú		....	....	....	....	....	200
Guaraná	771	....	....	....	....	60	1.298
Oleo de copahibá	72	....	....	....	....	....	....
Pontas de gado		....	7.500	....	....	....	....
Ouro em pó		9,250	....	....	....	....	....
Farinha de mandioca		....	....	....	1.231	170.287	2
Tabaco		....	....	....	....	122.299	15
Telhas de barro		....	....	....	....	50.800	....
Tijollos de barro		....	....	....	....	16.900	....
Cerveja Paraens		....	....	....	....	350.000	6.660
Cachaça		....	....	....	960	119.312	....
Raizes medicinaes		....	2.267	....	....	....	....
Diversos generos	89	1.634	27.502	1.580	10.570	4.884.909	135.442

Recebedoria

# Mapa demonstrativo dos generos exportados pelo porto do Pará e fiscalizados pela Recebedoria do Estado, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1910

GENEROS	PROCEDENCIA				TOTAL EXPORTADO	PREÇOS		VALOR OFFICIAL	VALOR								
	PESOS METRICAS 1907	PARÁ	AMAZONAS	OUTROS ESTADOS DO BRASIL		ACID. FEDERAL	MAYORES		MENORES	AMERICA DO NORTE	INDIA TERRA	FRANÇA	ALLEMANHA	PORTUGAL	REPUBLICAS LIMITROPHES	ESTADO DO AMAZONAS	DITROS ESTADOS DO BRASIL
Plumas de garças .....	Gramma	3.410	3.769	25.380	2.480,617	3.110	\$980	\$600	3.227\$800	300	3.110	.....	.....	.....	.....	.....	
Burraochina .....	Kilog.	1.836.569	.....	5.118	405,876	4.346,377	14\$970	8\$070	47.969.264\$874	1.539,351	2.467,492	328,424	10,490	.....	.....	.....	
Dito entrefim .....	.....	171,565	6,853	10,214	688,628	582,559	14\$970	8\$070	6.422.069\$009	212,716	351,021	15,822	.....	.....	.....	.....	
Dito sernambú .....	.....	2.207,038	5,058	28,797	799,596	2.912,763	7\$870	3\$950	15.587.277\$847	1.152,886	1.385,477	72,945	1,454	.....	.....	.....	
Dito melho .....	.....	772,551	.....	.....	.....	1.605,915	7\$870	3\$950	9.091.125\$487	342,169	1.186,288	81,611	5,897	.....	.....	.....	
Dito mangabeira .....	.....	340	.....	.....	.....	340	3\$900	3\$800	1.309\$000	.....	340	.....	.....	.....	.....	.....	
Contros do boi, verdes .....	.....	286,392	.....	.....	.....	286,392	\$350	.....	100.237\$194	.....	286,392	.....	.....	.....	.....	.....	
Dito relugo .....	.....	81,736	.....	.....	.....	81,736	\$180	.....	14.432\$456	.....	81,736	.....	.....	.....	.....	.....	
Ditos secos, salgados .....	.....	1,670	.....	.....	.....	1,670	\$600	.....	1.002\$000	435	1,235	.....	.....	.....	.....	.....	
Dito refugo .....	.....	852	.....	1,428	.....	852	\$300	.....	255\$600	.....	852	.....	.....	.....	.....	.....	
Dito secos, espichados .....	Unidade	377	2,780	.....	.....	1,805	6\$500	.....	11.734\$500	.....	1,805	.....	.....	.....	.....	.....	
Castanha da terra .....	Hert.	31,008	.....	.....	.....	33,788	19\$350	10\$390	911.048\$600	31,651	22,130	1	.....	.....	.....	6	
Dito em ouriços .....	Centn	29	.....	.....	.....	29	10\$000	.....	290\$000	.....	29	.....	.....	.....	.....	.....	
Dita sapueira .....	Hert.	103	.....	.....	.....	103	60\$000	50\$000	5.420\$000	40	36	27	.....	.....	.....	.....	
Pelles de vaca, linas .....	Kilog.	18,965	.....	.....	.....	18,965	1\$850	1\$300	30.460\$000	18,965	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
Dito relugo .....	.....	7,945	135,219	.....	.....	7,945	\$800	\$650	6.984\$250	7,945	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
Cacáu hum .....	.....	1.077,031	.....	.....	.....	1.276,253	\$710	\$535	771.115\$575	126,907	6,372	1.133,930	3,154	.....	.....	5,800	
Dito inferior .....	.....	23,339	.....	.....	.....	23,339	\$320	\$225	6.662\$160	166	.....	21,233	.....	.....	.....	.....	
Madeira .....	Varr off at	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	61.022\$733	.....	10,000	10,000	7,890,000	280,000	46.041,733	6,875,000	
Grude de garijuba .....	Kilog.	21,487	.....	.....	.....	21,487	2\$500	2\$100	53.149\$700	.....	21,487	.....	.....	.....	.....	.....	
Dito de outros peixes .....	.....	791	.....	.....	.....	791	1\$000	.....	791\$000	161	627	.....	.....	.....	.....	.....	
Gado vacum .....	Calaga	64	.....	.....	.....	64	12\$000	50\$000	17.400\$000	.....	.....	.....	.....	.....	60	4	
Camurá .....	Kilog.	1,630	.....	.....	.....	1,630	3\$000	1\$000	3.236\$100	639	771	.....	.....	.....	.....	200	
Guarará .....	.....	1,358	.....	.....	.....	1,358	10\$000	.....	13.580\$000	.....	.....	.....	.....	.....	60	1,298	
Óleo de rapahim .....	Litro	4,815	.....	.....	.....	4,815	3\$000	2\$000	10.918\$000	1,713	72	.....	.....	.....	.....	.....	
Pontas de gado vacum .....	Kilog.	7,500	.....	.....	.....	7,500	.....	.....	1.770\$000	.....	.....	7,500	.....	.....	.....	.....	
Outro em pó .....	.....	9,299	.....	.....	.....	9,299	1.550\$000	.....	14.399\$500	.....	9,299	.....	.....	.....	.....	.....	
Farinha de mandioca .....	Alqueir.	171,520	.....	.....	.....	171,520	21\$000	10\$000	2.808.350\$500	.....	.....	.....	.....	1,231	170,287	2	
Tabaco .....	Kilog.	122,314	.....	.....	.....	122,314	6\$666	2\$000	611.252\$000	.....	.....	.....	.....	.....	122,299	15	
Telhas de barro .....	Unidade	50,800	.....	.....	.....	50,800	\$240	\$160	8.080\$000	.....	.....	.....	.....	.....	50,800	.....	
Tijullos de barro .....	.....	16,900	.....	.....	.....	16,900	\$175	\$980	1.892\$000	.....	.....	.....	.....	.....	16,900	.....	
Cerveja Paraense .....	Litro	356,060	.....	.....	.....	356,060	.....	.....	513.107\$000	.....	.....	.....	.....	.....	356,060	6,660	
Cachaçu .....	.....	120,273	.....	.....	.....	120,273	.....	.....	80.532\$000	.....	.....	.....	.....	960	119,312	.....	
Herizes medicinaes .....	Kilog.	2,267	.....	.....	.....	2,267	.....	.....	400\$000	.....	.....	2,267	.....	.....	.....	.....	
Diversos generos medicinaes .....	.....	5,088,091	.....	.....	.....	5,088,091	.....	.....	4.277.529\$970	11,166	12,289	1,634	27,592	1,589	10,579	4.881,909	136,142
									89.414.330\$965								



1900

INDUSTRIA PASTORIL

s de	ira	is e	taes	tas	nas	pas	do-	cas	ne	ida	'os	oi	o	im	lige-	riho	o	lar	o	)
------	-----	------	------	-----	-----	-----	-----	-----	----	-----	-----	----	---	----	-------	------	---	-----	---	---





# ção do Estado, anno de 1901

				INDUSTRIA PASTORIL										
borracha caucho	Castanha	Cumard	Cov de v	Taboas e pranchas	Tóros de madeira	Vigas e frechaes	Vigotas e pernas mancas	Aves domesticas	Carne salgada	Couros de boi	Gado vacum	Gado lanigero e caprino	Gado cavallar	Gado suino
Kilos	Hectolitrs.	Kilos	Hectolitrs.	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Kilos	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades

Ab  
ca  
ffo  
In  
le  
na  
ve  
ag  
aia  
elé  
ra  
ce  
ic  
m  
na  
ri  
ri  
ro  
r  
021  
13  
tu  
it  
zno  
inc  
ca  
og  
ra  
og  
za  
og  
que  
que  
m  
an  
ra





rodução do Estado entrada









# Produção do Es

## INDÚSTRIA PASTORIL

	Borracha	Castanha	pernas e mancas	Aves domesticas	Carne salgada	Couros de boi	Gado vaccum	Gado lanigero e caprino	Gado cavallar	Gado suino
	Kilos	Hect.	Unid.	Unid.	Kilos	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.
A 99	76.303	...	432	...	...	83	...	...	...	1
A 38	30.204	723	251	...	...	63	...	...	...	5
A 00	522.522	...	...	...	...	167	...	...	...	...
A 78	246.072	2.548	...	...	...	164	...	...	19	...
A 78	12.913	6.041	...	...	...	36	...	...	...	...
A 78	1.026.415	...	...	...	...	16	...	...	...	...
A 78	112.000	...	...	...	...	...	...	...	...	...
A 20	263.814	13	...	...	...	186	...	...	...	...
B 25	715.099	5.344	7.585	...	...	(*)	...	...	...	...
B 25	132.703	...	...	...	...	51	...	5	...	92
B 25	2.250	...	...	...	...	137	...	...	...	...
B 5	1.349.236	...	...	...	...	7	6.698	...	...	221
B 5	25.334	...	...	...	...	294	...	...	...	...
C 00	627.531	...	...	...	...	13	3.911	...	...	14
C 00	268.703	...	...	...	...	22	...	...	...	...
C 00	505.964	...	...	69	...	...	...	...	...	...
C 00	.....	...	...	...	...	5	...	2	29	...



s de produo 1905

INDUSTRIA PASTORIL

Tijonos

Azeite e  
oleo

pranchas

Tóros de  
madeira

Vigas e  
frechaes

Vigotas  
e pernas  
mancas

Aves do-  
mesticas

Carne  
salgada

Coutros  
de boi

Gado  
vaccum

Gado lanige-  
ro e caprino

Gado  
cavallar

Gado  
suino

179	53	528	11.506	126.109	92	54	17.354	3.355	.....	1.737	12.368	2	92	1.671
-----	----	-----	--------	---------	----	----	--------	-------	-------	-------	--------	---	----	-------





Produção do Estado, e

INDUSTRIA PASTORIL

Cracha e	Estanha	Marfú	ros de cado	95	es do- sticas	arne lgada	Couros de boi	fado ceum	lanigero aprino	fado rallar	Gado equino
----------	---------	-------	-------------	----	---------------	------------	---------------	-----------	-----------------	-------------	-------------

179	53	528	11.506	126.109	92	54	17,354	3:355	.....	1,737	12,368	2	92	1.671
-----	----	-----	--------	---------	----	----	--------	-------	-------	-------	--------	---	----	-------

Quadro demonstrativo dos principaes generos de producao do Estado, entrados na capital no anno de 1906

MUNICIPIOS	INDUSTRIA AGRICOLA				INDUSTRIA FABRIL							INDUSTRIA EXTRACTIVA											INDUSTRIA PASTORIL								
	Aroz	Cacao	Feijão	Grão-de-milho	Alcool de cana-de-açúcar	Farinha de mandioca	Al. Melaga	Sabão de coco	Tabaco	Telhas	Tijolos	Azeite de amendoim	Bacalhão	Castanha	Canham	Carvão vegetal	Carvão mineral	Carvão de pedra	Carvão de lenha	Susos e bois	Hipos	Fel de gado	Leite de vacca	Leite de cabra	Leite de ovelha	Leite de vacca	Leite de cabra	Leite de ovelha	Gado suino		
	Hectolitros	Kilos	Kilos	Kilos	Litros	Hectolitros	Hectolitros	Litros	Kilos	Kilos	Unidades	Unidades	Litros	Kilos	Hectolitros	Kilos	Unidades	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	
Almada	15	12,318			731,133	1,750		25,770	30			2,360	132,576			370		281													
Alfama	131	147				12,311						12	27,171	6,67		96						11									
Almeirim		802										180	691,876	8		360															
Alenquer		92,719	28			53						211	19,588	16,162	370	360															
Anjá		1,701											972,140			2,812															
Aveiro		1,110											108,989	17		135															
Bague		27,235										110	818,698	1,667		783															
Belem	6				881,271	51,623							167,319																		
Bragança	18	87	13,610	17,35,100		59,710							3,818		98	792	1,718	11													
Breves		3,983											101,201,358			1,713															
Cachoeira													12,878																		
Cameta		345,560				1,632						36,510	666,870			689															
Chaves												30	24,521			286															
Curralinho		968										220	151,752			119															
Cunha				300		5,656																									
Faro		11,566											3,116	2,680		121															
Gerupá		10,501											597,972	80		139															
Ígualdes		28,981				492,005						3,100	257,617			619															
Índia		286											11,667			713															
Índia		186											689,113	62	9	10															
Marapá		1,926										110	568,723			819															
Maracá	9				4,380																										
Marapim	11				580								113																		
Mazagão		135											529,136	2,718		318															
Melgaço		1										110	107,516			133															
Moçimboa	1	141,917										30,660	172,391			130															
Mogi	13	820										180	169,101	16		911															
Monte Alegre		13,926	700										27,645			261															
Murça		4,633				11,332	25					120	337,892			782															
Murça (*)		300											32,410			51															
Olhão		311,358										1,628	35,251	10,057	168	1,117															
Ovar		187											171,171			21															
Ourense		32											6,802			160,882															
Ponte de Pedras					55,261								28,989			110															
Portel		210										120	311,150	605		636															
Porto de Moz		303											11,113	57		80															
Pratão		1,017											9,113	59		80															
Qualipuri			210	8,100		1,922	760									88															
Sabugal	3		7,688	500		5,398	6,030									21															
Santarém		185,490	4,017										129,626	981	18	1,975															
Santarém-Novo																															
São Crelamo																															
S. Domingos da Boa Vista	628	2,804				18,505						110	18,967	11		221															
S. Miguel do Guama		311				13,213						20	96,168			378															
S. Sebastião da Boa Vista		717										60	118,620			121															
S. Pedro						163							328			6															
S. Pedro													466,039	16		16															
Vila Verde	2					952							6,715			63															
Vizem	2	3,986	73,590	666,55,380		11,593									68	116	1,161	122	28												
Total	8601,214,961	100,363	707,109,285	5,132,937	259,801	5,799	33,160	12,573	1,022,791	32,193	1,076,170	77,61	11,011,372	38,150	736	22,936	3,172	90,211	141,931	1,196	900	91,132	13,078	67,877	25,214	23,560	80	660	1,186	178,26	1,075

(\*) No mez de Outubro exportou 2,500 grammas de ouro e 329 grammas de plumas de garça.

Para, 30 de Junho de 1907.

João Baptista Leão, Escrição Official.

Produção do 1907

INDUSTRIA PASTORIL

os Borracha	
t. Castanha	
t. madeira	
l. Vigas e frechaes	
l. Vigotas e pernas mancas	
l. Aves domesticas	
s. Carne salgada	
l. Couros de boi	
l. Gado vaccum	
l. Gado buigo-ro e caprino	
l. Gado cavallar	
l. Gado suino	

179	53	528	11,506	126,109	92	54	17,354	3,355	.....	1,737	12,368	2	92	1,671
-----	----	-----	--------	---------	----	----	--------	-------	-------	-------	--------	---	----	-------







# Produção do Estado, entrados na capital no anno de 1908

## INDUSTRIA EXTRACTIVA

Borracha e caucho	Castanha	Cumarú	Couros de veado	Camarão	Grude de peixe	Peixe secco	Salsa	Esteios	Ripas	Taboas e pranchas	Tóros de madeira	Vigas e frechaes
	tro		les					les	les		les	les

179	53	528	11.506	126.109	92	54	17.354	3.355	.....	1.737	12.368	2	92	1.671
-----	----	-----	--------	---------	----	----	--------	-------	-------	-------	--------	---	----	-------



# de produção do Estado,

## INDUSTRIA PASTORIL

Azeite e oleo	Borracha e caucho	Castanha	Cumarú	Couros de veado	otas rnas encas	Aves domesticas	Carne salgada	Couros de boi	Gado vaccum	Gado lanigero e caprino	Gado cavallar	Gado suino
des	des	des	des	des	des	des	des	des	des	des	des	des

1.179	53	528	11.506	126.109	92	54	17.354	3.355	.....	1.737	12.368	2	92	1.671
-------	----	-----	--------	---------	----	----	--------	-------	-------	-------	--------	---	----	-------





# tal no 1.º semestre de 1910

EXTRACTIVA								Industria pastoril						
Peixe secco	Salsa	Esteios	Ripas	Taboas e pranchas	Toros de madeira	Vigas e frechaes	Vigotas e pernas mancas	Aves domesticas	Carne salgada	Couros de boi	Gado vacum	Gado lanigero e caprino	Gado cavallar	Gado suino
Kilos	Kilos	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Kilos	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades
.....	..	.....	.....	27 780	..	.....	.....	.....	..	62	..	.....	..	.....
.....	..	.....	.....	50.964	..	40	2.186	.....	..	210	..	.....	..	.....
.....	..	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	192	..	.....	..	.....
.....	..	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	10	..	.....	..	.....
.....	..	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	6	..	.....	..	.....
.....	..	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	6	..	.....	..	.....
.....	..	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	33	..	.....	..	.....
4.641	..	528	11.506	26.340	92	14	1.920	.....	..	.....	..	.....	..	637
.....	..	.....	.....	120	.....	.....	.....	631	..	11	..	.....	..	18
.....	..	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	6	..	.....	..	.....
.....	..	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	5 7099	..	.....	..	341
.....	..	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	40	..	.....	..	.....
.....	..	.....	.....	24	.....	.....	.....	.....	..	37	1431	..	.....	.....
40.904	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	.....	..	.....	2	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	25	..	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	178	..	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	480	.....	.....	.....	.....	..	40	..	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	33	..	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	71	4	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	175	..	.....	..	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	28	..	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	3	..	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	4	..	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	648	.....	.....	.....	.....	..	37	..	.....	.....	.....
15.880	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	.....	1	.....	11	.....
.....	.....	.....	.....	24	.....	.....	.....	.....	..	129	67	.....	.....	.....
5.040	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	19	182	.....	.....	.....
21.348	.....	.....	.....	203	.....	.....	.....	.....	..	124	2	.....	77	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	2	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	57	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	101	100	.....	.....	260
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	5	.....	.....	2	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	10	.....	.....	.....	.....
5.071	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.242	.....	11	.....	.....	.....	58
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	810	.....	.....	.....	.....	.....	35
26.245	53	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	5	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	36	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	10	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	72	.....	.....	.....	.....	..	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	1.606	.....	.....	.....	.....	..	120	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	4.692	.....	.....	.....	.....	..	28	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	17	.....	.....	.....	.....
400	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	.....	3460	2	.....	123
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	.....	22	.....	.....	.....
1.650	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	42	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	451	.....	.....	.....	199
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	..	.....	.....	.....	.....	.....
121.179	53	528	11.506	126.109	92	54	17.354	3.355	.....	1.737	12.368	2	92	1.671



# Quadro demonstrativo dos principaes generos de produçãõ do Estado, entrados na capital no 1.º semestre de 1910

MUNICIPIOS	Industria agricola				INDUSTRIA FABRIL										INDUSTRIA EXTRACTIVA													Industria textil									
	Arroz	Canha	Feijão	Grão-de-milho	Bovinos e equinos	Farinha de mandioca	Alumina	Melão	Sabão de coco	Teketa	Telha	Espremeria	Alcoôl	Borracha e carvão	Castanha	Canha-de-açúcar	Algodão	Algodão	Algodão	Algodão	Algodão	Algodão	Algodão	Algodão	Algodão	Algodão	Algodão	Algodão	Algodão	Algodão	Algodão	Algodão	Algodão	Algodão	Algodão		
	Hectolitre	Kilos	Kilos	Kilos	Intros	Hectolitre	Hectolitre	Intros	Kilos	Kilos	Unidades	Unidades	Intros	Kilos	He	Kilos	Unidades	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos		
Alcobaça	43	11 713			52 253	1 029		1 274					2 04	38 741																							
Acará	9					7 749								11 277	1 428																						
Affua														102 425																							
Almeirim		32												52 151	2 912																						
Almourol		22 032				15							60	5 273	10 271																						
Anajás		154												349 112																							
Aveiro		11 266												28 609	11																						
Bagé		171												38 475	25																						
Barão		11 115				35							61	414 723	4 731																						
Belém	8	119			2 7540	26 485							16 500	287 500																							
Bragança						14 586								20 865																							
Breves		13 411												432 774																							
Cachoeira														3 631																							
Cametá		4 072 26											16 860	268 748																							
Canavieiras		25				74								20 541																							
Caraíbas		1 112												1 5 247																							
Citroa						4 110	1 917																														
Farol		37 13												16 684	2 17																						
Guarupá		30 736												154 337	157																						
Igarapé-muy		23 904				208 872	4						5 120	84 917																							
Itaituba		216				41 59								3 102	21																						
Itaituba														28 631	45																						
Macapá		1 561												17 212																							
Maraçá				241										25																							
Marapanim						5 027								111																							
Mazagão		1 545												202 284	2 750																						
Melgaço		1 143												148 474																							
Mocajuba		152 877				721								67 857																							
Moju	5	517				948								51 278	14 1																						
Monte Alegre		2 518		400										25 940																							
Muaná		6 236												17 015																							
Montenegro														12 153																							
Olinda		176 560												12 712	21 375	50																					
Oeiras		10												57 934	25																						
Ourém							943							1 547																							
Ponta de Pedras														10 345																							
Portel		149												148 178	217																						
Porto de Moura		975												7 148	117																						
Prainha		1 056												9 676																							
Quilipuru		65				1 114	140							400																							
Salinas						7 085	737																														
Santarém		163 821												42 581	7 00																						
Igarapé Assô						491								165																							
São Feliciano						606								4 815																							
São Domingos da Boa Vista		633				4 051								6 725	6																						
São Miguel do Içá		379				7 555								1 177	4																						
São Sebastião da Boa Vista		2 454				8								54 481																							
Soite														177																							
Sourel														444 818	34																						
Vigia						115								3 271																							
Viseu		1 303				2 501								91																							
S. João do Ataguaya														228 614																							
Sum. do Estado														204 074																							
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>	<b>1 190 697</b>		<b>640</b>	<b>655 681</b>	<b>90 433</b>	<b>877</b>	<b>1 039</b>	<b>5 052</b>	<b>330 729</b>	<b>66 500</b>	<b>287 500</b>	<b>27 602</b>	<b>4 584 867</b>	<b>57 229</b>	<b>61</b>	<b>10 107</b> </																				

de 1900

Direitos	Total



# Mappa do, durante o anno de 1901

DE	Valor official	Direitos	Total
----	----------------	----------	-------

# Mapa dos impostos arrecadados pela Recebedoria, para o Estado, durante o anno de 1901

DENOMINAÇÕES	Peso e medida	Quantidade	PREÇOS		Valor official	Direitos	Total
			Maiores	Menores			
<b>EXPORTAÇÃO</b>							
25 % sobre :							
Plumas de garça	Grammas	44.950	8751	...	2567278188	523418802	523418802
22 % sobre :							
Adianta da lã, fina	Kilogrammas	5.550.212	78150	18825	31.330.0718504	6.892.6538132	9.826.1468595
Dita, dita, entrefina	"	287.054	...	...	1.661.3928944	365.5098435	
Dita, dita, serambu	"	4.211.333	38588	28330	11.672.6548258	2.567.9838938	
17 % sobre :							
Carros de boi, vendes e salgados, bons		460.185	8400	8300	1512728613	264198834	316518887
Ditos, ditos, vendes e salgados, refugos		216.836	8200	8150	362258859	62008524	
Ditos, ditos, sermos, salgados, bons		14211	8600	8450	736198697	12058348	
Ditos, ditos, ditos, salgados, refugos		10.036	8300	8150	25048684	425884	
Ditos, ditos, ditos, espichados, bons	Un	10.768	48000	...	130728000	2068720	
Ditos, ditos, ditos, espichados, refugos	"	1.187	28000	...	23748000	438780	
16 % sobre :							
Castanhas da terra	Hectolitro	17.727	328600	58000	3518798726	567808756	567368756
Ditas e de outros	Cento	10	108000	...	1008000	168000	
15 % sobre :							
Borracha de mangabeira	Kilogrammas	23	28750	...	638246	98487	98487
10 % sobre :							
Pellos de vaca, bons		54.158	28750	18700	1073558400	107358740	129738077
Ditas de dibo, refugos		22.245	18275	8775	221508670	22158967	
Ditas de diversos annuaes		187	28000	8700	2148000	218480	
5 % sobre :							
Madeira					815548760	32278730	42278730
4 % sobre :							
Caran bom		2.298.431	18278	8775	2.010.5038025	1017838731	1057618923
Dito inferior		12.579	8700	8384	241738800	978492	
108000 cento, sobre :							
Caro carum	Un	166	...	...	...	42008080	42008080
<b>DIREITOS DE DESEMPAQUE</b>							
50 reis por kilo de fabrico do Estado	Kilogrammas	670.238	...	...	...	81218034	3326918082
100 reis por kilo de fabrico de outras procedencias		174.069	...	...	...	435158584	
10 reis por litro de aguardente do Estado		2.336.690	...	...	...	585678934	
100 reis por litro de aguardente de outras procedencias		60.366	...	...	...	147928250	
20 reis por litro de alcool do Estado		24	...	...	...	18296	
200 reis por litro de alcool de outras procedencias		108.145	...	...	...	54448388	
20 reis por kilo de sahã não fabricado no Estado		1.326.904	...	...	...	665008826	
Cartas de pagar não fabricadas no Estado, 50 %			...	...	2068000	...	
Estopilha, tecido de juta ou magem, item, 10 %			...	...	1081978700	108198770	
<b>DIVERSAS DESIGNAÇÕES</b>							
Industrias e profissões						5355688430	10518468492
Transações de proprietades						2372208298	
Sello (ile verbal)						359188120	
Rendimento do Trapiche da Recebedoria						317978854	
Vendas, emolumentos e lances de terras publicas						291188512	
Multas						135008830	
Emolumento da Junta de Hygiene						23008770	
Emolumentos de Juizes						3068300	
Ueranças e begoio						1610578618	
<b>DÍVIDA ACTIVA:</b>							
Imposto						15008470	20518298
Multa						3188628	
Custos da Fazenda						1728600	
<b>RENDA COM APPLIC. DE ESPIRIT.</b>							
Imposto para a Bolsa						2724118781	5126478055
2 % adicionais (Divida Nacional)						2301328274	
Impostos para o fundo escolar						70738000	
Bellas artes						31008000	
						11.940.914874	



, durante o anno de 1902

Total arrecadado no anno de 1901	EXCESSO		OBSERVAÇÕES
	NO ANNO DE 1902 SOBRE 1901	NO ANNO DE 1901 SOBRE 1902	

P

# Mapa dos impostos arrecadados pela Recebedoria de Rendas do Estado, durante o anno de 1902

DENOMINAÇÕES	Classificação	Quantidade	PREÇOS		VALOR OFFICIAL	LITROS	Total arrecadado no anno de 1902	Total arrecadado no anno de 1901	EXCESSO		OBSERVAÇÕES
			MAIORES	MINORES					NO ANNO DE 1902	NO ANNO DE 1901	
			RENTAS	RENTAS					SOMA 1901	SOMA 1902	
<b>EXPORTAÇÃO</b>											
2% sobre											
Flumens de corais	Grammas	64709			270568028		67648008				
22% sobre											
Commodities de café	Kilogrammas	5,313,658	68078	48225	247798618141	5,147,169,831					
Dita, dita, catimbo		356,781			157,196,4874	316,491,894					
Dita, dita, serranões		4,851,998	38640	28295	13,125,113,228	2,887,525,814	8,681,185,071	9,826,146,805		1,144,960,834	O excesso provém de melhor preço no anno passado.
17% sobre											
Commodities de lã, bons		55,900	8375	8300	171,776,8408	29,498,661					
Ditos ditos, refugio		99,255	8167	8100	25,540,8186	1,341,884					
Ditos ditos, selgados, bons		12,608	8325	8100	6,250,8883	1,062,670					
Ditos ditos, dita, refugio		1,025	8262	8230	7,188,622	125,806					
Ditos ditos, capulados, bons	Libras	538	88000	88500	2,219,8700	67,8125					
Ditos ditos, ditos, ditos		720	18000	28000	196,8000	2,8880	4,148,436	166,8887	782,419		O excesso provém de maior quantidade em 1902, não obstante melhor preço em 1901.
10% sobre											
Commodities de algodão	Hectolito	66,132	24825	128000	1,158,338,199	186,668,632					
Ditos ditos, ditos	Cento	153	108000	88000	1,288,800	2,886,08					
Dita, ditos	Hectolito	11	108000		1,080,000	148,800	18,678,8150	56,796,8756	128,986,561		O excesso provém de maior quantidade em 1902, não obstante melhor preço em 1901.
10% sobre											
Pelo algodão, lã	Kilogrammas	49,842	28250	18800	98,16,8150	9,896,241					
Ditos ditos, refugio		14,149	18125	8900	11,091,8000	1,109,850					
Ditos ditos, ditos		369	18900	8600	3,218,900	328,100	10,967,8816	12,97,48077			O excesso provém de maior quantidade em 1902, não obstante melhor preço em 1901.
10% sobre											
Commodities de café		2,286,664	18025	8972	2,629,718,150	1,675,28,271					
Dita, ditos		2,240	8500	8400	2,481,847	1,368,888	150,114,846	105,762,8903	1,318,865		O excesso provém de maior quantidade em 1902, não obstante melhor preço em 1901.
10% sobre											
Mel					57,378,690		3,412,8677	1,978,108	7,880,81		
10% sobre											
Ouro					248,000		12,800				
10% sobre											
Ditos ditos, ditos	Carogás	36					1,428,888	1,968,400			O excesso provém de maior quantidade em 1902.
DITOS DE DESEMBARQUE											
120 para cada kilo de café fabricado no Estado	Kilogrammas	731,672				81028,613					
120 para cada kilo de café de outras procedências		115,742				4,001,848					
200 para cada litro de aguardente ou alcohol fabricado no Estado	Litros	15,406				92,626,482					
100 para cada idem, idem, idem, idem fabricado no Estado		1,618,799				6,751,870					
80 para cada litro de met, idem		1,526				279,898					
Vinhos inteiros, idem, idem 30%											
Licores inteiros, idem, idem 30%											
Vinhos artificiais, idem, idem 30%					16,8000	618,890	25,068,84	21,418,82		37,650,01	O excesso provém de maior quantidade em 1902, não obstante melhor preço em 1901.
DITOS DE INDUSTRIA E PRODUÇÃO											
Impostos fundiários							80,128,800				
DITOS DE PRODUÇÃO											
Prata sobre o produto						67,974,862					
Sobre o produto						86,780,06					
Bonificação da Prata da Renda						4,780,000					
Vendas de concessões e fundações de terras publicas						18,018,616					
Multas						1,918,000					
Imposto sobre a Junta de Hygiene						16,888,82					
Imposto sobre a Junta de Hygiene						1,8000					
Imposto sobre a Junta de Hygiene						27,146,808					
Imposto sobre a Junta de Hygiene						24,400,000					
Imposto sobre a Junta de Hygiene						6,700,000	988,278,001				
DITOS DE SERVIÇOS											
Imposto sobre o serviço de embarque							6,48,841	6,108,000			
DITOS DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO											
Imposto sobre o serviço de educação							6,48,841	6,108,000			
DITOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE											
Imposto sobre o serviço de saúde							6,48,841	6,108,000			
DITOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES											
Imposto sobre o serviço de transportes							6,48,841	6,108,000			
DITOS DE SERVIÇOS DE OUTROS											
Imposto sobre o serviço de outros							6,48,841	6,108,000			

tado, durante o anno de 1903



no anno de 1904







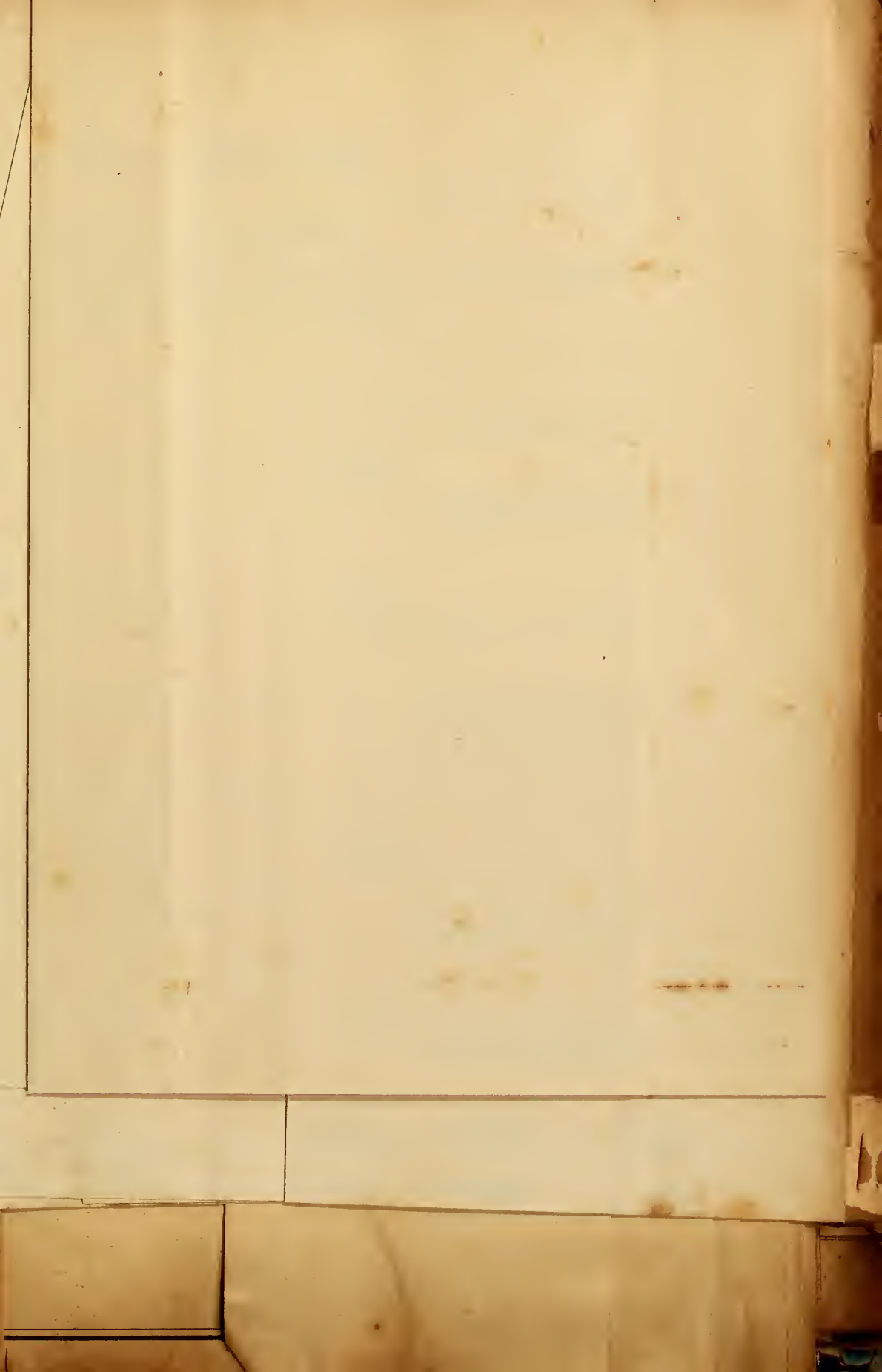




# Mapa dos impostos arrecadados pela Recebedoria, para o Estado, durante o anno de 1906

DENOMINAÇÕES	Peso e medida	Quantidade	PREÇOS		Valor official	Direitos	Total
			Maiores	Menores			
<b>EXPORTAÇÃO</b>							
<b>21 % sobre:</b>							
Pannos de algodão	Grammas	78.364	8650	8333	435.68976	8.3888949	8.4888949
<b>22 % sobre:</b>							
Camisa de algodão, fino	Kilogrammas	1.994.816	68370	68280	29.084.2758070	6.398.408544	
Dela, de algodão, fina		706.051			2.334.8648200	645.6708124	
Dela, de algodão, comum e médio		6.215.837	48900	28670	20.467.2708443	4.502.5598425	11.496.5708060
<b>17 % sobre:</b>							
Carnes de boi, vacas, cabras, bous, etc.		747.095	8400		28.731.60000	48.8008842	
Dela, de carnes, e sucos, e derivados, refugos		251.063	8200		50.2338800	85.498746	
Dela, de carnes, e carnes, e ossos, e derivados		32.941	8600	8500	18.7038947	3.1798674	
Dela, de carnes, e ossos, e derivados, refugos		40.392	8400	8240	33.98147	54.28094	
Dela, de carnes, e ossos, e derivados, e derivados, e derivados	Um	479	78000		33.68000	5708010	
Dela, de carnes, e ossos, e derivados, e derivados		506	48000		1.7718000	3.948070	64.964844
<b>De algodão:</b>							
Carvão de algodão	Hectolitros	78.810	218400	68000	647.2718600	107.8868172	
Dela, de algodão		48.111	388400	188000	6.0278000	9448080	
Dela, de algodão	Quilo	490	88000		1.5268230	2448197	109.0918744
<b>15 % sobre:</b>							
Ferracha de algodão	Kilogrammas	4.414	28500		2.788000	41.87500	44.87500
<b>10 % sobre:</b>							
Papel de algodão		10.312	18800	18500	67.341800	6.7448060	
Dela, de algodão		14.180	8900	8790	14.748000	1.4738000	
Dela, de algodão		190	28000	8272	508000	8000	8.218800
<b>6 % sobre:</b>							
Madeira					94.0028450	5.6408429	66.08429
<b>8 % sobre:</b>							
Carvão de algodão		1.366.424	8870	8500	8.321.8064	54.4348500	
Dela, de algodão		61.117	8465	8257	1.617.8867	9408408	62.0448967
<b>5 % sobre:</b>							
Carvão de algodão		48.576	28000	28000	1.370000	6.680800	
Dela, de algodão		71	18000		748000	8000	6.1888800
<b>2 % sobre:</b>							
Resíduo de algodão					108000	4.8000	108000
<b>88 mil x 1, mil:</b>							
Carvão de algodão	Um	1				8000	8000
<b>33 mil x 1, mil:</b>							
Seda	Kilogrammas	6.400				908000	908000
<b>Impostos sobre a importação:</b>							
20 % sobre, por algodão fabricado no Estado		977.346				8.841864	
20 % sobre, por algodão fabricado no Estado		128.897				14.068946	
20 % sobre, por algodão fabricado no Estado	Um	4.148				18.78888	
80 % sobre, por algodão fabricado no Estado		2.246				1.770000	
de algodão fabricado no Estado					64.008000	1.778864	144.008864
<b>Impostos sobre a exportação:</b>							
Industria de algodão						624.68000	
Imposto sobre a propriedade						54.67885	
Sellos e aduana						40.2678600	
Imposto sobre a propriedade						74.678000	
Imposto sobre a propriedade						6.268879	
Imposto sobre a propriedade						7.26888	
Imposto sobre a propriedade						11.798894	
Imposto sobre a propriedade						1.770000	
Imposto sobre a propriedade						17.841864	
Taxa de algodão						1.770000	
Imposto sobre a propriedade						2.678840	1.967.448700
<b>Imposto sobre a importação:</b>							
Imposto sobre a propriedade						3.678888	3.678808
<b>Imposto sobre a exportação:</b>							
Imposto sobre a propriedade						8.208000	
Imposto sobre a propriedade						61.74848	62.044848
							15.727.4809







Mappa de, no anno de 1908

P  
C









), no 1.º semestre de 1910

recadado	Total arrecadado	EXCESSO		OBSERVAÇÕES
		NO ANNO DE 1910	NO ANNO DE 1909	
o	no			
e 1910	anno da 1909			

Rep. Colombia

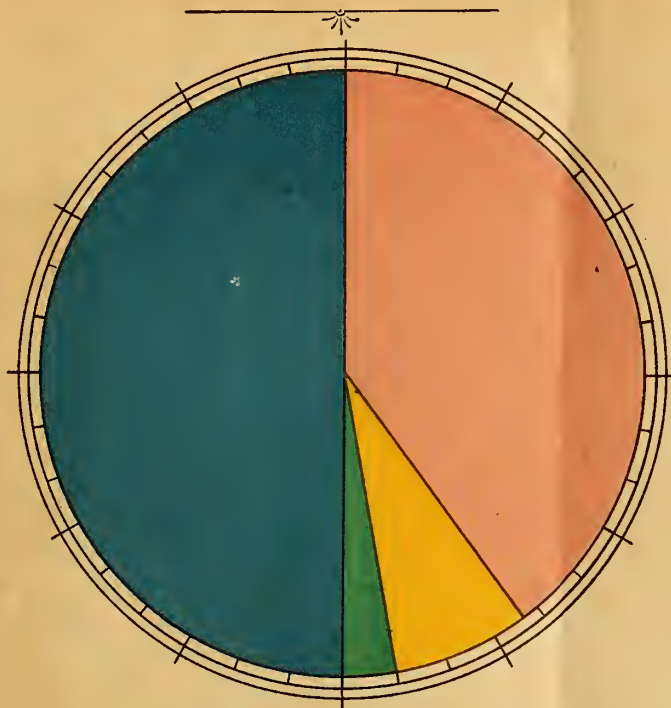




# BORRACHA

## Exportação do Valle Amazonico no Anno de 1909

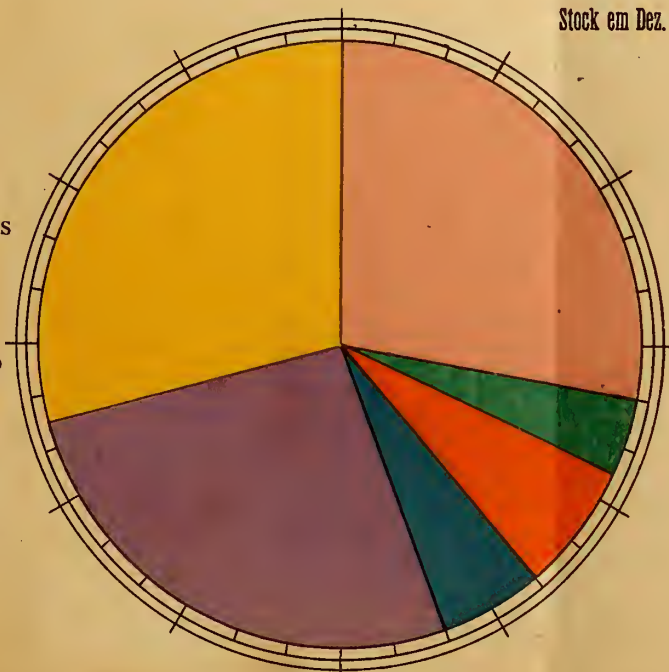
- Hamburgo
- Havre
- Liverpool
- New-York



3.010 Tons
1.119 »
15.700 »
19.911 »
<b>39.740 Tons</b>

## Produção do Valle Amazonico no Anno de 1909

- Estado de Pará
- Tr<sup>o</sup> Federal
- Est. do Amazonas
- Rep. Perú
- Est. de M. Grosso
- Rep. Bolivia
- Rep. Venezuela
- Rep. Colombia



Stock em Dez. 31-1908	786 Tons
11.323 »	
10.545 »	
10.717 »	
2.756 »	
1.488 »	
2.248 »	
34 »	
5 »	
<b>39.116 Tons</b>	



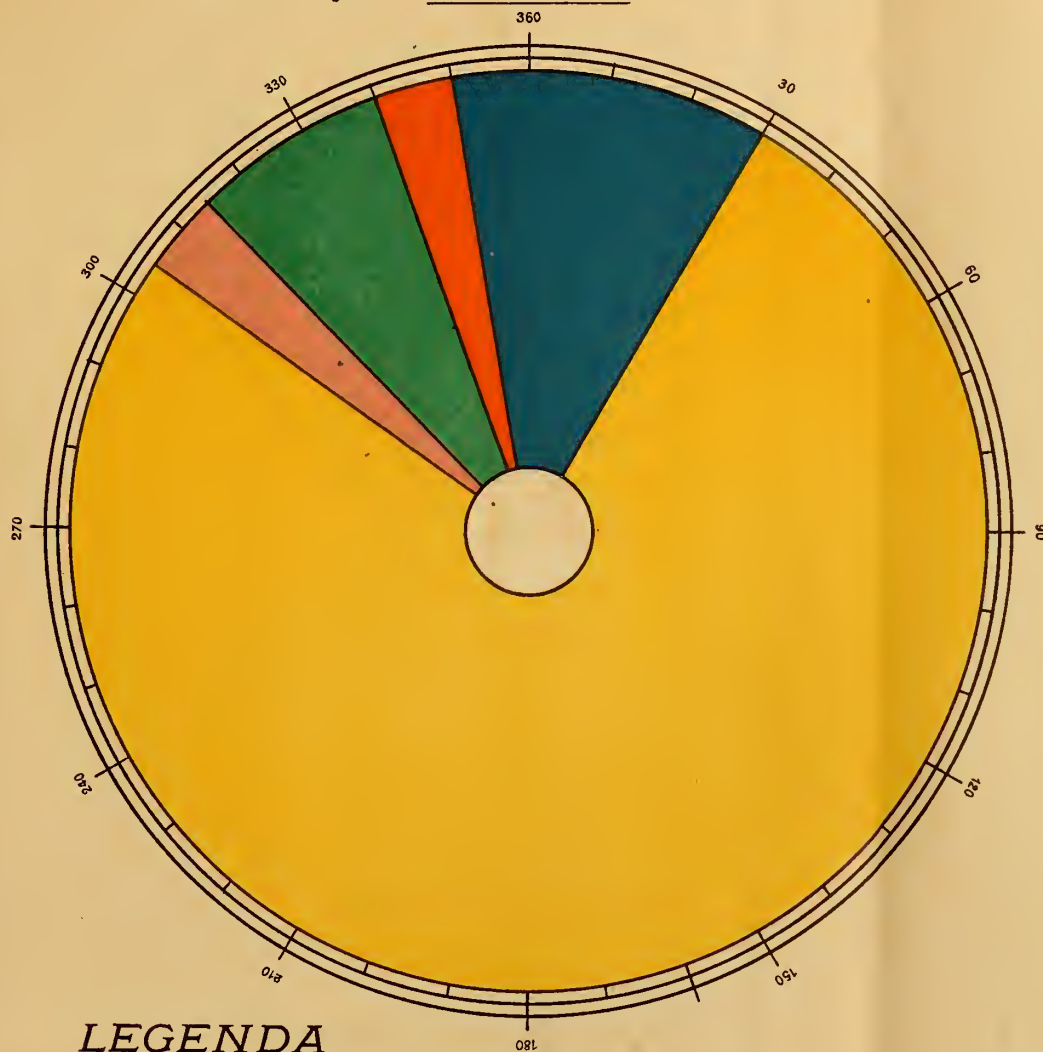


ANNO DE 1909

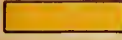
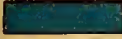



DIAGRAMMA DA

Exportação de Borracha e Caucho por Procedencias

PRODUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ



LEGENDA

	Ilhas e Cameta	8.852 Tons
	Tapajós	1.265 »
	Alto Xingú	346 »
	Cavianna	239 »
	Caucho, Tocantins, Xingú, Tapajós.	885 »

11.587 »

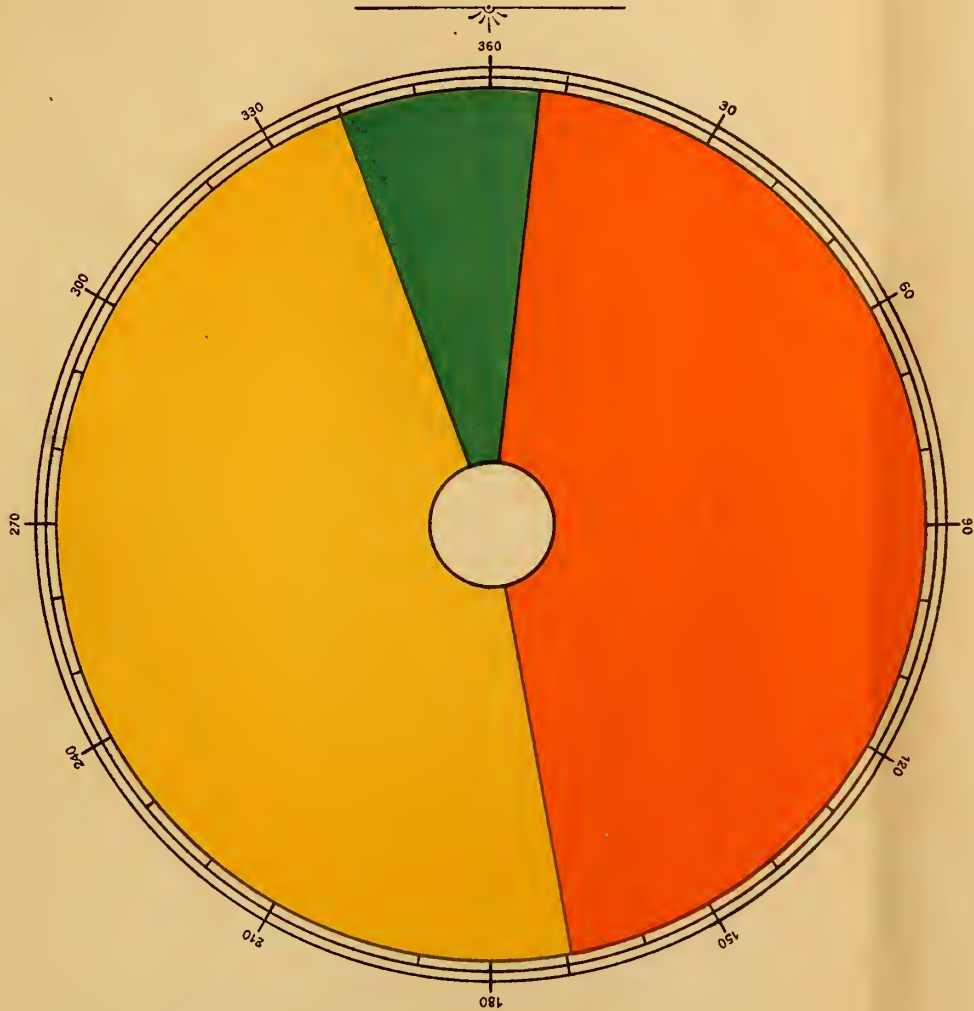
INNOCENCIO DE AGUIAR






ANNO DE 1909

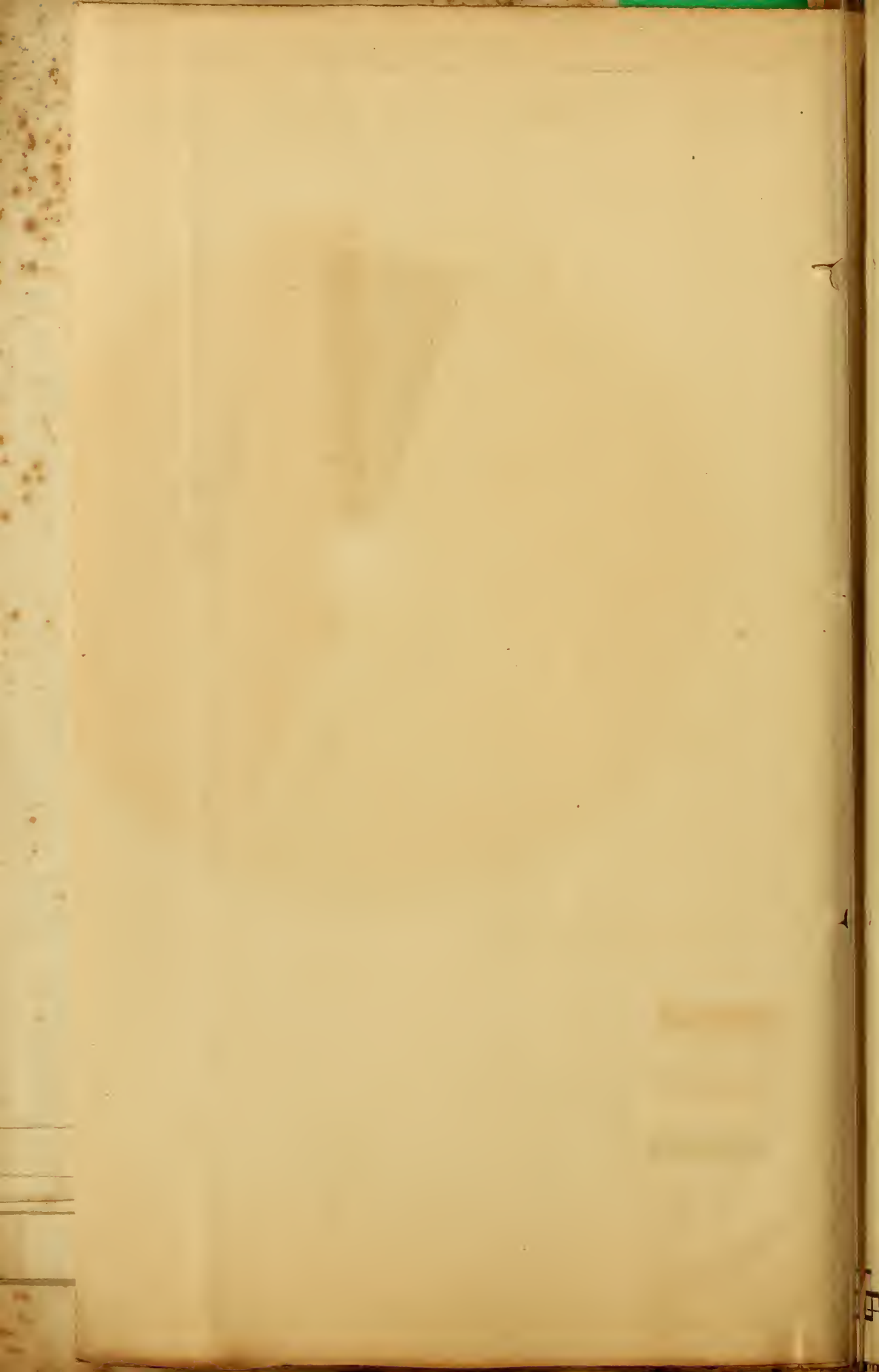
DIAGRAMMA DA

Proporção de Borracha fina e Entrefina - Sernamby e Caucho  
NA EXPORTAÇÃO



LEGENDA

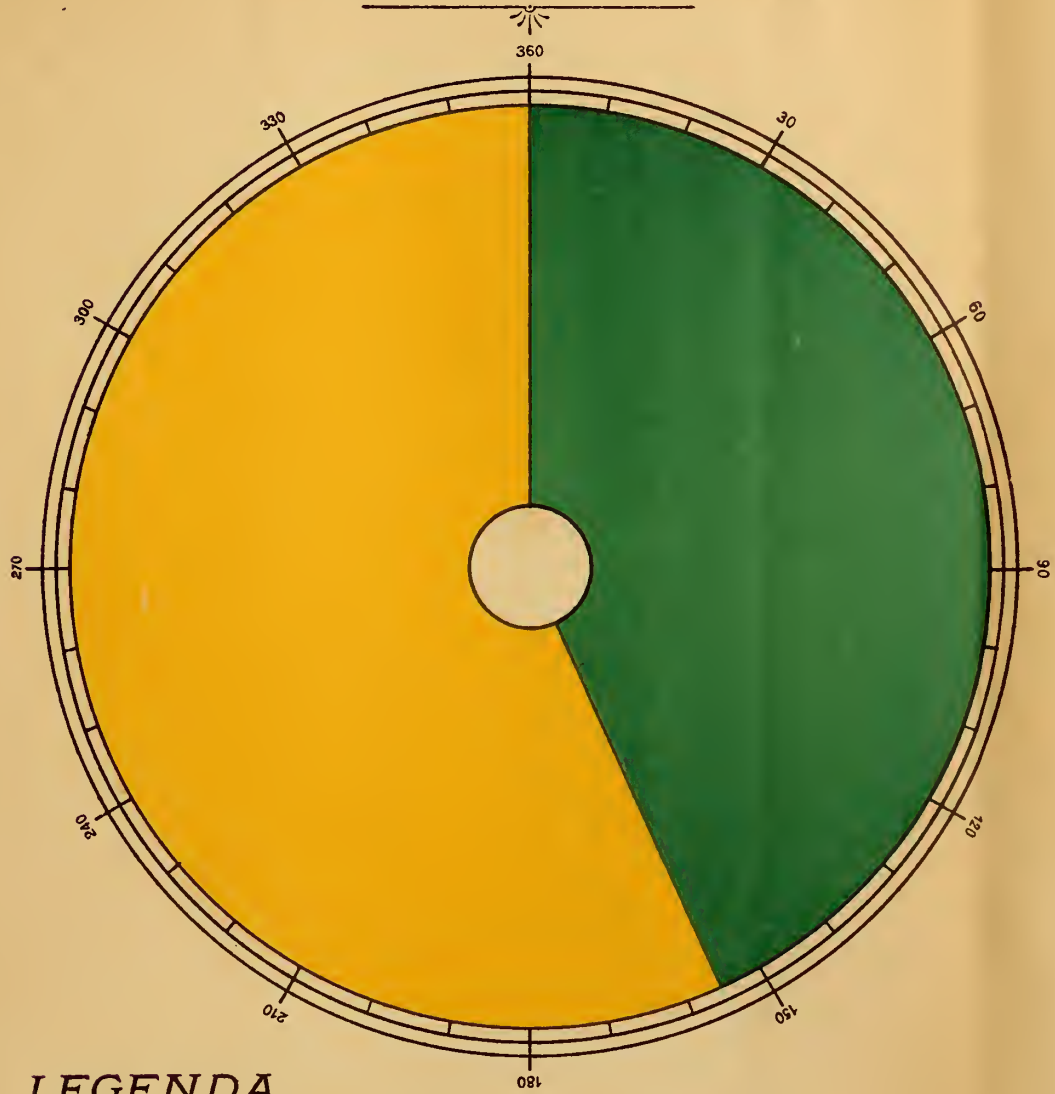
	Fina e entrefina	5.492 Tons
	Sernamby	5.208 »
	Caucho	886 »
		<hr/>
		11.586 Tons




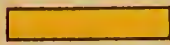
ANNO DE 1909

# Diagramma da Exportação de Borracha e Caucho

PARA A EUROPA E AMERICA



## LEGENDA

-  Europa
-  America

3.591 Tons

7.995 »

---

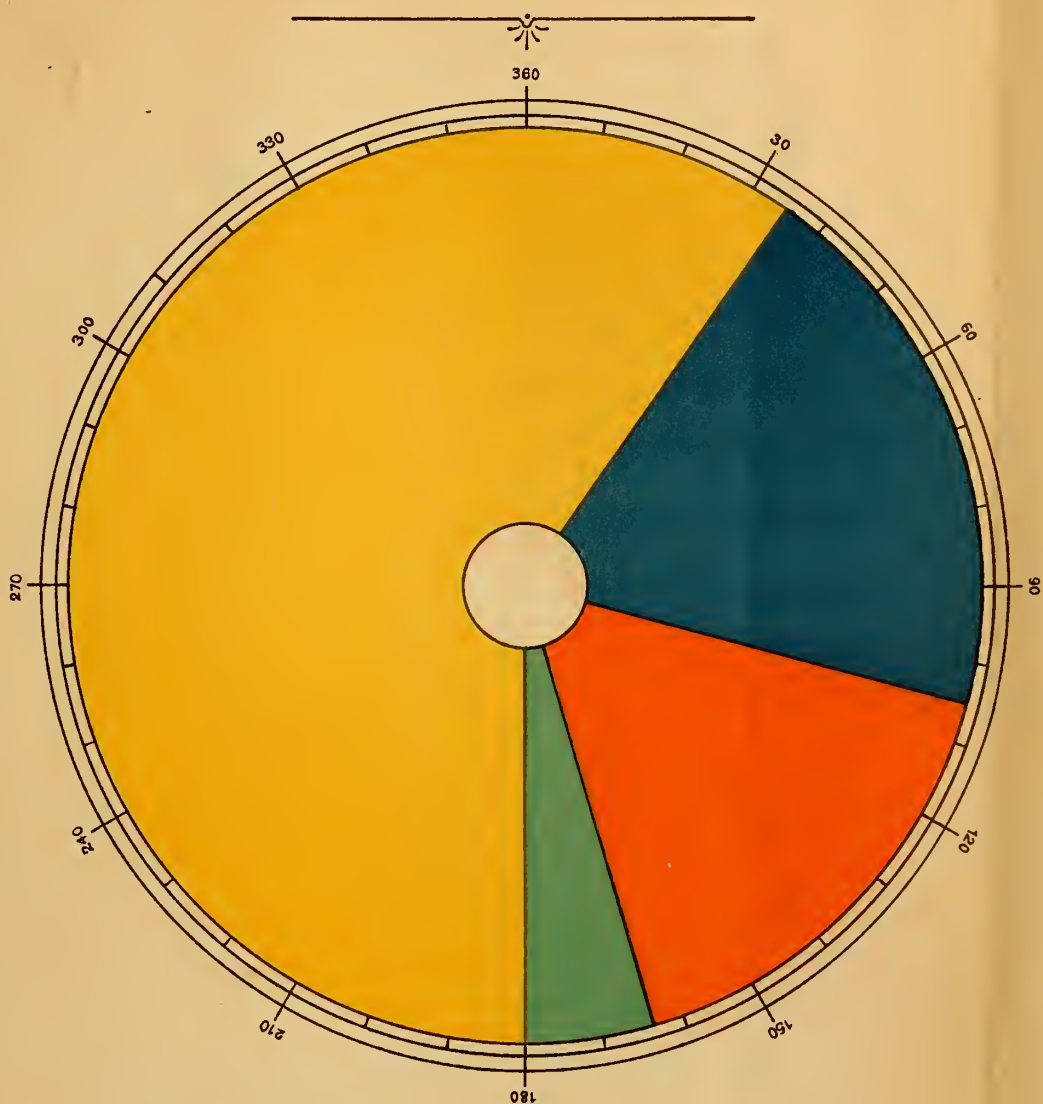
11.586 Tons



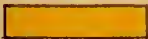
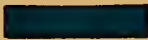




# Diagramma da Exportação dos Principaes Generos de Produção

DO ESTADO DO PARÁ NO ANNO DE 1909



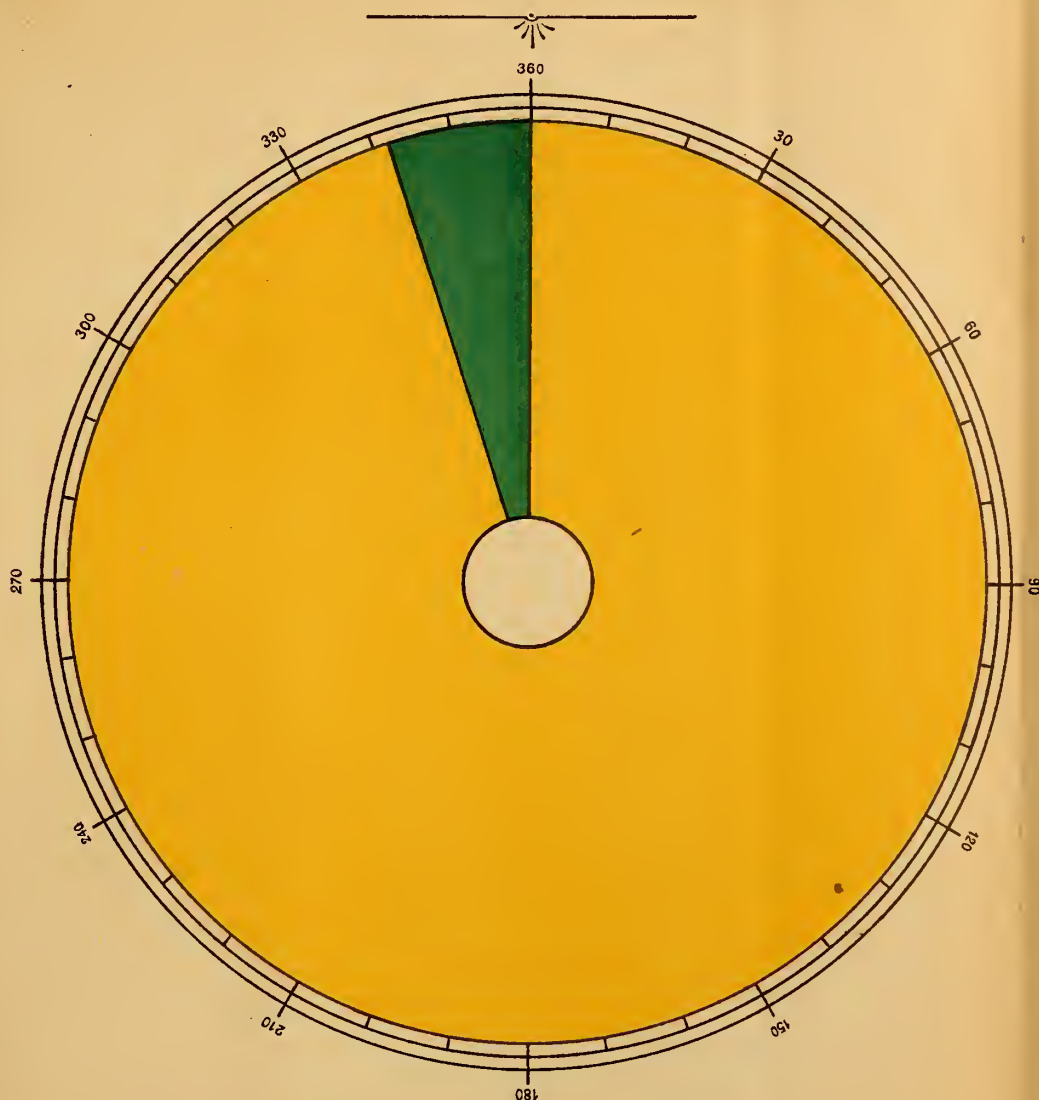
## LEGENDA

	Borrachia	11.586 Tons
	Castanha	3.775 »
	Cacao	3.156 »
	Grude, Couros, Plumas, etc.	910 »
		<hr/>
		19.427 Tons

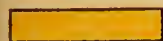


# Diagramma do Valor Official dos Principaes Productos d'Exportação

NO ANNO DE 1909



## LEGENDA



Borracha

Castanha

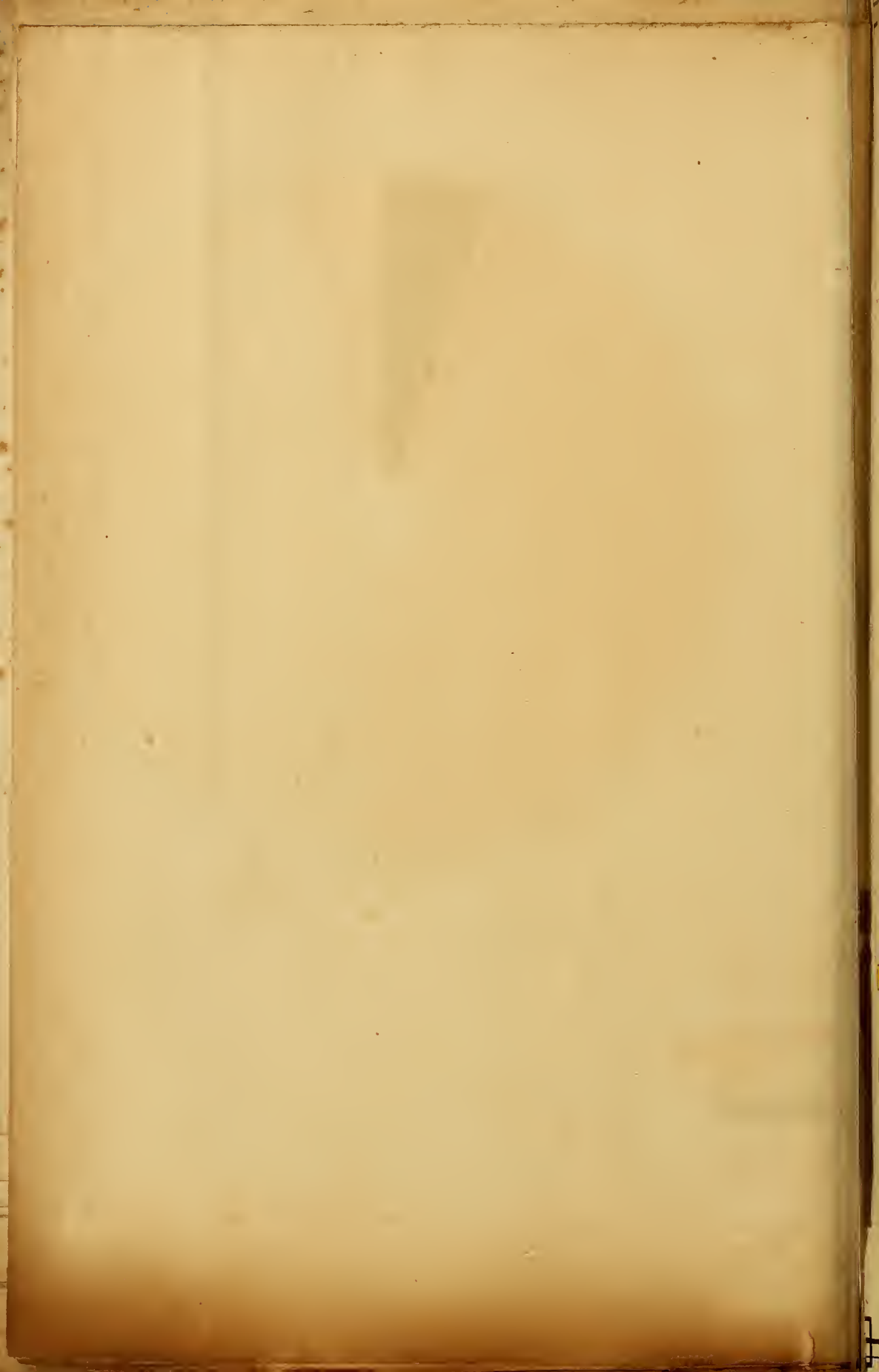
Cacao



Couros

Grude e outros

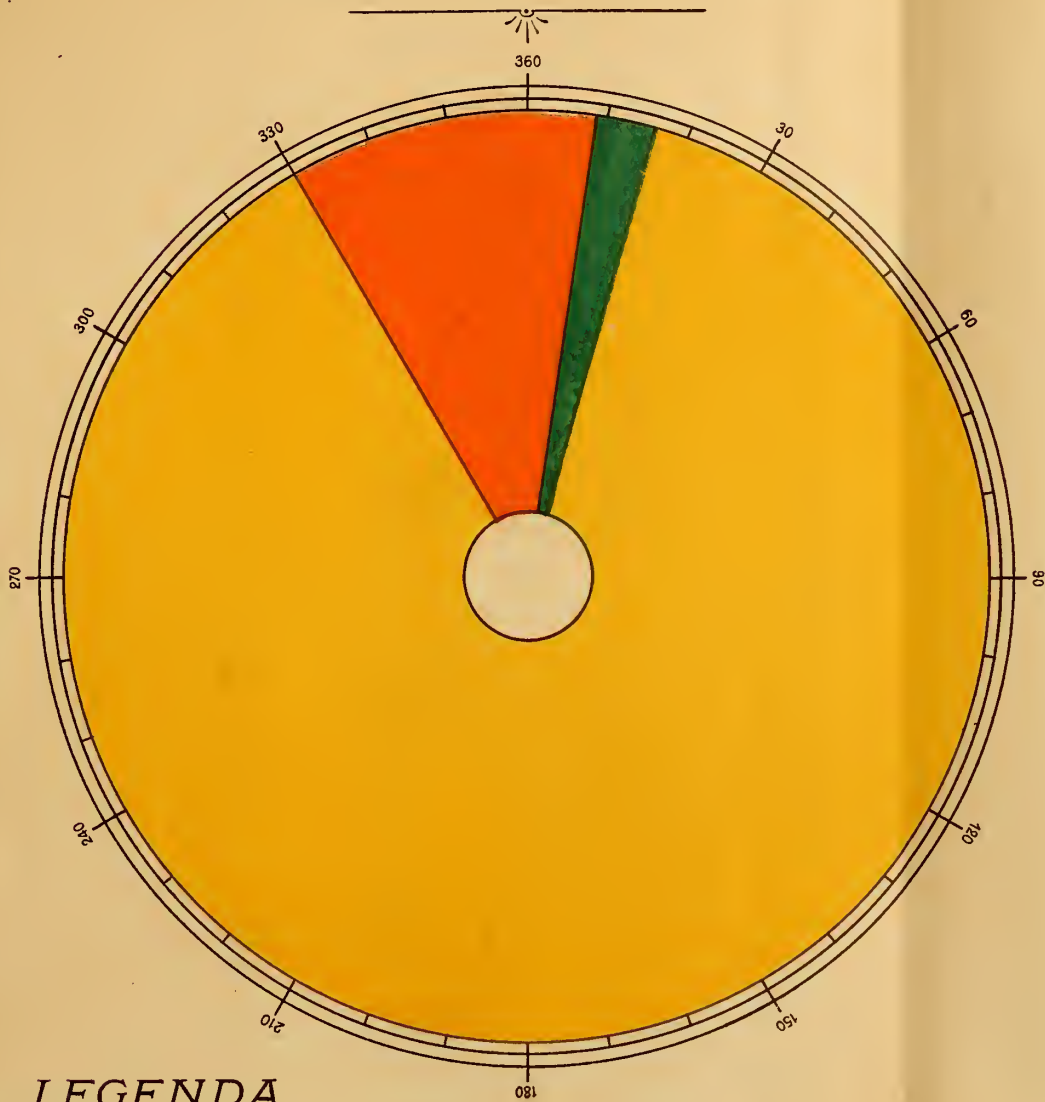
<del>RS</del>	66.373.000.000
	999.894.000
	1.992.140.000
	334.878.000
	234.000.000
	<hr/>
	69.933.912.000



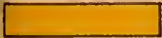



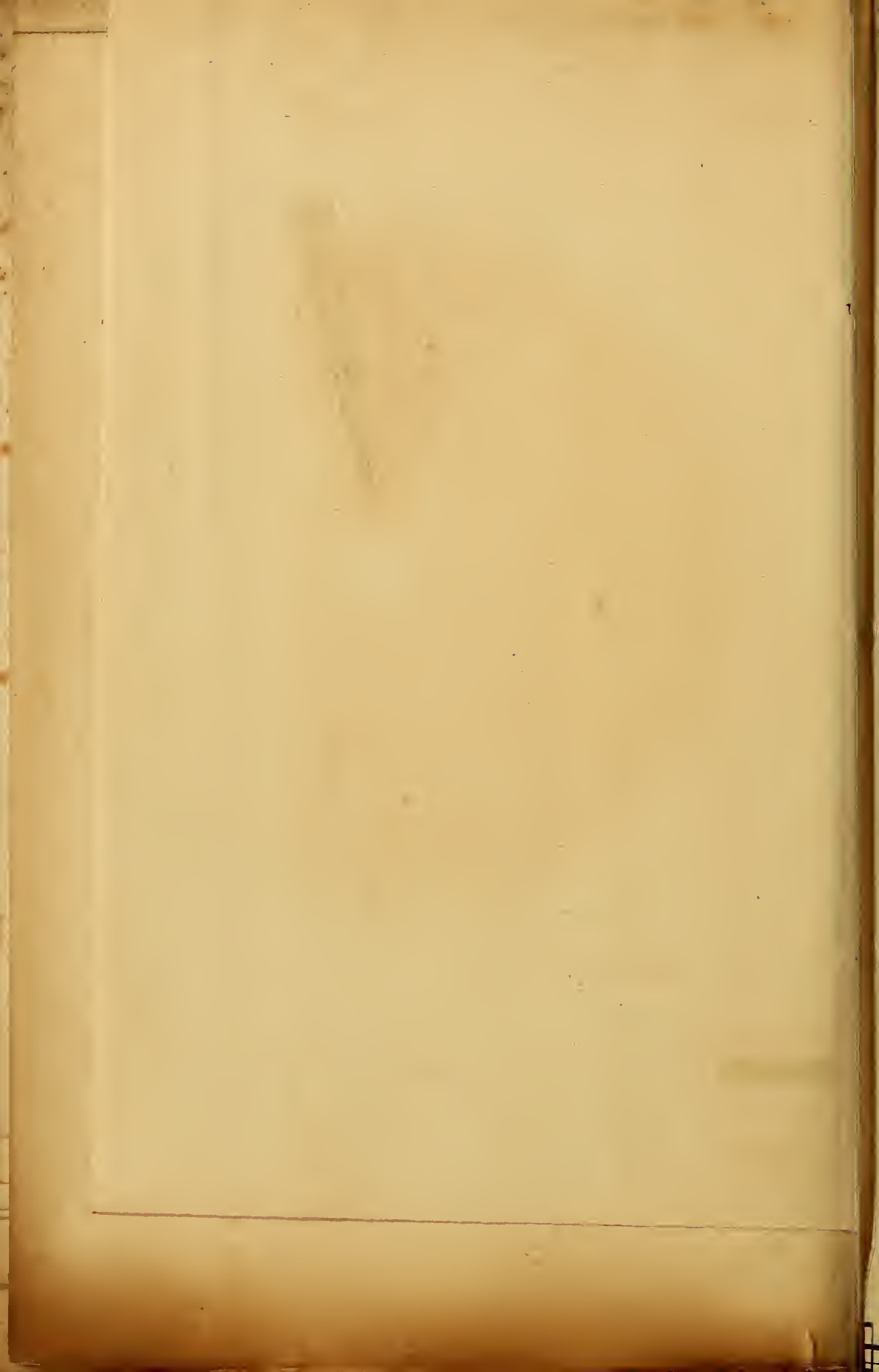
# Diagramma dos Impostos Arrecadados pela Recebedoria do Estado

DURANTE O ANNO DE 1909



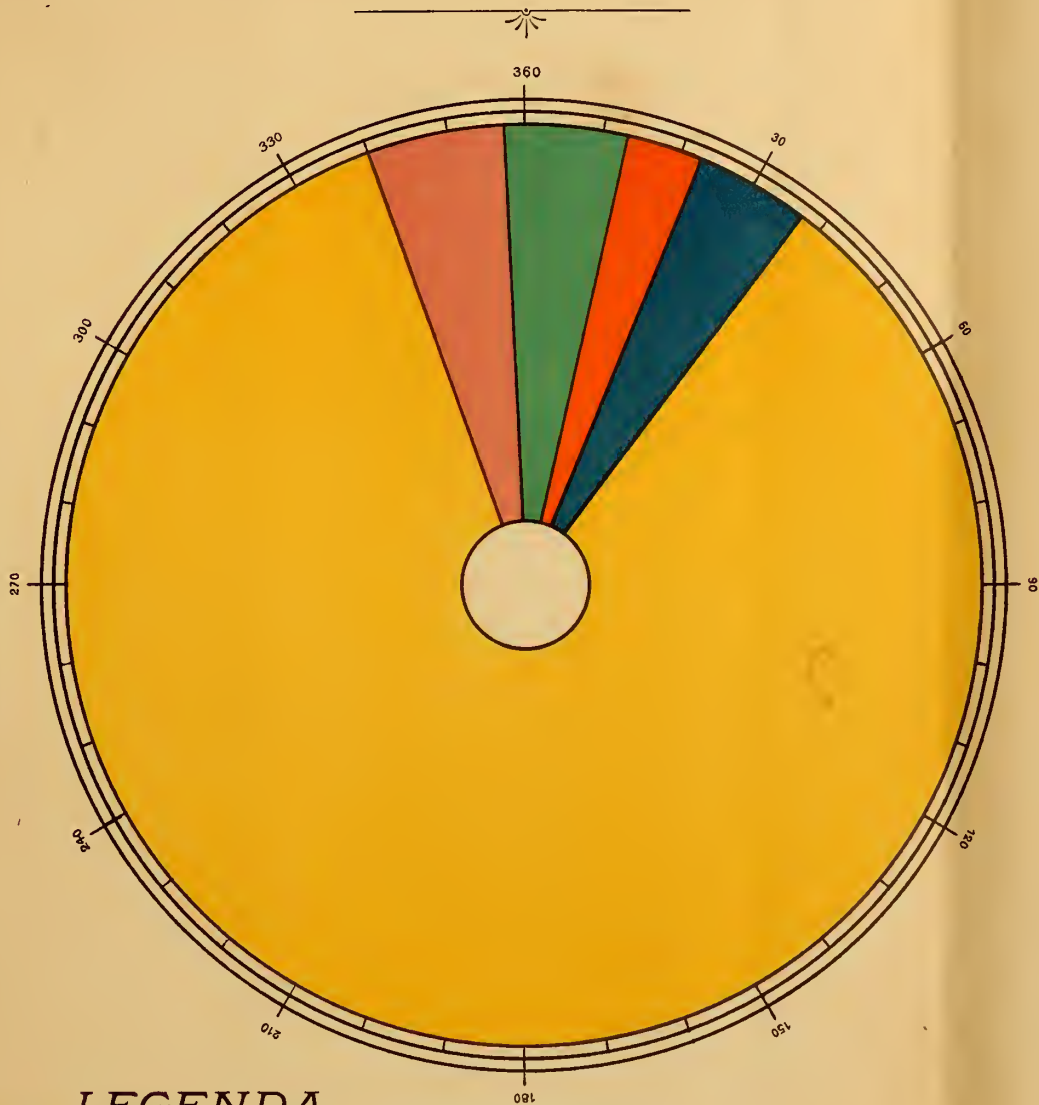
## LEGENDA

	Borracha	RS	14.603.000.000
	Castanha	»	159.983.000
	Cacao	»	119.528.000
	Couros	»	50.265.000
	Grude	»	
	Plumas e Ouro	»	
	Madeiras	»	17.000.000
	Impostos internos	»	1.828.518.000
			16.778.294.000



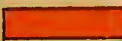




# EXERCICIO DE 1908

Renda Geral das Estações arrecadadoras do Estado do Pará



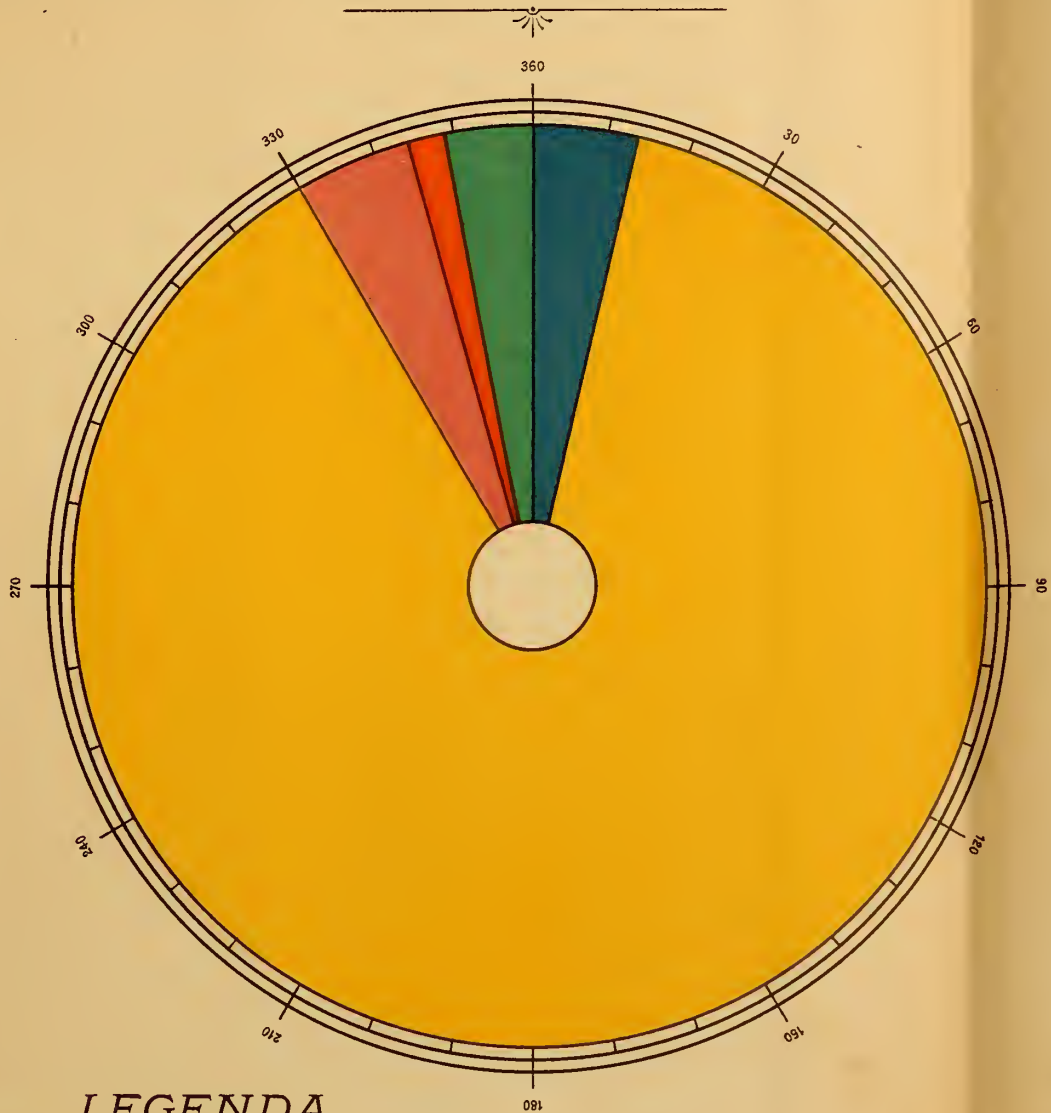
## LEGENDA

	Recebedoria	RS 10.392.146.000
	Estrada de Ferro de Bragança	634.553.000
	Serviço das Aguas	363.905.000
	Secretaria da Fazenda	528.104.000
	Coletorias do Interior	495.519.000
		<hr/>
		12.414.227.000

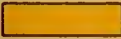






# EXERCICIO DE 1909

Renda Geral das Estações arrecadoras do Estado do Pará



## LEGENDA

	Recebedoria	RS 16.792.254.000
	Estrada de Ferro	807.394.000
	Serviço das Aguas	578.324.000
	Secretaria da Fazenda	223.386.000
	Coletorias do Interior	638.350.000
		<hr/>
		19.039.708.000





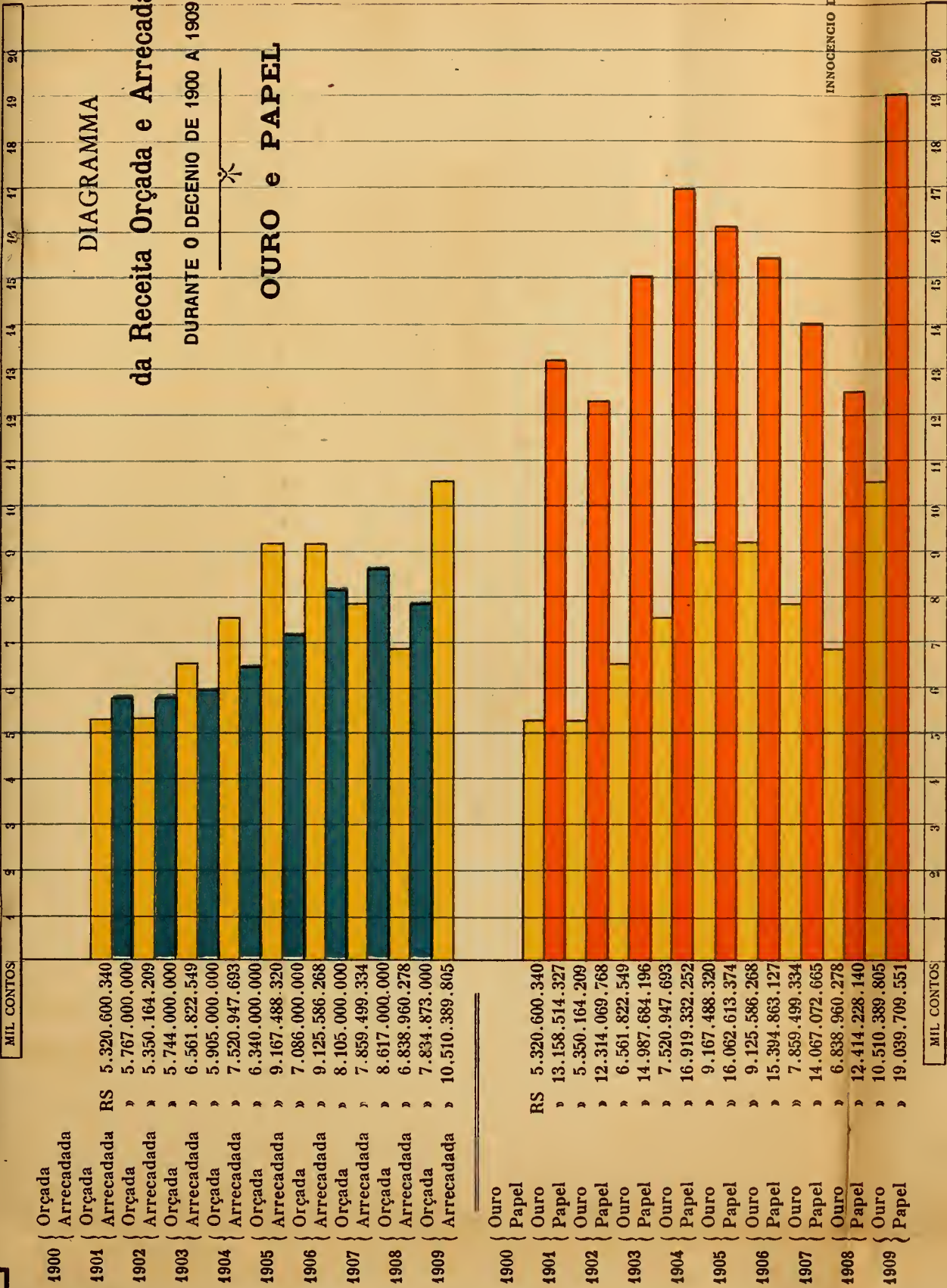
# DIAGRAMMA

## da Receita Orçada e Arrecadada

DURANTE O DECENTIO DE 1900 A 1909

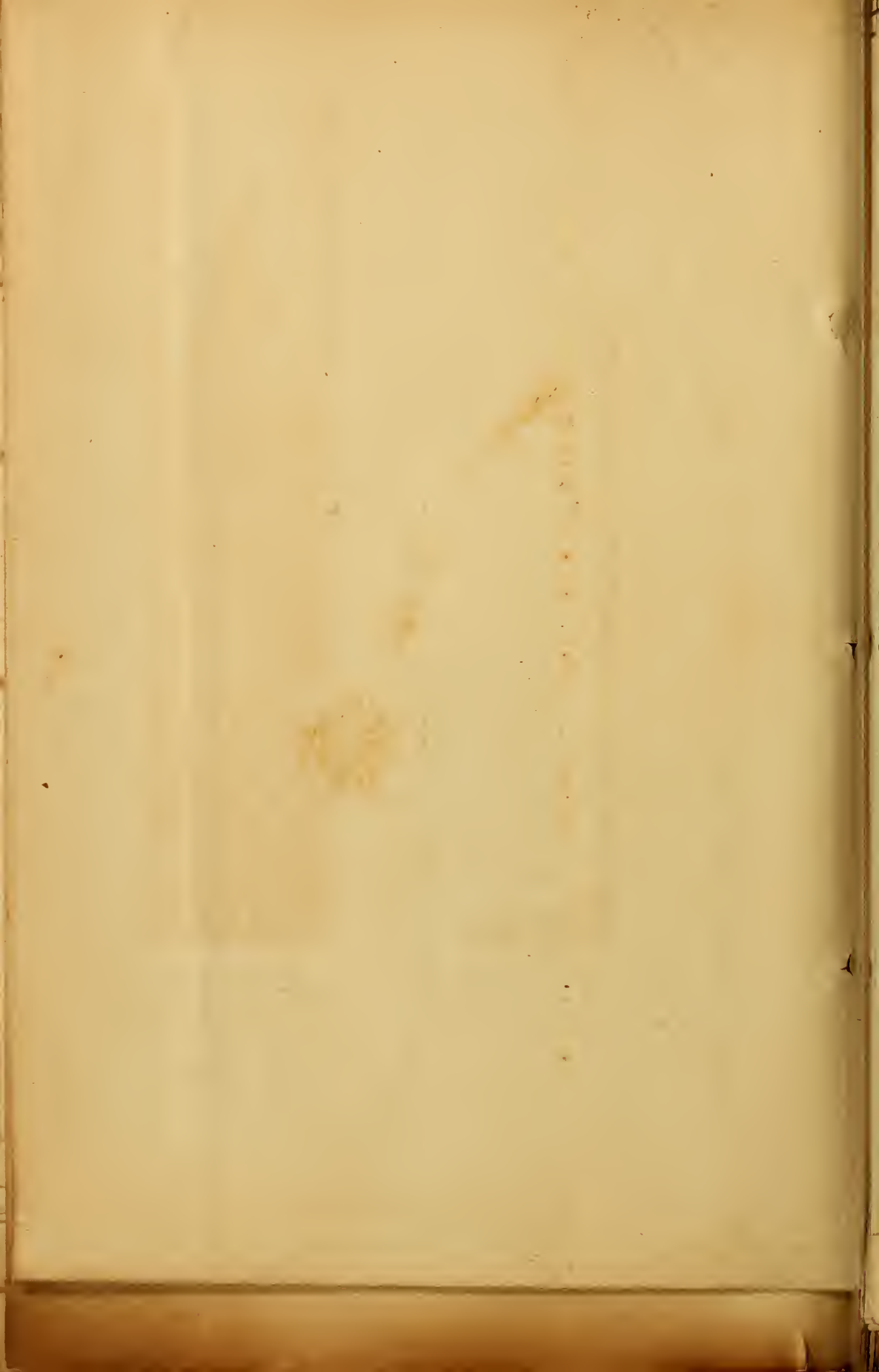
### OURO e PAPEL

INNOCENCIO DE AGUIAR



MIL CONTOS

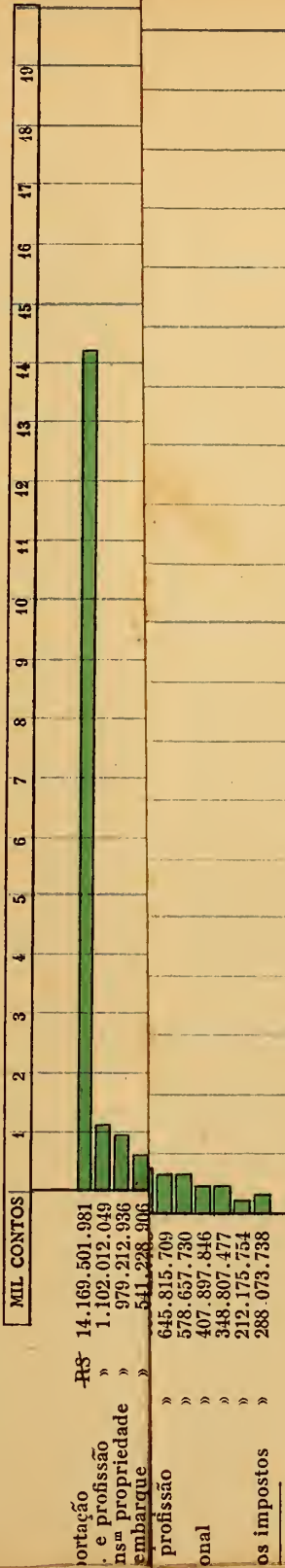
MIL CONTOS



# DIAGRAMMA COMPARATIVO

DA

## Renda Arrecadada nos Exercícios de 1900 à 1909



## RESUMO TOTAL

RS MOEDA PAPEL

- 18.629.335.513
- 13.157.514.227
- 12.314.069.768
- 14.987.684.196
- 16.919.332.252
- 16.062.613.374
- 15.394.863.127
- 14.067.072.665
- 12.414.228.141
- 19.039.709.552



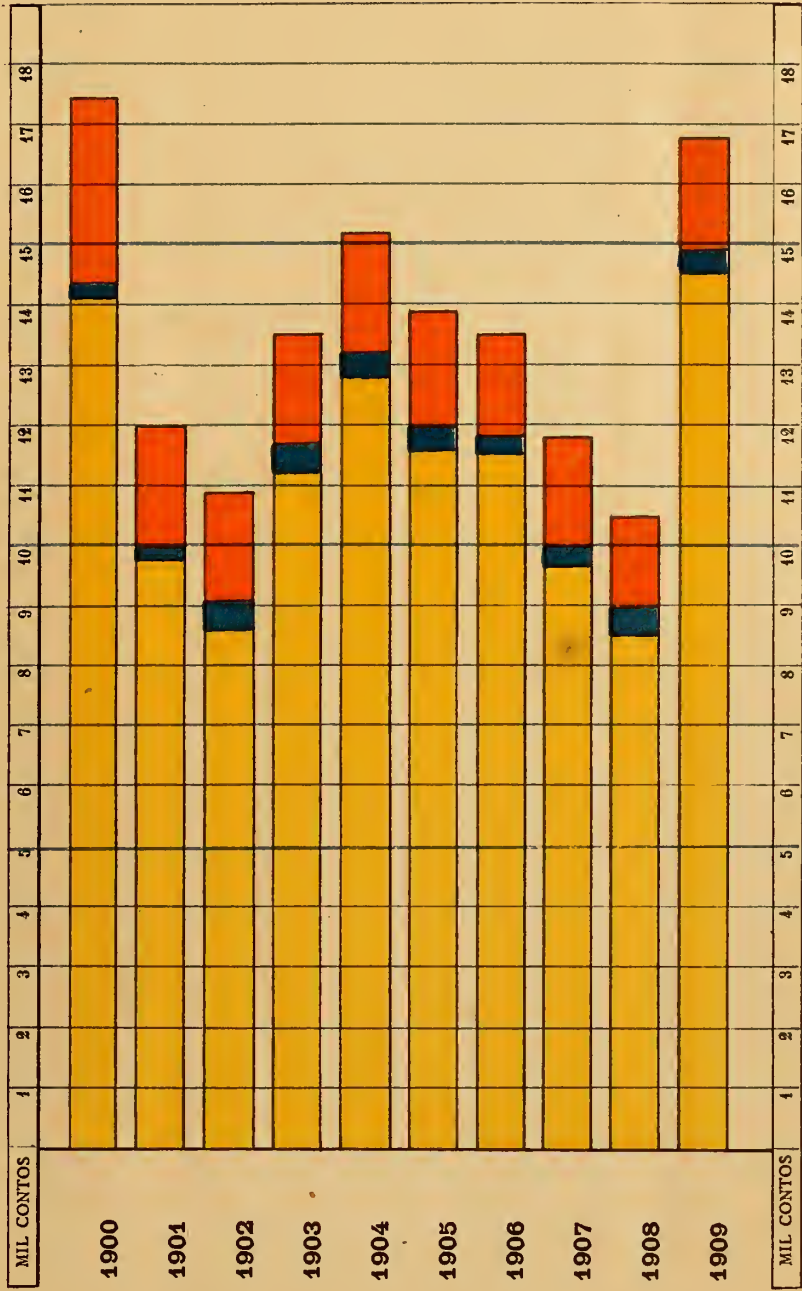






# DECENIO DE 1900 A 1909

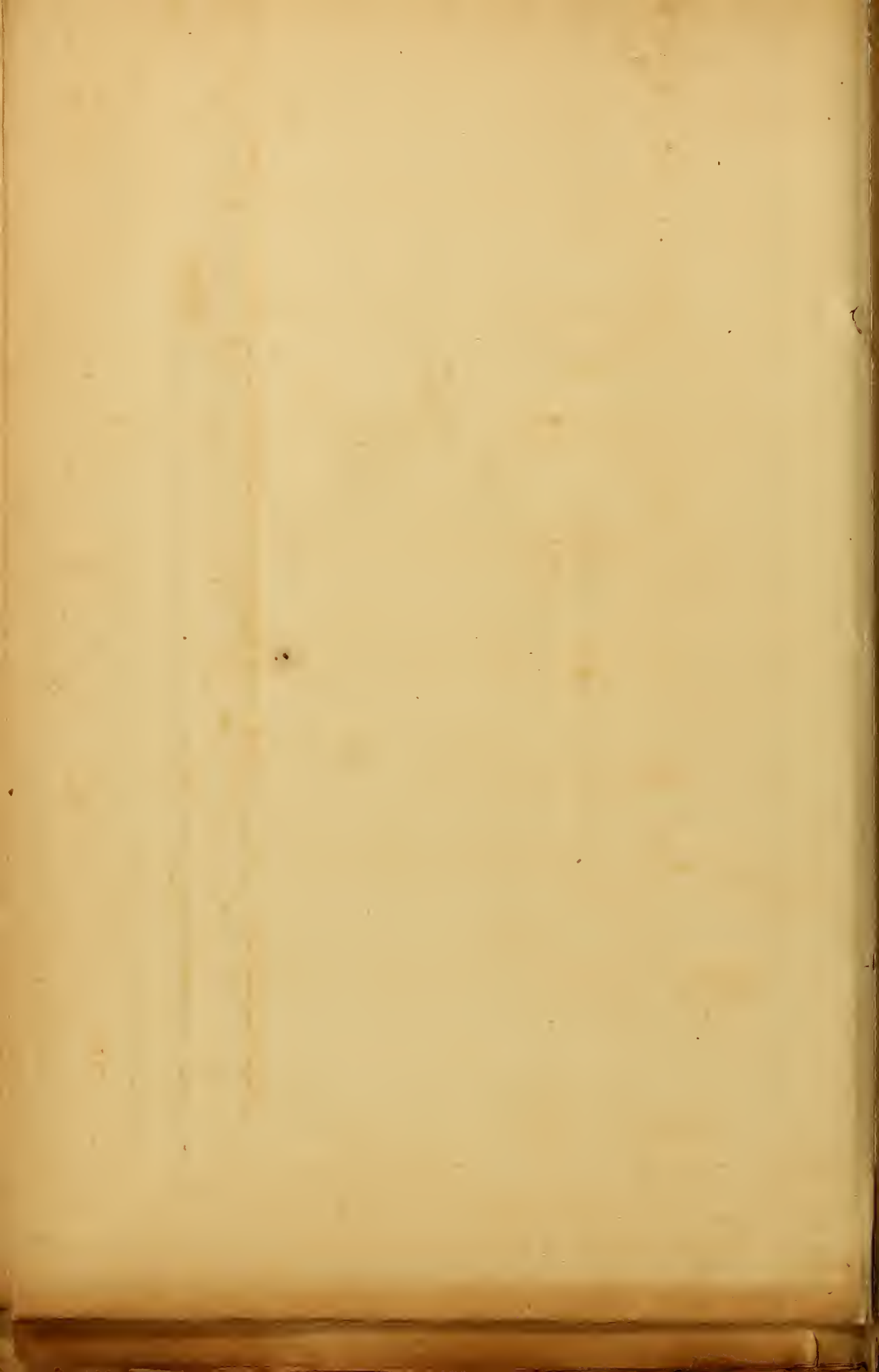
## Impostos Arrecadados pela Recebedoria do Estado



### LEGENDA

Borracha  
 Couro  
 Impostos Internos e Eventuaes

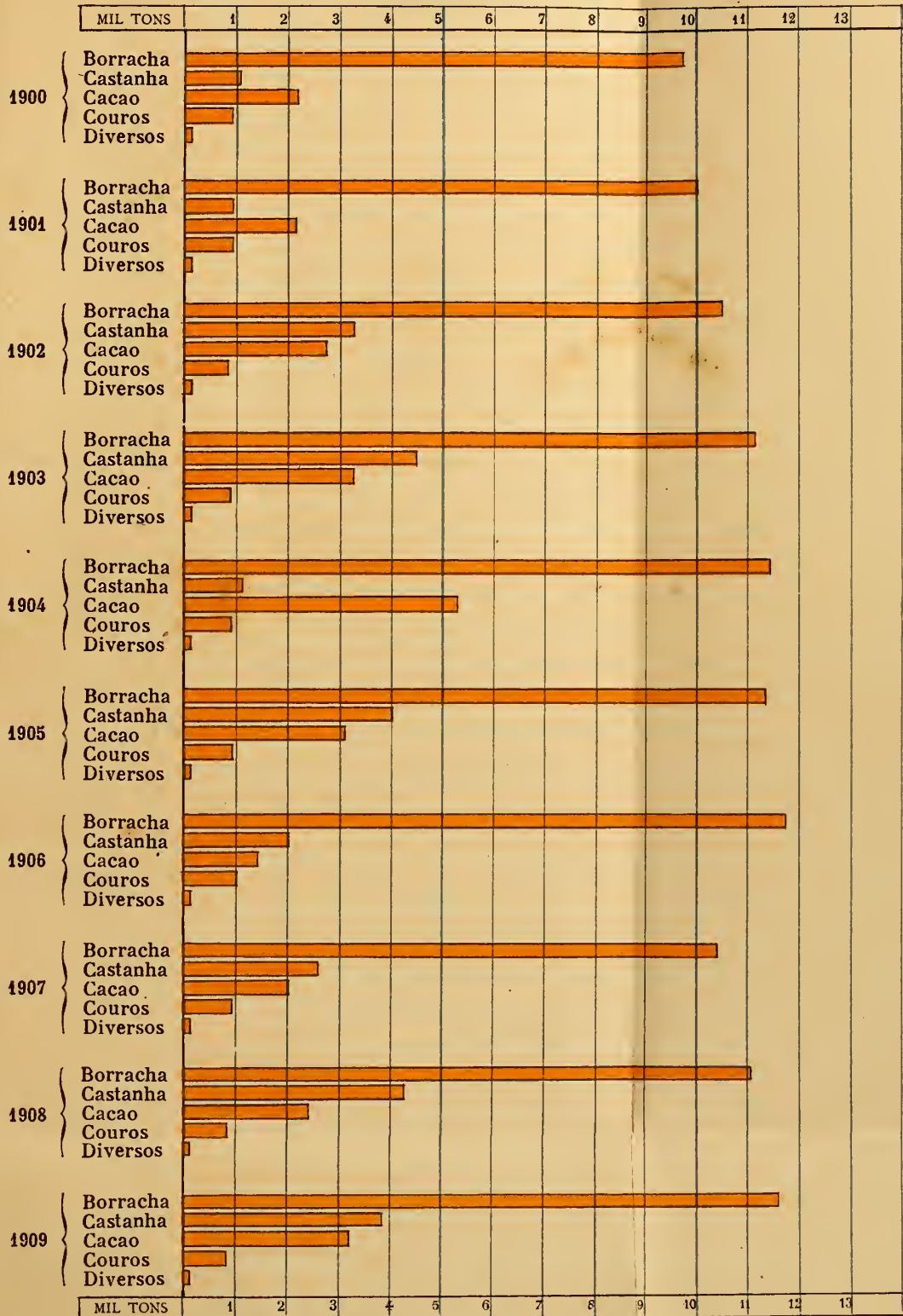
Borracha  
 Couro  
 Impostos Internos e Eventuaes

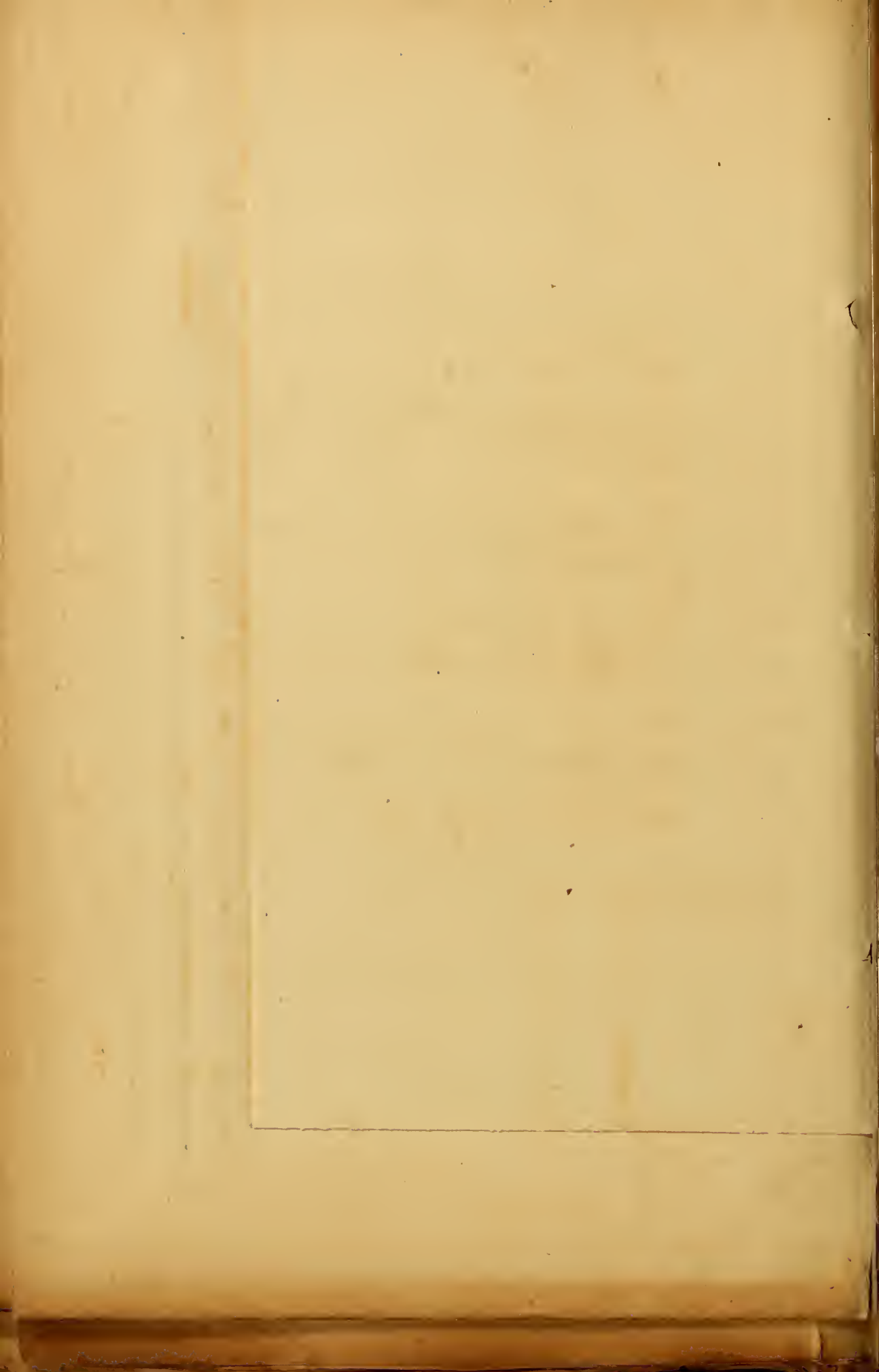


# DECENIO DE 1900 A 1909

## DIAGRAMMA DA

### Produção dos Principaes Generos de Exportação do Estado do Pará

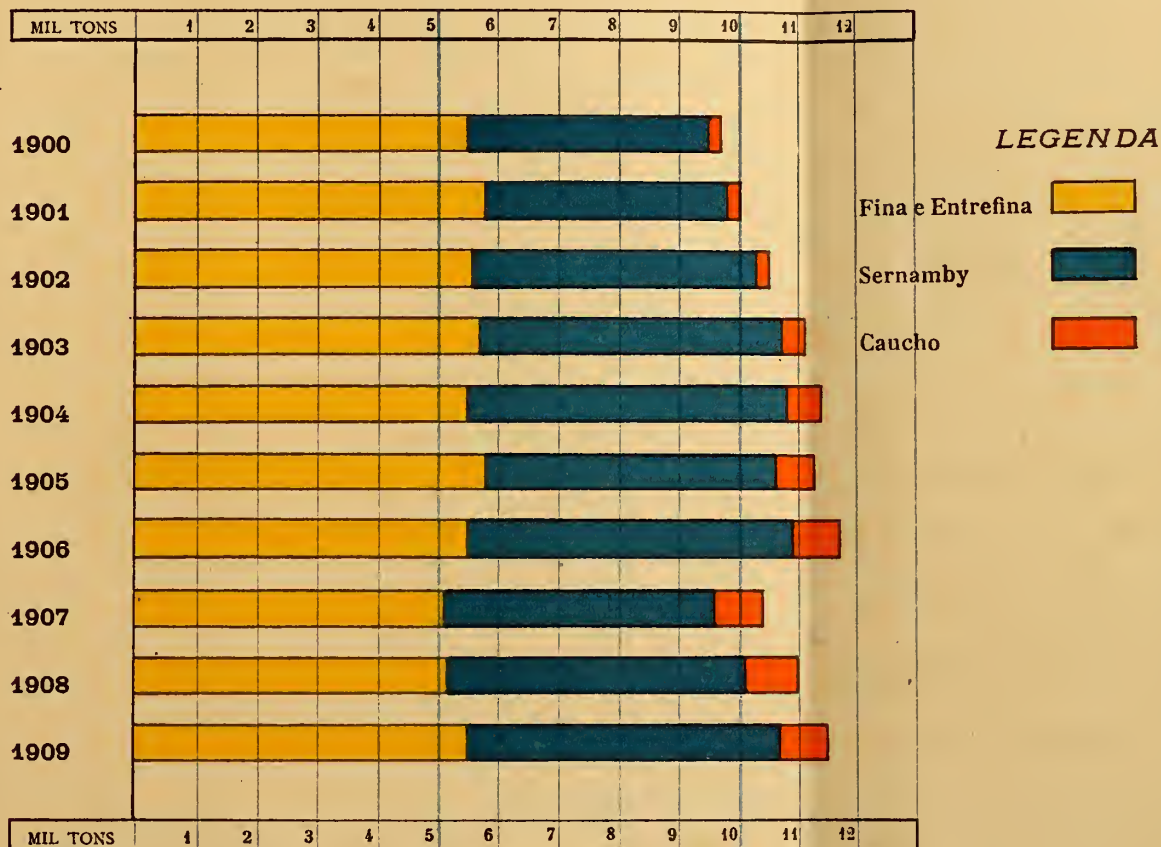






# DECENIO DE 1900 A 1909

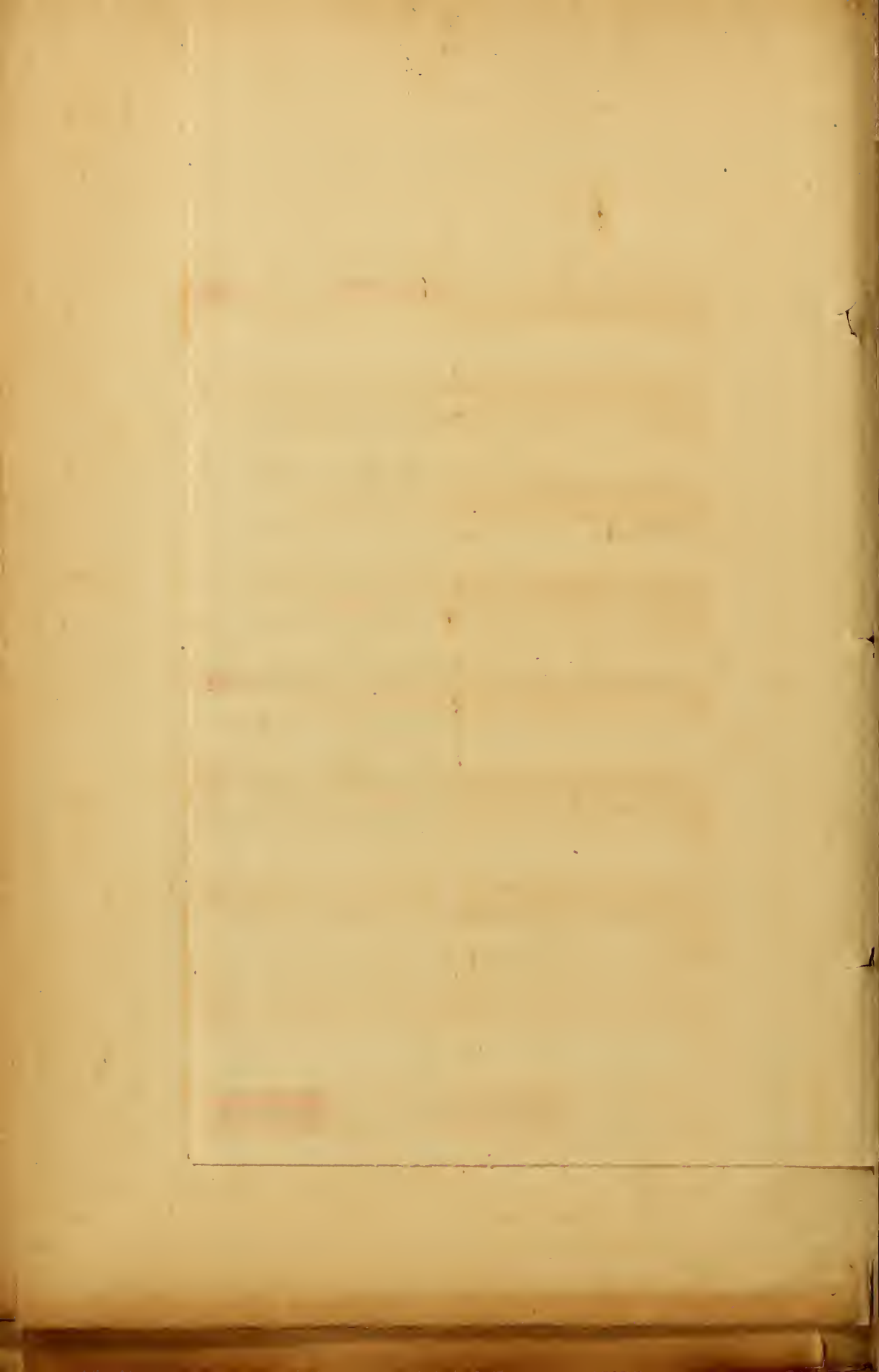
## Diagramma das Proporções de Borracha, Fina, Entrefina, Sernamby e Caucho



### Descriminação em Toneladas

ANNOS	FINA ENTREFINA	SERNAMBY	CAUCHO	TOTAL
1900	5.550 Tons	4.000 Tons	200 Tons	9.700 Tons
1901	5.800 »	4.000 »	200 »	10.000 »
1902	5.650 »	4.700 »	200 »	10.500 »
1903	5.600 »	5.000 »	400 »	11.100 »
1904	5.500 »	5.300 »	600 »	11.400 »
1905	5.800 »	4.800 »	700 »	11.300 »
1906	5.500 »	5.400 »	800 »	11.700 »
1907	5.100 »	4.500 »	800 »	10.400 »
1908	5.100 »	5.000 »	900 »	11.000 »
1909	5.500 »	5.200 »	900 »	11.600 »
	55.100 Tons	47.900 Tons	5.700 Tons	108.700 Tons



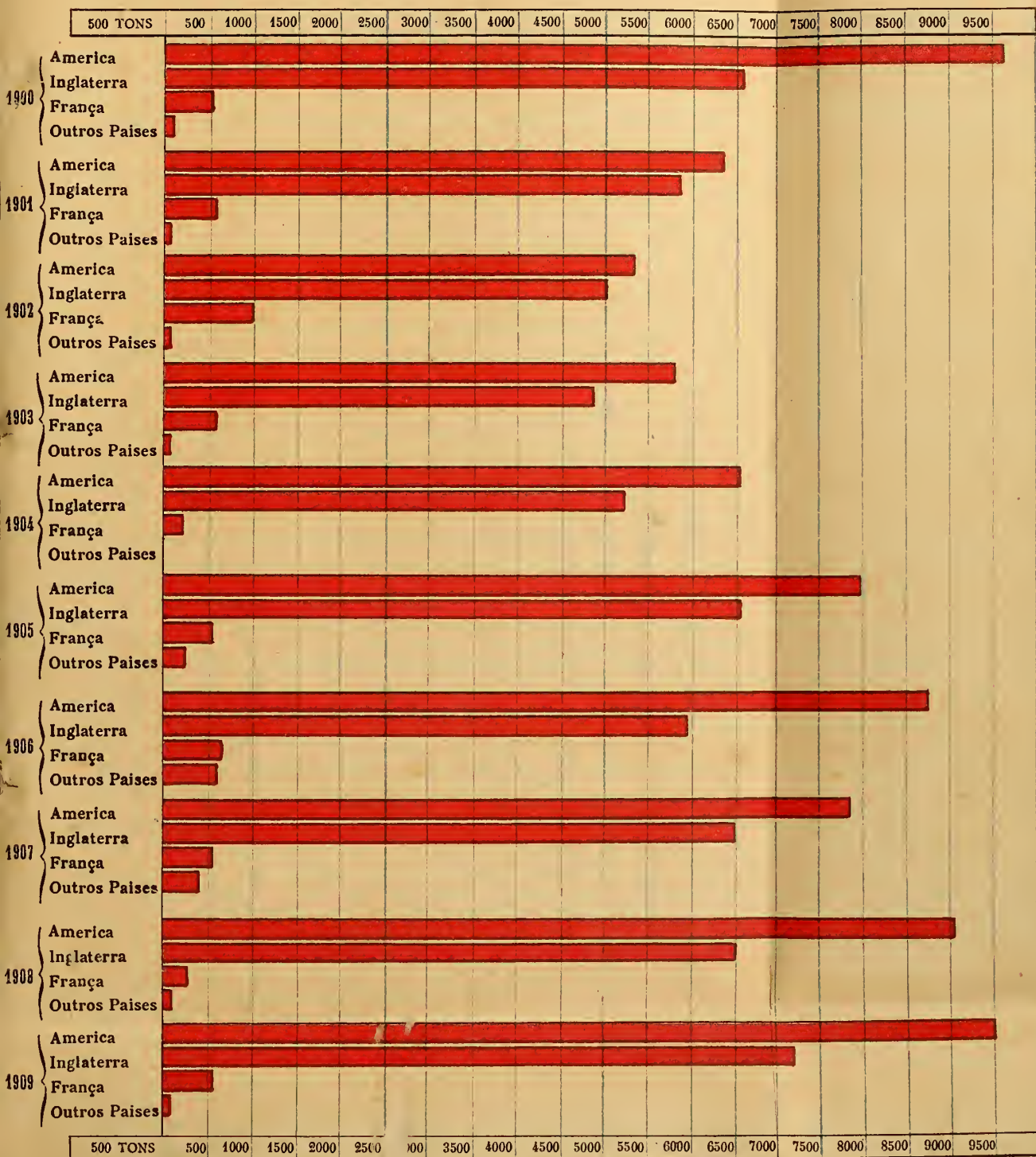


# BORRACHA E CAUCHO

## DECENIO DE 1900 A 1909

DIAGRAMMA DA

Exportação por Destinos Fiscalizada pela Recebedoria do Estado





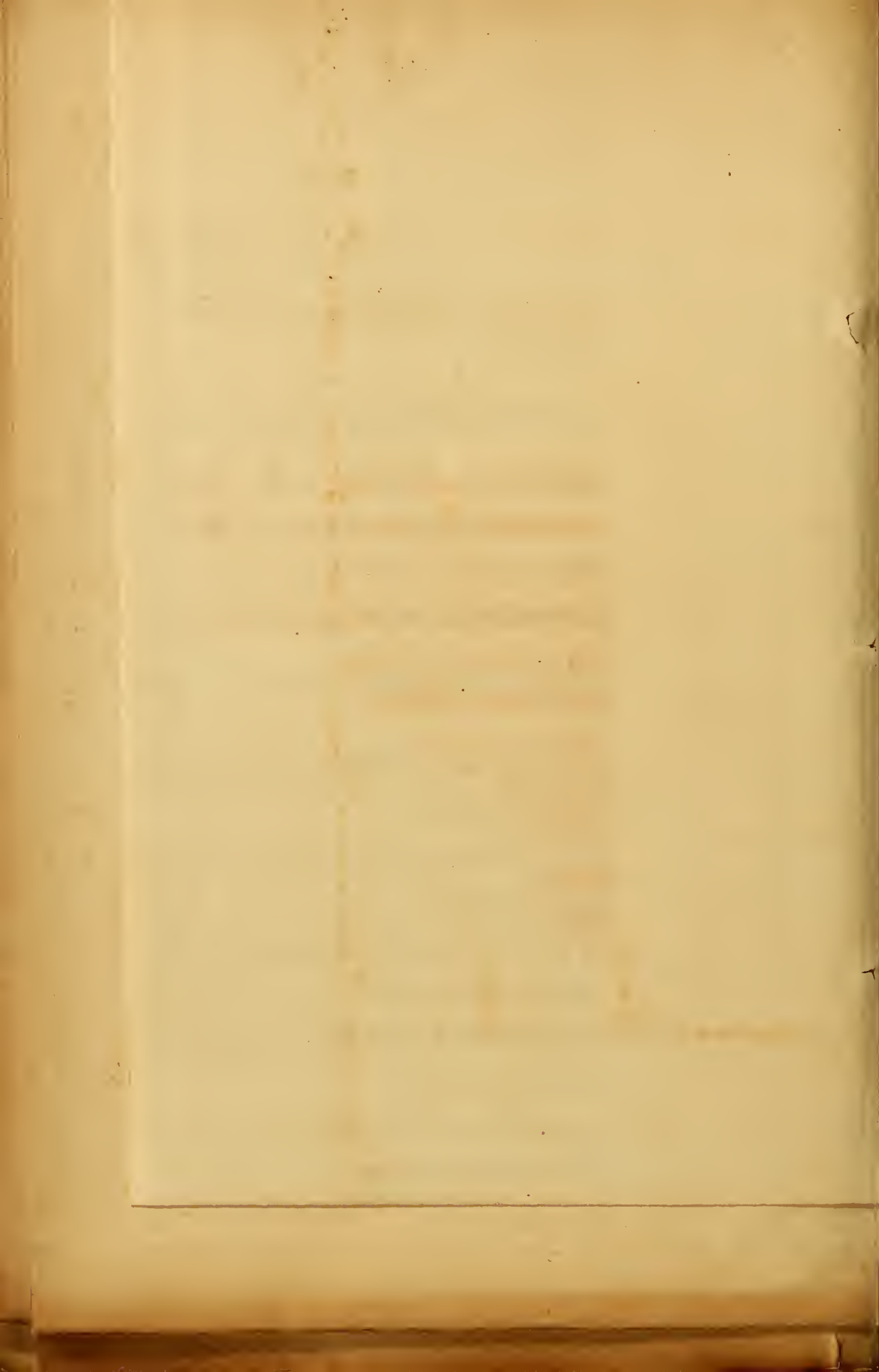


# DECENIO DE 1900 A 1909

## DIAGRAMMA DA

### Exportação de Borracha e Caucho Fiscalizada pela Recebedoria do Estado



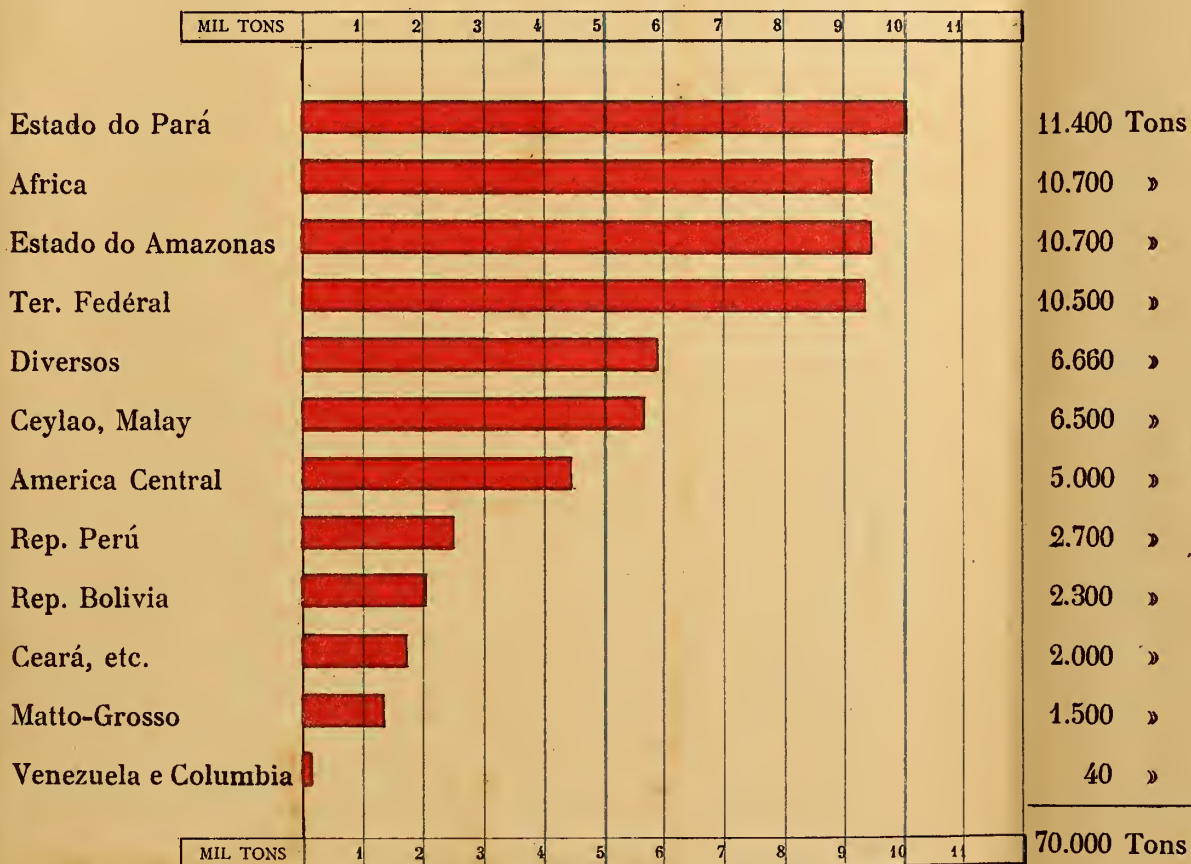




# PRODUCCÃO MUNDIAL DA BORRACHA

NO ANNO DE 1909

## COMPARAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS PAISES PRODUCTORES



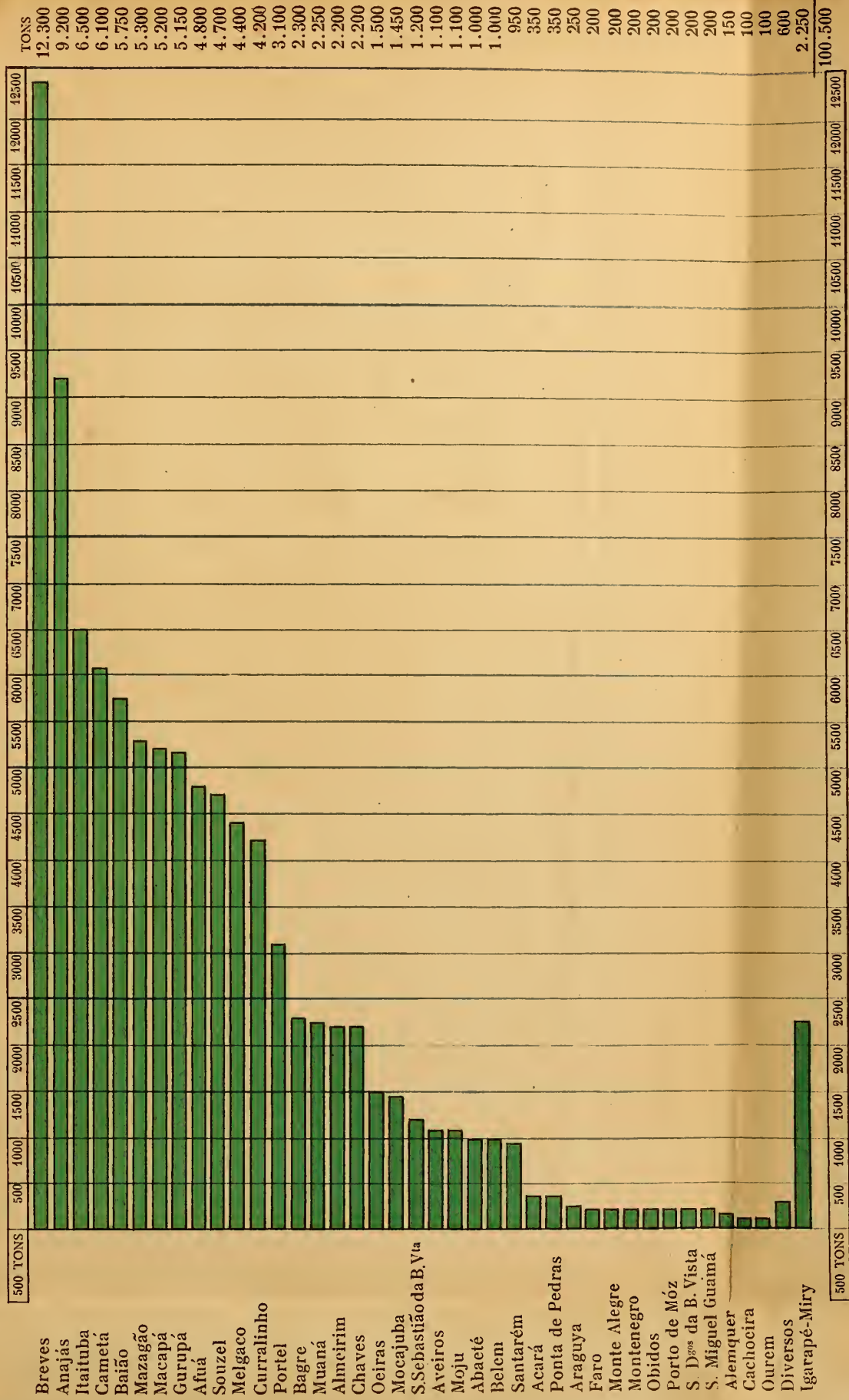
Para, Janeiro de 1910



# DECENIO DE 1900 A 1909

## BORRACHA E CAUCHO

### Diagramma da Produção por Municípios



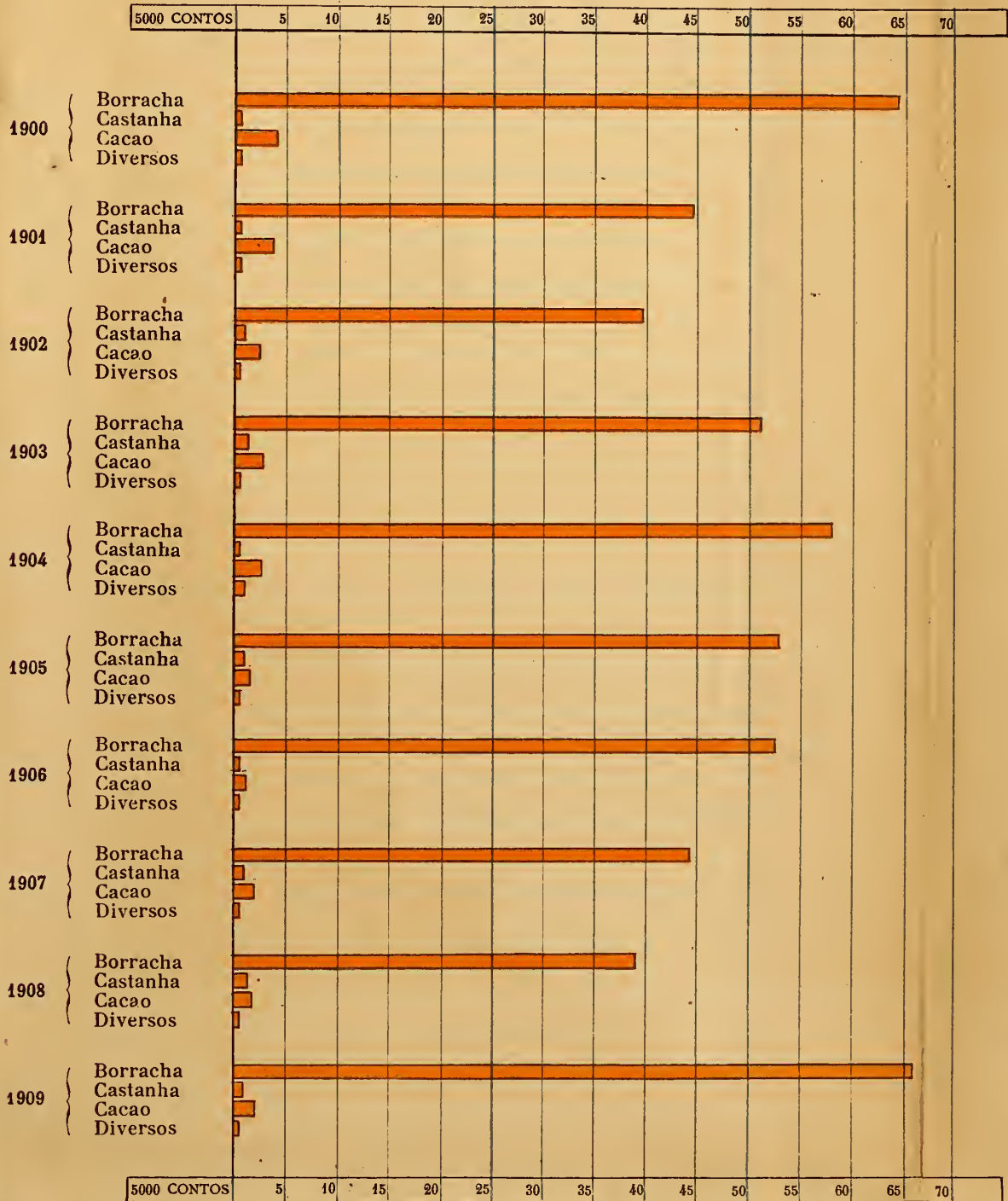




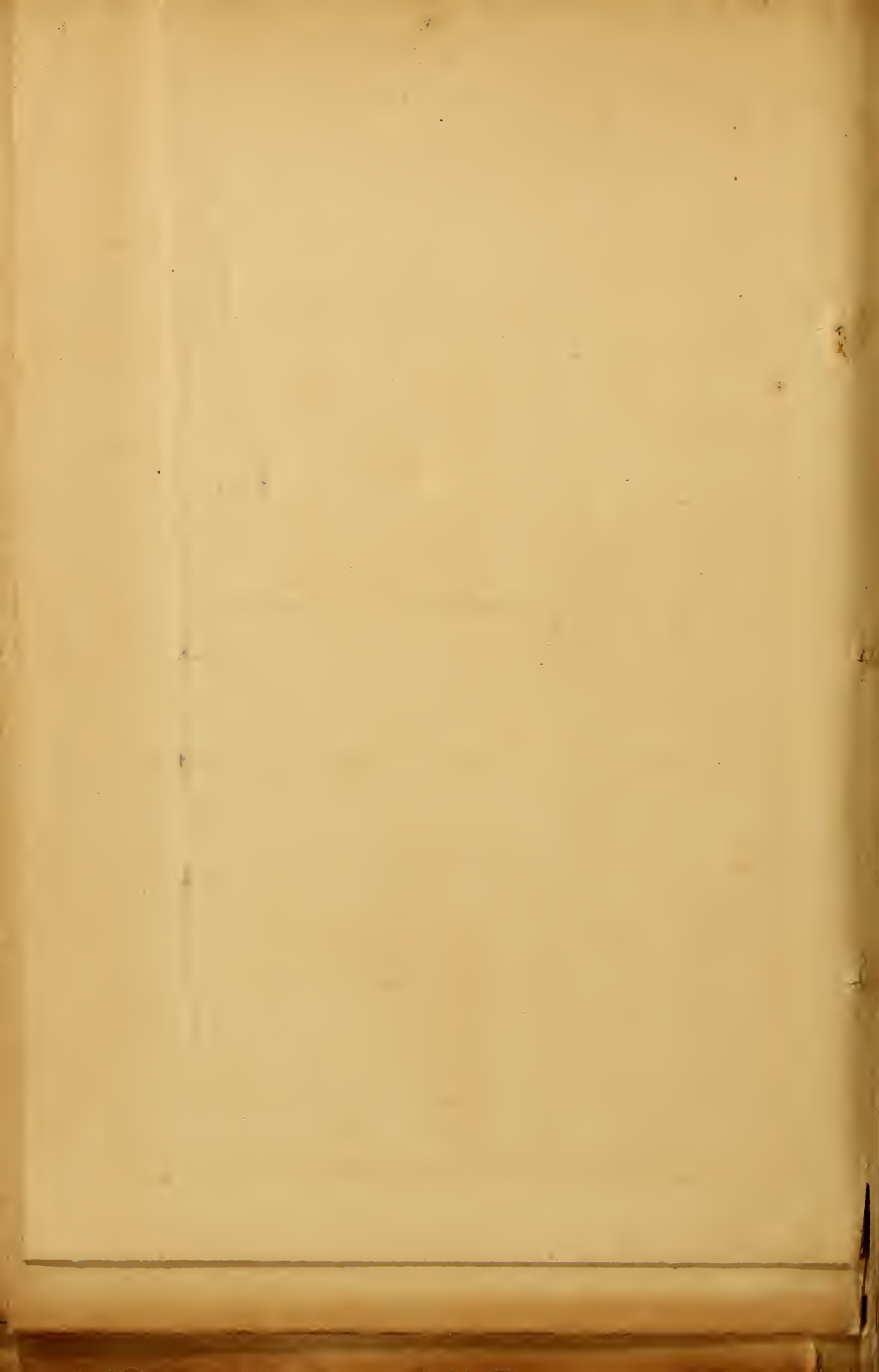
# DECENIO DE 1900 A 1909

DIAGRAMMA DO

## Valor Official dos Principaes Productos d'Exportação

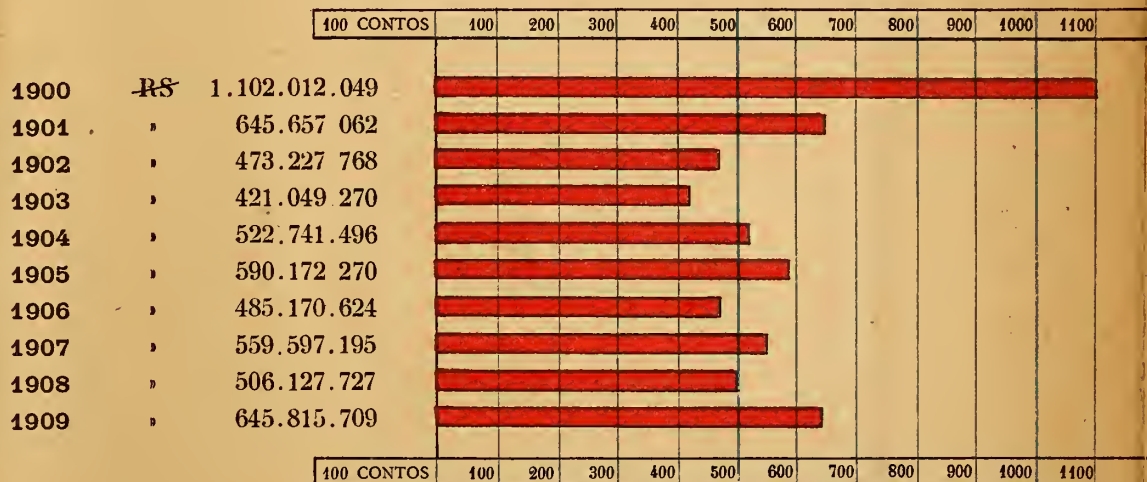






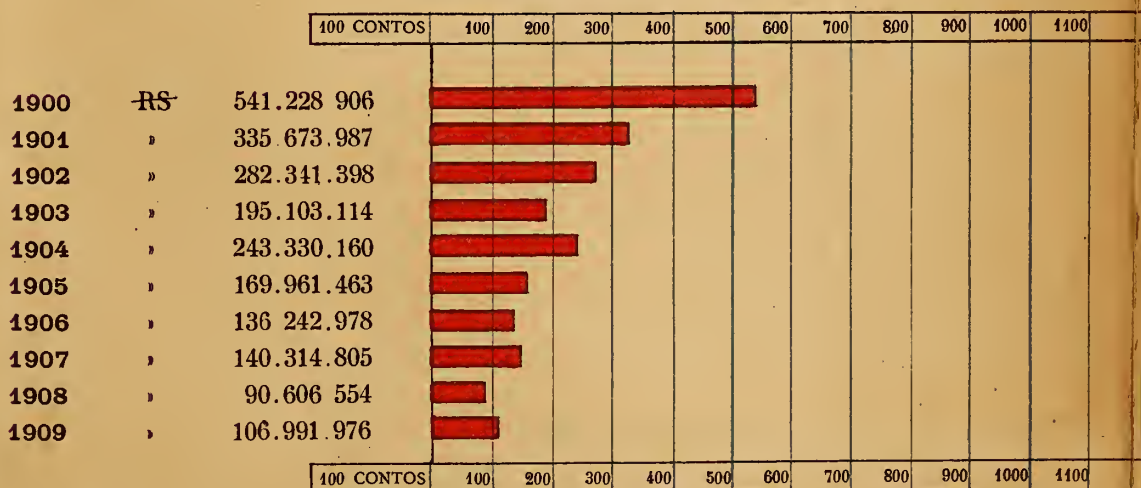
# Diagramma do Imposto de Industria e Profissão Arrecadado

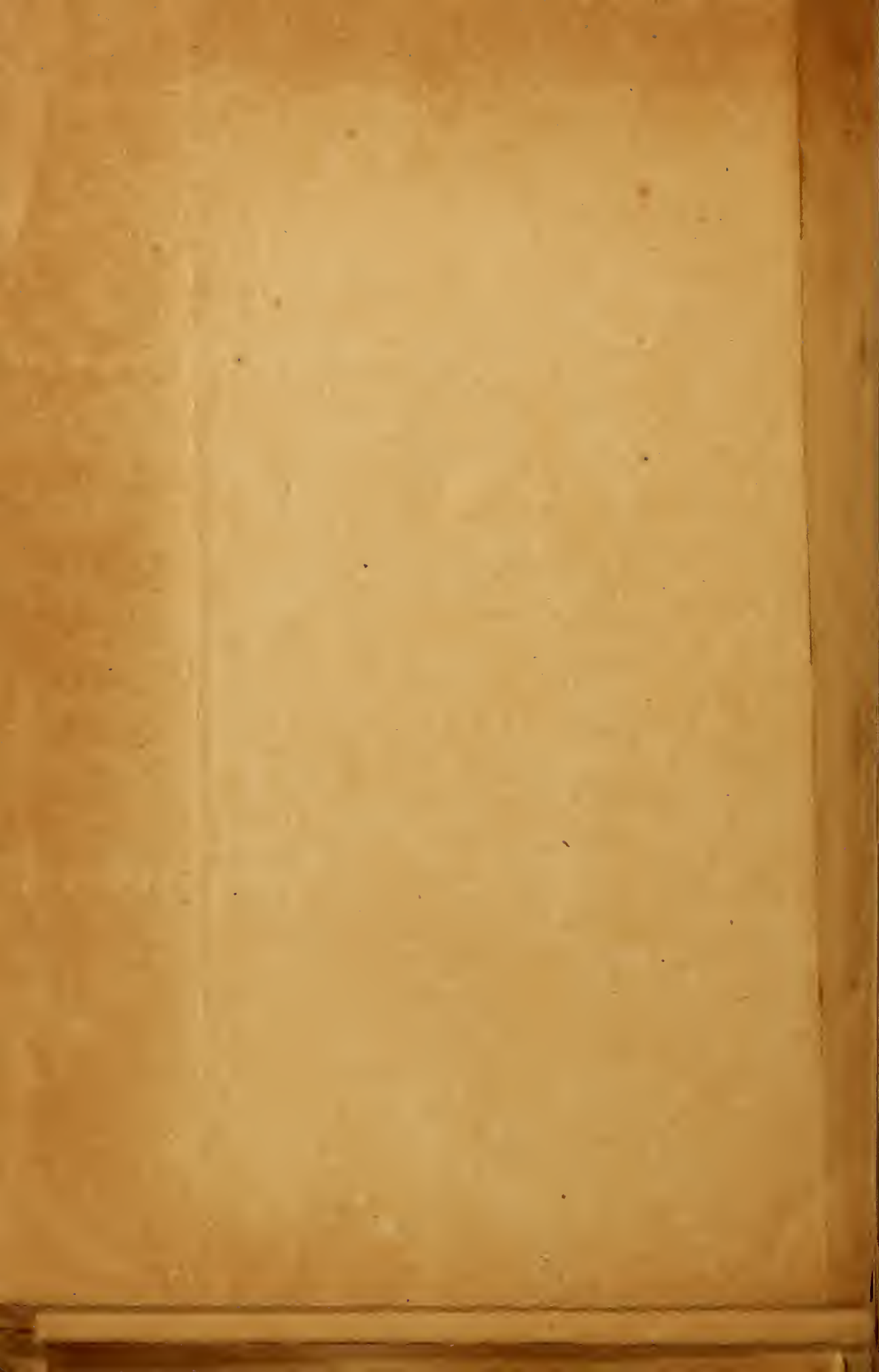
NO DECENIO DE 1900 A 1909

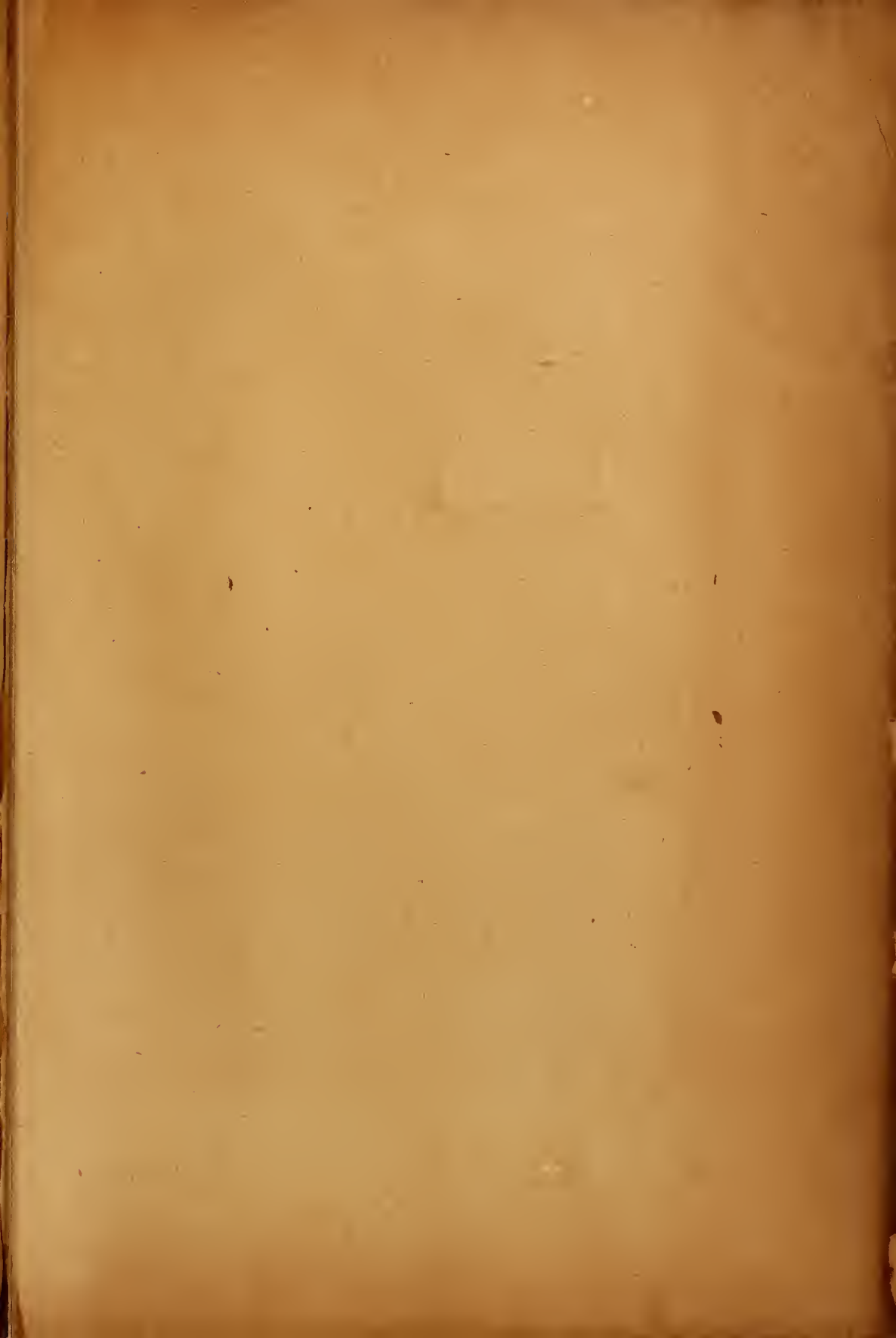


# Diagramma do Imposto de Desembarque Arrecadado

NO DECENIO DE 1900 A 1909







LIBRARY  
2047  
C. -  
1873









Biblioteca do Ministério da Fazenda

9447-48

353.93113  
R382

Pará. Secretaria de Fazenda

AUTOR

Relatório 1909

TÍTULO

Devolver em

NOME DO LEITOR



